Prefeitura Municipal de Mariana
Secretaria de Educação
Compras1@educacao.mariana.mg.gov.br
CEP: 35.424-170 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DE AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES Nº 87 HIGIENE PESSOAL PARA CRECHES E TEMPO INTEGRAL

1. OBJETO

1.1 O objeto deste estudo técnico preliminar é estabelecer as condições necessárias para **AQUISIÇÃO PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PESSOAL EM ATENDIMENTO ÀS CRECHES MUNICIPAIS E ALUNOS DO TEMPO INTEGRAL.** Este documento descreve às análises realizadas para a aquisição destes materiais, em termos de necessidades e requisitos como consta nas especificações, condições e prazos definidos neste Estudo Técnico e Termo de Referência. O mesmo está em conformidade com Planejamento Econômico e com o aperfeiçoamento das ações de controle higiênico-sanitário da Secretaria de Educação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1. Justificamos que o objetivo da Secretaria Municipal de Educação de Mariana é adquirir os produtos de higiene pessoal que seguem relacionados, para atender as creches municipais e os alunos do tempo integral onde as crianças permanecem durante todo o dia, em horário integral e, deste modo, são cuidadas com banho, período de sono, alimentação, atividades educacionais, de lazer, dentre outras. Assim sendo, de modo a assegurar um atendimento de qualidade, com todo asseio e higiene que o ambiente escolar e de creche requerem, há a necessidade de se equipar os referidos educandários com os produtos solicitados.

2.2 O aprendizado está relacionado a diversos fatores, e a higiene e limpeza asseguram um ambiente saudável e criam hábitos que irão melhorar o desempenho e o desenvolvimento de todos os atores que compõe esta rede

2.3 A organização e adequação do ambiente escolar é parte fundamental do processo ensino/aprendizado de qualidade e com segurança. Para alcançar esse objetivo é essencial que o ambiente físico da escola disponha de material de higiene pessoal adequado às necessidades dos alunos, de modo a garantir condições para plena execução dos trabalhos.

2.4 A importância dos produtos de higiene pessoal para organização das salas de aula influencia na aprendizagem gera autonomia na criança, pois elas têm que saber onde procurar os materiais que necessita e saber onde eles estão dispostos, e assim poder otimizar o tempo das atividades.

2.5 Trata-se de objeto cuja necessidade de compra tem frequência regular, seja em face de substituição pelo desgaste natural, pela renovação, atualização ou acréscimos de novos materiais em razão do aumento da demanda.

2.6 Considerando o Quadro de Turmas e Matrículas (QTM) do 1° bimestre de 2021. **Educação Infantil**: creche: 57 turmas, **796** alunos, pré-escola: 76 turmas; **1.298** alunos e **1.500** alunos matriculados no tempo integral. Portanto, totalizando **3.594** alunos.

2.7 Considerando a Lei 2040/2006, que instituiu o Programa Municipal de Escola em horário integral – Mariana: Cidade Escola, faz-se necessária itens de higiene pessoal para o melhor aproveitamento dos alunos na escola.

2.8 Diante do exposto, de modo a garantir a continuidade e a qualidade do processo ensino/aprendizado a todos os alunos da rede pública de ensino, é necessária a renovação destes bens de consumo. Cobertos por garantias técnicas e recomendações das normas vigentes específicas.

3. POLÍTICA PÚBLICA AO QUAL ESTÁ VINCULADA

3.1 A pretendida aquisição está em conformidade com as ações para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino básico público – MDE, conforme as legislações (Lei nº 9.424/1996 e Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. O Art. 70 da LEI Nº 9.394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional prevê:

> Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

002

II - aquisição, manutenção, construção E conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

3.2. Os recursos provenientes das ações para manutenção e desenvolvimento do ensino são acompanhados e fiscalizados diretamente pela sociedade, por meio do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS), e também pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

3.3 A escola beneficiária precisa estar cadastrada no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC).

3.4- Lei Nº 2.040/2006;
a) Art. 1º- Fica instituído como política pública municipal de desenvolvimento do ensino o **Programa Municipal de Escola em Tempo Integral- Mariana Cidade – Escola.**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. Dos Normativos que disciplinam a Contratação

3.1.1 O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

a) Lei 14.133 de 1º de abril de 2021

b) Lei 8078/90 Código de Defesa do Consumidor

c) Normativas da ABNT e do INMETRO especificas para alguns produtos quando necessário conforme item 6 desse estudo técnico.

5. ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS E ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

5.1 Os respectivos quantitativos estimados para contratação serão solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação, não gerando qualquer obrigação de contratação de sua totalidade por este poder.

5.2 As quantidades informadas são para atender toda a Rede de Ensino Municipal, com vista à renovação e reposição deste material e para equipar novas unidades escolares incluídas na rede esse ano como é o caso da Creche São Cristóvão e E. M. Santa Godoy. Para o cálculo foi considerado o número de alunos por CMEI.

6. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS DE HIGIENE PESSOAL

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	3.000	Unid	**ESPONJA DE BANHO,** Esponja de banho, constituída de fibras naturais enriquecidas com algodão, hipoalérgica, suporta água fervente ou estufa a 60 graus C. **Imagem meramente ilustrativa** 		
2.	3.000	Unid	**COPO DE TRANSIÇÃO,** Copo de transição com alça desenvolvido para ajudar na fase da transição do bebê, da mamadeira para os copinhos, permitindo uma independente no momento do consumo de líquidos. Capacidade: 200ml; Dimensões aproximadas: 7 x 13 x 14 cm; Anti-vazamento; **Imagem meramente ilustrativa** 		
3.	1.000	Pacote	**LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTITL**: confeccionado em fibra sintética resistente e flexível, medindo (17 x 12) cm, hipoalérgicas, testadas dermatologicamente, suave fragrância e embalagem com adesivo ou tampa abre/fecha, sem álcool, para limpeza e hidratação da pele. Pacote com o mínimo de 48 unidades. Testado e aprovado pela Anvisa.		

			Imagem meramente ilustrativa 		
4.	1.000	Rolo	**ALGODÃO, Algodão Hidrófilo em rolo.** Fibras de 100% algodão. Isento de produtos químicos. Embalagem com 500g. **Imagem meramente ilustrativa** 		
5.	1.000	Galão	**SABONETE LÍQUIDO DE USO INFANTIL,** glicerinado, cocoamildoprobilbateina , glicerina , edta, agua deionizada , sem álcool , ph neutro , hipoalérgico para higiene corporal . Acondicionada em embalagem plástica contendo 05 litros, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.		
6.	1.000	Galão	**SHAMPOO E CONDICIONAL (2 EM 1) INFANTIL** com proteína , formula suave , hidratação e brilho para todos os tipos de cabelo . Dermatologicamente testado e hipoalérgico . oftalmologicamente testado , não irrita os olhos . Acondicionada em embalagem plástica contendo 05 litros, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA. **Imagem meramente ilustrativa** 		

7.	500	Unid	**ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL**, 70mx50cm, picotado, 100% de fibras celulósicas, com gramatura de no mínimo 28 g/m², com no mínimo 70 cm e largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 80 %, resistente, flexível, isento de substâncias químicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco. **Imagem meramente ilustrativa** 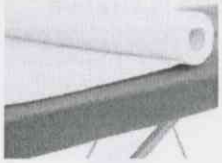		
8.	5.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P (PEQUENO)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi,protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras.Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 3 a 6 kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*		
9.	8.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M (MÉDIO)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras.		

			Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 5 a 10 kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*		
10.	5.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G (GRANDE)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 9 a 12,5kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*		
11.	5.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG (EXTRA GRANDE)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 –		

			determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 12 a 15kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*		
12.	1.000	Unid	**MAMADEIRA COM CAPACIDADE DE 200 ML**, material em policarbornato, bico em silicone , antialérgico , inodoro , atóxico , flexível . Temperatura para esterilização até 121 GRA , tipo cristal, formato do bico ortodôntico . Gargalo sem bordas. Graduada de 10 em 10 ml em alto relevo. Seguir os requisitos toxicológicos e físicos da ABNT NBR 13793:2012		
13.	2.000	Unid	**COLHER INFANTIL DE METAL DE 13,5 CM.**		
14.	1.000	Unid	**BABADOR INFANTIL,** feito em tecido 100% algodão, plastificado e com fecho em velcro. Medindo 21 x 33 cm, babador bordado com desenhos infantis.		
15.	500	Unid	**AVENTAL INFANTIL,** avental em tecido 100% algodão, brim, com tiras de amarrar coloridas, e bolso em brim colorido, combinando com as estampas, as tiras e o bolso não seguem regra quanto às cores, sempre combinaram com as estampas. O modelo de amarrar para facilitar a utilização para qualquer idade. Medindo: Altura: 40.00 cm Largura: 50.00 cm e Peso: 80 g		
16.	500	Caixa	**CURATIVO ADESIVO PARA FERIMENTOS,** curativo similar ou superior ao Band-aid, transparente, caixa contendo 40 unidades, produto registrado no ministério da saúde.		

17.	3.000	Unid	**ESCOVA DENTAL INFANTIL,** para crianças de 0 a 5 anos, sendo cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição.		
18.	5.000	Unid	**KIT DE HIGIENE BUCAL CONTENDO:** • Estojo PVC com feixe de botão • Gel dental sem flúor, **sem corantes, sabor de frutas naturais, para criança de 6 a 10 anos, embalagem com 30g** • **Escova dental infantil, para crianças de 6 a 10 anos, sendo cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição.** • Fio dental de 25 metros embalado em estojo de plástico **Imagem meramente ilustrativa** 		
19.	5.000	Unid	**GEL DENTAL SEM FLUOR, sem corantes, sabor de frutas naturais, para criança de 0 a 10 anos, embalagem com 50g, clinicamente testado.**		

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

a. A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios.

b. Assim sendo, foi realizada pesquisa de preços junto ao sistema de Banco de Preços, fornecedores locais, regionais e ferramenta reconhecida pela transparência e confiabilidade dos dados apresentados, bem como fora solicitado orçamento de fornecedores diversos.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8.1 Analisando as alternativas disponíveis e que atendem à área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento é a realização do procedimento licitatório para aquisição de produtos que serão utilizados na higiene pessoal das crianças e cuidados com a alimentação para a educação infantil, de acordo com as especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio. As especificações dos produtos a serem comprados estão indicados no item 6.

8.2 Considerando a dotação orçamentária;

Creches:

09.01.12.365.0018.2.645.33.90.30.00.00.00.00 Fonte: 1101 Ficha 419

Pré-Escola:

09.01.12.365.0018.2.500.33.90.30.00.00.00.00 Fonte: 1101 Ficha 405

Tempo Integral:

09.01.12.361.0018.2.460.33.90.30.00.00.00.00 Fonte: 1122 Ficha: 350

8.3 Os recursos a serem utilizados nesse processo serão resultantes da aplicação 25% para a Educação oriundos da arrecadação de impostos e transferência para a manutenção e desenvolvimento da educação e os da Lei 2040/2006 que institui o Programa Municipal de Escola em horário integral – Mariana Cidade Escola.

8.4 Considerando a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, optou-se pelo fornecimento dos bens através do sistema de registro de preços fundamentado no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013.

9 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os estudos preliminares e levantamentos realizados evidenciaram que a contratação da solução descrita no item **6** ou seja, aquisição de produtos de higiene pessoal para creches e tempo integral se faz necessária para atender a necessidades das unidades escolares. Diante do exposto, declara-se ser tecnicamente viável a contratação pretendida.

Carlene Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Educação

ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO

Renata Breguez Alves de Oliveira
Equipe Técnica de Suprimentos

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS SEMED

Douglas Sant' Anna da Cunha

Érica Costa Rodrigues

Iara Beatriz Silva Loreto

007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RIMS - Requisição Interna de Mercadorias e Serviços	**Nº**	**87**	**An**	2021
Setor: Secretaria de Educação				
Do (a) Coordenador (a): Renata Breguez Alves de Oliveira				
Contato: (31) 3557-4003				
Email: compras1@educacao.mariana.mg.gov.br				
Para: Setor de Compras/ Licitação				

Local de Entrega: Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mariana – Rua Antônio Alves, nº 05, Bairro São Cristóvão – Mariana MG. Telefone 3558-3048

OBJETO: Aquisição de produtos que serão utilizados na higiene pessoal das crianças e cuidados com a alimentação em atendimento às Creches Municipais e alunos matriculados em Tempo Integral.

JUSTIFICATIVA: Justificamos que o objetivo da Secretaria Municipal de Educação de Mariana é adquirir os produtos de higiene pessoal que seguem relacionados, para atender as creches municipais e os alunos do tempo integral onde as crianças permanecem durante todo o dia, em horário integral e, deste modo, são cuidadas com banho, período de sono, alimentação, atividades educacionais, de lazer, dentre outras. Assim sendo, de modo a assegurar um atendimento de qualidade, com todo asseio e higiene que o ambiente escolar e de creche requerem, há a necessidade de se equipar os referidos educandários com os produtos solicitados.

Dotação Orçamentária:

Creches:

09.01.12.365.0018.2.645.33.90.30.00.00.00.00 Fonte: 1101 Ficha 419

Recebido por: Thiago Ruiz 05/10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Pré-Escola:

09.01.12.365.0018.2.500.33.90.30.00.00.00.00 Fonte: 1101 Ficha 405

Tempo Integral:

09.01.12.361.0018.2.460.33.90.30.00.00.00.00 Fonte: 1122 Ficha: 350

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS ANEXO I

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	3.000	Unid	**ESPONJA DE BANHO,** Esponja de banho, constituída de fibras naturais enriquecidas com algodão, hipoalérgica, suporta água fervente ou estufa a 60 graus C. **Imagem meramente ilustrativa** 		
2.	3.000	Unid	**COPO DE TRANSIÇÃO,** Copo de transição com alça desenvolvido para ajudar na fase da transição do bebê, da mamadeira para os copinhos, permitindo uma independente no momento do consumo de líquidos. Capacidade: 200ml; Dimensões aproximadas: 7 x 13 x 14 cm; Anti-vazamento; **Imagem meramente ilustrativa**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.	1.000	Pacote	**LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTITL**: confeccionado em fibra sintética resistente e flexível, medindo (17 x 12) cm, hipoalérgicas, testadas dermatologicamente, suave fragrância e embalagem com adesivo ou tampa abre/fecha, sem álcool, para limpeza e hidratação da pele. Pacote com o mínimo de 48 unidades. Testado e aprovado pela Anvisa. **Imagem meramente ilustrativa** 		
4.	1.000	Rolo	**ALGODÃO, Algodão Hidrófilo em rolo.** Fibras de 100% algodão. Isento de produtos químicos. Embalagem com 500g. **Imagem meramente ilustrativa** 		
5.	1.000	Galão	**SABONETE LÍQUIDO DE USO INFANTIL,** glicerinado, cocoamildoprobilbateina , glicerina , edta, agua deionizada , sem álcool , ph neutro , hipoalérgico para higiene corporal . Acondicionada em embalagem plástica contendo 05 litros, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.		

6.	1.000	Galão	**SHAMPOO E CONDICIONAL (2 EM 1) INFANTIL** com proteína , formula suave , hidratação e brilho para todos os tipos de cabelo . Dermatologicamente testado e hipoalérgico . oftalmologicamente testado , não irrita os olhos . Acondicionada em embalagem plástica contendo 05 litros, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA. **Imagem meramente ilustrativa** 		
7.	500	Unid	**ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL**, 70mx50cm, picotado, 100% de fibras celulósicas, com gramatura de no mínimo 28 g/m², com no mínimo 70 cm e largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 80 %, resistente, flexível, isento de substâncias químicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco. **Imagem meramente ilustrativa** 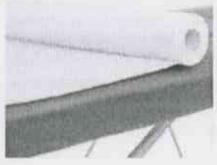		
8.	5.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P (PEQUENO)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

			partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 3 a 6 kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*		
9.	8.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M (MÉDIO)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 5 a 10 kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*		
10.	5.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G (GRANDE)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras.		

			Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 9 a 12,5kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*		
11.	5.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG (EXTRA GRANDE)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 12 a 15kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*		
12.	1.000	Unid	**MAMADEIRA COM CAPACIDADE DE 200 ML**, material em policarbornato, bico em silicone , antialérgico , inodoro , atóxico , flexível . Temperatura para		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

			esterilização até 121 GRA , tipo cristal, formato do bico ortodôntico . Gargalo sem bordas . graduada de 10 em 10 ml em alto relevo. Seguir os requisitos toxicológicos e físicos da ABNT NBR 13793:2012		
13.	2.000	Unid	**COLHER INFANTIL DE METAL DE 13,5 CM.**		
14.	1.000	Unid	**BABADOR INFANTIL,** feito em tecido 100% algodão, plastificado e com fecho em velcro. Medindo 21 x 33 cm, babador bordado com desenhos infantis.		
15.	500	Unid	**AVENTAL INFANTIL,** avental em tecido 100% algodão, brim, com tiras de amarrar coloridas, e bolso em brim colorido, combinando com as estampas, as tiras e o bolso não seguem regra quanto às cores, sempre combinaram com as estampas. O modelo de amarrar para facilitar a utilização para qualquer idade. Medindo: Altura: 40.00 cm Largura: 50.00 cm e Peso: 80 g		
16.	500	Caixa	**CURATIVO ADESIVO PARA FERIMENTOS,** curativo similar ou superior ao Band-aid, transparente, caixa contendo 40 unidades, produto registrado no ministério da saúde.		
17.	3.000	Unid	**ESCOVA DENTAL INFANTIL, para crianças de 0 a 5 anos,** sendo cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição.		
18.	5.000	Unid	**KIT DE HIGIENE BUCAL CONTENDO:** • Estojo PVC com feixe de botão • Gel dental sem flúor, sem corantes, sabor de frutas naturais, para		

			criança de 6 a 10 anos, embalagem com 30g • Escova dental infantil, para crianças de 6 a 10 anos, sendo cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição. • Fio dental de 25 metros embalado em estojo de plástico **Imagem meramente ilustrativa** 		
19.	5.000	Unid	**GEL DENTAL SEM FLUOR,** sem corantes, sabor de frutas naturais, para criança de 0 a 10 anos, embalagem com 50g, clinicamente testado.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Carlene Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Educação

Douglas Sant'Anna da Cunha
Responsável pelo Setor

Renata Breguez Alves de Oliveira
Equipe Técnica de Suprimentos

Local de entrega: _____ **Recebido em** ...../...../2021	**Assinatura:**_____ _ **Nome Completo** **ou** **Carimbo:**_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Compras1@educacao.mariana.mg.gov.br
CEP 35.427-190 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente procedimento destina-se à aquisição de materiais de higiene pessoal para atendimentos as creches municipais e aos alunos do tempo integral de acordo com as especificações e quantitativos estimados no presente Termo de Referência, através de Sistema de Registro de Preços.

2. JUSTIFICATIVA

Justificamos que o objetivo da Secretaria Municipal de Educação de Mariana é adquirir os produtos de higiene pessoal que seguem relacionados, para atender as creches municipais e os alunos do tempo integral onde as crianças permanecem durante todo o dia, em horário integral e, deste modo, são cuidadas com banho, período de sono, alimentação, atividades educacionais, de lazer, dentre outras. Assim sendo, de modo a assegurar um atendimento de qualidade, com todo asseio e higiene que o ambiente escolar e de creche requerem, há a necessidade de se equipar os referidos educandários com os produtos solicitados.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	3.000	Unid	**ESPONJA DE BANHO,** Esponja de banho, constituída de fibras naturais enriquecidas com algodão, hipoalérgica, suporta água fervente ou estufa a 60 graus C. **Imagem meramente ilustrativa** 		
2.	3.000	Unid	**COPO DE TRANSIÇÃO,** Copo de transição com alça desenvolvido para ajudar na fase da transição do bebê, da mamadeira para os copinhos, permitindo uma independente no momento do consumo de líquidos. Capacidade: 200ml; Dimensões aproximadas: 7 x 13 x 14 cm; Anti-vazamento;		

			Imagem meramente ilustrativa		
3.	1.000	Pacote	**LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTITL**: confeccionado em fibra sintética resistente e flexível, medindo (17 x 12) cm, hipoalérgicas, testadas dermatologicamente, suave fragrância e embalagem com adesivo ou tampa abre/fecha, sem álcool, para limpeza e hidratação da pele. Pacote com o mínimo de 48 unidades. Testado e aprovado pela Anvisa. **Imagem meramente ilustrativa**		
4.	1.000	Rolo	**ALGODÃO, Algodão Hidrófilo em rolo.** Fibras de 100% algodão. Isento de produtos químicos. Embalagem com 500g. **Imagem meramente ilustrativa**		
5.	1.000	Galão	**SABONETE LÍQUIDO DE USO INFANTIL,** glicerinado, cocoamildoprobilbateina , glicerina , edta, agua deionizada , sem álcool , ph neutro , hipoalérgico para higiene corporal . Acondicionada em embalagem plástica contendo 05 litros, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.		
6.	1.000	Galão	**SHAMPOO E CONDICIONAL (2 EM 1) INFANTIL** com proteína , formula suave , hidratação e brilho para todos os tipos de cabelo . Dermatologicamente testado e hipoalérgico . oftalmologicamente testado , não irrita os olhos .		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Compras1@educacao.mariana.mg.gov.br
CEP 35.427-190 — ESTADO DE MINAS GERAIS

			Acondicionada em embalagem plástica contendo 05 litros, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA. **Imagem meramente ilustrativa** 		
7.	500	Unid	**ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL,** 70mx50cm, picotado, 100% de fibras celulósicas, com gramatura de no mínimo 28 g/m², com no mínimo 70 cm e largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 80 %, resistente, flexível, isento de substâncias químicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco. **Imagem meramente ilustrativa** 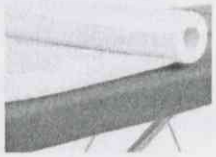		
8.	5.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P (PEQUENO)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 3 a 6 kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*		

9.	8.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M (MÉDIO)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 5 a 10 kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*		
10.	5.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G (GRANDE)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 9 a 12,5kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*		
11.	5.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG (EXTRA GRANDE)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Compras1@educacao.mariana.mg.gov.br
CEP 35.427-190 — ESTADO DE MINAS GERAIS

			elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 12 a 15kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*		
12.	1.000	Unid	**MAMADEIRA COM CAPACIDADE DE 200 ML**, material em policarbornato, bico em silicone , antialérgico , inodoro , atóxico , flexível . Temperatura para esterilização até 121 GRA , tipo cristal, formato do bico ortodôntico . Gargalo sem bordas . graduada de 10 em 10 ml em alto relevo. Seguir os requisitos toxicológicos e físicos da ABNT NBR 13793:2012		
13.	2.000	Unid	**COLHER INFANTIL DE METAL DE 13,5 CM.**		
14.	1.000	Unid	**BABADOR INFANTIL,** feito em tecido 100% algodão, plastificado e com fecho em velcro. Medindo 21 x 33 cm, babador bordado com desenhos infantis.		
15.	500	Unid	**AVENTAL INFANTIL,** avental em tecido 100% algodão, brim, com tiras de amarrar coloridas, e bolso em brim colorido, combinando com as estampas, as tiras e o bolso não seguem regra quanto às cores, sempre combinaram com as estampas. O modelo de amarrar para facilitar a utilização para qualquer idade. Medindo: Altura: 40.00 cm Largura: 50.00 cm e Peso: 80 g		
16.	500	Caixa	**CURATIVO ADESIVO PARA FERIMENTOS,** curativo similar ou superior ao **Band-aid, transparente, caixa contendo 40 unidades, produto registrado no ministério da saúde.**		

17.	3.000	Unid	**ESCOVA DENTAL INFANTIL, para crianças de 0 a 5 anos, sendo cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição.**		
18.	5.000	Unid	**KIT DE HIGIENE BUCAL CONTENDO:** • Estojo PVC com feixe de botão • Gel dental sem flúor, **sem corantes, sabor de frutas naturais, para criança de 6 a 10 anos, embalagem com 30g** • **Escova dental infantil, para crianças de 6 a 10 anos, sendo cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição.** • Fio dental de 25 metros embalado em estojo de plástico **Imagem meramente ilustrativa** 		
19.	5.000	Unid	**GEL DENTAL SEM FLUOR, sem corantes, sabor de frutas naturais, para criança de 0 a 10 anos, embalagem com 50g, clinicamente testado.**		

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Apresentar atestado(s) ou declaração(ões) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou o fornecimento de produtos similares em características compatíveis com o objeto da presente licitação, com nome legível do emitente, em papel timbrado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Compras1@educacao.mariana.mg.gov.br
CEP 35.427-190 — ESTADO DE MINAS GERAIS

4.2 O licitante deverá apresentar Autorização de Funcionamento das empresas distribuidoras ou comércio atacadista que comercializam os produtos descritos nos itens 3,5,6,7,8,9,10,11,18 e 19 desse Termo de Referência, que se enquadram no rol de produtos de higiene pessoal definidos pela legislação específica da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), exigência do art. 2º da Lei federal 6.360/76, art. 2º do Decreto federal 8077/2013, art. 7º, inciso VI da Lei federal 9.782/99 e Portaria federal 2.814/98.

5. DA ANÁLISE DE AMOSTRAS

5.1 A critério da Secretaria Municipal de Educação, poderá ser solicitada amostras dos produtos na totalidade ou apenas para alguns itens específicos. Nos casos em que as amostras forem solicitadas os fornecedores que forem declarados vencedores deverão enviar amostras em 3(três) dias úteis após a realização do pregão por meio da apresentação de prospecto de especificação do produto ou catálogo contendo todas as informações necessárias, além das imagens, marcas e embalagem e completa descrição de todas as características do produto que será entregue. O prospecto poderá ser enviado por e-mail no endereço eletrônico: compras1@educacao.mariana.mg.gov.br ou pelos correios no endereço: Avenida João Ramos Filho, 298, Bairro Barro Preto, Mariana MG, dentro do prazo estabelecido para envio das amostras;

5.1.2. As amostras serão analisadas dentro das especificações devendo atender as exigências do item 3. Caso o item não atenda a qualidade especificada será realizada análise do prospecto de especificação de amostras do segundo colocado, e assim sucessivamente no processo licitatório;

5.2. Depois de vencido o prazo de entrega das amostras não será permitido fazer ajustes ou modificações no prospecto/catálogo dos produtos apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante nesse Termo de Referência;

5.3. No dia e horário agendado para análise de amostras todos os fornecedores serão comunicados. A análise das amostras será realizada por uma comissão formada pelos funcionários técnicos da Secretaria Municipal de Educação e representantes das escolas. As amostras e ou prospecto aprovados poderão ficar retidos no almoxarifado para as devidas comprovações até o momento da primeira entrega efetuada pelo fornecedor podendo ser retirada após a entrega.

6. CRITÉRIO DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 O objeto da presente licitação será recebido por pessoas designadas pela própria secretaria, a qual ficará responsável pela conferência e controle da mercadoria;

6.2. Por ocasião da entrega, a detentora dos preços registrados deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor do setor requisitante responsável pelo recebimento;

6.3. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Mariana através do Órgão Gerenciador poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a detentora dos preços registrados deverá fazê-la em conformidade com o item adjudicado, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis contados após notificação por escrito do Órgão Gerenciador, mantendo o preço inicialmente registrado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a detentora dos preços registrados deverá fazê-la em conformidade com o item adjudicado, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis contados após notificação por escrito do Órgão Gerenciador, mantendo o preço inicialmente registrado;

6.4. Quando, durante o prazo de garantia, os produtos apresentarem qualquer irregularidade que os tornem sem condições para utilização, a detentora dos preços registrados deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, e às suas expensas, substituir os mesmos por outros da mesma espécie, em perfeitas condições de utilização, sob pena sofrer sanções contratuais cabíveis;

6.5 Todos os itens devem ser fornecidos e transportados em condições seguras que promovam a integridade dos mesmos

6.6. Não serão aceitos produtos com marcas diferentes das que venceram o processo licitatório, **podendo ser recusados no ato da entrega**.

7. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

7.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada de acordo com a necessidade da rede municipal de ensino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Compras1@educacao.mariana.mg.gov.br
CEP 35.427-190 — ESTADO DE MINAS GERAIS

7.2 A entrega deverá ser no prazo máximo de 20 (vinte) dias após recebimento do Empenho, no Almoxarifado Central localizado à rua Antônio Alves, nº 05 (ref.: saída para as mineradoras) - Bairro São Cristóvão - Mariana - MG -CEP 35.420-000. Contato: (31) 3558-3048.

7.3. Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos;

7.4. As rotulagens das embalagens deverão constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem;

7.5. Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Creches:

09.01.12.365.0018.2.645.33.90.30.00.00.00.00 Fonte: 1101 Ficha: 476

Pré-Escola:

09.01.12.365.0018.2.500.33.90.30.00.00.00.00 Fonte: 1101 Ficha: 916

Tempo Integral:

09.01.12.361.0018.2.460.33.90.30.00.00.00.00 Fonte: 1101 Ficha: 404

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A(s) empresa(s) contratada(s) obriga(m)-se a entregar os produtos referentes aos itens em que foi vencedora neste Pregão no prazo estabelecido e de acordo com as características, especificações e condições constantes no Edital.

9.2. Atender as solicitações da Secretaria, que porventura ocorram, quanto à substituição, troca ou reposição de produtos entregues em desacordo com as especificações pactuadas.

9.3. Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos desta licitação e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Contratante;

9.4. Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos produtos até o local indicado pela Contratante;

9.5. Assegurar à Secretaria de Educação o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os produtos que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital, ficando

certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do Contrato;

9.6. Assumir todas as despesas decorrentes de substituição de quaisquer produtos recusados pela Secretaria, nos termos do Edital;

9.7. Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação.

9.8. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.

9.10. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega dos produtos.

9.11 Comunicar a Secretaria, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;

9.12 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da Contratante.

9.13 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

9.14 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

9.15. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Mariana, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Secretaria;

9.16. É vedada a subcontratação de outra empresa para a entrega dos produtos deste Pregão.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

10.2. Após a entrega dos produtos, verificar se o mesmo encontra-se de maneira adequada ao disposto neste Termo de Referência.

10.3. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Compras1@educacao.mariana.mg.gov.br
CEP 35.427-190 — ESTADO DE MINAS GERAIS

10.4 Emitir Autorização de Fornecimento ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma;

10.5. Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

10.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

10.7. Controlar e documentar as ocorrências que porventura existirem no decorrer da entrega dos produtos.

10.8. Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

10.9 O CONTRATANTE não responderá por qualquer incidente, que envolva danos morais ou materiais, ocorrido em razão da entrega dos produtos, seja pelos profissionais em seja em razão de terceiros, cabendo a CONTRATADA tal responsabilidade, se for o caso.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O Município de MARIANA exercerá a fiscalização, através de funcionário designado que verificará a procedência das mercadorias ofertadas, comprovando a qualidade das mesmas e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas no edital que rege esse certame.

11.2As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de MARIANA em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento do objeto desta licitação será efetuado em até 20 dias após o envio da nota fiscal, das CND (referentes à Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS) exigidas pela contabilidade municipal e dos recibos de comprovação das entregas nas escolas devidamente assinados.

12.2 No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: Nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.

12.3 Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

12.4 Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O Licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas e outras penalidades previstas no edital, no contrato e demais disposições legais.

13.2. Serão aplicadas multas nos casos de:

a) Descumprimento do prazo de entrega estipulado pela contratada - multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia -.

b) Desatendimento às demais obrigações assumidas pela contratada, não abrangidas pela alínea anterior - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão contratual, a critério da Administração Municipal.

13.3 As multas previstas nas letras "a" e "b" do subitem anterior não poderão ultrapassar a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Compras1@educacao.mariana.mg.gov.br
CEP 35.427-190 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Carlene Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Educação

Douglas Sant'Anna da Cunha
Subsecretário de Apoio Operacional

Renata Breguez Alves de Oliveira
Técnica de Suprimentos

Local de entrega: _____	**Assinatura:** _____
Recebido em ...../...../2021	**Nome Completo ou Carimbo:** _____

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone/Fax: 3135579020 / 31
PRAÇA JK. S/N
C.E.P.: 35420-000 - Mariana - MG

Solicitação Nr.: 886/2021

Data: 23/11/2021

Nr. por Centro de Custo: 92

019

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**Código da Dotação :**	
Órgão:	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
Unidade:	1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED		
Nome do Solicitante:	CARLENE FERREIRA DE ALMEIDA		
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO CENTRAL - RUA ANTONIO ALVES, 05		
Destinação:	AQUISICAO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E PARA CUIDADOS COM A ALIMENTACAO EM ATENDIMENTO AS CRECHES MUNICIPAIS E AOS ALUNOS DO PROGRAMA DE EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.	**Identificação:**	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	3000	UN	ESPONJA DE BANHO, CONSTITUIDA DE FIBRAS NATURAIS ENRIQUECIDAS COM ALGODAO, HIPOALERGICA, SUPORTA AGUA FERVENTE OU ESTUFA A 60 GRAUS C. (492-1-58253)	0,0000	0,00
2	3000	UN	COPO DE TRANSICAO COM ALCA DESENVOLVIDO PARA AJUDAR NA FASE DA TRANSICAO DO BEBE, DA MAMADEIRA PARA OS COPINHOS, PERMITINDO INDEPENDENCIA NO MOMENTO DO CONSUMO DE LIQUIDOS. CAPACIDADE 200ML. DIMENSOES APROXIMADAS: 7 X 13 X 14CM. ANTI-VAZAMENTO. (246-1-39764)	0,0000	0,00
3	1000	PT	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTIL: CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA RESISTENTE E FLEXIVEL, MEDINDO (17 X 12) CM, HIPOALERGICAS, TESTADAS DERMATOLOGICAMENTE, SUAVE FRAGRANCIA E EMBALAGEM COM ADESIVO OU TAMPA ABRE/FECHA, SEM ALCOOL, PARA LIMPEZA E HIDRATACAO DA PELE. PACOTE COM O MINIMO DE 48 UNIDADES. TESTADO E APROVADO PELA ANVISA. (492-1-58254)	0,0000	0,00
4	1000	RL	ALGODAO HIDROFILO EM ROLO. FIBRAS DE 100% ALGODAO. ISENTO DE PRODUTOS QUIMICOS. EMBALAGEM COM 500G. (492-1-58255)	0,0000	0,00
5	1000	GL	SABONETE LIQUIDO DE USO INFANTIL, GLICERINADO, COCOAMILDOPROBILBATEINA , GLICERINA , EDTA, AGUA DEIONIZADA , SEM ÁLCOOL , PH NEUTRO , HIPOALERGICO PARA HIGIENE CORPORAL . ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 05 LITROS, COM REGISTRO NO	0,0000	0,00

Solicitante: CARLENE FERREIRA DE ALMEIDA:.....

Mariana, 23 de Novembro de 2021.

.....

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone/Fax: 3135579020 / 31
PRAÇA JK. S/N
C.E.P.: 35420-000 - Mariana - MG

Solicitação Nr.: 886/2021
Data: 23/11/2021

Nr. por Centro de Custo: 92

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			MINISTERIO DA SAÚDE OU ANVISA. (492-1-58256)		
6	1000	GL	SHAMPOO E CONDICIONADOR (2 EM 1) INFANTIL COM PROTEINA , FORMULA SUAVE , HIDRATACAO E BRILHO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO . DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGICO . OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO , NAO IRRITA OS OLHOS . ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 05 LITROS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE OU ANVISA. (492-1-58257)	0,0000	0,00
7	500	UN	ROLO DE LENCOL DESCARTAVEL, 70MX50CM, PICOTADO, 100% DE FIBRAS CELULOSICAS, COM GRAMATURA DE NO MINIMO 28 G/M², COM NO MINIMO 70 CM E LARGURA E 50 M DE COMPRIMENTO, BRANCO, COM ALVURA MINIMA DE 80 %, RESISTENTE, FLEXÍVEL, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E ALERGENICAS, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO OCO. (783-1-38613)	0,0000	0,00
8	5000	PT	FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO P (PEQUENO) - COMPOSTA POR NO MINIMO 03 CAMADAS DE ABSORCAO, COM RÁPIDA DISTRIBUICAO DO XIXI, PROTEGENDO O BEBE POR ATE 10 HORAS, ASSIM PREVENINDO ASSADURAS. SISTEMA DE CINTURA ELASTICA: PERMITE AJUSTAR E CHECAR AS FRALDAS SEMPRE QUE FOR PRECISO. BARREIRAS IMPERMEAVEIS ELABORADAS A PARTIR DE MATERIAL HIDROFÓBICO, RESISTENTE À PASSAGEM DE AGUA, CONFORME NORMA ABNT-NBR-14025 - DETERMINACAO DA RESISTENCIA A PRESSAO D'ÁGUA. COMPOSICAO MINIMA: CELULOSE, POLÍMERO ABSORVENTE, POLIPROPILENO, POLIETILENO, ELÁSTICOS, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITACAO EM CONTATO COM A PELE. TAMANHO PARA CRIANÇAS COM PESO APROXIMADO DE 3 A 6 KG. PACOTE COM 60 FRALDAS. (REF. HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTECAO OU EQUIVALENTE). (492-1-58258)	0,0000	0,00
9	8000	PT	FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO M (MEDIO) - COMPOSTA POR NO MINIMO 03 CAMADAS DE ABSORCAO, COM RÁPIDA DISTRIBUICAO DO XIXI, PROTEGENDO O BEBE POR ATE 10 HORAS, ASSIM PREVENINDO ASSADURAS. SISTEMA DE	0,0000	0,00

Solicitante: CARLENE FERREIRA DE ALMEIDA:.....

Mariana, 23 de Novembro de 2021.

.....
Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone/Fax: 3135579020 / 31
PRAÇA JK. S/N
C.E.P.: 35420-000 - Mariana - MG

Solicitação Nr.: 886/2021
Data: 23/11/2021
Nr. por Centro de Custo: 92

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			CINTURA ELASTICA: PERMITE AJUSTAR E CHECAR AS FRALDAS SEMPRE QUE FOR PRECISO. BARREIRAS IMPERMEÁVEIS ELABORADAS A PARTIR DE MATERIAL HIDROFOBICO, RESISTENTE À PASSAGEM DE AGUA, CONFORME NORMA ABNT-NBR-14025 - DETERMINACAO DA RESISTENCIA A PRESSAO D'ÁGUA. COMPOSICAO MINIMA: CELULOSE, POLÍMERO ABSORVENTE, POLIPROPILENO, POLIETILENO, ELÁSTICOS, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E, COMPONENTES ATOXICOS NAO PROPENSOS A CAUSAR IRRITACAO EM CONTATO COM A PELE. TAMANHO PARA CRIANÇAS COM PESO APROXIMADO DE 5 A 10 KG. PACOTE COM 60 FRALDAS. (REF. HUGGIES TURMA DA MONICA TRIPLA PROTEÇÃO OU EQUIVALENTE). (492-1-58259)		
10	5000	PT	FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO G (GRANDE) - COMPOSTA POR NO MÍNIMO 03 CAMADAS DE ABSORCAO, COM RAPIDA DISTRIBUICAO DO XIXI, PROTEGENDO O BEBE POR ATE 10 HORAS, ASSIM PREVENINDO ASSADURAS. SISTEMA DE CINTURA ELÁSTICA: PERMITE AJUSTAR E CHECAR AS FRALDAS SEMPRE QUE FOR PRECISO. BARREIRAS IMPERMEÁVEIS ELABORADAS A PARTIR DE MATERIAL HIDROFÓBICO, RESISTENTE À PASSAGEM DE ÁGUA, CONFORME NORMA ABNT-NBR-14025 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À PRESSÃO D'ÁGUA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CELULOSE, POLÍMERO ABSORVENTE, POLIPROPILENO, POLIETILENO, ELÁSTICOS, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. TAMANHO PARA CRIANÇAS COM PESO DE 9 A 12,5KG. PACOTE COM 60 FRALDAS. (REF. HUGGIES TURMA DA MÔNICA TRIPLA PROTEÇÃO OU EQUIVALENTE). (492-1-58260)	0,0000	0,00
11	5000	PT	FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO XG (EXTRA GRANDE) - COMPOSTA POR NO MINIMO 03 CAMADAS DE ABSORCAO, COM RAPIDA DISTRIBUICAO DO XIXI, PROTEGENDO O BEBE POR ATE 10 HORAS, ASSIM PREVENINDO ASSADURAS. SISTEMA DE CINTURA ELASTICA: PERMITE AJUSTAR E CHECAR AS FRALDAS SEMPRE QUE FOR PRECISO. BARREIRAS IMPERMEÁVEIS ELABORADAS A PARTIR DE MATERIAL	0,0000	0,00

Solicitante: CARLENE FERREIRA DE ALMEIDA:.....

Mariana, 23 de Novembro de 2021.

.....
Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone/Fax: 3135579020 / 31
PRAÇA JK. S/N
C.E.P.: 35420-000 - Mariana - MG

Solicitação Nr.: 886/2021
Data: 23/11/2021

Nr. por Centro de Custo: 92

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			HIDROFÓBICO, RESISTENTE À PASSAGEM DE ÁGUA, CONFORME NORMA ABNT-NBR-14025 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À PRESSÃO D'ÁGUA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CELULOSE, POLÍMERO ABSORVENTE, POLIPROPILENO, POLIETILENO, ELÁSTICOS, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. TAMANHO PARA CRIANÇAS COM PESO DE 12 A 15KG. PACOTE COM 60 FRALDAS. (REF. HUGGIES TURMA DA MÔNICA TRIPLA PROTEÇÃO OU EQUIVALENTE). (492-1-58261)		
12	1000	UN	MAMADEIRA COM CAPACIDADE DE 200ML: MATERIAL EM POLICARBONATO, BICO EM SILICONE, ANTIALERGICO, INODORO, ATOXICO, FLEXIVEL. TEMPERATURA PARA ESTERELIZACAO ATE 121 GRA, TIPO CRISTAL, FORMATO DO BICO ORTODONTICO. GARGALO SEM BORDAS. GRADUADA DE 10 EM 10ML EM ALTO RELEVO. SEGUIR OS REQUISITOS TOXICOLOGICOS E FISICOS DA ABNT NBR 13793:2012. (246-1-39765)	0,0000	0,00
13	2000	UN	COLHER INFANTIL DE METAL DE 13,5CM (246-1-39766)	0,0000	0,00
14	1000	UN	BABADOR INFANTIL, FEITO EM TECIDO 100% ALGODAO, PLASTIFICADO E COM FECHO EM VELCRO. MEDINDO 21 X 33 CM, BABADOR BORDADO COM DESENHOS INFANTIS. (492-1-58262)	0,0000	0,00
15	500	UN	AVENTAL INFANTIL, AVENTAL EM TECIDO 100% ALGODAO, BRIM, COM TIRAS DE AMARRAR COLORIDAS, E BOLSO EM BRIM COLORIDO, COMBINANDO COM AS ESTAMPAS, AS TIRAS E O BOLSO NAO SEGUEM REGRA QUANTO AS CORES, SEMPRE COMBINARAM COM AS ESTAMPAS. O MODELO DE AMARRAR PARA FACILITAR A UTILIZACAO PARA QUALQUER IDADE. MEDINDO: ALTURA: 40.00 CM; LARGURA: 50.00 CM E PESO: 80 G. (492-1-58263)	0,0000	0,00
16	500	CX	CURATIVO ADESIVO PARA FERIMENTOS, CURATIVO SIMILAR OU SUPERIOR AO BAND-AID, TRANSPARENTE, CAIXA CONTENDO 40 UNIDADES, PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (492-1-58264)	0,0000	0,00
17	3000	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL, PARA CRIANCAS DE 0 A 5 ANOS, SENDO CERDAS MACIAS E CONCAVAS, CABO COM APOIO, CERDAS DE LONGO ALCANCE, CERDAS AZUIS QUE	0,0000	0,00

Solicitante: CARLENE FERREIRA DE ALMEIDA:.....

Mariana, 23 de Novembro de 2021.

.....
Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone/Fax: 3135579020 / 31
PRAÇA JK. S/N
C.E.P.: 35420-000 - Mariana - MG

Solicitação Nr.: 886/2021
Data: 23/11/2021

Nr. por Centro de Custo: 92

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			DESCOLOREM ATE A METADE INDICANDO O MOMENTO DA SUBSTITUICAO. (492-1-58265)		
18	5000	UN	KIT DE HIGIENE BUCAL CONTENDO: ESTOJO PVC COM FEIXE DE BOTAO; GEL DENTAL SEM FLUOR, SEM CORANTES, SABOR DE FRUTAS NATURAIS, PARA CRIANÇA DE 6 A 10 ANOS, EMBALAGEM COM 30G; ESCOVA DENTAL INFANTIL, PARA CRIANÇAS DE 6 A 10 ANOS, SENDO CERDAS MACIAS E CONCAVAS, CABO COM APOIO, CERDAS DE LONGO ALCANCE, CERDAS AZUIS QUE DESCOLOREM ATE A METADE INDICANDO O MOMENTO DA SUBSTITUICAO; FIO DENTAL DE 25 METROS EMBALADO EM ESTOJO DE PLASTICO. (492-1-58266)	0,0000	0,00
19	5000	UN	GEL DENTAL SEM FLUOR, SEM CORANTES, SABOR DE FRUTAS NATURAIS, PARA CRIANÇA DE 0 A 10 ANOS, EMBALAGEM COM 50G, CLINICAMENTE TESTADO. (492-1-58267)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: CARLENE FERREIRA DE ALMEIDA:.....

Mariana, 23 de Novembro de 2021.

.....
Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

COORDENADORIA DE COMPRAS
Telefones: 3557-4003

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social:DPC DIST ATACADISTA S/A
Endereço: AV AUREA CARLOS LEITE DE MATOS , n1801 ,bairro SANTO ANTONIO ,Caratinga, Minas Gerais
Telefone:(33) 3329-0000
Email:dpc@dpcnet.com.br
CNPJ:66.471.517/0001-77
Data:09/11/2021
Dados Bancários: CC :32581-9 AG:3162

CARIMBO CNPJ

Assinatura Responsável: Adriana Martins Costa

Eu, Renata Breguez Alves de Oliveira, funcionária da Secretaria Municipal de Educação, solicito orçamento dos itens abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	3.000	Unid	**ESPONJA DE BANHO,** Esponja de banho, constituída de fibras naturais enriquecidas com algodão, hipoalérgica, suporta água fervente ou estufa a 60 graus C. **Imagem meramente ilustrativa**	5,19	15.570,00
2.	3.000	Unid	**COPO DE TRANSIÇÃO,** Copo de transição com alça desenvolvido para ajudar na fase da transição do bebê, da mamadeira para os copinhos, permitindo uma independente no momento do consumo de líquidos. Capacidade: 200ml; Dimensões aproximadas: 7 x 13 x 14 cm; Anti-vazamento; **Imagem meramente ilustrativa**	18,18	54.532,50

RBAlves

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

COORDENADORIA DE COMPRAS
Telefones: 3557-4003

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social:DPC DIST ATACADISTA S/A
Endereço: AV AUREA CARLOS LEITE DE MATOS , n1801 ,bair
SANTO ANTONIO ,Caratinga, Minas Gerais
Telefone:(33) 3329-0000
Email:dpc@dpcnet.com.br
CNPJ:66.471.517/0001-77
Data:09/11/2021
Dados Bancários: CC :32581-9 AG:3162

CARIMBO CNPJ

Assinatura Responsável: _____

Eu, Renata Breguez Alves de Oliveira, funcionária da Secretaria Municipal de Educação, solicito orçamento dos itens abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	3.000	Unid	**ESPONJA DE BANHO,** Esponja de banho, constituída de fibras naturais enriquecidas com algodão, hipoalérgica, suporta água fervente ou estufa a 60 graus C. **Imagem meramente ilustrativa** 	5,19	15,570,00
2.	3.000	Unid	**COPO DE TRANSIÇÃO,** Copo de transição com alça desenvolvido para ajudar na fase da transição do bebê, da mamadeira para os copinhos, permitindo uma independente no momento do consumo de líquidos. Capacidade: 200ml; Dimensões aproximadas: 7 x 13 x 14 cm;	18,18	54,532,50

			Anti-vazamento; **Imagem meramente ilustrativa** 		
3.	1.000	Pacote	**LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTITL**: confeccionado em fibra sintética resistente e flexível, medindo (17 x 12) cm, hipoalérgicas, testadas dermatologicamente, suave fragrância e embalagem com adesivo ou tampa abre/fecha, sem álcool, para limpeza e hidratação da pele. Pacote com o mínimo de 48 unidades. Testado e aprovado pela Anvisa. **Imagem meramente ilustrativa** 	3,90	3,904,10
4.	1.000	Rolo	**ALGODÃO, Algodão Hidrófilo em rolo.** Fibras de 100% algodão. Isento de produtos químicos. Embalagem com 500g. **Imagem meramente ilustrativa** 	14,48	14,480,00
5.	1.000	Galão	**SABONETE LÍQUIDO DE USO INFANTIL,** glicerinado, cocoamildoprobilbateina , glicerina , edta, agua deionizada , sem álcool , ph neutro , hipoalérgico para higiene corporal . Acondicionada em embalagem plástica contendo 05 litros, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.		
6.	1.000	Galão	**SHAMPOO E CONDICIONAL (2 EM 1) INFANTIL** com proteína , formula suave , hidratação e brilho para todos		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

			os tipos de cabelo . Dermatologicamente testado e hipoalérgico . oftalmologicamente testado , não irrita os olhos . Acondicionada em embalagem plástica contendo 05 litros, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA. **Imagem meramente ilustrativa** 		
7.	500	Unid	**ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL**, 70mx50cm, picotado, 100% de fibras celulósicas, com gramatura de no mínimo 28 g/m², com no mínimo 70 cm e largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 80 %, resistente, flexível, isento de substâncias químicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco. **Imagem meramente ilustrativa** 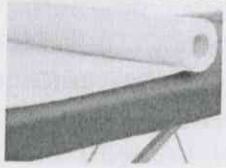		
8.	5.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P (PEQUENO)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi,protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras.Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água.		

			Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 3 a 6 kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*		
9.	8.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M (MÉDIO)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 5 a 10 kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*	40,99	327,920,00
10.	5.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G (GRANDE)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de	40,99	204,950,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

			água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 9 a 12,5kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*		
11.	5.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG (EXTRA GRANDE)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 12 a 15kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*	51,18	255,900,00
12.	1.000	Unid	**MAMADEIRA COM CAPACIDADE DE 200 ML**, material em policarbornato, bico em silicone , antialérgico , inodoro , atóxico , flexível . Temperatura para esterilização até 121 GRA , tipo cristal, formato do bico ortodôntico . Gargalo sem bordas. Graduada de 10 em 10 ml em alto relevo. Seguir os requisitos	11,57	11,566,50

			toxicológicos e físicos da ABNT NBR 13793:2012		
13.	2.000	Unid	**COLHER INFANTIL DE METAL DE 13,5 CM.**		
14.	1.000	Unid	**BABADOR INFANTIL,** feito em tecido 100% algodão, plastificado e com fecho em velcro. Medindo 21 x 33 cm, babador bordado com desenhos infantis.		
15.	500	Unid	**AVENTAL INFANTIL,** avental em tecido 100% algodão, brim, com tiras de amarrar coloridas, e bolso em brim colorido, combinando com as estampas, as tiras e o bolso não seguem regra quanto às cores, sempre combinaram com as estampas. O modelo de amarrar para facilitar a utilização para qualquer idade. Medindo: Altura: 40.00 cm Largura: 50.00 cm e Peso: 80 g		
16.	500	Caixa	**CURATIVO ADESIVO PARA FERIMENTOS,** curativo similar ou superior ao Band-aid, transparente, caixa contendo 40 unidades, produto registrado no ministério da saúde.	8,88	4,440,00
17.	3.000	Unid	**ESCOVA DENTAL INFANTIL,** para crianças de 0 a 5 anos, sendo cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição.		
18.	5.000	Unid	**KIT DE HIGIENE BUCAL CONTENDO:** Estojo PVC com feixe de botão Gel dental sem flúor, **sem corantes, sabor de frutas naturais, para criança de 6 a 10 anos, embalagem com 30g** **Escova dental infantil, para crianças de 6 a 10 anos, sendo cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

			de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição. Fio dental de 25 metros embalado em estojo de plástico **Imagem meramente ilustrativa** 		
19.	5.000	Unid	**GEL DENTAL SEM FLUOR, sem corantes, sabor de frutas naturais, para criança de 0 a 10 anos, embalagem com 50g, clinicamente testado.**	3,58	17,900,00

029

Município de Mariana / MG

Renata Compras <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>

Cotação higiene pessoal das creches

1 mensagem

Renata Compras <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br> 8 de novembro de 2021 10:49
Para: edneiamartins@dpcnet.com.br

Bom dia Edneia!
Conforme contato telefônico segue anexo a cotação para higiene pessoal das nossas Crches.

Desde já te agradeço,

-
Renata Breguez
Técnica de Compras
Secretaria Municipal de Educação
Mariana - MG

2021 - Itens Cotação Higiene Pessoal das Creches.docx
101K

030

Município de Mariana / MG

Renata Compras <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>

retorno cotação- Edneia DPC

1 mensagem

cotacao@mercadoecosmetico.com.br <cotacao@mercadoecosmetico.com.br> 9 de novembro de 2021 14:04
Para: Compras1@educacao.mariana.mg.gov.br

BOA TARDE
segue lista de cotação .

att Edneia Martins

3 anexos

600f7d8a-d669-4e2b-baa0-249fc0043951.jpg
176K

8d9ace83-ce7e-4dde-b522-90f8ab0c8332.jpg
194K

2021 - Itens Cotação Higiene Pessoal das Creches (4).docx
93K

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

COORDENADORIA DE COMPRAS
Telefones: 3557-4003

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Email: _____
CNPJ: _____
Data: ___/___/___
Dados Bancários: CC_____ AG:_____
Assinatura Responsável: _____

37.503.121/0001-66
DI TUDO MÁQUINAS ITDA ME
CARIMBO CNPJ
Rua das Mercês, nº1038
Antonio Pereira - CEP 35.400-000
Ouro Preto - MG

Eu, Renata Breguez Alves de Oliveira, funcionária da Secretaria Municipal de Educação, solicito orçamento dos itens abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	3.000	Unid	**ESPONJA DE BANHO,** Esponja de banho, constituída de fibras naturais enriquecidas com algodão, hipoalérgica, suporta água fervente ou estufa a 60 graus C. **Imagem meramente ilustrativa** 	R$ 28,00	84.000,00
2.	3.000	Unid	**COPO DE TRANSIÇÃO,** Copo de transição com alça desenvolvido para ajudar na fase da transição do bebê, da mamadeira para os copinhos, permitindo uma independente no momento do consumo de líquidos. Capacidade: 200ml; Dimensões aproximadas: 7 x 13 x 14 cm; Anti-vazamento; **Imagem meramente ilustrativa**	R$ 50,26	150.780,00

Renata

3.	1.000	Pacote	**LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTITL**: confeccionado em fibra sintética resistente e flexível, medindo (17 x 12) cm, hipoalérgicas, testadas dermatologicamente, suave fragrância e embalagem com adesivo ou tampa abre/fecha, sem álcool, para limpeza e hidratação da pele. Pacote com o mínimo de 48 unidades. Testado e aprovado pela Anvisa. **Imagem meramente ilustrativa**	R$ 14,00	14.000,00
4.	1.000	Rolo	**ALGODÃO, Algodão Hidrófilo em rolo.** Fibras de 100% algodão. Isento de produtos químicos. Embalagem com 500g. **Imagem meramente ilustrativa**	R$ 25,50	25.500,00
5.	1.000	Galão	**SABONETE LÍQUIDO DE USO INFANTIL,** glicerinado, cocoamildoprobilbateina , glicerina , edta, agua deionizada , sem álcool , ph neutro , hipoalérgico para higiene corporal . Acondicionada em embalagem plástica contendo 05 litros, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.	R$ 43,60	43.600,00
6.	1.000	Galão	**SHAMPOO E CONDICIONAL (2 EM 1) INFANTIL** com proteína , formula suave , hidratação e brilho para todos os tipos de cabelo . Dermatologicamente testado e hipoalérgico . oftalmologicamente testado , não irrita os olhos . 400 ml	R$ 51,87	51.870,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

			Acondicionada em embalagem plástica contendo 05 litros, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA. **Imagem meramente ilustrativa** 		
7.	500	Unid	**ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL,** 70mx50cm, picotado, 100% de fibras celulósicas, com gramatura de no mínimo 28 g/m², com no mínimo 70 cm e largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 80 %, resistente, flexível, isento de substâncias químicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco. **Imagem meramente ilustrativa** 	R$ 32,06	16.030,00
8.	5.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P (PEQUENO)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi,protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras.Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 3 a 6 kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*	R$ 73,30 73,30	366.500,00

9.	8.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M (MÉDIO)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 5 a 10 kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).* 540 UN	R$ 63,00	504.000,00
10.	5.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G (GRANDE)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 9 a 12,5kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).* 780 UN	R$ 108,24	541.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

11.	5.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG (EXTRA GRANDE)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 12 a 15kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).* 66 UN	R$ 110,60	553.000,00
12.	1.000	Unid	**MAMADEIRA COM CAPACIDADE DE 200 ML**, material em policarbornato, bico em silicone , antialérgico , inodoro , atóxico , flexível . Temperatura para esterilização até 121 GRA , tipo cristal, formato do bico ortodôntico . Gargalo sem bordas. Graduada de 10 em 10 ml em alto relevo. Seguir os requisitos toxicológicos e físicos da ABNT NBR 13793:2012	14,70	14.700,00
13.	2.000	Unid	**COLHER INFANTIL DE METAL DE 13,5 CM.** 15 cm	R$ 13,44	26.880,00
14.	1.000	Unid	**BABADOR INFANTIL,** feito em tecido 100% algodão, plastificado e com fecho em velcro. Medindo 21 x 33 cm, babador bordado com desenhos infantis. 20x25cm.	R$ 15,24	15.240,00
15.	500	Unid	**AVENTAL INFANTIL,** avental em tecido 100% algodão, brim, com tiras de amarrar coloridas, e bolso em brim colorido, combinando com as estampas, as tiras e o bolso não seguem regra quanto às cores,	55,30	27.650,00

			sempre combinaram com as estampas. O modelo de amarrar para facilitar a utilização para qualquer idade. Medindo: Altura: 40.00 cm Largura: 50.00 cm e Peso: 80 g		
16.	500	Caixa	**CURATIVO ADESIVO PARA FERIMENTOS,** curativo similar ou superior ao Band-aid, transparente, caixa contendo 40 unidades, produto registrado no ministério da saúde. 35 UN	R$ 17,01	8.505,00
17.	3.000	Unid	**ESCOVA DENTAL INFANTIL,** para crianças de 0 a 5 anos, sendo cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição.	R$ 46,24	138.720,00
18.	5.000	Unid	**KIT DE HIGIENE BUCAL CONTENDO:** • Estojo PVC com feixe de botão • Gel dental sem flúor, **sem corantes, sabor de frutas naturais, para criança de 6 a 10 anos, embalagem com 30g** • **Escova dental infantil, para crianças de 6 a 10 anos, sendo cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição.** • Fio dental de 25 metros embalado em estojo de plástico **Imagem meramente ilustrativa**	R$ 42,00	210.000,00
19.	5.000	Unid	**GEL DENTAL SEM FLUOR, sem corantes, sabor de frutas naturais, para criança de 0 a 10 anos, embalagem com 50g, clinicamente testado.**	R$ 29,50	147.000,00

034

Município de Mariana / MG

Renata Compras <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>

Orçamento DitudoMaquinas

1 mensagem

maquinasditudo maquinasditudo <ditudomaquinas@gmail.com> 10 de novembro de 2021 09:27
Para: Compras1@educacao.mariana.mg.gov.br

CamScanner 11-10-2021 09.24.pdf
2569K

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

COORDENADORIA DE COMPRAS
Telefones: 3557-4003

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: OFICCYNA SOLUÇÕES LTDA
Endereço: RUA DOUTOR ARY TEIXEIRA, 933 LJ 104 CENTRO VESPASIANO-MG
Telefone: 31 36211715
Email: administração@oficcynasolucoes.com.br
CNPJ: 04782675/0001-90
Data: 22/11/2021
Dados Bancários: BRASIL AG. 3857-1 C/C 35499-6

Assinatura Responsável: MAURICIO CESAR VIANA DE ASSIS

04.782.675/0001-90
CARIMBO CNPJ
OFICCYNA SOLUÇÕES LTDA - ME
R. Dr. Ary Teixeira, 933 - Loja 104 - Centro
Vespasiano MG - CEP 33.200-000

Eu, Renata Breguez Alves de Oliveira, funcionária da Secretaria Municipal de Educação, solicito orçamento dos itens abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	3.000	Unid	**ESPONJA DE BANHO,** Esponja de banho, constituída de fibras naturais enriquecidas com algodão, hipoalérgica, suporta água fervente ou estufa a 60 graus C. **Imagem meramente ilustrativa** 	13,00	39000,00
2.	3.000	Unid	**COPO DE TRANSIÇÃO,** Copo de transição com alça desenvolvido para ajudar na fase da transição do bebê, da mamadeira para os copinhos, permitindo uma independente no momento do consumo de líquidos. Capacidade: 200ml; Dimensões aproximadas: 7 x 13 x 14 cm; Anti-vazamento; **Imagem meramente ilustrativa**	17.00	51000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

3.	1.000	Pacote	**LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTITL**: confeccionado em fibra sintética resistente e flexível, medindo (17 x 12) cm, hipoalérgicas, testadas dermatologicamente, suave fragrância e embalagem com adesivo ou tampa abre/fecha, sem álcool, para limpeza e hidratação da pele. Pacote com o mínimo de 48 unidades. Testado e aprovado pela Anvisa. **Imagem meramente ilustrativa** 	13,00	13000,00
4.	1.000	Rolo	**ALGODÃO, Algodão Hidrófilo em rolo.** Fibras de 100% algodão. Isento de produtos químicos. Embalagem com 500g. **Imagem meramente ilustrativa** 	20,00	20000,00
5.	1.000	Galão	**SABONETE LÍQUIDO DE USO INFANTIL,** glicerinado, cocoamildoprobilbateina , glicerina , edta, agua deionizada , sem álcool , ph neutro , hipoalérgico para higiene corporal . Acondicionada em embalagem plástica contendo 05 litros, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.	45,00	45000,00
6.	1.000	Galão	**SHAMPOO E CONDICIONAL (2 EM 1) INFANTIL** com proteina , formula suave , hidratação e brilho para todos os tipos de cabelo . Dermatologicamente testado e	36,00	36000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

			hipoalérgico . oftalmologicamente testado , não irrita os olhos . Acondicionada em embalagem plástica contendo 05 litros, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA. **Imagem meramente ilustrativa** 		
7.	500	Unid	**ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL**, 70mx50cm, picotado, 100% de fibras celulósicas, com gramatura de no mínimo 28 g/m², com no mínimo 70 cm e largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 80 %, resistente, flexível, isento de substâncias químicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco. **Imagem meramente ilustrativa** 	13,00	6500,00
8.	5.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P (PEQUENO)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi,protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras.Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos	80,00	400,000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

			a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 3 a 6 kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*		
9.	8.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M (MÉDIO)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 5 a 10 kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*	80,00	640000,00
10.	5.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G (GRANDE)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos	92,00	460.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

			a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 9 a 12,5kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*		
11.	5.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG (EXTRA GRANDE)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 12 a 15kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*	98,00	490,000,00
12.	1.000	Unid	**MAMADEIRA COM CAPACIDADE DE 200 ML.** material em policarbornato, bico em silicone , antialérgico , inodoro , atóxico , flexível . Temperatura para esterilização até 121 GRA , tipo cristal, formato do bico ortodôntico . Gargalo sem bordas. Graduada de 10 em 10 ml em alto relevo. Seguir os requisitos toxicológicos e físicos da ABNT NBR 13793:2012	8,50	8500,00
13.	2.000	Unid	**COLHER INFANTIL DE METAL DE 13,5 CM.**	2.20	4400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

14.	1.000	Unid	**BABADOR INFANTIL,** feito em tecido 100% algodão, plastificado e com fecho em velcro. Medindo 21 x 33 cm, babador bordado com desenhos infantis.	8,00	8000,00
15.	500	Unid	**AVENTAL INFANTIL,** avental em tecido 100% algodão, brim, com tiras de amarrar coloridas, e bolso em brim colorido, combinando com as estampas, as tiras e o bolso não seguem regra quanto às cores, sempre combinaram com as estampas. O modelo de amarrar para facilitar a utilização para qualquer idade. Medindo: Altura: 40.00 cm Largura: 50.00 cm e Peso: 80 g	24,50	12250,00
16.	500	Caixa	**CURATIVO ADESIVO PARA FERIMENTOS,** curativo similar ou superior ao Band-aid, transparente, caixa contendo 40 unidades, produto registrado no ministério da saúde.	12,00	6000,00
17.	3.000	Unid	**ESCOVA DENTAL INFANTIL,** para crianças de 0 a 5 anos, sendo cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição.	3,50	10500,00
18.	5.000	Unid	**KIT DE HIGIENE BUCAL CONTENDO:** • Estojo PVC com feixe de botão • Gel dental sem flúor, sem corantes, sabor de frutas naturais, para criança de 6 a 10 anos, embalagem com 30g • Escova dental infantil, para crianças de 6 a 10 anos, sendo cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição. • Fio dental de 25 metros embalado em estojo de plástico Imagem meramente ilustrativa	29,00	145000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

19.	5.000	Unid	GEL DENTAL SEM FLUOR, sem corantes, sabor de frutas naturais, para criança de 0 a 10 anos, embalagem com 50g, clinicamente testado.	12,00	60000,00

TOTAL.....2.401,150,00

MARIANA

Assunto: **Orçamento**
De <contato@oficcynasolucoes.com>
Para: <compras@mariana.mg.gov.br>
Cc: 'administracao' <administracao@oficcynasolucoes.com>
Data 29/11/2021 16:02
Prioridade Mais alta

- 20211129145944866.pdf (~2.2 MB)

Boa tarde!

Segue em anexo o orçamento como solicitado.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

COORDENADORIA DE COMPRAS
Telefones: 3557-4003

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: FAME COM. DE PROD. DE LIMP. E HIG. PESSOAL LTDA
Endereço AV. VILA RICA. 998 BAIRRO VERA CRUZ, CONTAGEM-MG
Telefone 31 33627685
CNPJ:01991095/0001-15
Data: 07/ 02 /2022
Dados Bancários: CC 57756-1 AG:0503-7 BANCO DO BRASIL

Assinatura Responsável: _____
HONÓRIO ALMEIDA DOS SANTOS

01.991.095/0001-15
FAME
CARIMBO CNPJ

Eu, Renata Breguez Alves de Oliveira, funcionária da Se solicito orçamento dos itens abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	3.000	Unid	**ESPONJA DE BANHO,** Esponja de banho, constituída de fibras naturais enriquecidas com algodão, hipoalérgica, suporta água fervente ou estufa a 60 graus C. **Imagem meramente ilustrativa** 	12,80	38400,00
2.	3.000	Unid	**COPO DE TRANSIÇÃO,** Copo de transição com alça desenvolvido para ajudar na fase da transição do bebê, da mamadeira para os copinhos, permitindo uma independente no momento do consumo de líquidos. Capacidade: 200ml; Dimensões aproximadas: 7 x 13 x 14 cm; Anti-vazamento; **Imagem meramente ilustrativa**	19,40	58200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

3.	1.000	Pacote	**LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTITL:** confeccionado em fibra sintética resistente e flexível, medindo (17 x 12) cm, hipoalérgicas, testadas dermatologicamente, suave fragrância e embalagem com adesivo ou tampa abre/fecha, sem álcool, para limpeza e hidratação da pele. Pacote com o mínimo de 48 unidades. Testado e aprovado pela Anvisa. **Imagem meramente ilustrativa** 	12,20	12200,00
4.	1.000	Rolo	**ALGODÃO, Algodão Hidrófilo em rolo.** Fibras de 100% algodão. Isento de produtos químicos. Embalagem com 500g. **Imagem meramente ilustrativa** 	18,50	18500,00
5.	1.000	Galão	**SABONETE LÍQUIDO DE USO INFANTIL,** glicerinado, cocoamildoprobilbateina , glicerina , edta, agua deionizada , sem álcool , ph neutro , hipoalérgico para higiene corporal . Acondicionada em embalagem plástica contendo 05 litros, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.	42,00	42000,00
6.	1.000	Galão	**SHAMPOO E CONDICIONAL (2 EM 1) INFANTIL** com proteína , formula suave , hidratação e brilho para todos os tipos de cabelo . Dermatologicamente testado e	42,00	42000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

			hipoalérgico . oftalmologicamente testado , não irrita os olhos . Acondicionada em embalagem plástica contendo 05 litros, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA. **Imagem meramente ilustrativa** 		
7.	500	Unid	**ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL**, 70mx50cm, picotado, 100% de fibras celulósicas, com gramatura de no mínimo 28 g/m², com no mínimo 70 cm e largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 80 %, resistente, flexível, isento de substâncias químicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco. **Imagem meramente ilustrativa** 	26,00	13000,00
8.	5.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P (PEQUENO)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi,protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras.Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos	109,00	545,000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

			a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 3 a 6 kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*		
9.	8.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M (MÉDIO)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 5 a 10 kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*	109,00	872000,00
10.	5.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G (GRANDE)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos	119,00	595,000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

			a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 9 a 12,5kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*		
11.	5.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG (EXTRA GRANDE)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 12 a 15kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*	119,00	645,000,00
12.	1.000	Unid	**MAMADEIRA COM CAPACIDADE DE 200 ML**, material em policarbornato, bico em silicone , antialérgico , inodoro , atóxico , flexível . Temperatura para esterilização até 121 GRA , tipo cristal, formato do bico ortodôntico . Gargalo sem bordas. Graduada de 10 em 10 ml em alto relevo. Seguir os requisitos toxicológicos e físicos da ABNT NBR 13793:2012	9,50	9500,00
13.	2.000	Unid	**COLHER INFANTIL DE METAL DE 13,5 CM.**	2,90	5800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

14.	1.000	Unid	**BABADOR INFANTIL,** feito em tecido 100% algodão, plastificado e com fecho em velcro. Medindo 21 x 33 cm, babador bordado com desenhos infantis.	9,90	9900,00
15.	500	Unid	**AVENTAL INFANTIL,** avental em tecido 100% algodão, brim, com tiras de amarrar coloridas, e bolso em brim colorido, combinando com as estampas, as tiras e o bolso não seguem regra quanto às cores, sempre combinaram com as estampas. O modelo de amarrar para facilitar a utilização para qualquer idade. Medindo: Altura: 40.00 cm Largura: 50.00 cm e Peso: 80 g	24,00	12000,00
16.	500	Caixa	**CURATIVO ADESIVO PARA FERIMENTOS,** curativo similar ou superior ao Band-aid, transparente, caixa contendo 40 unidades, produto registrado no ministério da saúde.	12,50	6250,00
17.	3.000	Unid	**ESCOVA DENTAL INFANTIL,** para crianças de 0 a 5 anos, sendo cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição.	3,94	11820,00
18.	5.000	Unid	**KIT DE HIGIENE BUCAL CONTENDO:** • Estojo PVC com feixe de botão • Gel dental sem flúor, **sem corantes, sabor de frutas naturais, para criança de 6 a 10 anos, embalagem com 30g** • **Escova dental infantil, para crianças de 6 a 10 anos, sendo cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição.** • Fio dental de 25 metros embalado em estojo de plástico **Imagem meramente ilustrativa**	29,90	149500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

19.	5.000	Unid	GEL DENTAL SEM FLUOR, sem corantes, sabor de frutas naturais, para criança de 0 a 10 anos, embalagem com 50g, clinicamente testado.	14,45	72250,00

3.158, 320,00

050

PREFEITURA DE MARIANA

Assunto: **Fwd: ORÇAMENTO SOLICITADO**
De Renata Compras <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>
Para: <compras@mariana.mg.gov.br>
Data 08/02/2022 09:51

- ORCAMENTO MARIANA F1.jpg (~173 KB)
- ORCAMENTO MARIANA F2.jpg (~167 KB)
- ORCAMENTO MARIANA F3.jpg (~176 KB)
- ORCAMENTO MARIANA F4.jpg (~199 KB)
- ORCAMENTO MARIANA F5.jpg (~188 KB)
- ORCAMENTO MARIANA F6.jpg (~184 KB)
- ORCAMENTO MARIANA F7.jpg (~101 KB)

Bom dia Dayanne!
Segue mais um orçamento do processo de higiene pessoal das creches.

Qualquer dúvida estou a disposição,

---------- Forwarded message ---------
De: **ffamemg@bol.com.br** <ffamemg@bol.com.br>
Date: ter., 8 de fev. de 2022 às 09:17
Subject: ORÇAMENTO SOLICITADO
To: <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO SOLICITADO.

--
Renata Breguez
Técnica de Compras
Secretaria Municipal de Educação
Mariana - MG

ORCAMENTO MARIANA F1.jpg
~173 KB

ORCAMENTO MARIANA F2.jpg
~167 KB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORCAMENTO MARIANA F6.jpg
~184 KB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORCAMENTO MARIANA F7.jpg
~101 KB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

COORDENADORIA DE COMPRAS
Telefones: 3557-4003

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: Comercial JORC
Endereço: Rua Zizinha Camelo nº2
Telefone (31)999142878
E-mail: thamiris.couto@grupojorc.com.br
CNPJ: 20.582.375/0001-14
Dados Bancários: CC: 96364-X AG: 2279-9

CARIMBO CNPJ

Assinatura Responsável: OTAVIO SILVA MAFIA:07036412631 Assinado de forma digital por OTAVIO SILVA MAFIA:07036412631 Dados: 2022.02.08 18:49:49 -03'00'

Eu, Renata Breguez Alves de Oliveira, funcionária da Secretaria Municipal de Educação, solicito orçamento dos itens abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	3.000	Unid	**ESPONJA DE BANHO,** Esponja de banho, constituída de fibras naturais enriquecidas com algodão, hipoalérgica, suporta água fervente ou estufa a 60 graus C. **Imagem meramente ilustrativa** 	R$5.49	R$ 16.470,00
2.	3.000	Unid	**COPO DE TRANSIÇÃO,** Copo de transição com alça desenvolvido para ajudar na fase da transição do bebê, da mamadeira para	R$39,90	R$ 119.700,00

			os copinhos, permitindo uma independente no momento do consumo de líquidos. Capacidade: 200ml; Dimensões aproximadas: 7 x 13 x 14 cm; Anti-vazamento; **Imagem meramente ilustrativa** 		
3.	1.000	Pacote	**LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTITL**: confeccionado em fibra sintética resistente e flexível, medindo (17 x 12) cm, hipoalérgicas, testadas dermatologicamente, suave fragrância e embalagem com adesivo ou tampa abre/fecha, sem álcool, para limpeza e hidratação da pele. Pacote com o mínimo de 48 unidades. Testado e aprovado pela Anvisa. **Imagem meramente ilustrativa** 	R$15,99	R$ 15.990,00
4.	1.000	Rolo	**ALGODÃO, Algodão Hidrófilo em rolo.** Fibras de 100% algodão. Isento de produtos químicos. Embalagem com 500g. **Imagem meramente ilustrativa**	R$27,90	R$ 27.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

5.	1.000	Galão	**SABONETE LÍQUIDO DE USO INFANTIL,** glicerinado, cocoamildoprobilbateina , glicerina , edta, agua deionizada , sem álcool , ph neutro , hipoalérgico para higiene corporal . Acondicionada em embalagem plástica contendo 05 litros, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.	R$98,00	R$	98.000,00
6.	1.000	Galão	**SHAMPOO E CONDICIONAL (2 EM 1) INFANTIL** com proteína , formula suave , hidratação e brilho para todos os tipos de cabelo . Dermatologicamente testado e hipoalérgico . oftalmologicamente testado , não irrita os olhos . Acondicionada em embalagem plástica contendo 05 litros, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA. **Imagem meramente ilustrativa**	R$98,00	R$	98.000,00
7.	500	Unid	**ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL,** 70mx50cm, picotado, 100% de fibras	R$31,00	R$	15.500,00

			celulósicas, com gramatura de no mínimo 28 g/m², com no mínimo 70 cm e largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 80 %, resistente, flexível, isento de substâncias químicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco. **Imagem meramente ilustrativa** 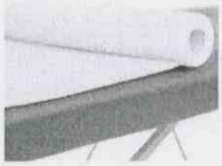		
8.	5.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P (PEQUENO)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi,protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras.Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose,	R$ 41,50	R$ 207.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

			polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 3 a 6 kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*		
9.	8.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M (MÉDIO)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar	R$46,54	R$	372.320,00

			irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 5 a 10 kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*		
10.	5.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G (GRANDE)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 9 a 12,5kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*	R$70,90	R$ 354.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

11.	5.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG (EXTRA GRANDE)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 12 a 15kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*	R$45,99	R$ 229.950,00
12.	1.000	Unid	**MAMADEIRA COM CAPACIDADE DE 200 ML**, material em policarbornato, bico em silicone , antialérgico , inodoro , atóxico , flexível . Temperatura para esterilização até 121	R$15,99(220ml)	R$ 15.990,00

			GRA , tipo cristal, formato do bico ortodôntico . Gargalo sem bordas. Graduada de 10 em 10 ml em alto relevo. Seguir os requisitos toxicológicos e físicos da ABNT NBR 13793:2012			
13.	2.000	Unid	**COLHER INFANTIL DE METAL DE 13,5 CM.**	R$4,57	R$	9.140,00
14.	1.000	Unid	**BABADOR INFANTIL,** feito em tecido 100% algodão, plastificado e com fecho em velcro. Medindo 21 x 33 cm, babador bordado com desenhos infantis.	R$9,90	R$	9.900,00
15.	500	Unid	**AVENTAL INFANTIL,** avental em tecido 100% algodão, brim, com tiras de amarrar coloridas, e bolso em brim colorido, combinando com as estampas, as tiras e o bolso não seguem regra quanto às cores, sempre combinaram com as estampas. O modelo de amarrar para facilitar a utilização para qualquer idade. Medindo: Altura: 40.00 cm Largura: 50.00 cm e Peso: 80 g	R$55,90	R$	27.950,00
16.	500	Caixa	**CURATIVO ADESIVO PARA FERIMENTOS,** curativo similar ou superior ao Band-aid, transparente, caixa contendo 40 unidades, produto registrado no ministério da saúde.	R$10,99	R$	5.495,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

17.	3.000	Unid	**ESCOVA DENTAL INFANTIL,** para crianças de 0 a 5 anos, sendo cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição.	R$6,89	R$	20.670,00
18.	5.000	Unid	**KIT DE HIGIENE BUCAL CONTENDO:** • Estojo PVC com feixe de botão • Gel dental sem flúor, **sem corantes, sabor de frutas naturais, para criança de 6 a 10 anos, embalagem com 30g** • **Escova dental infantil, para crianças de 6 a 10 anos, sendo cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição.** • Fio dental de 25 metros embalado em estojo de plástico **Imagem meramente ilustrativa** 	R$31,90	R$	159.500,00

19.	5.000	Unid	**GEL DENTAL SEM FLUOR, sem corantes, sabor de frutas naturais, para criança de 0 a 10 anos, embalagem com 50g, clinicamente testado.**	R$6,79	R$ 33.950,00

Assunto: **Re: Cotação**
De Renata Compras <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>
Para: <compras@mariana.mg.gov.br>
Data 09/02/2022 13:20

PREFEITURA DE MARIANA

Muito obrigada pelo retorno Thamiris!

Em qua., 9 de fev. de 2022 às 11:17, Renata Compras <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br> escreveu:

> Bom dia Dayanne, segue mais uma cotação do higiene pessoal das creches.
>
> ---------- Forwarded message ---------
> De: <thamiris.couto@grupojorc.com.br>
> Date: qua., 9 de fev. de 2022 às 09:24
> Subject: Cotação
> To: <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>
> Cc: <otaviosmafia@hotmail.com>, <distribuidoracomaf@yahoo.com.br>
>
> Bom dia!
>
> Segue cotação referente a itens básicos de higiene.
>
> Att,
>
> Thamiris Couto
> GRUPO JORC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

COORDENADORIA DE COMPRAS
Telefones: 3557-4003

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão Social: Minasfor Ltda
Endereço: Rua: Dom Bosco, 641 Palmeiras Ponte Nova
Telefone: (31) 3817-6145
E-mail: Minasforltda@gmail.com
CNPJ: 14.419.879/0001-15
Data: 09/02/2022

Assinatura Responsável: _____

14.419.879/0001-15
MINASFOR LTDA - ME
Av. Dom Bosco, 641
Palmeiras - CEP:35.430-232
Ponte Nova - MG

Eu, Renata Breguez Alves de Oliveira, funcionária da Secretaria Municipal de Educação, solicito orçamento dos itens abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	3.000	Unid	**ESPONJA DE BANHO,** Esponja de banho, constituída de fibras naturais enriquecidas com algodão, hipoalérgica, suporta água fervente ou estufa a 60 graus C. **Imagem meramente ilustrativa** 	R$ 4,09	12.270,00
2.	3.000	Unid	**COPO DE TRANSIÇÃO,** Copo de transição com alça desenvolvido para ajudar na fase da transição do bebê, da mamadeira para os copinhos, permitindo uma independente no momento do consumo de líquidos. Capacidade: 200ml; Dimensões aproximadas: 7 x 13 x 14 cm; Anti-vazamento; **Imagem meramente ilustrativa**	R$ 55,84	R$ 167.520,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

3.	1.000	Pacote	**LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTITL**: confeccionado em fibra sintética resistente e flexível, medindo (17 x 12) cm, hipoalérgicas, testadas dermatologicamente, suave fragrância e embalagem com adesivo ou tampa abre/fecha, sem álcool, para limpeza e hidratação da pele. Pacote com o mínimo de 48 unidades. Testado e aprovado pela Anvisa. **Imagem meramente ilustrativa** 	R$ 9,98	R$ 9.980,00
4.	1.000	Rolo	**ALGODÃO, Algodão Hidrófilo em rolo.** Fibras de 100% algodão. Isento de produtos químicos. Embalagem com 500g. **Imagem meramente ilustrativa** 	R$ 19,46	R$ 194.600,00
5.	1.000	Galão	**SABONETE LÍQUIDO DE USO INFANTIL,** glicerinado, cocoamildoprobilbateina , glicerina , edta, agua deionizada , sem álcool , ph neutro , hipoalérgico para higiene corporal . Acondicionada em embalagem plástica contendo 05 litros, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.	R$ 137,60	R$ 137.600,00
6.	1.000	Galão	**SHAMPOO E CONDICIONAL (2 EM 1) INFANTIL** com proteína , formula suave , hidratação e brilho para todos os tipos de cabelo . Dermatologicamente testado e	R$ 49,60	R$ 49.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

			hipoalérgico . oftalmologicamente testado , não irrita os olhos . Acondicionada em embalagem plástica contendo 05 litros, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA. **Imagem meramente ilustrativa** 		
7.	500	Unid	**ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL**, 70mx50cm, picotado, 100% de fibras celulósicas, com gramatura de no mínimo 28 g/m², com no mínimo 70 cm e largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 80 %, resistente, flexível, isento de substâncias químicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco. **Imagem meramente ilustrativa** 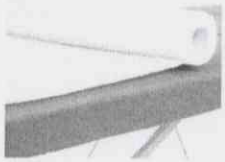	R$ 15,50	R$ 7.750,00
8.	5.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P (PEQUENO)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi,protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras.Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a		Não trabalhamos com fardo nesta quantidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

			causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 3 a 6 kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*		
9.	8.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M (MÉDIO)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 5 a 10 kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*		Não trabalhamos com fardo nesta quantidade
10.	5.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G (GRANDE)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a		Não trabalhamos com fardo nesta quantidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

			causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 9 a 12,5kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*		
11.	5.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG (EXTRA GRANDE)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 12 a 15kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*		Não trabalhamos com fardo nesta quantidade.
12.	1.000	Unid	**MAMADEIRA COM CAPACIDADE DE 200 ML**, material em policarbornato, bico em silicone , antialérgico , inodoro , atóxico , flexível . Temperatura para esterilização até 121 GRA , tipo cristal, formato do bico ortodôntico . Gargalo sem bordas. Graduada de 10 em 10 ml em alto relevo. Seguir os requisitos toxicológicos e físicos da ABNT NBR 13793:2012	R$ 18,90	R$ 18.900,00
13.	2.000	Unid	**COLHER INFANTIL DE METAL DE 13,5 CM.**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

14.	1.000	Unid	**BABADOR INFANTIL,** feito em tecido 100% algodão, plastificado e com fecho em velcro. Medindo 21 x 33 cm, babador bordado com desenhos infantis.	R$ 3,60	R$ 3.600,00
15.	500	Unid	**AVENTAL INFANTIL,** avental em tecido 100% algodão, brim, com tiras de amarrar coloridas, e bolso em brim colorido, combinando com as estampas, as tiras e o bolso não seguem regra quanto às cores, sempre combinaram com as estampas. O modelo de amarrar para facilitar a utilização para qualquer idade. Medindo: Altura: 40.00 cm Largura: 50.00 cm e Peso: 80 g	R$ 55,90	R$ 27.950,00
16.	500	Caixa	**CURATIVO ADESIVO PARA FERIMENTOS,** curativo similar ou superior ao Band-aid, transparente, caixa contendo 40 unidades, produto registrado no ministério da saúde.	R$ 26,50	R$ 13.250,00
17.	3.000	Unid	**ESCOVA DENTAL INFANTIL,** para crianças de 0 a 5 anos, sendo cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição.	R$ 8,25	R$ 24.750,00
18.	5.000	Unid	**KIT DE HIGIENE BUCAL CONTENDO:** • Estojo PVC com feixe de botão • Gel dental sem flúor, **sem corantes, sabor de frutas naturais, para criança de 6 a 10 anos, embalagem com 30g** • **Escova dental infantil, para crianças de 6 a 10 anos, sendo cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição.** • Fio dental de 25 metros embalado em estojo de plástico **Imagem meramente ilustrativa**	R$ 112,50	R$ 562.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

19.	5.000	Unid	**GEL DENTAL SEM FLUOR, sem corantes, sabor de frutas naturais, para criança de 0 a 10 anos, embalagem com 50g, clinicamente testado.**	R$ 9,90	R$ 49.500,00

Assunto: **Fwd: Cotação material de higiene pessoal das creches**
De Renata Compras <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>
Para: <compras@mariana.mg.gov.br>
Data 09/02/2022 11:21

- Scan0002.pdf (~359 KB)
- Mariana.docx (~103 KB)

Bom dia Dayanne,
Segue anexo mais uma cotação de higiene pessoal das creches.

---------- Forwarded message ---------
De: **Minas For** <minasforltda@gmail.com>
Date: qua., 9 de fev. de 2022 às 08:55
Subject: Re: Cotação material de higiene pessoal das creches
To: Renata Compras <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>

Segue orçamento solicitado

Em seg., 7 de fev. de 2022 às 14:47, Renata Compras <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br> escreveu:

> Boa tarde Anderson!
> Conforme contato telefônico, segue anexo a cotação para higiene pessoal das nossas Creches.
>
> Desde ja te agradeço,
>
> --
> Renata Breguez
> Técnica de Compras
> Secretaria Municipal de Educação
> Mariana - MG

--
MINASFOR LTDA -ME
AV. DOM BOSCO, 641 - PALMEIRAS - PONTE NOVA - MG
CEP.: 35430-232
CNPJ: 14.419.879/0001-15
TEL.: 31-3817-6145

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA A QUINTA de 8hs às 11:00hs e 13hs às 18:oohs SEXTA FEIRA de 8hs às 17:00hs

Não fui eu que ordenei a você? Seja forte e corajoso! Não se apavore nem desanime, pois o Senhor, o seu Deus, estará com você por onde você andar".
Josué 1:9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

COORDENADORIA DE COMPRAS
Telefones: 3557-4003

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: Nativa – Farmácia e Perfumaria
Endereço: Rua Bom Jesus, 79A, Centro
Telefone: (31) 3558-3000
Email: rosananativa@yahoo.com.br
CNPJ: 09.009.313/0001-85
Data:14/02/2022
Dados Bancários: CC: 16848-3 / AG:2279-9

Assinatura Responsável: _____

CARIMBO CNPJ

Eu, Renata Breguez Alves de Oliveira, funcionária da Secretaria Municipal de Educação, solicito orçamento dos itens abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	3.000	Unid	**ESPONJA DE BANHO,** Esponja de banho, constituída de fibras naturais enriquecidas com algodão, hipoalérgica, suporta água fervente ou estufa a 60 graus C. **Imagem meramente ilustrativa** 	8,00	24.0000,00
2.	3.000	Unid	**COPO DE TRANSIÇÃO,** Copo de transição com alça desenvolvido para ajudar na fase da transição do bebê, da mamadeira para os copinhos, permitindo uma independente no momento do consumo de líquidos. Capacidade: 200ml; Dimensões aproximadas: 7 x 13 x 14 cm; Anti-vazamento;	31,90	95.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

			Imagem meramente ilustrativa		
3.	1.000	Pacote	**LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTITL**: confeccionado em fibra sintética resistente e flexível, medindo (17 x 12) cm, hipoalérgicas, testadas dermatologicamente, suave fragrância e embalagem com adesivo ou tampa abre/fecha, sem álcool, para limpeza e hidratação da pele. Pacote com o mínimo de 48 unidades. Testado e aprovado pela Anvisa. **Imagem meramente ilustrativa** 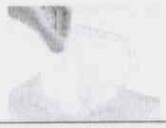	6,50	6.500,00
4.	1.000	Rolo	**ALGODÃO, Algodão Hidrófilo em rolo.** Fibras de 100% algodão. Isento de produtos químicos. Embalagem com 500g. **Imagem meramente ilustrativa**	25,00	25.000,00
5.	1.000	Galão	**SABONETE LÍQUIDO DE USO INFANTIL,** glicerinado, cocoamildoprobilbateina , glicerina , edta, agua deionizada , sem álcool , ph neutro , hipoalérgico para higiene corporal . Acondicionada em embalagem plástica contendo 05 litros, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.	FALTA	FALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

6.	1.000	Galão	**SHAMPOO E CONDICIONAL (2 EM 1) INFANTIL** com proteína , formula suave , hidratação e brilho para todos os tipos de cabelo . Dermatologicamente testado e hipoalérgico . oftalmologicamente testado , não irrita os olhos . Acondicionada em embalagem plástica contendo 05 litros, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA. **Imagem meramente ilustrativa**	FALTA	FALTA
7.	500	Unid	**ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL**, 70mx50cm, picotado, 100% de fibras celulósicas, com gramatura de no mínimo 28 g/m², com no mínimo 70 cm e largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 80 %, resistente, flexível, isento de substâncias químicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco. **Imagem meramente ilustrativa** 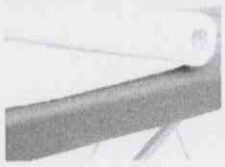	FALTA	FALTA
8.	5.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P (PEQUENO)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi,protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras.Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da	36,00	180.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

			resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 3 a 6 kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*		
9.	8.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M (MÉDIO)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 5 a 10 kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*	36,00	180.000,00
10.	5.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G (GRANDE)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da	43,80	219.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

			resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 9 a 12,5kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*		
11.	5.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG (EXTRA GRANDE)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 12 a 15kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*	36,00	180.000,00
12.	1.000	Unid	**MAMADEIRA COM CAPACIDADE DE 200 ML**, material em policarbornato, bico em silicone , antialérgico , inodoro , atóxico , flexível . Temperatura para esterilização até 121 GRA , tipo cristal, formato do bico ortodôntico . Gargalo sem bordas. Graduada de 10 em 10 ml em alto relevo. Seguir os requisitos toxicológicos e físicos da ABNT NBR 13793:2012	14,90	14.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

13.	2.000	Unid	**COLHER INFANTIL DE METAL DE 13,5 CM.**	FALTA	FALTA
14.	1.000	Unid	**BABADOR INFANTIL,** feito em tecido 100% algodão, plastificado e com fecho em velcro. Medindo 21 x 33 cm, babador bordado com desenhos infantis.	FALTA	FALTA
15.	500	Unid	**AVENTAL INFANTIL,** avental em tecido 100% algodão, brim, com tiras de amarrar coloridas, e bolso em brim colorido, combinando com as estampas, as tiras e o bolso não seguem regra quanto às cores, sempre combinaram com as estampas. O modelo de amarrar para facilitar a utilização para qualquer idade. Medindo: Altura: 40.00 cm Largura: 50.00 cm e Peso: 80 g	FALTA	FALTA
16.	500	Caixa	**CURATIVO ADESIVO PARA FERIMENTOS,** curativo similar ou superior ao Band-aid, transparente, caixa contendo 40 unidades, produto registrado no ministério da saúde.	10,00	5.000,00
17.	3.000	Unid	**ESCOVA DENTAL INFANTIL,** para crianças de 0 a 5 anos, sendo cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição.	7,00	21.000,00
18.	5.000	Unid	**KIT DE HIGIENE BUCAL CONTENDO:** • Estojo PVC com feixe de botão • Gel dental sem flúor, **sem corantes, sabor de frutas naturais, para criança de 6 a 10 anos, embalagem com 30g** • **Escova dental infantil, para crianças de 6 a 10 anos, sendo cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição.** • Fio dental de 25 metros embalado em estojo de plástico	FALTA	FALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298 - Barro Preto
35424-170 – MARIANA/MG
(31) 3557-4003

			Imagem meramente ilustrativa		
19.	5.000	Unid	**GEL DENTAL SEM FLUOR, sem corantes, sabor de frutas naturais, para criança de 0 a 10 anos, embalagem com 50g, clinicamente testado.**	6,00	30.000,00

Assunto: **Fwd: Cotação**
De: Renata Compras <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>
Para: <compras@mariana.mg.gov.br>
Data: 16/02/2022 10:26

- Cotação prefeitura.docx (~104 KB)

Bom dia Dayanne, segue anexo mais uma cotação de higiene pessoal das creches.

---------- Forwarded message ---------
De: **Renata Compras** <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>
Date: qua., 16 de fev. de 2022 às 08:55
Subject: Re: Cotação
To: Rosana Bastos <rosananativa@yahoo.com.br>

Bom dia Rosana!
Acuso recebimento.
Muito obrigada pelo retorno.

Em qua., 16 de fev. de 2022 às 08:51, Rosana Bastos <rosananativa@yahoo.com.br> escreveu:

> Bom dia, Renata.
>
> Segue anexa, cotação solicitada.
>
> Gentileza acusar recebimento.
>
> Atenciosamente,
>
> Rosana Braga Bastos
> Farmacêutica Clínica
> Nativa - Farmácia e Perfumaria
> (31) 3558-3000 / (31) 99898-2802

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298- Barro Preto- Mariana-MG
(31)3557 4003
E-mail: secretaria@educacao.mariana.mg.gov.br

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

Comunicação Interna	272/2022- Setor de Suprimentos	**Data:** 16/02/2022
De:	**Secretaria Municipal de Educação** Setor de Suprimentos	
Para:	**Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência** Setor de Compras	
Assunto :	Cotação para processo de Higiene pessoal das creches	

Prezados Senhores (as),

Venho, por meio desta, anexar cotação para o processo de higiene pessoal das creches . A Cotação foi solicitada e recebida via aplicativo whatsapp.

Atenciosamente,

Renata Breguez Alves de Oliveira
Equipe Técnica de Suprimentos

Recebido por:		**Data:**	

INSIRA SUA LOGO AQUI

075

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1260

Pesquisa realizada em 15/02/2022 13:58:12

Relatório gerado no dia 15/02/2022 13:59:41 (IP: 170.239.220.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: esponja para banho infantil

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 4,75 (un)	-	R$ 4,75	R$ 4,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS	00007621	09/11/2021	R$ 4,75
Valor Unitário				R$ 4,75

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,75

Valor Global: R$ 4,75

Detalhamento dos Itens

01

Item 1: esponja para banho infantil

Preço Estimado: R$ 4,75 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	esponja para banho infantil	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 4,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de suprimentos consistentes de produtos de limpeza, Higienização e Copa e Cozinha, para atender aos diversos setores desta municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.

Descrição: ESPONJA PARA BANHO INFANTIL - ESPONJA PARA BANHO INFANTIL

Data: 09/11/2021 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00007621

Lote/Item: 1/16

Ata: Link Ata

INSIRA SUA LOGO AQUI

076

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1263

Pesquisa realizada em 16/02/2022 10:02:33

Relatório gerado no dia 16/02/2022 10:03:28 (IP: 170.239.220.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sabonete líquido glicerinado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 7	1	R$ 67,21 (un)	-	R$ 67,21	R$ 67,21

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA	34024	27/12/2021	R$ 67,21
Valor Unitário				R$ 67,21

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 67,21 | Média dos Preços Obtidos: R$ 67,21

Valor Global: R$ 67,21

Detalhamento dos Itens

05

Item 1: sabonete líquido glicerinado

Preço Estimado: R$ 67,21 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 67,21 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 67,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sabonete líquido glicerinado, cocoamildoprobilbateina, glicerina, edta, água deionizada, sem álcool, ph neutro, hipoalergénico para higiene corporal, uso infantil. galão com 05 litros.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — R$ 67,21

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO/BA
Objeto: FORNECIMENTO DE ENXOVAL, MATERIAL DE HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

Data: 27/12/2021 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 34024
Lote/Item: 28/28

Relatório gerado no dia 16/02/2022 10:03:28 (IP: 170.239.220.70)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdMzxocQN0HsCJLixJYfa9%2bYg3VA8w5J1F1vp5oRH2N1yK
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

Relatório de Cotação: cotação rápida 1261

Pesquisa realizada em 15/02/2022 14:40:00

Relatório gerado no dia 15/02/2022 16:52:43 (IP: 170.239.220.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fralda descartável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 9	1	R$ 55,30 (un)	-	R$ 55,30	R$ 55,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG	NºPregão:1112021 UASG:984305	06/01/2022	R$ 55,30
Valor Unitário				R$ 55,30

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 55,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 55,30

Valor Global: R$ 55,30

Detalhamento dos Itens

Item 1: fralda descartável

Preço Estimado: R$ 55,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 55,30 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 55,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	peso usuário: acima de 16 nan, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis 0, tipo formato: anatômico 0, tamanho: extra grande 0, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais — R$ 55,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG
Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais de higiene pata atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social..
Data: 06/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R JACSON PASSOS, 88	(31) 3786-7322/ (31) 9149-3305	vendas@wtradebrasil.com

07

37.937.325/0001-05 KARLA KAROLINE FONTES MENESES R$ 62,00

Marca: SAPEKA
Fabricante: SAPEKA
Modelo: TAMANHO EG
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho EG/XG, camadas de gel super absorventes, tecido atóxico e antialérgico. Formato anatômico, fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, elástico nas pernas e barreiras protetoras antivazamento. Pacote com 64 unidades.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora do Socorro	AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83	(79) 9894-5038/ (79) 9859-6555	karlalicitacoes@gmail.com

37.180.839/0001-69 CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA R$ 75,40

Marca: TURMA DA MONICA GICA
Fabricante: TURMA DA MONICA GICA
Modelo: TURMA DA MONICA GICA
Descrição: "Fralda descartável infantil tamanho EG/XG, camadas de gel super absorventes, tecido atóxico e antialérgico. Formato anatômico, fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, elástico nas pernas e barreiras protetoras antivazamento. Pacote com 64 unidades. Código Comprasnet: 460706"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ubá	AV PADRE ARNALDO JANSEN, 512	(32) 3532-3811	esc.ubaense@gmail.com

42.890.933/0001-41 ROBERTO DO VALE MACHADO R$ 85,51

Marca: TOQUINHO
Fabricante: DIGUINHO FRALDAS DESCARTAVEIS
Modelo: PREMIUM SUPER JUMBO
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho EG/XG, camadas de gel super absorventes, tecido atóxico e antialérgico. Formato anatômico, fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, elástico nas pernas e barreiras protetoras antivazamento. Pacote com 64 unidades.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Cataguases	RUA NOGUEIRA NEVES, 187	(32) 8810-8582	cirurgicabisturi@gmail.com

INSIRA SUA LOGO AQUI

080

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1250

Pesquisa realizada em 04/02/2022 10:51:35

Relatório gerado no dia 16/02/2022 09:17:19 (IP: 170.239.220.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: colher de metal pequena

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 4,90 (un)	-	R$ 4,90	R$ 4,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA	00021221	27/11/2021	R$ 4,90
Valor Unitário				R$ 4,90

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,90

Valor Global: R$ 4,90

Detalhamento dos Itens

J3

Item 1: colher de metal pequena

Preço Estimado: R$ 4,90 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 4,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	colher de metal pequena	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — R$ 4,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAICARA
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA
Descrição: COLHER DE METAL PEQUENA - COLHER DE METAL PEQUENA

Data: 27/11/2021 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00021221
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - colher de metal pequena

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/11/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

082

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1252

Pesquisa realizada em 04/02/2022 11:27:50

Relatório gerado no dia 16/02/2022 09:19:04 (IP: 170.239.220.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: curativo tipo band-aid embalagem com no minimo 40 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R$ 11,02 (un)	-	R$ 11,02	R$ 11,02

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ	31349	11/11/2021	R$ 11,02

Valor Unitário R$ 11,02

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,02 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,02

Valor Global: R$ 11,02

Detalhamento dos Itens

J6

Item 1: curativo tipo band-aid embalagem com no minimo 40 unidades

Preço Estimado: R$ 11,02 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,02 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,02

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	curativo tipo band-aid embalagem com no minimo 40 unidades	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais R$ 11,02

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES QUE SE ENCONTRAM DESCRITOS NO EDITAL.
Descrição: CURATIVO TIPO BAND-AID EMBALAGEM COM NO MINIMO 40 UNIDADES - CURATIVO TIPO BAND-AID EMBALAGEM COM NO MINIMO 40 UNIDADES

Data: 11/11/2021 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 31349
Lote/Item: 27/1
Ata: Link Ata

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - curativo tipo band-aid embalagem com no minimo 40 unidades

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/11/2021, calculado pela fórmula Média das 2 Melhores Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 2 Melhores Propostas Finais

- Capta as 2 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

INSIRA SUA LOGO AQUI

084
9

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 1264

Pesquisa realizada entre 16/02/2022 10:06:47 e 16/02/2022 10:10:12

Relatório gerado no dia 16/02/2022 10:13:19 (IP: 170.239.220.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fralda descartável infantil, tamanho p, pacote com 60 unidades.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R$ 40,90 (un)	-	R$ 40,90	R$ 40,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA	00009721	20/09/2021	R$ 32,80
2	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL | Prefeitura Municipal de São Sepé/RS	27092021	25/08/2021	R$ 48,99
Valor Unitário				R$ 40,90

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 40,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 40,90

Valor Global: R$ 40,90

Detalhamento dos Itens

08/09

Item 1: fralda descartável infantil, tamanho p, pacote com 60 unidades.

Preço Estimado: R$ 40,90 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 40,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 40,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fralda descartável infantil, tamanho p, pacote com 60 unidades.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais — R$ 32,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE , LIMPEZA E COPA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS VICULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Data: 20/09/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00009721
Lote/Item: 1/49

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - fralda descartável infantil, tamanho p, pacote com 60 unidades.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 25/08/2021 e 20/09/2021, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
COORDENADORIA DE COMPRAS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO: 26/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E PARA CUIDADOS COM A ALIMENTAÇÃO EM ATENDIMENTO AS CRECHES MUNICIPAIS E AOS ALUNOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Coordenadoria de Compras do município de Mariana, no uso de suas prerrogativas legais, em momento oportuno informa que as cotações que compõem o processo, foram prospectadas com pesquisas em contratações similares de outros entes públicos e pesquisa com fornecedores, utilizando-se de média aritmética simples e saneada. De modo a manter o equilíbrio entre os valores orçados foram desconsiderados os preços excessivamente elevados ou inferiores às demais cotações.

Dessa forma, foram desconsiderados para fins de composição de preços do processo os seguintes valores excessivamente elevados: 1) Empresa Fame Com. de Prod. De Limpeza e Higiene Pessoal: item 01 (R$ 12,80); item 08 ($ 109,00); item 09 (R$ 109,00); item 10 (R$ 119,00); item 11 (R$ 119,00). 2) Minasfor Ltda: item 05 (R$ 137,60); item 16 (R$ 26,50); item 18 (R$ 112,50). 3) Comercial Jorc Ltda: item 05 (R$ 98,00); item 06 (R$ 98,00). 4) Di Tudo Máquinas Ltda: item 01 (R$ 28,00); item 13 (R$ 13,44); item 14 (R$ 15,24); item 17 (R$ 46,24); item 19 (R$ 29,40). 5) Oficcyna Soluções Ltda: item 01 (R$ 13,00); item 09 (R$ 80,00).

Somado a isso, foram desconsiderados para fins de composição de preços do processo os seguintes valores excessivamente inferiores aos demais cotados: 1) Empresa DPC Distribuidor Atacadista SA: item 03 (R$ 3,90); item 19 (R$ 3,58). 2) Minasfor Ltda: item 14 (R$ 3,60). 3) Nativa Farmácia e Perfumaria: item 03 (R$ 6,50).

O item 10 cotado pela empresa "Di Tudo Máquinas Ltda" foi desconsiderado tendo em vista que a especificação diverge da solicitada pela Secretaria Municipal de Educação na RIMS nº 87/2021. A

As demais cotações foram mantidas, tendo em vista as diferenças relacionadas às marcas dos produtos existentes no mercado, de modo a não prejudicar a qualidade dos itens a serem licitados.

Mariana, 16 de fevereiro de 2022

Érika Alves Quirino dos Santos
Coordenadora Geral de Compras

MUNICIPIO DE MARIANA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 23/11/2021 a 16/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**492-1-58253- ESPONJA DE BANHO FIBRAS NATURAIS**									
630/2021	23/11/2021		1	COMERCIAL JORC LTDA - (1226)		3.000,000	5,4900	16.470,00	Não	
630/2021	23/11/2021		1	NATIVA FARMACIA E PERFUMARIA - (8726)		3.000,000	8,0000	24.000,00	Não	
630/2021	23/11/2021		1	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		1	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - (61		3.000,000	4,7500	14.250,00	Não	
630/2021	23/11/2021		1	MINASFOR LTDA - (618445)		3.000,000	4,0900	12.270,00	Sim	***
630/2021	23/11/2021		1	DI TUDO MAQUINAS LTDA - (620482)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		1	OFICCYNA SOLUCOES LTDA - (620180)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		1	DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A - (14970)		3.000,000	5,1900	15.570,00	Não	
					Preço Médio -->		**5,5040**	**16.512,00**		
Material:	**246-1-39764- COPO DE TRANSICAO 200ML.**									
630/2021	23/11/2021		2	NATIVA FARMACIA E PERFUMARIA - (8726)		3.000,000	31,9000	95.700,00	Não	
630/2021	23/11/2021		2	OFICCYNA SOLUCOES LTDA - (620180)		3.000,000	17,0000	51.000,00	Sim	***
630/2021	23/11/2021		2	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA		3.000,000	19,4000	58.200,00	Não	
630/2021	23/11/2021		2	DI TUDO MAQUINAS LTDA - (620482)		3.000,000	50,2600	150.780,00	Não	
630/2021	23/11/2021		2	DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A - (14970)		3.000,000	18,1800	54.540,00	Não	
630/2021	23/11/2021		2	MINASFOR LTDA - (618445)		3.000,000	55,8400	167.520,00	Não	
630/2021	23/11/2021		2	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - (61		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		2	COMERCIAL JORC LTDA - (1226)		3.000,000	39,9000	119.700,00	Não	
					Preço Médio -->		**33,2114**	**99.634,20**		
Material:	**492-1-58254- LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTITL**									
630/2021	23/11/2021		3	OFICCYNA SOLUCOES LTDA - (620180)		1.000,000	13,0000	13.000,00	Não	
630/2021	23/11/2021		3	DI TUDO MAQUINAS LTDA - (620482)		1.000,000	14,0000	14.000,00	Não	
630/2021	23/11/2021		3	MINASFOR LTDA - (618445)		1.000,000	9,9800	9.980,00	Sim	***
630/2021	23/11/2021		3	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - (61		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		3	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA		1.000,000	12,2000	12.200,00	Não	
630/2021	23/11/2021		3	NATIVA FARMACIA E PERFUMARIA - (8726)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		3	COMERCIAL JORC LTDA - (1226)		1.000,000	15,9900	15.990,00	Não	
630/2021	23/11/2021		3	DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A - (14970)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
					Preço Médio -->		**13,0340**	**13.034,00**		

251. 750

751. 2250

280

STADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

elação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 23/11/2021 a 16/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**492-1-58255- ALGODAO HIDROFILO EM ROLO**									
630/2021	23/11/2021		4	DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A - (14970)		1.000,000	14,4800	14.480,00	Sim	***
630/2021	23/11/2021		4	MINASFOR LTDA - (618445)		1.000,000	19,4600	19.460,00	Não	
630/2021	23/11/2021		4	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - (61		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		4	OFICCYNA SOLUCOES LTDA - (620180)		1.000,000	20,0000	20.000,00	Não	
630/2021	23/11/2021		4	NATIVA FARMACIA E PERFUMARIA - (8726)		1.000,000	25,0000	25.000,00	Não	
630/2021	23/11/2021		4	COMERCIAL JORC LTDA - (1226)		1.000,000	27,9000	27.900,00	Não	
630/2021	23/11/2021		4	DI TUDO MAQUINAS LTDA - (620482)		1.000,000	25,5000	25.500,00	Não	
630/2021	23/11/2021		4	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA		1.000,000	18,5000	18.500,00	Não	
					Preço Médio -->		**21,5486**	**21.548,60**		
Material:	**492-1-58256- SABONETE LIQUIDO DE USO INFANTIL, GLICERINADO**									
630/2021	23/11/2021		5	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA		1.000,000	42,0000	42.000,00	Sim	***
630/2021	23/11/2021		5	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - (61		1.000,000	67,2100	67.210,00	Não	
630/2021	23/11/2021		5	COMERCIAL JORC LTDA - (1226)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		5	OFICCYNA SOLUCOES LTDA - (620180)		1.000,000	45,0000	45.000,00	Não	
630/2021	23/11/2021		5	DI TUDO MAQUINAS LTDA - (620482)		1.000,000	43,6000	43.600,00	Não	
630/2021	23/11/2021		5	DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A - (14970)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		5	MINASFOR LTDA - (618445)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		5	NATIVA FARMACIA E PERFUMARIA - (8726)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
					Preço Médio -->		**49,4525**	**49.452,50**		
Material:	**492-1-58257- SHAMPOO E CONDICIONADOR (2 EM 1) INFANTIL COM PROTEINA**									
630/2021	23/11/2021		6	DI TUDO MAQUINAS LTDA - (620482)		1.000,000	51,8700	51.870,00	Não	
630/2021	23/11/2021		6	NATIVA FARMACIA E PERFUMARIA - (8726)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		6	MINASFOR LTDA - (618445)		1.000,000	49,6000	49.600,00	Não	
630/2021	23/11/2021		6	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA		1.000,000	42,0000	42.000,00	Não	
630/2021	23/11/2021		6	DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A - (14970)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		6	OFICCYNA SOLUCOES LTDA - (620180)		1.000,000	36,0000	36.000,00	Sim	***
630/2021	23/11/2021		6	COMERCIAL JORC LTDA - (1226)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		6	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - (61		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
					Preço Médio -->		**44,8675**	**44.867,50**		

080

MUNICIPIO DE MARIANA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 23/11/2021 a 16/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**783-1-38613- ROLO DE LENCOL DESCARTAVEL, 70MX50CM**									
630/2021	23/11/2021		7	DI TUDO MAQUINAS LTDA - (620482)		500,000	32,0600	16.030,00	Não	
630/2021	23/11/2021		7	DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A - (14970)		500,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		7	COMERCIAL JORC LTDA - (1226)		500,000	31,0000	15.500,00	Não	
630/2021	23/11/2021		7	MINASFOR LTDA - (618445)		500,000	15,5000	7.750,00	Não	
630/2021	23/11/2021		7	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - (61		500,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		7	OFICCYNA SOLUCOES LTDA - (620180)		500,000	13,0000	6.500,00	Sim	***
630/2021	23/11/2021		7	NATIVA FARMACIA E PERFUMARIA - (8726)		500,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		7	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA		500,000	26,0000	13.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**23,5120**	**11.756,00**		
Material:	**492-1-58258- FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO P (PEQUENO)**									
630/2021	23/11/2021		8	MINASFOR LTDA - (618445)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		8	OFICCYNA SOLUCOES LTDA - (620180)		5.000,000	80,0000	400.000,00	Não	
630/2021	23/11/2021		8	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - (61		5.000,000	32,8000	164.000,00	Sim	***
630/2021	23/11/2021		8	NATIVA FARMACIA E PERFUMARIA - (8726)		5.000,000	36,0000	180.000,00	Não	
630/2021	23/11/2021		8	DI TUDO MAQUINAS LTDA - (620482)		5.000,000	79,3000	396.500,00	Não	
630/2021	23/11/2021		8	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		8	DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A - (14970)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		8	COMERCIAL JORC LTDA - (1226)		5.000,000	41,5000	207.500,00	Não	
					Preço Médio -->		**53,9200**	**269.600,00**		
Material:	**492-1-58259- FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO M (MEDIO)**									
630/2021	23/11/2021		9	OFICCYNA SOLUCOES LTDA - (620180)		8.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		9	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA		8.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		9	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - (61		8.000,000	48,9900	391.920,00	Não	
630/2021	23/11/2021		9	COMERCIAL JORC LTDA - (1226)		8.000,000	46,5400	372.320,00	Não	
630/2021	23/11/2021		9	DI TUDO MAQUINAS LTDA - (620482)		8.000,000	63,0000	504.000,00	Não	
630/2021	23/11/2021		9	MINASFOR LTDA - (618445)		8.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		9	DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A - (14970)		8.000,000	40,9900	327.920,00	Não	
630/2021	23/11/2021		9	NATIVA FARMACIA E PERFUMARIA - (8726)		8.000,000	36,0000	288.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**47,1040**	**376.832,00**		

MUNICIPIO DE MARIANA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 23/11/2021 a 16/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**492-1-58260- FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO G (GRANDE)**									
630/2021	23/11/2021		10	DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A - (14970)		5.000,000	40,9900	204.950,00	Sim	***
630/2021	23/11/2021		10	DI TUDO MAQUINAS LTDA - (620482)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		10	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - (61		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		10	NATIVA FARMACIA E PERFUMARIA - (8726)		5.000,000	43,8000	219.000,00	Não	
630/2021	23/11/2021		10	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		10	MINASFOR LTDA - (618445)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		10	OFICCYNA SOLUCOES LTDA - (620180)		5.000,000	92,0000	460.000,00	Não	
630/2021	23/11/2021		10	COMERCIAL JORC LTDA - (1226)		5.000,000	70,9000	354.500,00	Não	
					Preço Médio -->		**61,9225**	**309.612,50**		
Material:	**492-1-58261- FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO XG (EXTRA GRANDE)**									
630/2021	23/11/2021		11	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - (61		5.000,000	55,3000	276.500,00	Não	
630/2021	23/11/2021		11	MINASFOR LTDA - (618445)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		11	OFICCYNA SOLUCOES LTDA - (620180)		5.000,000	98,0000	490.000,00	Não	
630/2021	23/11/2021		11	DI TUDO MAQUINAS LTDA - (620482)		5.000,000	110,6000	553.000,00	Não	
630/2021	23/11/2021		11	COMERCIAL JORC LTDA - (1226)		5.000,000	45,9900	229.950,00	Não	
630/2021	23/11/2021		11	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		11	DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A - (14970)		5.000,000	51,1800	255.900,00	Não	
630/2021	23/11/2021		11	NATIVA FARMACIA E PERFUMARIA - (8726)		5.000,000	36,0000	180.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**66,1783**	**330.891,50**		
Material:	**246-1-39765- MAMADEIRA COM CAPACIDADE DE 200ML**									
630/2021	23/11/2021		12	NATIVA FARMACIA E PERFUMARIA - (8726)		1.000,000	14,9000	14.900,00	Não	
630/2021	23/11/2021		12	COMERCIAL JORC LTDA - (1226)		1.000,000	15,9900	15.990,00	Não	
630/2021	23/11/2021		12	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - (61		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		12	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA		1.000,000	9,5000	9.500,00	Não	
630/2021	23/11/2021		12	MINASFOR LTDA - (618445)		1.000,000	18,9000	18.900,00	Não	
630/2021	23/11/2021		12	DI TUDO MAQUINAS LTDA - (620482)		1.000,000	14,7000	14.700,00	Não	
630/2021	23/11/2021		12	OFICCYNA SOLUCOES LTDA - (620180)		1.000,000	8,5000	8.500,00	Sim	***
630/2021	23/11/2021		12	DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A - (14970)		1.000,000	11,5700	11.570,00	Não	
					Preço Médio -->		**13,4371**	**13.437,10**		

25% 1250
75% 3750

25% 1250
75% 3750

060

MUNICIPIO DE MARIANA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 23/11/2021 a 16/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**246-1-39766- COLHER INFANTIL DE METAL DE 13,5CM**									
630/2021	23/11/2021		13	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA		2.000,000	2,9000	5.800,00	Não	
630/2021	23/11/2021		13	MINASFOR LTDA - (618445)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		13	NATIVA FARMACIA E PERFUMARIA - (8726)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		13	OFICCYNA SOLUCOES LTDA - (620180)		2.000,000	2,2000	4.400,00	Sim	***
630/2021	23/11/2021		13	DI TUDO MAQUINAS LTDA - (620482)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		13	DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A - (14970)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		13	COMERCIAL JORC LTDA - (1226)		2.000,000	4,5700	9.140,00	Não	
630/2021	23/11/2021		13	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - (61		2.000,000	4,9000	9.800,00	Não	
					Preço Médio -->		**3,6425**	**7.285,00**		
Material:	**492-1-58262- BABADOR INFANTIL 100% ALGODAO PLASTIFICADO**									
630/2021	23/11/2021		14	DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A - (14970)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		14	DI TUDO MAQUINAS LTDA - (620482)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		14	NATIVA FARMACIA E PERFUMARIA - (8726)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		14	COMERCIAL JORC LTDA - (1226)		1.000,000	9,9000	9.900,00	Não	
630/2021	23/11/2021		14	MINASFOR LTDA - (618445)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		14	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - (61		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		14	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA		1.000,000	9,9000	9.900,00	Não	
630/2021	23/11/2021		14	OFICCYNA SOLUCOES LTDA - (620180)		1.000,000	8,0000	8.000,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**9,2667**	**9.266,70**		
Material:	**492-1-58263- AVENTAL INFANTIL EM TECIDO 100% ALGODAO**									
630/2021	23/11/2021		15	COMERCIAL JORC LTDA - (1226)		500,000	55,9000	27.950,00	Não	
630/2021	23/11/2021		15	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA		500,000	24,0000	12.000,00	Sim	***
630/2021	23/11/2021		15	OFICCYNA SOLUCOES LTDA - (620180)		500,000	24,5000	12.250,00	Não	
630/2021	23/11/2021		15	DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A - (14970)		500,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		15	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - (61		500,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		15	DI TUDO MAQUINAS LTDA - (620482)		500,000	55,3000	27.650,00	Não	
630/2021	23/11/2021		15	MINASFOR LTDA - (618445)		500,000	55,9000	27.950,00	Não	
630/2021	23/11/2021		15	NATIVA FARMACIA E PERFUMARIA - (8726)		500,000	0,0000	0,00	Não	
					Preço Médio -->		**43,1200**	**21.560,00**		

091

MUNICIPIO DE MARIANA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 23/11/2021 a 16/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**492-1-58264- CURATIVO ADESIVO PARA FERIMENTOS**									
630/2021	23/11/2021		16	DI TUDO MAQUINAS LTDA - (620482)		500,000	17,0100	8.505,00	Não	
630/2021	23/11/2021		16	DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A - (14970)		500,000	8,8800	4.440,00	Sim	***
630/2021	23/11/2021		16	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - (61		500,000	11,0200	5.510,00	Não	
630/2021	23/11/2021		16	COMERCIAL JORC LTDA - (1226)		500,000	10,9900	5.495,00	Não	
630/2021	23/11/2021		16	NATIVA FARMACIA E PERFUMARIA - (8726)		500,000	10,0000	5.000,00	Não	
630/2021	23/11/2021		16	OFICCYNA SOLUCOES LTDA - (620180)		500,000	12,0000	6.000,00	Não	
630/2021	23/11/2021		16	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA		500,000	12,5000	6.250,00	Não	
630/2021	23/11/2021		16	MINASFOR LTDA - (618445)		500,000	0,0000	0,00	Não	
					Preço Médio -->		**11,7714**	**5.885,70**		
Material:	**492-1-58265- ESCOVA DENTAL INFANTIL, PARA CRIANCAS DE 0 A 5 ANOS**									
630/2021	23/11/2021		17	NATIVA FARMACIA E PERFUMARIA - (8726)		3.000,000	7,0000	21.000,00	Não	
630/2021	23/11/2021		17	MINASFOR LTDA - (618445)		3.000,000	8,2500	24.750,00	Não	
630/2021	23/11/2021		17	OFICCYNA SOLUCOES LTDA - (620180)		3.000,000	3,5000	10.500,00	Sim	***
630/2021	23/11/2021		17	DI TUDO MAQUINAS LTDA - (620482)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		17	COMERCIAL JORC LTDA - (1226)		3.000,000	6,8900	20.670,00	Não	
630/2021	23/11/2021		17	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - (61		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		17	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA		3.000,000	3,9400	11.820,00	Não	
630/2021	23/11/2021		17	DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A - (14970)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
					Preço Médio -->		**5,9160**	**17.748,00**		
Material:	**492-1-58266- KIT DE HIGIENE PESSOAL BUCAL**									
630/2021	23/11/2021		18	NATIVA FARMACIA E PERFUMARIA - (8726)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		18	DI TUDO MAQUINAS LTDA - (620482)		5.000,000	42,0000	210.000,00	Não	
630/2021	23/11/2021		18	OFICCYNA SOLUCOES LTDA - (620180)		5.000,000	29,0000	145.000,00	Sim	***
630/2021	23/11/2021		18	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - (61		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		18	COMERCIAL JORC LTDA - (1226)		5.000,000	31,9000	159.500,00	Não	
630/2021	23/11/2021		18	MINASFOR LTDA - (618445)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		18	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA		5.000,000	29,9000	149.500,00	Não	
630/2021	23/11/2021		18	DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A - (14970)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
					Preço Médio -->		**33,2000**	**166.000,00**		

092

25% 1250

75% 3750

MUNICIPIO DE MARIANA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 23/11/2021 a 16/02/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**492-1-58267- GEL DENTAL SEM FLUOR 0 A 10 ANOS**									
630/2021	23/11/2021		19	DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A - (14970)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		19	MINASFOR LTDA - (618445)		5.000,000	9,9000	49.500,00	Não	
630/2021	23/11/2021		19	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - (61		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
630/2021	23/11/2021		19	NATIVA FARMACIA E PERFUMARIA - (8726)		5.000,000	6,0000	30.000,00	Sim	***
630/2021	23/11/2021		19	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA		5.000,000	14,4500	72.250,00	Não	
630/2021	23/11/2021		19	COMERCIAL JORC LTDA - (1226)		5.000,000	6,7900	33.950,00	Não	
630/2021	23/11/2021		19	OFICCYNA SOLUCOES LTDA - (620180)		5.000,000	12,0000	60.000,00	Não	
630/2021	23/11/2021		19	DI TUDO MAQUINAS LTDA - (620482)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
					Preço Médio -->		**9,8280**	**49.140,00**		
					Total Preço Médio -->			**1.834.063,30**		

093

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
COORDENADORIA DE COMPRAS

CERTIDÃO

PROCESSO: 012/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E PARA CUIDADOS COM A ALIMENTAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS CRECHES MUNICIPAIS E AOS ALUNOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Coordenadoria de Compras e a Secretaria Municipal de Educação do município de Mariana, no uso de suas prerrogativas legais, em momento oportuno informam que as cotações anexadas aos autos referentes às empresas "DPC Distribuidor Atacadista", "Di Tudo Máquinas Ltda" "Nativa Farmácia e Perfumaria", "Comercial Jorc Ltda", "Minasfor Ltda", "Fame Comércio de Prod. de Limpeza e Higiene Pessoal Ltda", "Oficcyna Soluções Ltda" foram solicitadas e recebidas pela servidora Renata Breguez Alves de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e as cotações referentes ao banco de preços "NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda" foram realizadas pela servidora Dayanne Mara A. S. Reis, lotada nesta Coordenadoria.

Mariana, 16 de fevereiro de 2022.

Érika Alves Quirino dos Santos
Coordenadora Geral de Compras

Carlene Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298- Barro Preto- Mariana-MG
(31)3557 4003
E-mail: secretaria@educacao.mariana.mg.gov.br

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

Comunicação Interna	273/2022- Setor de Suprimentos	**Data:** 16/02/2022
De:	**Secretaria Municipal de Educação** Setor de Suprimentos	
Para:	**Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência** Setor de Compras	
Assunto:	Dotação para o processo de Higiene pessoal das creches	

Prezados Senhores (as),

Venho, por meio desta, informar a dotação orçamentária referente a RMIS de número 87/2021 – ***" Aquisição de produtos que serão utilizados na higiene pessoal das crianças e cuidados com a alimentação em atendimento às Creches Municipais e alunos matriculados em Tempo Integral"***

Creches:

09.01.12.365.0018.2.645.33.90.30.00.00.00.00 Fonte: 1101 Ficha: 476

Pré-Escola:

09.01.12.365.0018.2.500.33.90.30.00.00.00.00 Fonte: 1101 Ficha: 916

Tempo Integral:

09.01.12.361.0018.2.460.33.90.30.00.00.00.00 Fonte: 1101 Ficha: 404

Atenciosamente,

Renata Breguez Alves de Oliveira
Técnica de Suprimentos

Recebido por:		**Data:**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Exma. Sra. Secretária,

Ocorrendo a necessidade de abertura de processo para:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E PARA CUIDADOS COM A ALIMENTAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS CRECHES MUNICIPAIS E AOS ALUNOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Solicito que seja a mesma autorizada nos moldes da lei 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações. Sendo assim, sugerimos o uso da modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS** para o caso.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

09.01.12.365.0018.2.645.3.3.90.30 Fonte 1101 - Ficha 476

09.01.12.365.0018.2.500.3.3.90.30 Fonte 1101 - Ficha 916

09.01.12.361.0018.2.460.3.3.90.30 Fonte 1101 - Ficha 404

Valor Global Estimado: R$ 1.834.063,30 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Mariana, 16 de fevereiro de 2022.

ÉRIKA ALVES QUIRINO DOS SANTOS
Coordenadora Geral de Compras

De acordo:

CARLENE FERREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Abertura/Autuação

Ao 16º dia do mês de fevereiro do ano de **2022**, nesta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, faço abertura dos Autos do **PRC 026/2022**. Os autos do presente processo são autuados com 97 folhas, incluindo o presente termo. Do que, para constar, lavro o presente termo.

ÉRIKA ALVES QUIRINO DOS SANTOS
Coordenadora Geral de Compras

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

"Designa Pregoeiro e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios".

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 14.133, de 01/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agentes responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios, na modalidade de PREGÃO, os seguintes servidores:

I – Como Pregoeiros:

- Marcelle Roberto Soares – **Pregoeira Titular;**
- Gislaine Fernanda da Silva – **Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio;**
- Gustavo Grijo dos Santos Augusto – **Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio;**
- Michelle de Pádua Aneli da Silva – **Equipe de Apoio;**

II – Como Suplentes:

- Dayanne Mara Alves Silva Reis – **Equipe de Apoio e Pregoeira Suplente**
- Elizandra da Silva Pinheiro Pereira – **Equipe de Apoio;**
- Marcus Vinicius de Almeida Guimarães – **Equipe de Apoio;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 013, de 15 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercicio

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DATA : 22/02/2022

ENCAMINHAMENTO

Sr. Procurador Geral do Município, encaminho-lhe minuta do Edital do PREGÃO Nº **PRG 008/2022- PRESENCIAL** para a devida análise, parecer jurídico e posterior PUBLICAÇÃO do resumo do Edital.

Atenciosamente,

Marcelle Roberto Soares
MARCELLE ROBERTO SOARES

Pregoeira

100

AVISO IMPORTANTE! Como medida de prevenção no combate à transmissão do COVID-19, será obrigatório o uso de mascaras e álcool em gel, devendo cada licitante se responsabilizar por providenciar esses materiais para seu uso pessoal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº PRG 008/2022
PRC 026/ 2022
REGISTRO DE PREÇO N° 007/2022

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E O EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48 INCISO III DA LEI 147/14.

TIPO: MENOR PRECO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E PARA CUIDADOS COM A ALIMENTAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS CRECHES MUNICIPAIS E AOS ALUNOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL , CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Mariana, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA, mediante Pregoeiro, designado pela Portaria 002/2022, em exercício, Sra. **MARCELLE ROBERTO SOARES,** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sala de reuniões da CPL, no **PRÉDIO DA PREFEITURA**, localizado **, na Praça JK, s/n– Centro – Mariana- MG - CEP 35420-000**, nesta cidade, na data e horário indicados, licitação na modalidade de **PREGÃO**, do tipo **MENOR PRECO por item**, conforme descrito no preâmbulo deste Edital e seus Anexos.

O processo será regido pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente Edital, pela **Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Municipal 2020/02, LEI 147/2014, Decreto Municipal**

6644/13, Decreto Municipal 9.818/2019 e **pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

A abertura da sessão será às **08h45min, do dia 14 de MARÇO de 2022**, no endereço: sala de reuniões da CPL, no **PRÉDIO DA PREFEITURA**, localizado **, na Praça JK, s/n– Centro – Mariana- MG - CEP 35420-000**, nesta cidade, quando serão recebidos os envelopes de documentação e propostas, relativos à licitação, e credenciados dos representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subseqüente na mesma hora e locais aqui mencionados.

1- DO OBJETO

O presente Pregão tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E PARA CUIDADOS COM A ALIMENTAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS CRECHES MUNICIPAIS E AOS ALUNOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL , CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e conforme Especificação do Material, Anexo I deste Edital.

2. PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL

2.1. Integram o presente Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I - Planilha de materiais/serviços – especificações

Anexo II - Modelo de Carta Proposta
Anexo III - Minuta de Contrato/Ata de Registro
Anexo IV- Modelos de Declarações de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores.
Anexo V - Modelo de declaração de micro ou pequena empresa
Anexo VI - Declaração de Cota Mínima de Menores Aprendizes
Anexo VII – Declaração de Inexistência de Servidor Público

3- DA PARTICIPAÇAO

3.1. Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.1.1. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

3.1.2. A presente licitação se divide em três fases distintas que ocorrerão em sequência, cabendo aos licitantes apresentarem os documentos relativos a cada uma delas, sendo:

- CREDENCIAMENTO **(observar o item 4 do edital)**
- PROPOSTA DE PREÇOS **(observar o item 5 do edital)**
- DOCUMENTAÇÃO **(observar os itens 5 e 9 do edital)**

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1. Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas:

3.2.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de conglomeração, pois o objeto não é de grande vulto ou complexo, que justifique tal possibilidade. Ademais, trata-se de ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender as exigências previstas no edital.

3.2.4. Estrangeiras que não funcionem no Pais.

CREDENCIAMENTO

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia ou publicação em órgão da imprensa oficial. Desde que acompanhada do original para conferência e autenticação da Pregoeira e sua equipe de apoio ou a quem a mesma designar, conforme art. 3º, I da Lei 13.726/2018.

4.1.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, Ato Constitutivo (publicação), contrato ou estatuto social em vigor, comprovante da regular constituição da empresa, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Para todos os participantes credenciados é obrigatória a apresentação da DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, documento de declaração dando ciência de que a Empresa cumpriu com os requisitos. **(Conforme modelo do item 4.1.9 deste edital).**

d) Cópia documento oficial de identificação que contenha foto do representante legal e/ou procurador.

4.1.2. O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.1.3. Será admitido apenas 01(um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.1.4 O Credenciamento, juntamente com os documentos de sua comprovação, autenticados, conforme item 4, não serão devolvidos e deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão, fora dos envelopes de preços e da documentação.

4.1.5 As empresas se utilizarão neste processo dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e deverão apresentar, ***fora dos envelopes***, no momento do credenciamento, ***declaração de que se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou MEI, conforme Anexo V)***. **OBS**: A *declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública,*

4.1.6 - Se enquadram nessa modalidade as cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração de que se enquadram no limite de receita referido acima, como determina o item 4.1.5.

4.1.7 Os envelopes de proposta e documentação enviados pelos correios ou por outros meios, deverão estar acompanhados dos documentos de credenciamento, independentemente da presença de representantes credenciados

4.1.8- O documento de procuração poderá seguir o modelo abaixo ou equivalente :

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) ..... Portador do documento de identidade nº ....., para participar das reuniões relativas à **PRG 0xx/2022**, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir de interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, formular ofertas e lances de preços ofertar a que tudo daremos por firme e valioso.

....
Local e data Ass. do Resp. Legal

OBS.: carimbo padronizado do CNPJ da empresa, carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante copia do contrato social ou prorrogação pública ou particular (Trazer cópia documento de identificação de quem assina a procuração) poderes para tal investidura.

4.1.9 - Requisitos de habilitação, conforme modelo ou equivalente a seguir:

DECLARAÇÃO

Declaro que a Empresa..... CNPJ.....,cumpriu plenamente os requisitos de habilitação e entregará os envelopes contendo a indicação do objeto e do(s) preço(s) oferecido(s), procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital.
Documento de declaração dando ciência de que a Empresa cumpriu com os requisitos
Por ser verdade firmo o presente

....
Local e data Ass. do Resp. Legal

OBS.: por carimbo padronizado do CNPJ da empresa, carimbo, nome e assinatura do responsável legal.

5- DA APRESENTAÇAO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

5.1. A proposta e a documentação deverão ser entregues e protocoladas na sala da comissão municipal de licitação, à praça JK, s/n, centro, nesta cidade, no prédio da prefeitura municipal de mariana, até **às 08H45MIN, DO DIA 14 DE MARÇO DE 2022**,, **(podendo ter aceitação, pós horário, caso a CPL não tenha encerrado a fase de credenciando)** em dois envelopes distintos, fechados de modo inviolável, em 1 (uma) via:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO

5.2. DEVERÁ CONSTAR NA PARTE EXTERNA DOS ENVELOPES:

a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**
b) **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
c) Identificação da licitante.
d) Identificação do envelope:
Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS",
Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO".
e) Modalidade e número da presente licitação.
f) **Telefone e e-mail válido do licitante para contato.**

5.2.1 Todas as páginas da documentação/habilitação e proposta deverão ser numeradas "pag x/y" e rubricadas pelo responsável legal da licitante, não constituindo fato gerador de inabilitação a falta deste requisito, todavia, o licitante que não o fizer terá o seu direito de manifestação acerca dos documentos apresentados precluso, não podendo alegar em momento posterior a falta ou excesso de documentos acostados ao feito, havendo, todavia, a necessidade de se rubricar todas as páginas no momento do certame.

5.2.2 Quando os envelopes forem enviados por outros meios que não o protocolado na sala de reuniões da CPL pelo seu representante legal, deverão os mesmos estarem em posse do Pregoeiro no horário estabelecido neste Edital para abertura da licitação, sob pena de não participar da licitação.

5.2.3 A empresa que tiver interesse em apenas protocolar os envelopes de proposta e habilitação e não participarem da fase de lances do certame, deverão apresentar os referidos documentos ao Pregoeiro(a) através de preposto que deverá obrigatoriamente se identificar (Nome, CPF) para fins de garantir a segurança do ato, prezar pela lisura do processo, a legitimidade dos representantes e coibir eventuais conluios.

5.2 .4 A não identificação do preposto responsável pela entrega pessoal dos documentos acarretará o não recebimento dos mesmos, visto que esta regra visa coibir qualquer espécie de conluio entre licitantes e garantir a legitimidade do ato.

5.2.5 Não se aplica a regra do item anterior aos documentos enviados e recebidos através dos correios.

5.3. A PROPOSTA DE PREÇO (DENTRO DO ENVELOPE Nº 1)

A Proposta de Preço deverá ser em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante ou identificado por meio de carimbo de CNPJ, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, conter especificação clara e sucinta do objeto a ser oferecido, com indicação – no que couber – de marca, modelo, tipo, peso ou medida,
fabricante, nome da empresa, razão ou denominação social e endereços completos, **CASO O LICITANTE OPTE PELA COTAÇÃO DO FORMATO WORD**, devendo, ainda:

5.3.1. Indicar denominação ou razão social do proponente, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), CNPJ, inscrição estadual ou municipal da empresa, assim como: nome, estado civil, profissão, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo do representante, para fins de assinatura/retirada do instrumento contratual.

5.3.2. Além da proposta escrita a licitante **poderá, quando for o caso,** apresentar proposta eletrônica em CD ou Pen Driver, em sistema compatível com o Sistema de Compras e Licitações utilizados pelo Município de Mariana. O Município de Mariana disponibilizará para os licitantes, Software para montagem/formalização das propostas, **CASO O LICITANTE OPTE PELA COTAÇÃO NO FORMATO COT DO PROGRAMA BETHA.**

5.3.3 . Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

5.3.4. Ser apresentada com cotação de preços do objeto deste Edital e seus Anexos, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, básicos para a data de apresentação da proposta.

5.3.5. Constar preço do Objeto constante do Anexo I. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros e, entre os expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último;

5.3.6. Conter declaração expressa, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5.3.7. A oferta deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

5.3.8. A apresentação da proposta implicará em plena aceitação por parte do licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.4. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotadas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços ser prestados ao Município sem ônus adicional.

5.5. Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos.

5.6. A proposta poderá referir-se a todos os itens especificados no Anexo I ou a parte dele, podendo a licitante concorrer apenas nos itens/lotes que forem de sua preferência.

5.7. A omissão voluntária ou involuntária do prazo de validade da proposta e/ou qualquer informação passível de verificação pela CPL, poderá ser considerado e aceito pela Comissão como sendo o determinado neste Edital, dentro de seus limites mínimos.

5.8. No julgamento das propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu critério, solicitar assessoramento técnico a órgãos, comissões técnicas especializadas ou profissionais com formação acadêmica pertinente ao objeto licitado, de forma a fundamentar as decisões.

6- DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os documentos que a instruírem será pública, dirigida por um Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio e realizada de acordo com o Decreto n.º 3499/2005, e suas alterações posteriores, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinados

6.2. No local e hora marcados, os interessados deverão comprovar, conforme item 3 e 4 deste Edital, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, assim como, para a prática dos demais atos decorrentes deste certame.

6.3. Em seguida, serão abertos os envelopes Nº 01 contendo as PROPOSTAS DE PREÇO.

7- DA PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1. Neste pregão será aplicado as normas do Decreto n°9.818 de 16/08/2019 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP), local e regional, para as contratações publicas no âmbito municipal .

7.2 Para fins do decreto n°9.818/2019, entende-se por:

a) **Empresa local:** pessoa jurídica de direito privado estabelecido em todo o território do Município de Mariana

b) **Empresa regional**: pessoa jurídica de direito privado estabelecida em qualquer cidade localizada na microrregião de Ouro Preto, pertencente à Mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte, que inclui os territórios Diogo de Vasconcelos, Itabirito, Mariana e Ouro Preto, conforme Divisão Territorial do Brasil em Mesorregiões Geográficas, p.76, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica-IBGE(1990).

7.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas(ME) e empresas de pequeno porte(EPP) .

7.4 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP) sejam iguais ou até 5%(cinco por cento) superior ao menor preço.

7.5. O disposto no item 7.3 somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP), ou por empresas nestes moldes constitutivos, porém não localizadas no território deste município ou nas regiões indicadas no decreto conforme o item **7.2 b),** cabendo a estas a preferência de contratação na hipótese de empate ficto.

7.6. Ocorrendo o empate citado no item 7.4 , serão adotados os seguintes procedimentos:

7.6.1 A microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP) melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado

7.6.2. Não ocorrendo a contratação da microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP), na forma do item 7.6.1 (melhor classificada), serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.4 na ordem classificatória , para o exercício do mesmo direito.

7.7 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.4 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta na hipótese da disputa se dar entre empresas locais, caso contrario , será sempre garantida a preferência às pessoas jurídicas sediadas neste município e, em sequencia, às localizadas na região citada no decreto conforme o item 7.2 b).

7.8 Na hipótese da não contratação nos termos previsto nos itens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.9 Será estabelecido como prioridade de contratação as microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP), sediadas local ou regionalmente, até o limite de 5%(cinco) por cento do melhor preço válido , em todos os procedimentos licitatórios em que houver empate entre os licitantes na forma descrita nos itens 7.3 e 7.6, conforme o Decreto Municipal n°9.818/2019 , inclusive em relação aos preços ofertados pelas demais microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP), não sediadas na sede do órgão licitante ou na região prevista no item 7.2 b).

7.10 A prioridade de contratação prevista no item 7.9 será sempre pelo critério local, adotando-se a prioridade conforme critério regional apenas nas hipóteses em que não forem localizadas pelo menos 03(três) ME ou EPP sediadas no local capazes de atender ao instrumento convocatório.

7.11 Poderá a Administração Publica Municipal permitir ampla concorrência por lotes ou itens em condições de reserva de cotas para microempresas ME e empresas de pequeno porte caso não acudirem interessados em fornecer os itens ou prestar os serviços objeto da licitação durante o julgamento do certame.

7.12 Não se aplicará o benefício da preferência nos casos descritos no artigo 49 inciso II , da lei complementar 123/2006.

8- DA CLASSIFICAÇAO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A classificação das propostas será pelo critério de menor preço **POR ITEM.**

8.1.1. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

8.1.2. Quando não forem verificados, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item 8.1.1., o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), incluindo a de menor preço; para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.2. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.2.1. Os licitantes classificados nos termos dos subitens **8.1.1.** e **8.1.2.** serão individualmente convidados pelo Pregoeiro, para ofertarem lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, a começar pelo licitante que ofertou o maior preço entre todos os classificados seguidos pelos demais, em ordem decrescente de valor ofertado.

8.2.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa dos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeitos de ordenação das propostas.

8.2.3. Caso não se realize lances verbais na forma do subitem **8.2.1.**, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades relacionadas no item **12** deste edital.

8.4. Encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas exclusivamente pela ordem crescente dos preços propostos.

8.5. Em seguida, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta primeira classificada quanto ao objeto e valor apresentado de acordo com o definido neste Edital, decidindo motivadamente a respeito.

8.6. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação das suas condições habilitatórias, com base na documentação exigida no item 8, deste Edital.

8.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital.

8.8. Se a oferta não for aceitável, ou se o proponente não atender às exigências editalicias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.

8.9. Nas situações previstas nos subitens **8.2.3.**, **8.6.** e **8.8.**, poderá o pregoeiro negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.

8.10 Será admitido neste certame a ocorrência do empate ficto, assegurado, a preferência de contratação para microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP), local e regional, conforme o Decreto Municipal n°9.818/2019..

8.11 Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e os licitantes presentes.

8.12. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital, a proposta será desclassificada.

8.13. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerá esta última.

9. DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE B - DOCUMENTAÇÃO.

9.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia ou publicação em órgão da imprensa oficial. Desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pela Pregoeira ou a quem o mesmo designar da Equipe de Apoio, conforme art. 3º, I da Lei 13.726/2018.

9.1.1 Todas as páginas da documentação/habilitação e proposta deverão ser numeradas "pag x/y" e rubricadas pelo responsável legal da licitante, não constituindo fato gerador de inabilitação a falta deste requisito, todavia, o licitante que não o fizer terá o seu direito de manifestação acerca dos documentos apresentados precluso, não podendo alegar em momento posterior a falta ou excesso de documentos acostados ao feito, havendo, todavia, a necessidade de se rubricar todas as páginas no momento do certame.

9.1.2 Aplica-se neste certame o Decreto Municipal n°9206 de 18 de janeiro de 2018, que determina que cada ordenador de despesa disponibilize previamente à Comissão Permanente de Licitação ou ao Pregeiro e sua equipe de apoio os Critérios de habilitação técnica a serem exigidos dos licitantes em feitos licitatórios municipais.

9.1.3 As exigências para a qualificação **técnica do item 9.2.3** foram determinadas pela Secretaria Municipal de Educação conforme o Termo de Referência anexo I deste edital.

9.1.4 Toda documentação referente à qualificação técnica será analisada pela Secretaria solicitante

9.2. O envelope de DOCUMENTAÇÃO conterá os documentos abaixo relacionados, em original, por qualquer processo de cópia ou publicação em órgão da imprensa oficial. Desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pela Pregoeira ou a quem o mesmo designar da Equipe de Apoio, conforme art. 3º, I da Lei 13.726/2018.

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

9.2.1. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO FISCAL/JURÍDICA

a) Declarações de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores, conforme anexo IV.

b) Certificado de Regularidade junto ao **FGTS,** emitido pela Caixa Econômica Federal, Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

c) Certificado de Regularidade junto a **Fazenda Federal** (Certidão CONJUNTA Negativa de Débitos referente a Tributos Federais e Divida Ativa da União expedida pela Receita Federal do Brasil),

d) Certificado de Regularidade junto a **Fazenda Estadual,**

e) Certificado de Regularidade junto a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente,

f) Certidão de regularidade de **Débitos Trabalhistas,** emitida pelo distribuidor de feitos da Justiça do Trabalho.

g) Ato Constitutivo (publicação), contrato ou estatuto social em vigor, comprovante da regular constituição da empresa, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

h) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme anexo VII.

9.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou em sítio eletrônico caso a comarca da licitante disponha desta ferramenta.

9.2.3. DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para todos os itens constantes nesse processo deverá ser apresentado:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação. A comprovação se dará mediante a apresentação de ATESTADO(S) fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já forneceu, satisfatoriamente, produtos iguais ou semelhantes ao objeto desta licitação.

Obs.) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome do licitante.

b) O licitante deverá apresentar Autorização de Funcionamento das empresas distribuidoras ou comércio atacadista que comercializam os produtos descritos nos itens 3,5,6,7,8,9,10,11,18 e 19 desse Termo de Referência, que se enquadram no rol de produtos de higiene pessoal definidos pela legislação específica da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), exigência do art. 2º da Lei federal 6.360/76, art. 2º do Decreto federal 8077/2013, art. 7º, inciso VI da Lei federal 9.782/99 e Portaria federal 2.814/98.

9.2.4. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A Licitante vencedora deverá apresentar o seguinte documento no momento da assinatura do contrato:

a) A licitante deverá apresentar declaração formal, sob as penas da Lei e nos moldes do Anexo VI que observa e cumpre as determinações impostas pelo art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que contrata, no mínimo, 5%(cinco por cento) e, no máximo, 15% (quinze por cento), de menores aprendizes em relação aos trabalhadores existentes em seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, conforme TAC n°133/2017 firmado com o Ministério Publico do Trabalho- PROMO n/ 004450.2017.03.00/1.

9.3 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

9.4 Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em **forma original** ou **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Pregoeiro ou a quem o mesmo indicar.

9.5. A documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta implicará na inabilitação do proponente, ficando sujeito à penalidade prevista no item **12.1.** deste Edital.

9.5.1. Nessa hipótese, o pregoeiro convocará o segundo menor preço. Conforme disposições do item **8.9.** do Edital, e conservadas ainda, as disposições constantes dos itens **17.8** e **17.9**

9.6 Serão aceitos documentos que expressem sua validade, desde que em vigor, ou, quando não declarada pelo emitente, expedidos há (90) noventa dias, no máximo, da data de julgamento.

9.7. Em todas as hipóteses referidas no item anterior, não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

9.8. A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 4.1.5, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 9.2.1, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, **(conforme alteração da Lei 147/14)**, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

9.8.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

9.8.2 Ocorrendo à situação prevista no item 9.8, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

9.8.3 O benefício de que trata o item 9.8 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

9.8.4 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 9.8, implicará na inabilitação do licitante e a retomada da Sessão Pública sem prejuízo das penalidades previstas no item 12.1, deste edital e ainda o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e convocado para contratar com a Administração.

9.9 Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. Os documentos devem ser em nome de **uma única empresa (razão social e CNPJ)**.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas (conforme Decreto Municipal nº 6.644), qualquer pessoa poderá solicitar impugnação do ato convocatório do Pregão. Não serão aceitos/reconhecidos as impugnações intempestivos. Data limite para apresentação de impugnação será até às 17h do dia 08/03/2022.

10.1.1 Quando a impugnação versar sobre questões de ordem técnica, este deverá ser respondido pelo agente de contratação de cada unidade administrativa conforme estabelecido no artigo 7° e artigo 9° do Decreto Municipal 10.545 de 18 de junho de 2021.

10.1.2. Caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 02 (dois) dias uteis.

10.1.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, divulgada através dos meios em que se deu a divulgação do Edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar, imeddiata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro, ao vencedor.

11.3. O recurso contra a decisão da Pregoeira, bem como a impugnação, terão efeitos suspensivos conforme decreto 6644/2013.

11.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em Ata. Nessa hipótese, igual procedimento será facultado aos demais licitantes, para contra-razões.

11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Praça JK, S/N, Centro em Mariana – MG, nos dias úteis no horário de 08h00min as 17h00min horas.

11.7. Não serão reconhecidos os memoriais de recursos enviados intempestivos.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas e outras penalidades previstas no edital, no contrato e demais disposições legais, conforme artigo 87 da lei 8666/93.

12.1.2. Serão aplicadas multas nos casos de:

a) Descumprimento do prazo de entrega estipulado pela contratada - multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia -.

b) Desatendimento às demais obrigações assumidas pela contratada, não abrangidas pela alínea anterior - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão contratual, a critério da Administração Municipal.

12.1.2.1. As multas previstas nas letras "a" e "b" do subitem anterior não poderão ultrapassar a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para custear a execução do contrato, objeto desta licitação, correrão por conta do crédito orçamentário da Prefeitura Municipal de Mariana, constante das dotações orçamentárias:

09.01.12.365.0018.2.645.3.3.90.30 1101 476
09.01.12.365.0018.2.500.3.3.90.30 1101 946
09.01.12.361.0018.2.460.3.3.90.30 1101 404

Valor Total Estimado: R$1.834.063,30(Um milhão. oitocentos e trinta e quatro mil e sessenta e três reais e trinta centavos).

14. CONTRATO/ARP

14.1. Com a licitante vencedora, será firmado contrato/ARP, nos casos que couber, de acordo com a minuta constante do ANEXO III e com as demais disposições contidas neste Edital, seus anexos e proposta da licitante vencedora, observada, ainda, as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

14.2. Se a licitante vencedora, quando convocada, deixar de assinar o contrato/ARP, ou não aceitar, ou não retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado a prorrogação, serão convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, podendo a Administração optar por revogar a licitação, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93.

14.3. O Contrato/ARP terá vigência de 12 (doze) meses contados da data da assinatura e termino adstrita aos respectivos créditos orçamentários, observadas as condições fixadas no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente, conforme o disposto no Art. 57, caput, da Lei nº. 8.666/93.

15. RESCISÃO DO CONTRATO

15.1. Poderá ocorrer rescisão do contrato nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações, garantindo o direito constitucional da ampla defesa e contraditório, nos termos da Lei.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O(s) pagamento(s) pelo(s) fornecimento(s) dos produtos do presente processo licitatório será(ão) efetuado(s) pela Tesouraria da Prefeitura até o 20 (vinte) dias após a entrega em consequência do recebimento, aceite e liquidação através do Setor ou Responsável(eis) competente(s) concomitantemente com apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(ais), assim como, toda documentação exigida no Instrumento Contratual ou outro hábil deverá ser entregue na Coordenação Contábil e Financeira, devendo ainda, serem cumpridos todos os procedimentos exigidos na condição de entrega do Objeto.

16.1.2 A CONTRATADA "não" poderá em hipótese alguma fornecer produtos ou prestar serviços à CONTRATANTE sem posse de documento hábil de solicitação/autorização expedido pelo Setor designado pela Administração.

16.1.3- As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente, sendo que, a forma de pagamento será realizada conforme os prazos fixados no Edital e no instrumento contratual, contados a partir da sua reapresentação.

16.1.4. No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências:
Nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.

16.1.5. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

16.1.6. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;

16.2. O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega do material e/ou da prestação efetiva do serviço, forem apresentados os atestados de regularidade referentes à **Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão negativa de Débitos Trabalhistas e Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN**, conforme Decreto nº3. 436, de 01 de fevereiro de 2005.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O presente edital e seus anexos, o Termo de Referência, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do instrumento contratual/ARP independentemente de transcrição.

17.2 O Município de Mariana poderá, por despacho fundamentado do Pregoeiro e até a entrega da Nota de Empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a este assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.

17.3 Após a homologação da licitação e autorização da despesa pela Autoridade competente, os licitantes vencedores serão comunicados, por escrito, através de autorização de serviço, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

17.4 Quando o licitante vencedor não apresentar a documentação exigida para sua habilitação no ato da contratação, o município, através do Pregoeiro, convocará outro licitante, na ordem de classificação, sucessivamente, observando a faculdade prevista no item **8.9.** deste Edital.

17.5 Para celebrar a contratação, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

17.6. É assegurado ao Município, no interesse da Administração, revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na mesma forma e meios em que ocorreu a sua divulgação.

17.7 A nulidade do processo licitatório induz à da ATA, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal n° 8.666/93.

17.6. As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.

17.8. A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.9. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o material/prestar o serviço ou retirar o instrumento equivalente injustificadamente, ou por motivo não aceito pelo MUNICÍPIO, será aplicado à sanção estabelecida no artigo 11, do Decreto nº 3.555/2000.

17.10. Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, o Município de Mariana comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

17.11. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

17.12. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Mariana – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.13. Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital, deverá ser encaminhado por escrito ao pregoeiro, no Setor de Licitações do Município de MARIANA.

17.14. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.15. Os proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.16. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.17. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido. Desde que não haja comunicação em contrário por parte do Pregoeiro.

17.18. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município.

17.19. O desatendimento de exigências formais e não essenciais, não implicará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

17.20. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação.

17.21. A licitante poderá, em caso de dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, consultar a CPL do Município através de carta protocolada ou por e-mail através do endereço eletrônico: ***licitacaoprefeiturademariana@gmail.com***, cujos esclarecimentos emanados passarão a integrar o presente processo. Os esclarecimentos serão prestados até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data de realização desta licitação, inclusive. **Data limite para solicitação de esclarecimento será até às 17h do dia 08/03/2022.**

17.21.1 Quando os questionamentos versarem sobre questões de ordem técnica, estes deverão ser respondidos pelo agente de contratação de cada unidade administrativa conforme estabelecido no artigo 7° e artigo 9° do Decreto Municipal 10.545 de 18 de junho de 2021.

7.22. A Homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.23. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da medida provisória n.° 2182-18/01, regulamentada pelo decreto n.° 3.555/2000 e suas alterações posteriores e subsidiariamente à lei n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17.24. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura em original. os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o município não será, em nenhum caso, responsável, por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.25. A prestação do serviço do objeto contratual será de acordo com a necessidade da contratante, conforme previsão do Termo de Referência.

17.26. O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo serão rejeitados, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a substituí-los imediatamente, sem ônus para a contratante, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.

17.27. Poderão ser solicitados a qualquer licitante informações ou esclarecimentos complementares, a critério da pregoeiro, em uso da faculdade prevista no § 3°, do artigo 43 da lei 8.666/93.

17.28. Em caso de eventual dúvida do setor solicitante em relação aos itens ofertados pelos Fornecedores, estes deverão apresentar amostras físicas e ou através de catálogos (a critério do Setor Solicitante) de todos os produtos **EM QUE FOR DECLARADO VENCEDOR**, do referido Termo de Referência e planilha do anexo 1.

17.29 .As amostras serão analisadas dentro da especificação solicitada, da normatização pertinente a cada item, caso o item não atenda a qualidade especificada, será realizada analise da amostra do 2º colocado, e assim sucessivamente, no processo licitatório.

17.30.Depois de vencido o prazo de entrega das amostras não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste Termo de Referência;

17.31.A amostra que obtiver aprovação e for à vencedora do item permanecerá a critério, no almoxarifado da Secretaria solicitante até que seja efetivada a entrega dos bens pela empresa vencedora, a fim de ser com estes comparadas.

17.32.Havendo dúvidas durante o certame licitatório de que a licitante se enquadre ou não como demais microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP), a Administração Pública Municipal determinará a realização de diligência para que o interessado disponibilize, ás suas custas, no prazo de 05(cinco) dias, a certidão simplificada(se pessoa jurídica registrada em Junta Comercial) ou certidão de breve relato(se pessoa jurídica registrada no cartório de registro próprio).

17.33 Na hipótese acima, caso o licitante não apresente os documentos solicitados, não lhe serão aplicáveis os benefícios dispostos na lei complementar n° 123/2006, podendo ser desclassificado do certame se o mesmo for para participação exclusiva ou reserva de cotas para microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

17.34 O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresas(ME) e empresas de pequeno porte (EPP) quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art.3° da Lei Complementar n°123/2006, no ano fiscal anterior, sob pena das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previsto no decreto Decreto Municipal n°9.818/2019

18. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência anexo I é parte integrante deste instrumento convocatório, sendo de interira responsabilidade dos interessados tomarem conhecimento das suas condições para a participação neste certame

19 . DA ARBITRAGEM E/OU MEDIAÇÃO

Nos termos do Decreto n°9.822 de23/08/2019, será utilizado preferencialmente a arbitragem e/ou mediação para a resolução dos conflitos advindos da relação contratual/ ARP a ser firmada em razão da presente licitação.

20. DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mariana para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Mariana, 21 de FEVEREIRO de 2022.

Marcelle Roberto Soares
MARCELLE ROBERTO SOARES
Pregoeira

ANEXO I

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO/TERMO DE REFERÊNCIA

PLANILHA A (ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI)

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	3.000	Unid	**ESPONJA DE BANHO,** Esponja de banho, constituída de fibras naturais enriquecidas com algodão, hipoalérgica, suporta água fervente ou estufa a 60 graus C. **Imagem meramente ilustrativa**			
02	750	Unid	**COPO DE TRANSIÇÃO,** Copo de transição com alça desenvolvido para ajudar na fase da transição do bebê, da mamadeira para os copinhos, permitindo uma independente no momento do consumo de líquidos. Capacidade: 200ml; Dimensões aproximadas: 7 x 13 x 14 cm; Anti-vazamento; **Imagem meramente ilustrativa** **RESERVA DE COTA**			
03	1.000	Pacote	**LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTITL**: confeccionado em fibra sintética resistente e flexível, medindo (17 x 12) cm, hipoalérgicas, testadas dermatologicamente, suave fragrância e embalagem com adesivo ou tampa abre/fecha, sem álcool, para limpeza e hidratação da pele. Pacote com o mínimo de 48 unidades. Testado e aprovado pela Anvisa. **Imagem meramente ilustrativa**			
04	1.000	Rolo	**ALGODÃO, Algodão Hidrófilo em rolo.** Fibras de 100% algodão. Isento de produtos químicos. Embalagem com 500g. **Imagem meramente ilustrativa**			

05	1.000	Galão	**SABONETE LÍQUIDO DE USO INFANTIL,** glicerinado, cocoamildoprobilbateina , glicerina , edta, agua deionizada , sem álcool , ph neutro , hipoalérgico para higiene corporal . Acondicionada em embalagem plástica contendo 05 litros, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.			
06	1.000	Galão	**SHAMPOO E CONDICIONAL (2 EM 1) INFANTIL** com proteína , formula suave , hidratação e brilho para todos os tipos de cabelo . Dermatologicamente testado e hipoalérgico . oftalmologicamente testado , não irrita os olhos . Acondicionada em embalagem plástica contendo 05 litros, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA. **Imagem meramente ilustrativa**			
07	500	Unid	**ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL,** 70mx50cm, picotado, 100% de fibras celulósicas, com gramatura de no mínimo 28 g/m², com no mínimo 70 cm e largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 80 %, resistente, flexível, isento de substâncias químicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco. **Imagem meramente ilustrativa**			
08	1250	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P (PEQUENO)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da			

			resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 3 a 6 kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).* RESERVA DE COTA			
09	2.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M (MÉDIO)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 5 a 10 kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).* RESERVA DE COTA			
10	1250	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G (GRANDE)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 9 a 12,5kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).* RESERVA DE COTA			
11	1250	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO**			

			XG (EXTRA GRANDE) – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 12 a 15kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).* RESERVA DE COTA			
12	1.000	Unid	**MAMADEIRA COM CAPACIDADE DE 200 ML**, material em policarbornato, bico em silicone , antialérgico , inodoro , atóxico , flexível . Temperatura para esterilização até 121 GRA , tipo cristal, formato do bico ortodôntico . Gargalo sem bordas . graduada de 10 em 10 ml em alto relevo. Seguir os requisitos toxicológicos e físicos da ABNT NBR 13793:2012			
13	2.000	Unid	**COLHER INFANTIL DE METAL DE 13,5 CM.**			
14	1.000	Unid	**BABADOR INFANTIL,** feito em tecido 100% algodão, plastificado e com fecho em velcro. Medindo 21 x 33 cm, babador bordado com desenhos infantis.			
15	500	Unid	**AVENTAL INFANTIL,** avental em tecido 100% algodão, brim, com tiras de amarrar coloridas, e bolso em brim colorido, combinando com as estampas, as tiras e o bolso não seguem regra quanto às cores, sempre combinaram com as estampas. O modelo de amarrar para facilitar a utilização para qualquer idade. Medindo: Altura: 40.00 cm Largura: 50.00 cm e Peso: 80 g			
16	500	Caixa	**CURATIVO ADESIVO PARA FERIMENTOS, curativo similar ou superior ao Band-aid, transparente, caixa contendo 40 unidades, produto registrado no ministério da saúde.**			
17	3.000	Unid	**ESCOVA DENTAL INFANTIL, para crianças de 0 a 5 anos, sendo cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição.**			

18	1250	Unid	**KIT DE HIGIENE BUCAL CONTENDO:** • Estojo PVC com feixe de botão • Gel dental sem flúor, **sem corantes, sabor de frutas naturais, para criança de 6 a 10 anos, embalagem com 30g** • **Escova dental infantil, para crianças de 6 a 10 anos, sendo cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição.** • Fio dental de 25 metros embalado em estojo de plástico **Imagem meramente ilustrativa** **RESERVA DE COTA**			
19	5.000	Unid	**GEL DENTAL SEM FLUOR, sem corantes, sabor de frutas naturais, para criança de 0 a 10 anos, embalagem com 50g, clinicamente testado.**			

VLR TOTAL DA PLANILHA A R$.....

PLANILHA B (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
20	2250	Unid	**COPO DE TRANSIÇÃO,** Copo de transição com alça desenvolvido para ajudar na fase da transição do bebê, da mamadeira para os copinhos, permitindo uma independente no momento do consumo de líquidos. Capacidade: 200ml; Dimensões aproximadas: 7 x 13 x 14 cm; Anti-vazamento; **Imagem meramente ilustrativa**			
21	3750	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P (PEQUENO)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a			

			partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 3 a 6 kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*			
22	6.000	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M (MÉDIO)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 5 a 10 kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*			
23	3750	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G (GRANDE)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 9 a 12,5kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*			

24	1250	Pacote	**FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG (EXTRA GRANDE)** – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 12 a 15kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).* RESERVA DE COTA			
25	3750	Unid	**KIT DE HIGIENE BUCAL CONTENDO:** • Estojo PVC com feixe de botão • Gel dental sem flúor, **sem corantes, sabor de frutas naturais, para criança de 6 a 10 anos, embalagem com 30g** • **Escova dental infantil, para crianças de 6 a 10 anos, sendo cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição.** • Fio dental de 25 metros embalado em estojo de plástico **Imagem meramente ilustrativa**			

VALOR TOTAL DA PLANILHA B R$.....

OBSERVAÇÃO 1:
• OS ITEM DA PLANILHA A CORRESPONDEM AOS ITENS DE EXCLUSIVIDADE E ITENS DE RESERVA COTA PARA ME/EPP/MEI, CONFORME EXIGENCIA DA LEI;

• O ITEM DA PLANILHA B TERÁ CONCORRÊNCIA AMPLA;

OBSERVAÇÃO 2 : Nos termos do artigo 10° do Decreto Municipal 9.818/2020 **§ 4º**. "Na hipótese da mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação do item deverá ocorrer pelo menor preço obtido.

AMOSTRAS:

A) A critério do setor solicitante em relação aos itens ofertados pelos Fornecedores, estes deverão apresentar amostras do produto EM QUE FOR DECLARADO VENCEDOR.

Atenção: O presente Termo de Referência é parte Integrante do edital e dos seus anexos, bem como do contrato/ARP independentemente de sua transcrição, devendo o licitante estar ciente das condições nele estabelecida para a participação no certame e execução do serviço.

Aplica-se neste certame o Decreto Municipal n°9206 de 18 de janeiro de 2018, que determina que cada ordenador de despesa disponibilize previamente à Comissão Permanente de Licitação ou ao Pregoeiro e sua equipe de apoio os Critérios de habilitação técnica a serem exigidos dos licitantes em feitos licitatórios municipais e dá outras providências.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente procedimento destina-se à aquisição de materiais de higiene pessoal para atendimentos as creches municipais e aos alunos do tempo integral de acordo com as especificações e quantitativos estimados no presente Termo de Referência, através de Sistema de Registro de Preços.

2. JUSTIFICATIVA

Justificamos que o objetivo da Secretaria Municipal de Educação de Mariana é adquirir os produtos de higiene pessoal que seguem relacionados, para atender as creches municipais e os alunos do tempo integral onde as crianças permanecem durante todo o dia, em horário integral e, deste modo, são cuidadas com banho, período de sono, alimentação, atividades educacionais, de lazer, dentre outras. Assim sendo, de modo a assegurar um atendimento de qualidade, com todo asseio e higiene que o ambiente escolar e de creche requerem, há a necessidade de se equipar os referidos educandários com os produtos solicitados.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	QUAN.	UNI	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRO	VALOR TOTAL
1.	3.000	Uni	**ESPONJA DE BANHO, Esponja de banho, constituída de fibras naturais enriquecidas com algodão, hipoalérgica, suporta**		

			água fervente ou estufa a 60 graus C. Imagem meramente ilustrativa 		
2.	3.000	Uni	COPO DE TRANSIÇÃO, Copo de transição com alça desenvolvido para ajudar na fase da transição do bebê, da mamadeira para os copinhos, permitindo uma independente no momento do consumo de líquidos. Capacidade: 200ml; Dimensões aproximadas: 7 x 13 x 14 cm; Anti-vazamento; Imagem meramente ilustrativa 		
3.	1.000	Pacote	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTITL: confeccionado em fibra sintética resistente e flexível, medindo (17 x 12) cm, hipoalérgicas, testadas dermatologicamente, suave fragrância e embalagem com adesivo ou tampa abre/fecha, sem álcool, para limpeza e hidratação da pele. Pacote com o mínimo de 48 unidades. Testado e aprovado pela Anvisa. Imagem meramente ilustrativa 		
4.	1.000	Rolo	ALGODÃO, Algodão Hidrófilo em rolo. Fibras de 100% algodão. Isento de produtos químicos. Embalagem com 500g. Imagem meramente ilustrativa		

5.	1.000	Galão	SABONETE LÍQUIDO DE USO INFANTIL, glicerinado, cocoamildoprobilbateina , glicerina , edta, agua deionizada , sem álcool , ph neutro , hipoalérgico para higiene corporal . Acondicionada em embalagem plástica contendo 05 litros, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.		
6.	1.000	Galão	SHAMPOO E CONDICIONAL (2 EM 1) INFANTIL com proteína , formula suave , hidratação e brilho para todos os tipos de cabelo . Dermatologicamente testado e hipoalérgico . oftalmologicamente testado , não irrita os olhos . Acondicionada em embalagem plástica contendo 05 litros, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA. Imagem meramente ilustrativa 		
7.	500	Unid	ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL, 70mx50cm, picotado, 100% de fibras celulósicas, com gramatura de no mínimo 28 g/m², com no mínimo 70 cm e largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 80 %, resistente, flexível, isento de substâncias químicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco. Imagem meramente ilustrativa 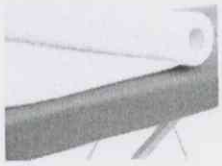		

8.	5.000	Pacote	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P (PEQUENO) – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 3 a 6 kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*		
9.	8.000	Pacote	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M (MÉDIO) – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 5 a 10 kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica*		

			Tripla Proteção ou equivalente).		
10.	5.000	Pacote	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G (GRANDE) – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 9 a 12,5kg. Pacote com 60 fraldas. *(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).*		
11.	5.000	Pacote	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG (EXTRA GRANDE) – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho		

			para crianças com peso de 12 a 15kg. Pacote com 60 fraldas. ***(Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).***		
12.	**1.000**	**Unid**	**MAMADEIRA COM CAPACIDADE DE 200 ML, material em policarbornato, bico em silicone , antialérgico , inodoro , atóxico , flexível . Temperatura para esterilização até 121 GRA , tipo cristal, formato do bico ortodôntico . Gargalo sem bordas . graduada de 10 em 10 ml em alto relevo. Seguir os requisitos toxicológicos e físicos da ABNT NBR 13793:2012**		
13.	**2.000**	**Unid**	**COLHER INFANTIL DE METAL DE 13,5 CM.**		
14.	**1.000**	**Unid**	**BABADOR INFANTIL, feito em tecido 100% algodão, plastificado e com fecho em velcro. Medindo 21 x 33 cm, babador bordado com desenhos infantis.**		
15.	**500**	**Unid**	AVENTAL INFANTIL, **avental em tecido 100% algodão, brim, com tiras de amarrar coloridas, e bolso em brim colorido, combinando com as estampas, as tiras e o bolso não seguem regra quanto às cores, sempre combinaram com as estampas. O modelo de amarrar para facilitar a utilização para qualquer idade. Medindo: Altura: 40.00 cm Largura: 50.00 cm e Peso: 80 g**		
16.	**500**	**Caixa**	CURATIVO ADESIVO PARA FERIMENTOS, **curativo similar ou superior ao** Band-aid, transparente, caixa contendo 40 unidades, produto registrado no ministério da saúde.		
17.	**3.000**	**Unid**	ESCOVA DENTAL INFANTIL, para crianças de 0 a 5 anos, sendo cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da		

			substituição.		
18.	5.000	Unid	KIT DE HIGIENE BUCAL CONTENDO: **Estojo PVC com feixe de botão** **Gel dental sem flúor**, sem corantes, sabor de frutas naturais, para criança de 6 a 10 anos, embalagem com 30g Escova dental infantil, para crianças de 6 a 10 anos, sendo cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição. **Fio dental de 25 metros embalado em estojo de plástico** Imagem meramente ilustrativa 		
19.	5.000	Unid	GEL DENTAL SEM FLUOR, sem corantes, sabor de frutas naturais, para criança de 0 a 10 anos, embalagem com 50g, clinicamente testado.		

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Apresentar atestado(s) ou declaração(ões) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou o fornecimento de produtos similares em características compatíveis com o objeto da presente licitação, com nome legível do emitente, em papel timbrado.

4.2 O licitante deverá apresentar Autorização de Funcionamento das empresas distribuidoras ou comércio atacadista que comercializam os produtos descritos nos itens 3,5,6,7,8,9,10,11,18 e 19 desse Termo de Referência, que se enquadram no rol de produtos de higiene pessoal definidos pela legislação específica da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), exigência do art. 2º da Lei federal 6.360/76, art. 2º do Decreto federal 8077/2013, art. 7º, inciso VI da Lei federal 9.782/99 e Portaria federal 2.814/98.

5. DA ANÁLISE DE AMOSTRAS

5.1 A critério da Secretaria Municipal de Educação, poderá ser solicitada amostras dos produtos na totalidade ou apenas para alguns itens específicos. Nos casos em que as amostras forem solicitadas os fornecedores que forem declarados vencedores deverão enviar amostras em 3(três) dias úteis após a

realização do pregão por meio da apresentação de prospecto de especificação do produto ou catálogo contendo todas as informações necessárias, além das imagens, marcas e embalagem e completa descrição de todas as características do produto que será entregue. O prospecto poderá ser enviado por e-mail no endereço eletrônico: compras1@educacao.mariana.mg.gov.br ou pelos correios no endereço: Avenida João Ramos Filho, 298, Bairro Barro Preto, Mariana MG, dentro do prazo estabelecido para envio das amostras;

5.1.2. As amostras serão analisadas dentro das especificações devendo atender as exigências do item 3. Caso o item não atenda a qualidade especificada será realizada análise do prospecto de especificação de amostras do segundo colocado, e assim sucessivamente no processo licitatório;

5.2. Depois de vencido o prazo de entrega das amostras não será permitido fazer ajustes ou modificações no prospecto/catálogo dos produtos apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante nesse Termo de Referência;

5.3. No dia e horário agendado para análise de amostras todos os fornecedores serão comunicados. A análise das amostras será realizada por uma comissão formada pelos funcionários técnicos da Secretaria Municipal de Educação e representantes das escolas. As amostras e ou prospecto aprovados poderão ficar retidos no almoxarifado para as devidas comprovações até o momento da primeira entrega efetuada pelo fornecedor podendo ser retirada após a entrega.

6. CRITÉRIO DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 O objeto da presente licitação será recebido por pessoas designadas pela própria secretaria, a qual ficará responsável pela conferência e controle da mercadoria;

6.2. Por ocasião da entrega, a detentora dos preços registrados deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor do setor requisitante responsável pelo recebimento;

6.3. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Mariana através do Órgão Gerenciador poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a detentora dos preços registrados deverá fazê-la em conformidade com o item adjudicado, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis contados após notificação por escrito do Órgão Gerenciador, mantendo o preço inicialmente registrado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a detentora dos preços registrados deverá fazê-la em conformidade com o item adjudicado, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis contados após notificação por escrito do Órgão Gerenciador, mantendo o preço inicialmente registrado;

6.4. Quando, durante o prazo de garantia, os produtos apresentarem qualquer irregularidade que os tornem sem condições para utilização, a detentora dos preços registrados deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, e às suas expensas, substituir os mesmos por outros da mesma espécie, em perfeitas condições de utilização, sob pena sofrer sanções contratuais cabíveis;

6.5 Todos os itens devem ser fornecidos e transportados em condições seguras que promovam a integridade dos mesmos

6.6. Não serão aceitos produtos com marcas diferentes das que venceram o processo licitatório, **podendo ser recusados no ato da entrega**.

7. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

7.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada de acordo com a necessidade da rede municipal de ensino.

7.2 A entrega deverá ser no prazo máximo de 20 (vinte) dias após recebimento do Empenho, no Almoxarifado Central localizado à rua Antônio Alves, nº 05 (ref.: saída para as mineradoras) - Bairro São Cristóvão - Mariana - MG -CEP 35.420-000. Contato: (31) 3558-3048.

7.3. Não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos;

7.4. As rotulagens das embalagens deverão constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem;

7.5. Não deverão ser utilizadas fitas adesivas em contato direto com o produto.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Creches:

09.01.12.365.0018.2.645.33.90.30.00.00.00.00 Fonte: 1101 Ficha: 476

Pré-Escola:

09.01.12.365.0018.2.500.33.90.30.00.00.00.00 Fonte: 1101 Ficha: 916

Tempo Integral:

09.01.12.361.0018.2.460.33.90.30.00.00.00.00 Fonte: 1101 Ficha: 404

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A(s) empresa(s) contratada(s) obriga(m)-se a entregar os produtos referentes aos itens em que foi vencedora neste Pregão no prazo estabelecido e de acordo com as características, especificações e condições constantes no Edital.

9.2. Atender as solicitações da Secretaria, que porventura ocorram, quanto à substituição, troca ou reposição de produtos entregues em desacordo com as especificações pactuadas.

9.3. Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos desta licitação e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Contratante;

9.4. Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos produtos até o local indicado pela Contratante;

9.5. Assegurar à Secretaria de Educação o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os produtos que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do Contrato;

9.6. Assumir todas as despesas decorrentes de substituição de quaisquer produtos recusados pela Secretaria, nos termos do Edital;

9.7. Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação.

9.8. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.

9.10. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega dos produtos.

9.11 Comunicar a Secretaria, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;

9.12 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da Contratante.

9.13 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

9.14 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

9.15. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Mariana, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Secretaria;

9.16. É vedada a subcontratação de outra empresa para a entrega dos produtos deste Pregão.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

10.2. Após a entrega dos produtos, verificar se o mesmo encontra-se de maneira adequada ao disposto neste Termo de Referência.

10.3. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

10.4 Emitir Autorização de Fornecimento ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma;

10.5. Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

10.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

10.7. Controlar e documentar as ocorrências que porventura existirem no decorrer da entrega dos produtos.

10.8. Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

10.9 O CONTRATANTE não responderá por qualquer incidente, que envolva danos morais ou materiais, ocorrido em razão da entrega dos produtos, seja pelos profissionais em seja em razão de terceiros, cabendo a CONTRATADA tal responsabilidade, se for o caso.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 O Município de MARIANA exercerá a fiscalização, através de funcionário designado que verificará a procedência das mercadorias ofertadas, comprovando a qualidade das mesmas e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas no edital que rege esse certame.
11.2As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de MARIANA em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento do objeto desta licitação será efetuado em até 20 dias após o envio da nota fiscal, das CND (referentes à Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS) exigidas pela contabilidade municipal e dos recibos de comprovação das entregas nas escolas devidamente assinados.
12.2 No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: Nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.
12.3 Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;
12.4 Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O Licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas e outras penalidades previstas no edital, no contrato e demais disposições legais.
13.2. Serão aplicadas multas nos casos de:
a) Descumprimento do prazo de entrega estipulado pela contratada - multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia -.
b) Desatendimento às demais obrigações assumidas pela contratada, não abrangidas pela alínea anterior - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão contratual, a critério da Administração Municipal.

13.3 As multas previstas nas letras "a" e "b" do subitem anterior não poderão ultrapassar a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

Carlene Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Educação

Douglas Sant'Anna da Cunha
Subsecretário de Apoio Operacional

Renata Breguez Alves de Oliveira
Técnica de Suprimentos

133

ANEXO II

PREGÃO Nº PRG 008/2022

MODELO DE CARTA PROPOSTA

.....
Local e data

À
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
REF.: **PREGÃO Nº PRG 008/2022** **JULGAMENTO: 14/03/2022 08:45hs**

Prezados Senhores:

Declaramos aceitos os termos do edital PREGÃO Nº **PRG 008/2022**, e apresentamos-lhes nossa proposta para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E PARA CUIDADOS COM A ALIMENTAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS CRECHES MUNICIPAIS E AOS ALUNOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL , CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital.

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a:custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital

PREÇO:

RELACIONAR OS ITENS DO ANEXO I, NA ORDEM EM QUE SE APRESENTAM, INFORMANDO A DESCRIÇÃO, MARCA, UNIDADE, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DE CADA ITEM, BEM COMO DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL.

- O valor global da proposta é de R$.....

O prazo de validade da proposta é de ..... (.....) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

Responsável Legal : .....

Atenciosamente,

.....

Assinatura do Responsável Legal
CPF :

EMPRESA : .....
ENDEREÇO : .....
CNPJ : .....INSC. EST.....

ANEXO III

MINUTA DA ATA

ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
N ° ___/2022

Celebrado entre o Município de Mariana e .....

CONTRATANTE: Município de Mariana
CONTRATADO: .....
VALOR: R$.....
PRAZO: .....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303.0001- 44sob nº, com sede nesta cidade a Praça JK, S/N, Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, residente e domiciliado neste município, CPF sob o nº 050.801.306-28, de ora em diante denominada, simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado....., CNPJ....., com sede na....., nº..... – ....., cep:....., neste ato representado por ....., doravante denominado CONTRATADO, considerando o Processo licitatório ...../2022 – Pregão ..../2022 – Registro de Preço e nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei n° 8.666/93, em especial seu Art.15, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital de convocação e em face à classificação das propostas apresentadas no pregão supramencionado, conforme publicação do RESULTADO DA LICITAÇÃO, HOMOLOGADA e ADJUDICADA pelo Sr. Prefeito Municipal RESOLVE registrar os preços para a aquisição de produtos e serviços constantes nesta ata, a serem utilizadas no Município Mariana, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas, cujas propostas foram selecionadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas CLÁUSULAS que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto ....., conforme relação quantificada e especificada no Anexo I do Edital e proposta da Contratada, sendo vencedora do item (s)....., ou seja:

a) .....
b) .....
c) .....
d) .....

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O presente contrato terá os preços discriminados na proposta da Contratada, nos quais estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

O valor total estimado desta Ata é de R$....., sendo efetuado pagamento de acordo com a prestação de serviço, conforme cláusula oitava deste contrato, reservando o direito de a administração utilizar ou não a totalidade da verba prevista:

Parágrafo Primeiro: ***A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo prerrogativa da Contratante de contratar ou não a totalidade dos serviços licitados constante no Pregão .....Registro de Preço, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme art.15,§4º da Lei 8.666/93.***

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO

A presente Ata/Contrato vigorará por 12 (doze) meses, com início em..... e término previsto para.....

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para prestações de serviços do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A existência de preços registrados não obriga o Município de Mariana, a firmarem as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição

pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O órgão gerenciador somente autorizará a adesão à ata, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

PARÁGRAFO QUARTO – Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao prestador de serviço/fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PARÁGRAFO SEXTO – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PARÁGRAFO OITAVO – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo e vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

Os preços propostos para a execução do objeto licitatório poderão ser reajustados desde que não seja com periodicidade inferior a 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei Federal nº. 10.192/2001.

§ 1º - O prazo mínimo de 01 (um) ano para o primeiro reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constante no instrumento convocatório.
§ 2º - O primeiro reajuste será concedido mediante a aplicação do Índice IPCA, apurado com base na variação de seu percentual no período compreendido entre a da data limite para apresentação das propostas constante no edital e o mês em que for completado o prazo de 01 (um) ano indicado no § 1º acima.
§ 3º - Os reajustes subsequentes, se necessários, serão realizados no prazo de 01 (um) ano a contar da última concessão mediante a aplicação do Índice IPCA apurado com base na variação de seu percentual nos 12 (doze) meses anteriores.
§ 4º - Para a concessão dos reajustes, a contratada deverá protocolizar requerimento escrito perante a Controladoria Interna do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após ser completada a anualidade, para que se proceda à devida análise do pleito.
§ 5º - Caso a contratada deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renúncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, a contratada deverá apresentar documentos fiscais somados a outros que julgar pertinentes e que comprovem a elevação dos preços de forma imprevisível e inesperada.

Parágrafo Primeiro: Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.
Parágrafo Segundo: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Contratado será convocado pela Contratante para alteração, por aditamento do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA DO OBJETO E PRAZOS

8.1 A prestação do serviço e a entrega do objeto deverá ser conforme o estabelecido no edital, Termo de Referência e anexos independentemente da sua transcrição neste instrumento.

8.2 As entregas serão entregues conforme as necessidades da Secretaria solicitante.

8.3 No ato da conferência da Nota Fiscal o fornecedor deve estar munido da cópia da Autorização de Fornecimento correspondente e os comprovantes para entrega nas escolas conforme as quantidades estabelecidas no pedido, devidamente assinado providenciar uma cópia para a escola e uma para a Secretaria de Educação.

8.4 É de obrigação e inteira responsabilidade do fornecedor disponibilizar pessoal para a carga e descarga dos gêneros

.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1- O(s) pagamento(s) pelo(s) fornecimento(s) dos produtos do presente processo licitatório será(ão) efetuado(s) pela Tesouraria da Prefeitura até 20 (vinte) dias após a entrega em consequência do recebimento, aceite do objeto e liquidação através do Setor ou Responsável(eis) competente(s) concomitantemente com apresentação da(s) Notas(s) Fiscal(ais), assim como, toda documentação exigida no Instrumento Contratual ou outro hábil deverá ser entregue na Coordenação Contábil e Financeira, devendo ainda, serem cumpridos todos os procedimentos exigidos na condição de entrega do Objeto.

.2. A CONTRATADA "não" poderá em hipótese alguma fornecer produtos ou prestar serviços à CONTRATANTE sem posse de documento hábil de solicitação/autorização expedido pelo Setor designado pela Administração.

9.3- As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente, sendo que, a forma de pagamento será realizada conforme os prazos fixados no Edital e no instrumento contratual, contados a partir da sua reapresentação.

Parágrafo Primeiro: A Nota Fiscal correspondente deverá constar o número do procedimento licitatório e Registro de Preços que lhe deu origem, e ser entregue pela licitante vencedora, diretamente a Secretaria Municipal de ....., que somente atestará o recebimento/prestação do serviço e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

Parágrafo Segundo - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante do Município de Mariana e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para Prefeitura Municipal de Mariana.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atendimento da Secretaria de ..... correrão à conta da seguinte classificação orçamentária. Caso outro órgão/Secretaria solicite o serviço correção por conta de sua dotação a apresentar:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA

Deverá ser em conformidade com as especificações constantes no Edital, seus anexos e Termo de referência da Secretaria Municipal de Educação e Secretária Municipal de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

I - DA CONTRATADA:

a) A(s) empresa(s) contratada(s) obriga(m)-se a entregar os produtos referentes aos itens em que foi vencedora neste Pregão no prazo estabelecido e de acordo com as características, especificações e condições constantes no Edital.

b) Atender as solicitações da Secretaria, que porventura ocorram, quanto à substituição, troca ou reposição de produtos entregues em desacordo com as especificações pactuadas.

c) Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos desta licitação e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Contratante;

d) Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos produtos até o local indicado pela Contratante;

e) Assegurar à Secretaria de Educação o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os produtos que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do Contrato;

f) Assumir todas as despesas decorrentes de substituição de quaisquer produtos recusados pela Secretaria, nos termos do Edital;

g) Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação.

h) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.

i) Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega dos produtos.
j) Comunicar a Secretaria, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;
k) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da Contratante.
l) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.
m) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
n) A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Mariana, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Secretaria;
o) É vedada a subcontratação de outra empresa para a entrega dos produtos deste Pregão.
p) Além das obrigações previstas no edital e Termo de Referência independentemente da sua transcrição neste instrumento.

II - DO CONTRATANTE:
a) Credenciar, através da Secretaria Municipal de ....., servidores para assinar as requisições de atendimento;
b) Através da Secretaria Municipal de....., procederem à recepção e conferência das Notas Fiscais/Fatura emitida pela contratada.
c) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
d) Após a entrega dos produtos, verificar se o mesmo encontra-se de maneira adequada ao disposto neste Termo de Referência.
e) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;
f) Emitir Autorização de Fornecimento ou execução de serviço, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma;
g) Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

i) Controlar e documentar as ocorrências que porventura existirem no decorrer da entrega dos produtos.
Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.
k) O CONTRATANTE não responderá por qualquer incidente, que envolva danos morais ou materiais, ocorrido em razão da entrega dos produtos, seja pelos profissionais em seja em razão de terceiros, cabendo a CONTRATADA tal responsabilidade, se for o caso.
l) Além das obrigações previstas no edital e Termo de Referência independentemente da sua transcrição neste instrumento.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS
13.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas e outras penalidades previstas no edital, no contrato e demais disposições legais.
13.2 Serão aplicadas multas nos casos de:
a)Descumprimento do prazo de entrega estipulado pela contratada - multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia -.
b) Desatendimento às demais obrigações assumidas pela contratada, não abrangidas pela alínea anterior - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão contratual, a critério da Administração Municipal.
13.3. As multas previstas nas letras "a" e "b" do subitem anterior não poderão ultrapassar a 15% (quinze por cento) do valor do contrato

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Mariana, via tesouraria municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo município de mariana.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município de Mariana, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

PARÁGRAFO QUARTO – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

PARÁGRAFO QUINTO – Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO – As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no registro cadastral deste município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

A presente Ata/Contrato poderá ser alterado:

I. Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

a) quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;

II. Por acordo entre as Partes:

a) quando necessária à modificação do modo da prestação do serviço, face verificação técnica de inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

15.1.1 - Pela Administração, quando:

15.1.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

15.1.1.2 - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

15.1.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

15.1.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

15.1.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

15.1.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

15.1.1.7 - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

15.1.1.8 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

15.1.1.9 -A lentidão de seu cumprimento, levando o Contratante a contrair prejuízos

15.1.1.10 -O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos

15.1.1.11 -A paralisação da prestação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao Contratante;

15.1.1.12 -A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência , total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no contrato;

15.1.1.13 -O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e gerenciar a execução, assim como as de seus superiores;

15.1.1.14 -O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo setor gerenciador deste contrato;

15.1.1.15 -A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

15.1.1.16 -A dissolução da sociedade;

15.1.1.17 -A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

15.1.2 - Pelas detentoras, quando:

15.1.2.1- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

15.1.2.2 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO GERENCIAMENTO

O presente contrato será acompanhado pelo servidor....., que ficará responsável por fiscalizar a execução do mesmo, verificando a procedência do serviço prestado, registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, devendo manter contatos com o Contratado para a solução dos problemas detectados, bem como acompanhar a vigência do mesmo, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Mariana, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

Parágrafo Segundo – A Contratada permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização/gestor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-DA FISCALIZAÇÃO

17.1 O Município de MARIANA exercerá a fiscalização, através de funcionário designado que verificará a procedência das mercadorias ofertadas, comprovando a qualidade das mesmas e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas na cláusula XVIII, constantes neste Edital.

17.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de MARIANA em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta ata, o edital de convocação, seus anexos, Termo de Referência independentemente de transcrição e as propostas das empresas classificadas no certame supramencionado,

CLÁUSULA DÉCIMA VIGÉZIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato da presente Ata/Contrato será publicado por conta do Município de Mariana.

CLÁUSULA VIHÉZIMA PRIMEIRA- DA ARBITRAGEM E/OU MEDIAÇÃO

Nos termos do Decreto n°9.822 de23/08/2019, será utilizado preferencialmente a arbitragem e/ou mediação para a resolução dos conflitos advindos da relação contratual/ ARP a ser firmada em razão da presente licitação.

CLÁUSULA VIGÉZIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Mariana/MG, para dirimir as questões oriundas deste Ata/Contrato.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Mariana, ___ de _____ de 2022

_____ ..... _____

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal

Representada por
.....
CNPJ:

ANEXO IV

PREGÃO Nº 008/2022

MODELOS DE DECLARAÇÕES

1 - Declaramos que nos responsabilizamos, para o Pregão **PRG 008/2022** sob as penas cabíveis, de comunicar à Prefeitura Municipal de Mariana a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação Pregão **PRG 008/2022**.

3 - Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos.

( ) Emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

..... ,..... de ..... de .....

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante
Carimbo de CNPJ da Licitante

140

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL PRG 008/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), sediada na Rua _____ nº _____, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: _____

_____
Assinatura
Identificação do Representante Legal da Proponente

141

ANEXO VI

PREGÃO PRG 008/2022

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ _____, com sede à Rua _____, nº_____ Bairro:_____ Cidade _____, REPRESENTADA NESTE ATO POR _____, ID_____,CPF_____, NACIONALIDADE_____, ESTADO CIVIL _____ declara, sob as penas da Lei, que observa e cumpre as determinações impostas pelo art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que contrata, no mínimo, 5%(cinco por cento) e, no máximo, 15% (quinze por cento), de menores aprendizes em relação aos trabalhadores existentes em seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do representante da empresa

142

ANEXO VII

PREGÃO PRG 008/2022

A Empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº. ....., estabelecida na Rua ....., nº....., Bairro....., na Cidade de .....- ..... CEP – ....., em cumprimento ao Edital PRG 008/2022, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Por ser verdade;
Afirmo a presente declaração

Mariana, ... de ..... de 2022

_____

RAZÃO SOCIAL
CNPJ: .....

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

143

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PRG 008/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022
PRC 026/2022

Trata-se de processo licitatório com vistas à aquisição de materiais de higiene pessoal e para cuidados com a alimentação em atendimento às creches municipais e aos alunos do Programa de Educação em Tempo Integral, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sob a modalidade de **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO ITEM.**

À guisa de partida cumpre destacar que a presente análise se limita aos **aspectos jurídico-formais do procedimento**, portanto, **sem adentrar aos critérios de motivação, oportunidade e conveniência da contratação**, vez que de incumbência da ordenadora de despesas. Outrossim, a presente manifestação não se imiscui nos orçamentos realizados pela unidade administrativa requisitante, como preceituam os art.19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.545/2021:

> **Art. 19.** O Parecer Jurídico, exigido conforme parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 e art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, deverá ser juntado antes da publicação do aviso de licitação, limitando-se à análise da minuta do Edital do certame, as cláusulas e condições do instrumento convocatório e a minuta do contrato apresentada.
>
> **Art. 20.** Em face do princípio da responsabilidade funcional e das definições de atribuições do cargo, não é da competência do advogado parecerista:
>
> a) a análise da conveniência e/ou oportunidade do certame;
> b) a formação ou pertinência do preço do órgão ou consultas de preços;
> c) os quantitativos licitados ou cronogramas de execução ou desembolso;
> d) a pertinência das justificativas quanto às exigências específicas apostas no Edital;
> e) as análises de questões de ordem estritamente técnicas, salvo aquelas que afrontem o ordenamento jurídico pátrio.

Nesse mesmo sentido a jurisprudência do TCU:

> O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital' (Acórdão 186/2010-TCU-Plenário).

144

A jurisprudência do TCU também já se manifestou sobre a utilização do pregão para aquisição de bens pela administração pública:

> "A característica essencial do pregão é a de ser uma modalidade mais dinâmica e flexível para a aquisição de bens ou contratação de serviços de interesse da administração pública. Seus fundamentos principais são, especialmente, a ampliação da disputa de preços entre os interessados, que tem como consequência imediata a redução dos preços contratados, bem assim a alteração da ordem tradicional de apresentação e análise dos documentos de habilitação e propostas de preço, e a mitigação das formalidades presentes nas demais modalidades licitatórias. (...)"- Acórdão 1046/2008 Plenário (Voto do Ministro Relator).

O certame ora analisado tem reserva de cotas de 25% (vinte e cinco por cento) destinadas a Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Empresário Individual (EI) e Cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº. 11.488/07, sob fundamentação da Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei nº. 147/14, assim como outros dispositivos legais.

Os itens constantes no Anexo I do Edital denominado "Termo de Referência" (fls.114/132) **foram apontados e orçados pela Secretaria solicitante** sendo esta responsável pela conferência dos preços orçados, descrições, quantidades e especificações, assim como os respectivos prazos para execução. Consta, ainda, a identificação dos servidores públicos que realizaram a cotação de preços, conforme determina o inciso I do art.3º da IN nº 001/2021 da Controladoria Geral do Município, fls.094.

Destaque-se que a Procuradoria Municipal não tem conhecimento técnico necessário para emitir opinião sobre os itens que serão adquiridos, em razão de quaisquer características que os individualizem ou seus empregos na consecução do objeto do certame licitatório.

Consoante disposto no art. 1º do Decreto Municipal nº. 9.206/2018 incumbe à ordenadora de despesas indicar os requisitos para habilitação técnica a serem exigidos dos licitantes em procedimentos de licitação municipais, observados os limites impostos pelo art. 30 da Lei nº 8.666/93, sendo tais requisitos indicados no Termo de Referência às fls. 014/015.

145

Aplica-se a este processo a Lei nº. 10.520/02 (Lei do Pregão), o Decreto Municipal nº. 6.644/2013 e de forma subsidiária a Lei Federal nº. 8.666/93 (Lei das Licitações) somadas às outras leis e decretos municipais.

Os feitos licitatórios devem ser pautados em seus princípios basilares e com observância da proposta mais vantajosa à Administração Pública. Para o seu regular processamento mediante a modalidade **PREGÃO**, especialmente na fase preparatória dos procedimentos, faz-se necessário o cumprimento das disposições contidas no artigo 3º da Lei nº. 10.520/02, no artigo 38 da Lei nº. 8.666/93 e no artigo 4º do Decreto Municipal nº. 6.644/2013.

Como a realização da sessão do certame está prevista para o dia **14.03.2022,** pode-se entender pela impossibilidade de atendimento do prazo legal de 08 (oito) dias úteis contados entre a publicação do Edital (considerando que o mesmo seja levado a público em data imediatamente posterior à presente manifestação) e a apresentação de lances conforme disposto no artigo 7º, inciso III do Decreto Municipal nº. 6.644/2013. Consta a dotação orçamentária indicada para suportar as despesas advindas da contratação (fls. 096).

Face às razões e fundamentos supra, **restrita aos aspectos jurídico-formais do procedimento e às competências funcionais,** em sede de análise não exauriente, a Procuradoria Geral do Município ***opina, em tese***, pela viabilidade jurídica de prosseguimento do procedimento licitatório, **após juízo de conveniência e oportunidade do ordenador de despesas.** Ato contínuo ***opina*** que seja realizada a publicação do edital nos termos da lei.

É o Parecer, salvo melhor apreciação.

Mariana, 23 de fevereiro de 2022.

Thaís Celeste Ferreira de Souza
Procuradora Jurídica
OAB/MG nº. 137.749

O MONUMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2017 de 25 de Fevereiro de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Complementares

Legislação: Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 211, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Altera dispositivo da Lei 173/2018 que reestruturou o Regime de Previdência Social – RPPS – IPREV – Mariana e dá outras providências."

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo segundo (§ 2º) do art. 4º da Lei 173/2018 que passará a vigorar com a nova redação como neste se contém, mantém inalterados os demais dispositivos da referida Lei:

> ***Art. 4º*** *- O Diretor Presidente, o Diretor Administrativo/Financeiro, o Diretor Previdenciário e o Controlador Interno serão nomeados pelo Executivo Municipal, para mandato de 04 (quatro) anos, após a realização de eleição direta dentre os servidores ativos e inativos vinculados ao RPPS, por maioria dos votos válidos dos servidores efetivos, segurados e beneficiários do RPPS, admitida uma única reeleição e desde que o eleito atenda as exigências de qualificação para o cargo estabelecido no Anexo Único;*
>
> ***§1º -*** *.....*

Assinatura

147

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana MG . PREGÃO PRESENCIAL. PRG:008/2022. Participação com reserva de cota para ME, EPP e ME . **Objeto**: Aquisição de materiais de higiene pessoal e para cuidados com a alimentação em atendimento às Creches Municipais e aos alunos do Programa de Educação em Tempo Integral Contratação de clinica/consultório odontológico através de credenciamento para prestação de serviço de confecção de próteses dentarias para pacientes da Rede Pública em consultas odontológicas. **Abertura: 14/03/2022** às **08:45min.** EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 24 de Fevereiro de 2022.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 1931/2022
PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE MARIANA - ACM
OBJETO: Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE com o propósito de contribuir para a realização da 29ª edição do Bike Enduro. **VALOR:** R$ 65.400,00 **FUND. LEGAL:** Art. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Mariana, 23/02/2022. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

ERRATA Nº 02/2022

A Comissão Eleitoral dos membros da Diretoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV Mariana, designada pela Portaria nº 02, de 04 Fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de Mariana em 04 de Fevereiro de 2022, informa o erro material corrigindo-o conforme segue:

ONDE SE LÊ:

> **Art. 8º**. O Quadro 1 abaixo apresenta a previsão do Calendário do Processo Eleitoral, que discrimina os procedimentos, os prazos e as datas de publicação dos editais e demais atas:

Juatuba

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, PA 033/2022- REGISTRO DE PREÇOS

Aquisição de equipamentos odontológicos, do tipo menor preço por item. Licitação diferenciada Modo Exclusiva para Micro e Pequenas Empresas (LC 147/2014 - art. 48 – inc. I) Data e hora da sessão: 14/03/2022 as 08:30 horas (horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br. O edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.juatuba.mg.gov.br email licitacao@juatuba.mg.gov.br. Informações: 3535-8200. Rônei B. Rodrigues - Pregoeiro.

2 cm -24 1598461 - 1

Juiz de Fora

Câmara Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº1568/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora torna pública a realização da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por lote, com regime de execução por empreitada por preço global, para Ampla Concorrência, para a "Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para a implantação da rede de distribuição subterrânea de energia elétrica na Rua Hatfield entre Avenida Barão do Rio Branco e Rua Santo Antônio contornar Acesso 1, Centro, Juiz de Fora, envolvendo a passagem de 03 (três) vãos de rede aérea para rede subterrânea, de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas neste Edital e seus anexos.". O valor global estimado da despesa é de R$314.155,33 (trezentos e quatorze mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos). Entrega e abertura dos envelopes: 18/03/2022, às 9h30min. Local: Sala da Escola do Legislativo "Professor William Coury Jabour", situado no 1º andar do (PRÉDIO DO INSS), sito na Rua Marechal Deodoro, 722, Centro, Juiz de Fora - Minas Gerais. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados junto ao Núcleo de Licitações e Gestão de Contratos e Convênios, na Rua Marechal Deodoro, 722 - 2º andar com a Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h30min às 12h ou de 14h às 17h ou pelo endereço eletrônico "http://www.camarajf.mg.gov.br". Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (32) 3250-2928 e e-mail cpl@camarajf.mg.gov.br. Juiz de Fora, 24 de fevereiro de 2022 (a) Comissão Permanente de Licitação.

6 cm -24 1598366 - 1

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA

AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/22

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Serviços de Remodelação de Redes de água e ramais junto ao sistema de abastecimento e distribuição de água da cidade de Juiz de Fora/MG. Data da abertura: 23/03/2022 às 09 horas. LOCAL: no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/ (Comprasnet - RDC). UASG: 925894 – Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no portal https://www.gov.br/compras/pt-br/. O Edital encontra-se disponível para download no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/ e no site da Cesama: http://www.cesama.com.br e também poderá ser retirado gratuitamente, mediante apresentação de dispositivo para cópia, no Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos, na Sede da CESAMA. Informações: Telefones (32) 3692-9198/ 9199 / 9200 / 9201, fax (32) 3692-9202 ou pelo e-mail licita@cesama.com.br. Juiz de Fora, 24 de fevereiro 2022. Renata Neves de Mello – Presidente da Comissão de Licitações da CESAMA.

4 cm -24 1598376 - 1

Juramento

Prefeitura Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022.

Processo Licitatório nº 014/2022. Objeto Aquisição de Ônibus Escolar (Rural), novo, zero km, conforme Convênio nº1261001521/2021/SEE firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Juramento/MG. Conforme Termo de Referência Anexo I. Data de realização: 14.03.2022 as 09:00 horas, na Sala de Licitação Avenida Antônio Maia Sobrinho, 43, Centro, Juramento/MG, Cep: 39596-000. Maiores informações e retirada do edital: www.juramento.mg.gov.br ou na sede do Município de segunda a sexta feira de 08:00 as 11:30 horas e 13:00 as 17:00 horas. Juramento, 24 de fevereiro de 2022. July France Silveste Fonseca – Pregoeira.

3 cm -24 1598884 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº010/2022, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N. 004/2021

Processo Licitatório n. 0123/2021, objetivando Contratação de empresa especializada para execução e Implementação de práticas conservacionistas de Solo e Água visando revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Juramento, conforme preconizado pelo Programa Produtor de Água da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, com fornecimento de materiais e mão de obra, Conforme contrato de Repasse nº0404945/2020/MDR/CAIXA. Empresa contratada Fortal Engenharia Eireli, CNPJ: 03.490.150/0001-19, Valor global: R$736.143,47. Assinatura:18.02.2022. Vigência:31.12.2022. Marlene de Lourdes Silveira Moreira-Prefeita Municipal.

3 cm -24 1598655 - 1

Juvenília

Prefeitura Municipal

PP 005/2022

Torna público o aviso de licitação objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para procedimentos de registro de preços para a futura e eventual "contratação de pessoa jurídica devidamente habilitada no ramo pertinente a prestação de serviços de fornecimento de alimentação na sede do Município. Processo Licitatório nº 010/2022 – Pregão Presencial nº 005/2022. Abertura dos envelopes dia 15.03.2022, ate as 08:03 horas. Edital publicado no site www.juvenilia.mg.gov.br

2 cm -24 1598543 - 1

Lagoa da Prata

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2022

Objeto: Aquisição de Refeição tipo Marmitex. Abertura: 11/03/22-13h. Edital: www.saaelp.mg.gov.br. Joana Resende de Oliveira Lacerda- Pregoeira- 24/02/2022.

1 cm -24 1598537 - 1

Lagoa Formosa

Prefeitura Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

O Prefeito Municipal de Lagoa Formosa decide pela REVOGAÇÃO do processo licitatório n.º 029/2022 – Cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual contratação de locação de máquinas pesadas tipo motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, Pá carregadeira, escavadeira hidráulica, trator de pneu com grade, caminhão caçamba basculante, caminhão pipa, com seus respectivos motoristas e operadores, incluindo combustível, lubrificante e manutenção utilizada na execução dos serviços com o objetivo de atender as necessidades do Município de Lagoa Formosa. Maiores informações disponíveis nos sites: www.lagoaformosa.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Lagoa Formosa, MG, Edson Machado de Andrade – Prefeito Municipal

3 cm -24 1598753 - 1

Lagoa Grande

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo e permanente para suprir as necessidades dos setores desta administração. Data da abertura: 14/03/2022 às 08:30 horas. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos com a pregoeira. Tel: (034) 3816-2900 ou pelo e-mail: licitacao.lagoagrande@hotmail.com Rúbia Nara Lelis de Bragança – Pregoeira.

2 cm -24 1598794 - 1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para ministrar aulas de educação física conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. Data da abertura: 16/03/2022 às 08:30 horas. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidas com a pregoeira. Tel: (034) 3816-2900 ou pelo e-mail: licitacao.lagoagrande@hotmail.com Rúbia Nara Lelis de Bragança – Pregoeira.

2 cm -24 1598830 - 1

Lavras

Prefeitura Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2022

Pregão nº 26/2022. Menor preço por item. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos em cumprimentos às ações judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 21/03/2021. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Denilson Teixeira – Diretor de Suprimentos.

2 cm -24 1598818 - 1

Leandro Ferreira

Prefeitura Municipal

DECISÃO; IMPUGNAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2021 – PL Nº. 071/2021

OBJETO: contratação de empresa para construção de muro de divisa de parte da divisa do centro de eventos, tempestivo, provimento é negado. Informações pelo fone 37 – 3279.11.40. Fica convocado os participantes do certame para a abertura dos envelopes de proposta, dia 02.03.2022 as 9 horas. Elder Corrêa de Freitas – Prefeito Municipal.

2 cm -24 1598433 - 1

Luisburgo

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

Processo nº039/2022, objeto: Prestação de Serviços de Consultoria na área da química, a fim de atender ao que determinam os artigos 27 e 28 da lei nº2.800/56 e a assumir a Responsabilidade Técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CRQ-II) e outros que exijam, junto ao Sistema de tratamento de Agua sede e escolas municipais. Abertura Sessão 14/03/2022, às 09:00h. Informações, sede da Prefeitura, e-mail:licitacao@luisburgo.mg.gov.brou fone (33)3378-7000.

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

Processo nº040/2022, objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços Laboratoriais, (Laboratórios de Análises Clínicas), conforme denominações e preços previstos na tabela SIA/SUS (Serviços de Informações Ambulatoriais), para o exercício de 2022. Abertura Seção 16/03/2022, a partir das 13:00h. Informações, na sede da Prefeitura e-mail:licitacao@luisburgo.mg.gov.brou fone (33)3378-7000

4 cm -24 1598882 - 1

Machado

Prefeitura Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2022

Partes: Município de Machado/Multisay Uniformes e Equipamentos Ltda - EPP - Valor total do processo: R$ 52.387,83 (cinquenta dois mil, trezentos oitenta e sete reais e oitenta e três centavos). Partes: Município de Machado/SM Segurança Belo Horizonte Ltda - EPP - Valor total do processo: R$ 93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos). Partes: Município de Machado/Compre Bem Distribuidora Eireli - Valor total do processo: R$ 19.698,80 (dezenove mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Partes: Município de Machado/Tratra e Silva Distribuidora Ltda - Valor total do processo: R$ 28.122,70 (vinte e oito mil cento e vinte e dois reais e setenta centavos). Partes: Município de Machado/Wirade Intermediação de Negócios Ltda ME - Valor total do processo: R$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais). Partes: Município de Machado/Fortclean Comércio de Equipamentos Eireli - Valor total do processo: R$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais). Processo licitatório PRC007/2022. Pregão eletrônico - RP 002/2022. Objeto: Registro de preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual. Assinatura: 22/02/2022. Vigência: 1 (um) ano, contado da data de publicação da ata.

4 cm -24 1598821 - 1

Manhuaçu

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2022

- Torna público que se fará realizar abertura de licitação na modalidade "Pregão Eletrônico nº. 20/2022", sob a forma de Sistema de Registro de Preço – SRP, do tipo Menor Preço, julgamento por Item, visando a Aquisição de Materiais Esportivos (bolas, acessórios, troféus, medalhas, uniformes e outros) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Convênio nº. 885939/2019 no âmbito da Plataforma +Brasil). Sessão dia 16/03/2022 às 08h30min. As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados no setor de licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, 381 – Centro, no horário de 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail licitacao@manhuacu.mg.gov.br ou através do site www.manhuacu.mg.gov.br e no sistema BLL Compras (www.bll.org.br). Comissão Permanente de Licitação. Manhuaçu/MG, 24 de Fevereiro de 2022.

4 cm -24 1598837 - 1

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021 – ERRATA

- Torna público a Errata do resultado de julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 10/2021, do tipo Menor Preço, julgamento pelo Menor Valor Global, sob Regime de Execução por Empreitada Global, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo da engenharia civil para execução de Pavimentação de bloquete sextavado/adequação de Estradas Vicinais Trechos de Estrada do Córrego Boa Vista, neste Município. Recurso: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Contrato nº 901903/2020. Na publicação do Jornal Minas Gerais, do dia 30 de dezembro de 2021, ONDE SE LÊ: Fica declarada vencedora, do certamente a empresa HD EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, com o valor global de R$ 244.292,25 (duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos). LEIA-SE: Fica declarada vencedora do certamente a empresa HD EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, com o valor global de R$ 244.992,25 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos). As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados no setor de licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, 381 – Centro, no horário de 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail licitacao@manhuacu.mg.gov.br ou através do site www.manhuacu.mg.gov.br e no sistema BLL Compras (www.bll.org.br). Comissão Permanente de Licitação. Manhuaçu/MG, 24 de fevereiro de 2022.

5 cm -24 1598874 - 1

Mantena

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022. REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Mantena comunica que abriu Processo Licitatório nº 007/2022, modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2022, objetivando a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Mantena/MG. A abertura será dia 11 de março de 2022, às 09h00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - REGISTRO DE PREÇOS. Processo Licitatório nº 008/2022, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2022, objetivando a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Educação. A abertura será dia 14 de março de 2022, às 09h00.

PREGÃO PRESENCIAL 083/2021 – REGISTRO DE PREÇOS - Processo Licitatório nº 117/2021, na modalidade Pregão Presencial para registro de preços nº 083/2021, objetivando a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de veículo tipo pick-up 0 km. A abertura será dia 11 de março de 2022, às 15h00. Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no endereço informado e no Site Oficial do Município: www.mantena.mg.gov.br. Informações: E-mail: licitacaomantena@hotmail.com, Fone: (33)3241-4536. Rozana Francisco de Matos – Presidente da CPL.

5 cm -24 1598862 - 1

Mariana

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL. PRG:008/2022.

Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI. Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal e para cuidados com a alimentação em atendimento às Creches Municipais e aos alunos do Programa de Educação em Tempo Integral. Contratação de clínica/consultório odontológico através de credenciamento para prestação de serviço de confecção de próteses dentarias para pacientes da Rede Pública em consultas odontológicas. Abertura: 14/03/2022 às 08:45min. EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 as 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeituramariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 24 de Fevereiro de 2022.

3 cm -24 1598610 - 1

Mário Campos

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PE 18/22

Proc. Lic. 42/22 - Pregão Eletrônico – SRP, nº 18/22, Obj: Aquisição de Livros Didáticos – Abertura da sessão: 14/03/22 às 09:30 - Informações: (31)3577-2006. Edital disponível nos sites: www.mariocampos.mg.gov.br e www.bll.org.br.

1 cm -24 1598626 - 1

Martinho Campos

Prefeitura Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº 027/2020.

Que entre si celebram o Município de Martinho Campos e a empresa NET FÁCIL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. Processo Licitatório nº 026/2020 Pregão Presencial nº 010/2020. O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento do quantitativo do item 01 em 25%. Wilson Correia Alves Afonso de Carvalho – Prefeito Municipal.

2 cm -24 1598835 - 1

Mata Verde

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

OBJETO Aquisição de Gás GLP Líquido - P13 de cozinha, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Mata Verde/MG. Abertura dia: 11/03/2022 às 09:00 horas. Informações: (33) 3722-1647 - E-mail: pmmv@mataverde.mg.gov.br - nudoalves_mv@hotmail.com

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220224213711029.

Pregão Presencial - Número do processo: PRG 008/2022

149

José Goulart dos Santos Neto - Comercial Mauristela

Nome: José Goulart dos Santos Neto		**Email:**goulartneto@yahoo.com.br	
Empresa: Comercial Mauristela	**Razão Social:**Comercial Mauristela		**Número de inscrição:** 191.032.900-00
Rua: Rua Zilá Correia de Araujo,	**Número:** 230	**Complemento:**	
Bairro: Alto das Merces	**Cidade:**Campo Belo	**CEP:**37270-000	**Estado:**MG
Telefone:(35) 3832-6969	**Ativo:** Sim	**Data do cadastro:**17/10/2016 10:30:29	
Áreas de interesse do Fornecedor: • Produtos			

Visualizações do Edital

02/03/2022 22:42:28

Neidê Vieira de Meireles - Organizações Ouroclean Ltda

Nome: Neidê Vieira de Meireles		**Email:**ourocleanpl@yahoo.com.br	
Empresa: Ouroclean	**Razão Social:**Organizações Ouroclean Ltda		**Número de inscrição:** 058.828.760-00
Rua: Av. Mariza de Souza Mendes	**Número:** 1112	**Complemento:**	
Bairro: Pioneiros	**Cidade:**Ouro Branco	**CEP:**36420-000	**Estado:**MG
Telefone:(31) 3742-1836	**Ativo:** Sim	**Data do cadastro:**28/11/2016 10:08:56	
Áreas de interesse do Fornecedor: • Produtos			

Visualizações do Edital

10/03/2022 10:07:44	12/03/2022 10:03:54

Licitacao - Ibiz Tecnologia LTDA

Nome: Licitacao	**Email:**licitacao@ibiz.net.br

Empresa: Ibiz Tecnologia	**Razão Social:**Ibiz Tecnologia LTDA	**Número de inscrição:** 02.535.533/0001-01

Rua:R Borges Lagoa	**Número:** 1065	**Complemento:** cj. 135

Bairro: Vila Clementino	**Cidade:**São Paulo	**CEP:**04038-032	**Estado:**SP

Telefone:(11) 5579-3178	**Ativo:** Sim	**Data do cadastro:**29/11/2016 12:22:00

Áreas de interesse do Fornecedor:
- Serviços
- Produtos

Visualizações do Edital

25/02/2022 19:01:01

SC DISTRIBUIDORA LTDA - SC DISTRIBUIDORA LTDA

Nome:SC DISTRIBUIDORA LTDA	**Email:**santacruzdistribuidoraltda@gmail.com

Empresa:SC DISTRIBUIDORA LTDA	**Razão Social:**SC DISTRIBUIDORA LTDA	**Número de inscrição:** 10.753.401/0001-76

Rua:BOA ESPERANÇA	**Número:** 417	**Complemento:** A

Bairro:NOSSA SENHORA DO CARMO	**Cidade:**OURO PRETO	**CEP:**35400-000	**Estado:**MG

Telefone:(31) 3551-3891	**Ativo:** Sim	**Data do cadastro:**28/11/2019 17:58:04

Áreas de interesse do Fornecedor:
- Serviços
- Produtos

Visualizações do Edital

07/03/2022 11:59:54

BRUNA DIAS - LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Nome:BRUNA DIAS	**Email:**bruna.dias@lifenutri.net

Empresa:LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**Razão Social:**LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	**Número de inscrição:** 28.738.688/0001-20

Rua:RUA MAJOR QUERINO	**Número:** 135	**Complemento:**

Bairro:RESIDENCIAL SANTA RITA	**Cidade:**Pouso Alegre	**CEP:**37553-418	**Estado:**MG
Telefone:(35) 9937-5676	**Ativo:** Sim	**Data do cadastro:**25/08/2021 20:44:37	

Áreas de interesse do Fornecedor:
• Serviços

151

Visualizações do Edital

03/03/2022 10:59:02

Gabriel Pedrosa Marques Ferreira - empresa de pequeno porte

Nome: Gabriel Pedrosa Marques Ferreira		**Email:**gammapapeis05@gmail.com
Empresa: Ecoplast	**Razão Social:**empresa de pequeno porte	**Número de inscrição:** 201.614.640-00

Rua: Iapira	**Número:** 41	**Complemento:**

Bairro: Novo Eldorado	**Cidade:**Contagem	**CEP:**32341-220	**Estado:**MG
Telefone:(31) 99311-5444	**Ativo:** Sim	**Data do cadastro:**04/03/2022 15:24:49	

Áreas de interesse do Fornecedor:
• Serviços
• Produtos

Visualizações do Edital

04/03/2022 15:33:36	07/03/2022 07:46:46	07/03/2022 07:50:03

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.462.216 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/02/2021

NOME
WESTER ANASTACIO DE SOUZA

FILIAÇÃO
ALVIMAR PEREIRA DE SOUZA
ROSILEI ANASTACIO DE SOUZA

NATURALIDADE
NOVA LIMA-MG

DATA DE NASCIMENTO
17/11/1986

DOC. ORIGEM NASC. LV-104 FL-474
NOVA LIMA-MG

CPF 092.816.136-62

PIC-2205 ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

3.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

1º OFÍCIO NOTARIAL DA COMARCA DE NOVA LIMA
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Nova Lima, 09/03/2022 16:22:46 6296

SELO DE CONSULTA: FKA22808
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0749.5511.5269.3395
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por
Flavia Reis Lopes Silveira - Escrevente Substituta
Emol:R$7,04 TFJ:R$2,19 Total:R$9,23 ISS:R$0,33
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABO21951A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Wester Anastácio de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

Sem representante

152

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

153

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: WESTER ANASTACIO DE SOUZA 09281613662

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3181521539-3	33.861.631/0001-54	07/06/2019	07/06/2019

Endereço Completo:

AVENIDA ANTONIO DE PAULA SANTOS 820 - BAIRRO SANTA RITA CEP 34012-853 - NOVA LIMA/MG

Objeto Social:

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANCA ENSINO DE MUSICA, ENSINO DE ARTE E CULTURA, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, AGENCIAS DE VIAGENS, ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS, ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, EDICAO DE JORNAIS DIARIOS, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA

Capital:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 31/05/2021 — Número: 8561525

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Nome do Empresário: WESTER ANASTACIO DE SOUZA

Identidade: MG-14.462.216 — CPF: 092.816.136-62

Estado Civil: Solteiro — Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Janeiro de 2022 22:25

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220000038641 e visualize a certidão)

22/010.800-5

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

154

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31815215393	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: WESTER ANASTACIO DE SOUZA 09281613662
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100202533

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

NOVA LIMA
Local

28 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8561525 em 31/05/2021 da Empresa WESTER ANASTACIO DE SOUZA 09281613662, Nire 31815215393 e protocolo 214441709 - 28/05/2021. Autenticação: A4C8E18C42927E4EC71BF146405DA13A31EE285A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/444.170-9 e o código de segurança DxPq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

155

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/444.170-9	MGP2100202533	28/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
092.816.136-62	WESTER ANASTACIO DE SOUZA

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8561525 em 31/05/2021 da Empresa WESTER ANASTACIO DE SOUZA 09281613662, Nire 31815215393 e protocolo 214441709 - 28/05/2021. Autenticação: A4C8E18C42927E4EC71BF146405DA13A31EE285A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/444.170-9 e o código de segurança DxPq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3181521539-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
WESTER ANASTACIO DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

156

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

Mar

FILIAÇÃO	(mãe)
ALVIMAR PEREIRA DE SOUZA	ROSILEI ANASTACIO DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
17/11/1986	MG-14.462.216	SSP	MG	092.816.136-62

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO DE PAULA SANTOS	820

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SANTA RITA	34012853

MUNICÍPIO	UF
NOVA LIMA	MG

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		

NOME EMPRESARIAL
WESTER ANASTACIO DE SOUZA 09281613662

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO DE PAULA SANTOS	820

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SANTA RITA	34012853

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
NOVA LIMA	MG	BRASIL	MARIOJOSECONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 8230001 Atividades secundárias: 4689399, 5620101, 5920100, 7490105, 7739003	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANCA ENSINO DE MUSICA, ENSINO DE ARTE E CULTURA, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, AGENCIAS DE VIAGENS, ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS, ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, EDICAO DE JORNAIS DIARIOS, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
07/06/2019	33861631000154			[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/05/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
_____ ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100202533

MG04459749

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8561525 em 31/05/2021 da Empresa WESTER ANASTACIO DE SOUZA 09281613662, Nire 31815215393 e protocolo 214441709 - 28/05/2021. Autenticação: A4C8E18C42927E4EC71BF146405DA13A31EE285A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/444.170-9 e o código de segurança DxPq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3181521539-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
WESTER ANASTACIO DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

157

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

Mar

FILIAÇÃO	(mãe)
ALVIMAR PEREIRA DE SOUZA	ROSILEI ANASTACIO DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
17/11/1986	MG-14.462.216	SSP	MG	092.816.136-62

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO DE PAULA SANTOS	820

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SANTA RITA	34012853

MUNICÍPIO	UF
NOVA LIMA	MG

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		

NOME EMPRESARIAL
WESTER ANASTACIO DE SOUZA 09281613662

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO DE PAULA SANTOS	820

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SANTA RITA	34012853

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
NOVA LIMA	MG	BRASIL	MARIOJOSECONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 7911200 8591100 8592901 8592903 8592999	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
07/06/2019	33861631000154			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/05/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100202533

MG04459749

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8561525 em 31/05/2021 da Empresa WESTER ANASTACIO DE SOUZA 09281613662, Nire 31815215393 e protocolo 214441709 - 28/05/2021. Autenticação: A4C8E18C42927E4EC71BF146405DA13A31EE285A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/444.170-9 e o código de segurança DxPq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3181521539-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
WESTER ANASTACIO DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

158

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	

Mãe

FILIAÇÃO	(mãe)
ALVIMAR PEREIRA DE SOUZA	ROSILEI ANASTACIO DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
17/11/1986	MG-14.462.216	SSP	MG	092.816.136-62

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO DE PAULA SANTOS	820

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SANTA RITA	34012853

MUNICÍPIO	UF
NOVA LIMA	MG

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		

NOME EMPRESARIAL
WESTER ANASTACIO DE SOUZA 09281613662

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO DE PAULA SANTOS	820

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SANTA RITA	34012853

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
NOVA LIMA	MG	BRASIL	MARIOJOSECONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 8599699 9001999 9319101 9329899 1091102	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
07/06/2019	33861631000154			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/05/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100202533

MG04459749

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8561525 em 31/05/2021 da Empresa WESTER ANASTACIO DE SOUZA 09281613662, Nire 31815215393 e protocolo 214441709 - 28/05/2021. Autenticação: A4C8E18C42927E4EC71BF146405DA13A31EE285A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/444.170-9 e o código de segurança DxPq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

159

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/444.170-9	MGP2100202533	28/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
092.816.136-62	WESTER ANASTACIO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8561525 em 31/05/2021 da Empresa WESTER ANASTACIO DE SOUZA 09281613662, Nire 31815215393 e protocolo 214441709 - 28/05/2021. Autenticação: A4C8E18C42927E4EC71BF146405DA13A31EE285A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/444.170-9 e o código de segurança DxPq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

160

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WESTER ANASTACIO DE SOUZA 09281613662, de NIRE 3181521539-3 e protocolado sob o número 21/444.170-9 em 28/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8561525, em 31/05/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aleidson Cinquini Franco e Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.816.136-62	WESTER ANASTACIO DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.816.136-62	WESTER ANASTACIO DE SOUZA

Belo Horizonte. segunda-feira, 31 de maio de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Aleidson Cinquini Franco e Silva, Servidor(a) Público(a), em 31/05/2021, às 15:21 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/444.170-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8561525 em 31/05/2021 da Empresa WESTER ANASTACIO DE SOUZA 09281613662, Nire 31815215393 e protocolo 214441709 - 28/05/2021. Autenticação: A4C8E18C42927E4EC71BF146405DA13A31EE285A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/444.170-9 e o código de segurança DxPq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

161

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 31 de maio de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8561525 em 31/05/2021 da Empresa WESTER ANASTACIO DE SOUZA 09281613662, Nire 31815215393 e protocolo 214441709 - 28/05/2021. Autenticação: A4C8E18C42927E4EC71BF146405DA13A31EE285A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/444.170-9 e o código de segurança DxPq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO

Declaro que a Empresa Wester Anastácio de Souza CNPJ 33.861.631/0001-54, cumpriu plenamente os requisitos de habilitação e entregará os envelopes contendo a indicação do objeto e do(s) preço(s) oferecido(s), procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital. Documento de declaração dando ciência de que a Empresa cumpriu com os requisitos Por ser verdade firmo o presente.

Nova Lima 14 de março de 2022

Wester Anastácio de Souza
Responsável Legal da empresa

33.861.631/0001-54
WM PRODUÇÕES E EVENTOS
WESTER ANASTÁCIO DE SOUZA
Av. Antônio de Paula Santos, 820
Santa Rita - CEP 34.012-853
Nova Lima - MG

COMERCIAL VENER LTDA - EPP

CNPJ: 65.353.401/0001-70 – INSC. EST. 062.760.522-0080

DECLARAÇÕES

A empresa Comercial Vener Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 65.353.401/0001-70, por intermédio de seu representante legal Sr. Jackson Afonso Guerra, portador do Documento de Identidade nº MG16009130, inscrito no CPF sob o nº CPF 092.519.656-84 declara que:

1- Nos responsabilizamos, para o Pregão **PRG 008/2022** sob as penas cabíveis, de comunicar à Prefeitura Municipal de Mariana a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2o, da Lei Federal no 8.666, de 21.06.93;
2- Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação Pregão **PRG 008/2022**.
3- Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos.

Belo Horizonte, 14-03-2022

Jackson Afonso Guerra Sócio Administrador
MG16009130 CPF 092.519.656-84

COMERCIAL VENER LTDA - EPP

CNPJ: 65.353.401/0001-70 – INSC. EST. 062.760.522-0080

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Comercial Vener Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 65.353.401/0001-70, por intermédio de seu representante legal Sr. Jackson Afonso Guerra, portador do Documento de Identidade nº MG16009130, inscrito no CPF sob o nº CPF 092.519.656-84 DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entregará os envelopes contendo a indicação do objeto e do(s) preço(s) oferecido(s), procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital.
Por ser verdade firmo o presente .

Belo Horizonte, 14-03-2022

Jackson Afonso Guerra Sócio Administrador
MG16009130 CPF 092.519.656-84

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MATERIAL DE LIMPEZA – HIGIENE – DESCARTAVEIS
AV: AMÉRICO VESPÚCIO, 213 – APARECIDA – TEL/FAX: (31) 3425-7501 – CEP 31230-240 – BH – MG
E-MAIL: comercialvener@hotmail.com

COMERCIAL VENER LTDA - EPP

CNPJ: 65.353.401/0001-70 – INSC. EST. 062.760.522-0080

ANEXO VII – DECLARAÇÃO

A empresa Comercial Vener Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 65.353.401/0001-70, por intermédio de seu representante legal Sr. Jackson Afonso Guerra, portador do Documento de Identidade nº MG16009130, inscrito no CPF sob o nº CPF 092.519.656-84 DECLARA expressamente, em cumprimento ao Edital PRG 008/2022, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Belo Horizonte, 14-03-2022

Jackson Afonso Guerra Sócio Administrador
MG16009130 CPF 092.519.656-84

COMERCIAL VENER LTDA - EPP

CNPJ: 65.353.401/0001-70 – INSC. EST. 062.760.522-0080

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

A empresa Comercial Vener Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 65.353.401/0001-70, por intermédio de seu representante legal Sr. Jackson Afonso Guerra, portador do Documento de Identidade nº MG16009130, inscrito no CPF sob o nº CPF 092.519.656-84 DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 14-03-2022

Jackson Afonso Guerra Sócio Administrador
MG16009130 CPF 092.519.656-84

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

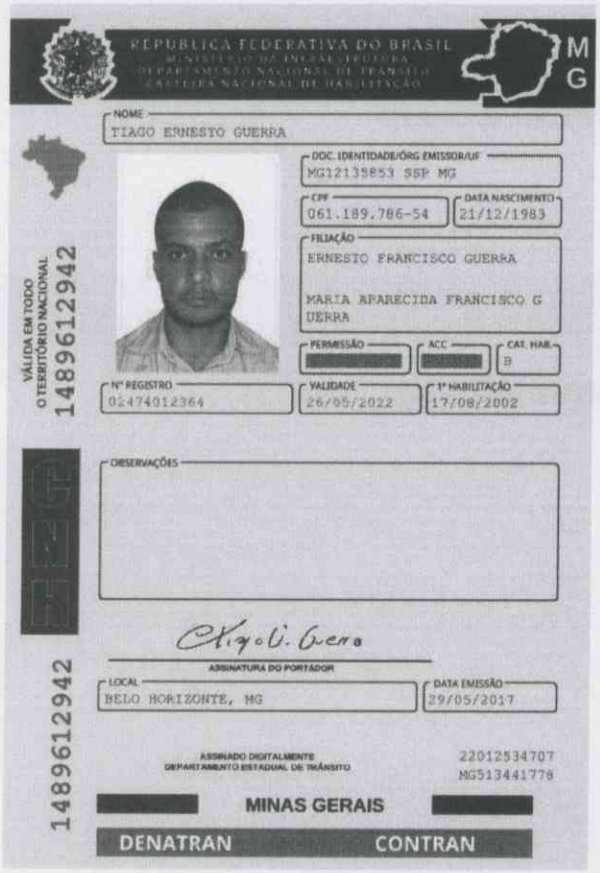

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Data da consulta: 02/03/2022 10:50:12

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **65.353.401/0001-70**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL VENER LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

167

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31203618667	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIAL VENER LTDA -EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2071556308

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

1 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/603.285-4	MGN2071556308	01/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Comercial Vener Ltda. – EPP -

Oitava Alteração Contratual

Ernesto Francisco Guerra, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, militar reformado, filho de José Afonso Guerra Primo e Francisca Sergelina da Rocha, nascido no dia 02/04/1954, em Itabira/MG, residente e domiciliado à Rua Letícia, nº 298, bairro Aparecida, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31235-070, portador da Carteira de Identidade MG – 7.173.682/SSPMG, CPF nº. 164.573.156-15.

Tiago Ernesto Guerra, brasileiro, solteiro, Administrador de empresas, filho de Ernesto Francisco Guerra e Maria Aparecida Francisco Guerra, nascido no dia 21/12/1983, em Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado à Rua Letícia, nº 298, bairro Aparecida, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31235-070, portador da Carteira de Identidade MG–12.135.853/SSPMG, CPF nº 061.189.786-54, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de Comercial Vener Ltda. - EPP -, CNPJ nº. 65.353.401/0001-70, com sua sede na Avenida Américo Vespúcio, nº 213, Bairro Parque Riachuelo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31230.240, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 14/05/1991, sob nº. 3120361866-7, primeira alteração contratual registrada sob o nº 1238031, em 19/10/1993, segunda alteração contratual registrada sob o nº 1672855, em 15/09/1998, terceira alteração contratual registrada sob o nº 1692473, em 09/11/1998, quarta alteração contratual registrada sob o nº 2635268, em 31/07/2001, quinta alteração contratual registrada sob o nº 3063148, em 02/02/2004, sexta alteração contratual registrada sob o nº 4754071, em 16/01/2012, sétima alteração contratual registrada sob o nº 5764554, em 06/06/2016, realizam a oitava alteração contratual.

DAS ALTERAÇÕES

(A) – O sócio **Ernesto Francisco Guerra** transfere, 35000 (trinta e cinco mil) quotas, para **Jackson Afonso Guerra,** brasileiro, estudante, filho de Ernesto Francisco Guerra e Maria Aparecida Francisco Guerra, nascido no dia 08/03/1996, em Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado à Rua Letícia, nº 298, bairro Aparecida, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31235-070, portador da Carteira de Identidade MG-16.009.130/SSPMG, CPF nº 092.519.656-84, dando posse imediata das cotas com todos os deveres e direitos, dando quitação incondicional.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula-Primeira – A sociedade gira sob a denominação social de **Comercial Vener Ltda. – EPP,** com sua sede à Avenida Américo Vespúcio, nº 213, Bairro Parque Riachuelo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31230 – 240.

Cláusula-Segunda – O objeto social:
Comércio atacadista de leite e laticínios;
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas;
Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho;
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem;
Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria;
Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, parte peças;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, parte peças;
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
Comércio atacadista de material elétrico;
Comércio atacadista de cimento;
Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificado anteriormente e de materiais de construção em geral;
Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens;

Cláusula-Terceira – O Capital Social é de R$ - 100.000,00 – (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R$ 1,00 – (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, na seguinte proporção.

Ernesto Francisco Guerra	15.000 quotas	R$ - 15.000,00 -
Tiago Ernesto Guerra	50.000 quotas	R$ - 50.000,00 -
Jackson Afonso Guerra	35.000 quotas	R$ - 35.000,00 -

Cláusula-Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 14/05/1991 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula-Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula-Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula-Sétima – A sociedade será administrada por ambos sócios, assinando isoladamente ou em conjunto, com poderes e atribuições para assinar pela sociedade, para representar a sociedade, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios. Vedado, no entanto, o uso da sociedade em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula-Oitava - A empresa quando julgar necessário e conveniente poderá a qualquer momento nomear em ato separado um administrador não sócio, sendo necessária para isto a aprovação unânime de todos os sócios enquanto o capital social não estiver totalmente integralizado e de 2/3 no mínimo após a sua integralização.

Cláusula-Nona - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas de sua administração, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8044682 em 09/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula-Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e poderão designar administrador.

Cláusula-Décima primeira – Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares, devendo esta importância ser levada a débito da conta de despesas administrativas.

Cláusula-Décima segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC / 2002).

Cláusula-Décima terceira – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula-Décima quarta – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. Torna-se dispensável a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Cláusula-Décima quinta – Fica eleito o foro de Belo Horizonte, MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 16 de Setembro de 2020.

Sócios:

_____
Ernesto Francisco Guerra

_____
Tiago Ernesto Guerra

_____
Jackson Afonso Guerra

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/603.285-4	MGN2071556308	01/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
164.573.156-15	ERNESTO FRANCISCO GUERRA
092.519.656-84	JACKSON AFONSO GUERRA
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

170

MRV

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

PROTOCOLO REDESIM
MGN2071556308

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
COMERCIAL VENER LTDA	**65.353.401/0001-70**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

218 Alteracao de correio eletronico
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: MG41055737 - 65353401000170

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ	■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável	☐ Preposto
NOME **TIAGO ERNESTO GUERRA**	CPF **061.189.786-54**
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

RBO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/603.285-4	MGN2071556308	01/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, de NIRE 3120361866-7 e protocolado sob o número 20/603.285-4 em 07/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8044682, em 08/10/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA
092.519.656-84	JACKSON AFONSO GUERRA
164.573.156-15	ERNESTO FRANCISCO GUERRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA

Belo Horizonte. quinta-feira, 08 de outubro de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 08/10/2020, às 14:58 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/603.285-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

172

MRV

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL VENER LTDA -EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120361866-7	65.353.401/0001-70	14/05/1991	14/05/1991

Endereço Completo:

AVENIDA AMERICO VESPUCIO 213 - BAIRRO PARQUE RIACHUELO CEP 31230-240 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES, PRODUTOS DA CARNE E PESCADO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ARTEFATOS DE TECIDOS E DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTE PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTE PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO E DE EMBALAGENS

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
164.573.156-15	ERNESTO FRANCISCO GUERRA	xxxxxxx	R$ 15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
092.519.656-84	JACKSON AFONSO GUERRA	xxxxxxx	R$ 35.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA	xxxxxxx	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 02/02/2021

Número: 8346467

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220000571391 e visualize a certidão)

22/111.471-8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	COMERCIAL VENER LTDA -EPP
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	2003	- ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 04 de Março de 2022 16:29

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220000571391 e visualize a certidão)

22/111.471-8

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

173

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31209762131	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2184937497

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CONTAGEM
Local

22 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/309.215-8	MGN2184937497	22/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
066.763.686-25	SARA NUNES DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 2/4

EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.591.262/0001-70

Os sócios da **EXATA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3120976213-1 em 18/02/2013 e no CNPJ nº. 17.591.262/0001-70, abaixo qualificados, resolvem promover a 2ª alteração do contrato social da empresa e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

Os atuais sócios:

Jackson Nunes De Queiroz, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 20/01/1958, portador da carteira de identidade nº MG-1.651.904 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 645.068.006-72, residente e domiciliado na rua Dois, N° 195, bairro Palmeiras, Ibirite/MG, CEP: 32.400-000 e

Sara Nunes De Souza, brasileira, representante comercial, solteira, nascida em 23/09/1985, portadora da carteira de identidade nº MG.12.514.428, emitida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 066.763.686-25, residente e domiciliada à Rua Juventino Dias, 175 Apto 102, Ressaca, Contagem/MG, CEP: 32.113-410.

sócios **recém-admitidos:**

Davi Nunes Silva, brasileiro, solteiro, menor, nascido aos 05/03/2011, portador da cédula de identidade n.º MG-19.516.977, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF nº 132.118.676-27, neste ato representado pelos seus pais, o sr. Marcos De Oliveira Silva, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, representante comercial, nascido aos 23/12/1972, portador da cédula de identidade n.º MG5604502, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF n.º 955.142.366-68, e a sra. Mirielle Nunes De Souza e Silva, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 06/11/1981, portadora da cédula de identidade MG11585585 - SSPMG e do CPF nº. 049.510.076-57, todos residentes e domiciliados à Rua Castelo de Obidos, n.º 688, Bairro Castelo, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.330-320.

Leticia Nunes Silva, brasileira, solteira, menor, nascida aos 22/09/2013, portadora da cédula de identidade n.º MG-20.708.630, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF nº 141.408.836-18, neste ato representada pelos seus pais, o sr. Marcos De Oliveira Silva, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, representante comercial, nascido aos 23/12/1972, portador da cédula de identidade n.º MG5604502,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF n.º 955.142.366-68, e a sra. Mirielle Nunes De Souza e Silva, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 06/11/1981, portadora da cédula de identidade MG11585585 - SSPMG e do CPF nº. 049.510.076-57, todos residentes e domiciliados à Rua Castelo de Obidos, n.º 688, Bairro Castelo, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.330-320.

CLÁUSULA PRIMEIRA – CESSÃO DE QUOTAS E ADMISSÃO DE SÓCIOS

Retira-se da sociedade o sócio **Jackson Nunes De Queiroz** o qual transfere todas as suas cotas, com seus direitos e deveres, relativos a:

2.250 (duas mil duzentos e cinquenta) quotas, no valor unitário de R$1,00 (um real) cada e valor total de R$2.250,00 (dois mil duznetos e cinquenta reais) para o sócio recem-admitido na sociedade **Davi Nunes Silva**, qualificado acima; e

2.250 (duas mil duzentos e cinquenta) quotas, no valor unitário de R$1,00 (um real) cada e valor total de R$2.250,00 (dois mil duznetos e cinquenta reais) para o sócio recem-admitido na sociedade **Leticia Nunes Silva**, acima qualificada.

Parágrafo Primeiro - O sócio **Jackson Nunes De Queiroz**, já qualificado, desliga-se da sociedade recebendo neste ato e em moeda corrente do país o valor correspondente pela cessão de suas quotas de capital, da qual dá plena e geral quitação, cessando-se neste ato todas as suas obrigações para com a sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL, SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

O capital continua sendo no valor de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

Sócio	%	Nº de Quotas	Valor
Sara Nunes De Souza	90%	40.500	R$40.500,00
Davi Nunes Silva	5%	2.250	R$ 2.250,00
Leticia Nunes Silva	5%	2.250	R$ 2.250,00
TOTAL	100%	45.000	R$45.000,00

Parágrafo ùnico - Os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da Lei, limitada à totalidade do capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

175

CLÁUSULA TERCEIRA – ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, compete exclusivamnete ao administrador, que será escolhido por assembléia, sendo que o administrador assinará isoladamente pela sociedade, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, inclusive onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, ou ainda obter linhas de creditos, financiamentos e mútuos, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros sem autorização dos outros sócios.

Parafrago Único: O Administrador poderá outorgar procuração, substabelecendo seus poderes especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA QUARTA – BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO

Mensalmente poderá, a critério dos sócios, após apresentação do balancete com apuração dos lucros ou prejuízos, ser distribuidos ou suportados pelos sócios, na propoção de suas cotas.

Parágrafo Primeiro: Os socios adminitem a distribuição desproporcional dos resultados, que se fará por acordo de cotistas.

Paragrafo Segundo: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Pagrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas.

CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outras dependências no País, ou

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

fora dele, por ato de seu administrador ou por deliberação de maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DO QUORUM

Qualquer alteração no presente contrato social, a incorporação, a fusão, a dissolução da sociedade, a cessação do estado de liquidação ou qualquer outra deliberação da sociedade, ressalvada as exceções prevista neste contrato social, ocorrerá sempre por aprovação de maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Único: A contagem dos votos será proporcional ao capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CESSÃO DE COTAS

As quotas são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros estranhos ao quadro societário, o que somente se admitirá por unanimidade do capital social.

Paragrafo Primeiro: A cessão das cotas de sócio remisso e/ou excluido por justa causa, não dependerá da concordância ou outorga do sócio remisso ou excluído, mesmo que suas cotas sejam transferidas a terceiros estranho a sociedade.

Paragrafo Segundo: O sócio que desejar se retirar da sociedade, por qualquer motivo, deverá notificar os outros por escrito, com antecedência mínima de 30 dias, e seus haveres serão reembolsados nas condições descritas na cláusula que trata da liquidação das quotas pactuadas neste instrumento.

Paragrafo Terceiro: O sócio que pretender alienar suas cotas dará preferência aos sócios remanescentes em igualdade de condições e preço. A oferta será promovida por notificação extrajudicial, com 30 dias de prazo para resposta. Caso não seja manifestado interesse dos sócios remanescentes na aquisição das cotas ofertadas, o ingreso do terceiro estranho a sociedada terá que ser aprovado pela unanimidade do capital, não o sendo se promoverá a liquidação das cotas ofertadas nos termos da cláusula que trata da liquidação das quotas pactudas neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DO SUCESSÃO POR FALECIMENTO

Ocorrendo o falecimento de qualquer dos sócios, suas cotas serão imediantamente

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

distribuidas, em partes iguais, aos sócios remanescentes. Não será admitido o ingresso na sóciedade dos herdeiros, meeiros, sucessores ou legatários.

Paragrafo Primeiro: Após o falecimento de qualquer dos sócios, os sócios remanescente promoverão a alteração do contrato social para retirada do sócio falecido, sem necessidade de outorga dos herdeiros, meeiros, sucessores ou legatários.

Paragrafo Segundo: Os sócios remanescentes/sobreviventes promoverão no prazo de 60(sessenta) dias, após o falecimento do sócio, o levantamento da situação patrimônial da sociedade, à data do óbito, por meio de balanço especial.

Paragrafo Terceiro: Apurados os resultados liquidar-se-à os havéres do sócio falecido, que serão indenizados em moeda corrente do país, diretamente aos herdeiros, meeiros, sucessores ou legatários identificados em formal de partilha, em 60 (sessenta) parcelas, iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pela variação mensal do IPCA - Indice de Preço do Consumidor Amplo – divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiros de Geografia e Estatisticas - ou outro índice que venha a substitui-lo. Sendo o vencimento da primeira parcela após 01(um) ano da ocorrência do óbito.

Paragrafo Quarto: O espólio do sócio falecido ou seus herderiro, meeiros, sucessores e legatários respondem pela obrigações anteriores, que o falecido tinha como sócio perante a sociedade, pelo prazo de 02(dois) anos após registro da alteração do contrato social, com distribuição das cotas entre os sócios remanescentes.

CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO DE COTAS

A liquidação das cotas de qualquer sócio, far-se-á no prazo de 60(sessenta) dias, após ocorrência do fato ou da solicitação do sócio, promovento o levantamento da situação patrimônial da sociedade, à data da ocorrência, por meio de balanço especial.

Paragrafo Primeiro: Apurados os resultados liquidar-se-à os havéres do sócio que fora excluído ou tenha se retirado, este será indenizado em moeda corrente do país, em 60 (sessenta) parcelas, iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pela variação

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

mensal do IPCA - Indice de Preço do Consumidor Amplo – divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiros de Geografia e Estatisticas - ou outro índice que venha a substitui-lo. Sendo o vencimento da primeira parcela após 01 ano da ocorrência do fato ou solictação, o que vier primeiro.

Paragrafo Segundo: O sócio excluído ou retirado responde pela obrigações anteriores, que tinha como sócio perante a sociedade, pelo prazo de 02(dois) anos após registro da alteração do contrato social que ratifica sua exclusão ou retirada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de integrar a sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ELEIÇAO DE FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem - MG, como único competente para dirimir as dúvidas advindas da interpretação do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO

Os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, continuando em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇAO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DA FIRMA:
"EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA"

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS SÓCIOS

A Sociedade terá como únicos sócios:

Sara Nunes De Souza, brasileira, representante comercial, solteira, nascida em 23/09/1985,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

portadora da carteira de identidade nº MG.12.514.428, emitida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 066.763.686-25, residente e domiciliada à Rua Juventino Dias, 175 Apto 102, Ressaca, Contagem/MG, CEP: 32.113-410;

Davi Nunes Silva, brasileiro, solteiro, menor, nascido aos 05/03/2011, portador da cédula de identidade n.º MG-19.516.977, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF nº 132.118.676-27, neste ato representado pelos seus pais, o sr. Marcos De Oliveira Silva, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, representante comercial, nascido aos 23/12/1972, portador da cédula de identidade n.º MG5604502, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF n.º 955.142.366-68, e a sra. Mirielle Nunes De Souza e Silva, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 06/11/1981, portadora da cédula de identidade MG11585585 - SSPMG e do CPF nº. 049.510.076-57, todos residentes e domiciliados à Rua Castelo de Obidos, n.º 688, Bairro Castelo, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.330-320; e

Leticia Nunes Silva, brasileira, solteira, menor, nascida aos 22/09/2013, portadora da cédula de identidade n.º MG-20.708.630, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF nº 141.408.836-18, neste ato representada pelos seus pais, o sr. Marcos De Oliveira Silva, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, representante comercial, nascido aos 23/12/1972, portador da cédula de identidade n.º MG5604502, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF n.º 955.142.366-68, e a sra. Mirielle Nunes De Souza e Silva, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 06/11/1981, portadora da cédula de identidade MG11585585 - SSPMG e do CPF nº. 049.510.076-57, todos residentes e domiciliados à Rua Castelo de Obidos, n.º 688, Bairro Castelo, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.330-320.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade denomina-se sob o nome empresarial de **EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA** e com o nome fantasia **Exata Indústria e Comercio.**

CLÁUSULA TERCEIRA – ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO SEDE

A sociedade tem sede e domicílio na rua da Democracia, N° 347, bairro Kennedy,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Contagem/MG, CEP 32.145-050.

CLÁUSULA QUARTA -- DO PRAZO E INICIO DE ATIVIDADE

A Sociedade iniciou suas atividades em 18/02/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA -- DOS OBJETIVOS SOCIAIS

O objetivo social é a **fabricação de material plástico para lixo de uso hospitalar e laboratorial, distribuidora atacadista de produtos de limpeza, descartáveis, cosméticos e produtos para a saúde, sacos de lixo para uso hospitalar e laboratórios.**

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL, SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

O capital social é no valor de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

Sócio	%	Nº de Quotas	Valor
Sara Nunes De Souza	90%	40.500	R$40.500,00
Davi Nunes Silva	5%	2.250	R$ 2.250,00
Leticia Nunes Silva	5%	2.250	R$ 2.250,00
TOTAL	100%	45.000	R$45.000,00

Parágrafo Único - Os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da Lei, limitada à totalidade do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, compete exclusivamnete ao administrador, que será escolhido em assembléia, sendo que o administrador assinará isoladamente pela sociedade, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, inclusive onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, ou ainda obter linhas de creditos, financiamentos e mútuos, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros sem autorização dos outros sócios.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Parafrago Único: O Administrador poderá outorgar procuração, substabelecendo seus poderes especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios poderão a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", o que se fará por acordo de cotista levado a registro.

CLÁUSULA NONA – BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO

Mensalmente poderá, a critério dos sócios, após apresentação do balancete com apuração dos lucros ou prejuízos, ser distribuidos ou suportados pelos sócios, na propoção de suas cotas.

Parágrafo Primeiro: Os socios adminitem a distribuição desproporcional dos resultados, que se fará por acordo de cotistas.

Paragrafo Segundo: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Pagrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outras dependências no País, ou fora dele, por ato de seu administrador ou por deliberação de maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO QUORUM

Qualquer alteração no presente contrato social, a incorporação, a fusão, a dissolução da sociedade, a cessação do estado de liquidação ou qualquer outra deliberação da sociedade, ressalvada as exceções prevista neste contrato social, ocorrerá sempre por aprovação de maioria absoluta do capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Único: A contagem dos votos será proporcional ao capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CESSÃO DE COTAS

As quotas são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros estranhos ao quadro societário, o que somente se admitirá por unanimidade do capital social.

Paragrafo Primeiro: A cessão das cotas de sócio remisso e/ou excluido por justa causa, não dependerá da concordância ou outorga do sócio remisso ou excluído, mesmo que suas cotas sejam transferidas a terceiros estranho a sociedade.

Paragrafo Segundo: O sócio que desejar se retirar da sociedade, por qualquer motivo, deverá notificar os outros por escrito, com antecedência mínima de 30 dias, e seus haveres serão reembolsados nas condições descritas na cláusula que trata da liquidação das quotas pactuadas neste instrumento.

Paragrafo Terceiro: O sócio que pretender alienar suas cotas dará preferência aos sócios remanescentes em igualdade de condições e preço. A oferta será promovida por notificação extrajudicial, com 30 dias de prazo para resposta. Caso não seja manifestado interesse dos sócios remanescentes na aquisição das cotas ofertadas, o ingreso do terceiro estranho a sociedada terá que ser aprovado pela unanimidade do capital, não o sendo se promoverá a liquidação das cotas ofertadas nos termos da cláusula que trata da liquidação das quotas pactudas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO SUCESSÃO POR FALECIMENTO

Ocorrendo o falecimento de qualquer dos sócios, suas cotas serão imediantamente distribuidas, em partes iguais, aos sócios remanescentes. Não será admitido o ingresso na sóciedade dos herdeiros, meeiros, sucessores ou legatários.

Paragrafo Primeiro: Após o falecimento de qualquer dos sócios, os sócios remanescente promoverão a alteração do contrato social para retirada do sócio falecido, sem necessidade de outorga dos herdeiros, meeiros, sucessores ou legatários.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Paragrafo Segundo: Os sócios remanescentes/sobreviventes promoverão no prazo de 60(sessenta) dias, após o falecimento do sócio, o levantamento da situação patrimônial da sociedade, à data do óbito, por meio de balanço especial.

Paragrafo Terceiro: Apurados os resultados liquidar-se-à os havéres do sócio falecido, que serão indenizados em moeda corrente do país, diretamente aos herdeiros, meeiros, sucessores ou legatários identificados em formal de partilha, em 60 (sessenta) parcelas, iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pela variação mensal do IPCA - Indice de Preço do Consumidor Amplo – divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiros de Geografia e Estatisticas - ou outro índice que venha a substitui-lo. Sendo o vencimento da primeira parcela após 01(um) ano da ocorrência do óbito.

Paragrafo Quarto: O espólio do sócio falecido ou seus herderiro, meeiros, sucessores e legatários respondem pela obrigações anteriores, que o falecido tinha como sócio perante a sociedade, pelo prazo de 02(dois) anos após registro da alteração do contrato social, com distribuição das cotas entre os sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LIQUIDAÇÃO DE COTAS

A liquidação das cotas de qualquer sócio, far-se-á no prazo de 60(sessenta) dias, após ocorrência do fato ou da solicitação do sócio, promovento o levantamento da situação patrimônial da sociedade, à data da ocorrência, por meio de balanço especial.

Paragrafo Primeiro: Apurados os resultados liquidar-se-à os havéres do sócio que fora excluído ou tenha se retirado, este será indenizado em moeda corrente do país, em 60 (sessenta) parcelas, iguais, mensais e sucessivascorrigidas pela variação mensal do IPCA - Indice de Preço do Consumidor Amplo – divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiros de Geografia e Estatisticas - ou outro índice que venha a substitui-lo. Sendo o vencimento da primeira parcela após 01 ano da ocorrência do fato ou solictação, o que vier primeiro

Paragrafo Segundo: O sócio excluído ou retirado responde pela obrigações anteriores, que tinha como sócio perante a sociedade, pelo prazo de 02(dois) anos após registro da alteração do contrato social que ratifica sua exclusão ou retirada.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de integrar a sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ELEIÇAO DE FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem - MG, como único competente para dirimir as dúvidas advindas da interpretação do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 1 (Uma) via de igual forma e teor.

Contagem, 08 de março de 2021

SARA NUNES DE SOUZA

JACKSON NUNES DE QUEIROZ

DAVI NUNES SILVA
Representado por
MIRIELLE NUNES DE SOUZA E SILVA

DAVI NUNES SILVA
Representado por
MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

LETICIA NUNES SILVA
Representada por
MIRIELLE NUNES DE SOUZA E SILVA

LETICIA NUNES SILVA
Representada por
MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 14/17

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

180

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/309.215-8	MGN2184937497	22/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
645.068.006-72	JACKSON NUNES DE QUEIROZ
955.142.366-68	MARCOS DE OLIVEIRA E SILVA
049.510.076-57	MIRIELLE NUNES DE SOUZA E SILVA
066.763.686-25	SARA NUNES DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, de NIRE 3120976213-1 e protocolado sob o número 21/309.215-8 em 30/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8454396, em 31/03/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
066.763.686-25	SARA NUNES DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
645.068.006-72	JACKSON NUNES DE QUEIROZ
049.510.076-57	MIRIELLE NUNES DE SOUZA E SILVA
955.142.366-68	MARCOS DE OLIVEIRA E SILVA
066.763.686-25	SARA NUNES DE SOUZA

Belo Horizonte. quarta-feira, 31 de março de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2021, às 10:42 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/309.215-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

181

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 31 de março de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31209762131	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2100220564

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

CONTAGEM
Local

22 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454393 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092174 - 30/03/2021. Autenticação: 79DD87594A59B11F542CA1CD2AACB32DB9BB393. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.217-4 e o código de segurança 272y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

182

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/309.217-4	MGE2100220564	22/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
066.763.686-25	SARA NUNES DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454393 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092174 - 30/03/2021. Autenticação: 79DD87594A59B11F542CA1CD2AACB32DB9BB393. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.217-4 e o código de segurança 272y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 17.591.262/0001-70
NIRE 3120976213-1

1ª ATA DE ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS
REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2021

Data, local e horários: No dia 08 de Março de 2021, às 14hs, na sede social da Exata Indústria e Compercio Ltda - ME, localizada rua Da Democracia, nº 347, bairro Kennedy, Contagem – MG, CEP: 32.145.000.

Convocação e Presença: Dispensada a convoncação tento em vista a presença de todos os sócios.

Composição da Mesa: Presidente Sara Nunes De Souza e secretário Jackson Nunes De Queiroz

Ordem do Dia: Eleição do administrador.

Deliberação: Por unanimidade foi escolhida como administradora da sócia **Sara Nunes De Souza**, brasileira, representante comercial, solteira, nascida em 23/09/1985, portadora da carteira de identidade nº MG.12.514.428, emitida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 066.763.686-25, residente e domiciliada à Rua Juventino Dias, 175 Apto 102, Ressaca, Contagem/MG, CEP: 32.113-410, que neste ato declarou, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1011 parágrafo 1º, CC/2002).

Encerramento: Nada Mais havendo a tratar o presidente agradeceu os presente e deu por encerrada os trabahos, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os sócios e pelo secretário.

Contagem 08 de Março de 2021.

SARA NUNES DE SOUZA

JACKSON NUNES DE QUEIROZ

DAVI NUNES SILVA
Representado por
MIRIELLE NUNES DE SOUZA E SILVA

DAVI NUNES SILVA
Representado por
MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

LETICIA NUNES SILVA
Representada por
MIRIELLE NUNES DE SOUZA E SILVA

LETICIA NUNES SILVA
Representada por
MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454393 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092174 - 30/03/2021. Autenticação: 79DD87594A59B11F542CA1CD2AACB32DB9BB393. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.217-4 e o código de segurança 272y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

183

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/309.217-4	MGE2100220564	22/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
645.068.006-72	JACKSON NUNES DE QUEIROZ
955.142.366-68	MARCOS DE OLIVEIRA E SILVA
049.510.076-57	MIRIELLE NUNES DE SOUZA E SILVA
066.763.686-25	SARA NUNES DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454393 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092174 - 30/03/2021. Autenticação: 79DD87594A59B11F542CA1CD2AACB32DB9BB393. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.217-4 e o código de segurança 272y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

184

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 31 de março de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454393 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092174 - 30/03/2021. Autenticação: 79DD87594A59B11F542CA1CD2AACB32DB9BB393. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.217-4 e o código de segurança 272y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

EXATA
Indústria e Comércio Ltda.

185

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL PRG 008/2022
DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

A empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 17.591.262/0001-70, sediada na Rua da Democracia, 347, bairro Kennedy-Contagem-MG, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Contagem, 14 de março de 2022

SARA NUNES DE SOUZA
066.763.686-25
Sócia-Adm

Rua Democracia, 347, Bairro Presidente Kennedy – Contagem – MG – CEP 32.145-050
Telefone (31) 3333-6780 – e-mail: licitacao@exataindustria.com.br

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

186

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120976213-1	17.591.262/0001-70	18/02/2013	24/01/2013

Endereço Completo:
RUA DA DEMOCRACIA 347 - BAIRRO KENNEDY CEP 32145-050 - CONTAGEM/MG

Objeto Social:
FABRICACAO DE MATERIAL PLASTICO PARA LIXO DE USO HOSPITALAR E LABORATORIAL E DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS, COSMETICOS E PRODUTOS PARA A SAUDE, SACOS DE LIXO PARA USO HOSPITALAR E LABORATORIOS.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 45.000,00 QUARENTA E CINCO MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 45.000,00 QUARENTA E CINCO MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
132.118.676-27	DAVI NUNES SILVA	xxxxxxx	R$ 2.250,00	SOCIO
141.408.836-18	LETICIA NUNES SILVA	xxxxxxx	R$ 2.250,00	SOCIO
066.763.686-25	SARA NUNES DE SOUZA	xxxxxxx	R$ 40.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 31/03/2021 — Número: 8454396

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Janeiro de 2022 14:42

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220000003507 e visualize a certidão)

22/002.087-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Data da consulta: 03/02/2022 07:22:23

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.591.262/0001-70**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

187

Nome Empresarial: **EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/02/2013**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

EXATA
Indústria e Comércio Ltda.

188

DECLARAÇÃO

Declaro que a Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 17.591.262/0001-70, cumpriu plenamente os requisitos de habilitação e entregará os envelopes contendo a indicação do objeto e do(s) preço(s) oferecido(s), procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital. Documento de declaração dando ciência de que a Empresa cumpriu com os requisitos

Por ser verdade firmo o presente

Contagem, 14 de março de 2022

SARA NUNES DE SOUZA

066.763.686-25

Sócia-Adm

Rua Democracia, 347, Bairro Presidente Kennedy – Contagem – MG – CEP 32.145-050
Telefone (31) 3333-6780 – e-mail: licitacao@exataindustria.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
RAFAEL GONCALVES FRANCA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG15933607 PC MG

CPF
132.271.966-70

DATA NASCIMENTO
25/05/1998

FILIAÇÃO
ISRAEL GONCALVES FRANCA
ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FRANCA

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06722108846

VALIDADE
17/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
17/12/2021

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02340835393

OBSERVAÇÕES

Rafael Gonçalves França

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONTAGEM, MG

DATA EMISSÃO
17/12/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

03795011888
MG602127459

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
02340835393

CONFERE COM ORIGINAL
CPL MARIANA

EXATA
Indústria e Comércio Ltda.

190

PROCURAÇÃO

A empresa Exata Indústria e Comercio Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 17.591.262/0001-70 com sede à Rua Democracia, nº347 – Bairro Kennedy – CEP: 32145-050 – Contagem/MG neste ato representado pela Sra. Sara Nunes de Souza, brasileira, empresária, residente e domiciliada à Rua Juventino Dias, nº 175, Apto 102 – Ressaca, Contagem/MG, portadora do RG nº MG-12.514.428, e do CPF nº 066.763.686-25, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Rafael Gonçalves Franca**, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente a Avenida Coronel benjamim Guimarães 1593, apt. 401, Bairro Industrial, Contagem/MG, portador do RG nº MG – 15.933607 inscrito no CPF sob o nº 132.271.966-70, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e empresas privadas para praticar os atos necessários para representar a outorgante de forma genérica para licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, assinar propostas, assinar declarações, assinar atas e contratos, poderes especiais para requerer vista de documentos e propostas, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitações, rubricar documentos, assinar atas, e praticar todos os atos necessários para o processo licitatório, a que tudo daremos firme e valioso. Não podendo substabelecer.

Validade: 31/06/2022 (TRINTA E UM DE JUNHO DE 2022)

Contagem, 20 de dezembro de 2021.

CONFERE COM ORIGINAL CPL - MARIANA

1º OFÍCIO DE NOTAS CONTAGEM-MG

Sara Nunes de Souza
Sócia
MG-12.514.428
066.763.686-25

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º TABELIONATO DE NOTAS DE CONTAGEM - MG
Reconheço por semelhança, a assinatura de 1-) SARA NUNES DE SOUZA; -. EM TESTEMUNHO DA VERDADE. 27/12/2021
SELO DE CONSULTA: FCP40674
CODIGO DE SEGURANCA: 1324323987669348
Quantidade de atos praticados 1 por Gustavo Henrique Camargos Moreira - ESCREVENTE AUTORIZADO 1
EMOL: 5,82 TFJ: 1,81 ISS: 0,27 VR FINAL: 7,90

Rua Democracia, 347, Bairro Presidente Ken
Telefone (31) 3333.6780 – e-mail: }

ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA. ME
C.N.P.J.05.882.876/0001-22-INSC. EST.459-252-693-0030
Av.Mariza de Souza Mendes-1112- bairro Pioneiros-Ouro Branco/MG- TEL: (31) 3742.1836 – FAX: (31) 3742.2663-E-mail ourocleanpl@yahoo.com.br

ME

191

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Declaro que a empresa **ORGANIZAÇÕES OUCLEAN LTDA - ME**, CNPJ. Sob o nº. 05.882.876/0001-22, cumpriu plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, sob pena de sujeição às penalidades previstas do edital e na lei de licitações.

Por ser verdade firmo o presente.

Ouro Branco, 14 de março de 2022.

Neidê Vieira de Meireles

Rep. Legal da Empresa

05.882.876/0001-22
I.Est. 459252693.00-30
ORG. OURO CLEAN LTDA - ME
ADCIONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Av. Mariza de Souza Mendes, 1112
Bairro Pioneiros - Fone: 3742-1836
CEP 36.420-000 Ouro Branco/MG

OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Ouro Branco, 01/02/2021 11:29:49 27481

SELO DE CONSULTA: EBO36128
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9850.0359.9364.3200
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
José Maurício Junqueira Campos - Escrevente Substituto
Emol:R$5,82 TFJ:R$1,81 Total:R$7,68 ISS:R$0,11
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAZ106332

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
HEIDE VIEIRA DE MEIRELES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
M2556682 SSP MG

CPF
128.324.726-72

DATA NASCIMENTO
08/12/1953

FILIAÇÃO
JOAQUIM VIEIRA FILHO
MARINHA ROSA VIEIRA

PERMISSÃO

ACC

CATEGORIA
B

Nº REGISTRO
00420444320

VALIDADE
14/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
24/05/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
OURO BRANCO, MG

DATA EMISSÃO
14/11/2018

Alexandre Amaro da Mata
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

79767326068
MG5446952677

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16672339349

PROIBIDO PLASTIFICAR
16672339349

CONFERE COM ORIGINAL
CPL - MARIANA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE LIMITADA

SÉRGIO GERALDO DA SILVA, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.° M-2.063.725 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.° 343.753.766-00, residente e domiciliado à Av. João Monlevade, n.° 340 Bairro Pioneiros em Ouro Branco/MG - CEP. 36.420-000, e **NEIDÊ VIEIRA MEIRELES**, brasileiro, natural de Santa Maria de Itabira/MG, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.° MG-2.556.682 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.° 128.324.726-72, residente e domiciliado à Rua Afonso Sardinha, n.° 208 Bairro Pioneiros em Ouro Branco/ MG – CEP. 36.420-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial "**ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**", e terá sede e domicilio à Avenida Mariza de Souza Mendes, n.° 1112 Bairro Pioneiros em Ouro Branco/ MG – CEP. 36.420-000. Adotando o nome fantasia de "ADCIONE INDUSTRIA E COMÉRCIO".

2ª O capital social será R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 100 quotas de valor nominal R$ 100,00 (cem reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÉRGIO GERALDO DA SILVA	**50 quotas**	**R$5.000,00 (cinco mil reais)**
NEIDÊ VIEIRA MEIRELES	**50 quotas**	**R$5.000,00 (cinco mil reais)**
TOTAL	**100 quotas**	**R$ 10.000,00 (dez mil reais)**

3ª O objeto será Industria e Comércio de Produtos de Limpeza em Geral.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 01 de agosto de 2003.e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a concessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a ambos os sócios Sérgio Geraldo da Silva e Neidê Vieira Meireles com poderes e atribuições de administrá-la em conjunto ou separadamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, com atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CONFERE COM ORIGINAL CPL - MARIANA

Carlos Antonio Arduini
OAB/MG - 63743
CPF 123.642.316-04

194

ATO 302

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) – EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

☐ Empresário

☒ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O Empresário/ Os sócios, **SÉRGIO GERALDO DA SILVA**, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº M-2.063.725 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 343.753.766-00, residente e domiciliado à Av. João Monlevade nº 340 Bairro Pioneiros em Ouro Branco/MG – CEP. 36.420-000, e **NEIDÊ VIEIRA MEIRELES**, brasileiro, natural de Santa Maria do Rubira/MG, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.556.682 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 128.324.726-72, residente e domiciliado à Rua. Afonso Sardinha nº 208 Bairro Pioneiros em Ouro Branco/MG – CEP. 36.420-000, da empresa " **ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** ", com sede à Avenida Mariza de Souza Mendes, n.º 1.112 Bairro Pioneiros, na cidade de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, vem de acordo com o art. 4º da Lei nº 9.841/99, declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de **"ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.**

b) O movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei 9.841 de 5 de outubro de 1999 (R$244.000,00) e que não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mencionada lei.

Local e data: Ouro Branco – MG – 16 de Julho de 2003

Assinatura(s) com a indicação do nome completo do (s) empresário/sócios:

Neidê Vieira Meireles

Sérgio Geraldo da Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2003
SOB O NÚMERO: 2975219
#ORGANIZACOES OUROCLEAN INDUSTRIA E#
#COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA L#
#TDA#
Protocolo: 037993941
HÉLIO BUSTÁCIO BACELETE JUNQUEIRA
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
CPL - MARIANA

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31206804275	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000695188

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

OURO BRANCO
Local

22 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8019899 em 22/09/2020 da Empresa ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA -ME, Nire 31206804275 e protocolo 205781152 - 22/09/2020. Autenticação: 85C4F8E3811F4E445FB7B25AFC9AA0BFB6C92A9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/578.115-2 e o código de segurança oV1K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/578.115-2	MGP2000695188	22/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
128.324.726-72	NEIDE VIEIRA DE MEIRELES

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8019899 em 22/09/2020 da Empresa ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA -ME, Nire 31206804275 e protocolo 205781152 - 22/09/2020. Autenticação: 85C4F8E3811F4E445FB7B25AFC9AA0BFB6C92A9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/578.115-2 e o código de segurança oV1K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

196

8º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RAZÃO SOCIAL: ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA
CNPJ: 05.882.876/0001-22

ENDEREÇO: Avenida Mariza de Souza Mendes 1112 Bairro Pioneiros – Ouro Branco – MG CEP:36420-000

NEIDE VIEIRA DE MEIRELES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada Rua Afonso Sardinha nº208 Bairro Pioneiros na Cidade de Ouro Branco /MG, CEP: 36420- 000 portador do CPF: 128.324.726-72 e RG: MG 2.556.682 SSP/MG, sócio componente da sociedade **ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.882.876/0001-22**, conforme contrato social registrado e arquivado na **JUCEMG** sob n.º NIRE: 31206804275 em 08/08/2003, 2991304 em 17/09/2003, 3501009 em 03/02/2006, 3532614 em 03/05/2006, 3918675 em 25/04/2008, 4377464 em 22/07/2010, 4469158 em 05/10/2010, 5829338 em 30/08/2016, 7331527 em 03/06/2019 resolve introduzir a 8º alteração contratual mediante a seguinte cláusula e condições:

1ª CLÁUSULA : A empresa passa a ser SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL de tipo jurídica Limitada.

2º CLÁUSULA - OBJETO SOCIAL: O objeto da sociedade que vinha sendo COMERCIO PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIO, COMERCIO VAREJISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, AUTOMOTIVO, COMERCIO VAREJISTA DE: COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, FRALDAS, ARTIGO MEDICOS E ORTOPEDICOS. ARTIGO DE OPTICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, LUBRIFICANTES, MATERIAS PARA PINTURAS,MATERIAS DE CONSTRUCAO ,FERRAGENS E FERRAMENTAS,EPI, ARTIGO DE USO DOMESTICO(VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, LIXEIRAS, ETC.) CALCADOS, ELETRODOMESTICOS E

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8019899 em 22/09/2020 da Empresa ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA -ME, Nire 31206804275 e protocolo 205781152 - 22/09/2020. Autenticação: 85C4F8E3811F4E445FB7B25AFC9AA0BFB6C92A9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/578.115-2 e o código de segurança oV1K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PAPELARIA ,APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, CONTEINER, BOMBAS MOTORAS, MATERIAS HIDRAULICO, LOCACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES,QUIMICO, UTENSILIOS, PRODUTOS AGRICOLAS,GERAL, DERIVADOS. LOCACAO E COLOCACAO DE OUTDOOR **passa doravante para** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIO, COMERCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, AUTOMOTIVO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE SAUDE E CORRELATOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE: COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, FRALDAS, ARTIGO MEDICOS E ORTOPEDICOS,ARTIGO DE OPTICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO,, LUBRIFICANTES, MATERIAS PARA PINTURAS,MATERIAS DE CONSTRUCAO ,FERRAGENS E FERRAMENTAS,EPI , ARTIGO DE USO DOMESTICO(VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, LIXEIRAS, ETC.) CALCADOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PAPELARIA ,APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, CONTEINER, BOMBAS MOTORAS, MATERIAS HIDRAULICO, LOCACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES,QUIMICO, UTENSILIOS, PRODUTOS AGRICOLAS,GERAL, DERIVADOS. LOCACAO E COLOCACAO DE OUTOOR.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª CLÁUSULA - DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA, TIPO LIMITADA, DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE e NOME FANTASIA: A sociedade empresária limitada esta sob o nome empresarial de **ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA,** e sua sede continua situada na Avenida Mariza de Souza Mendes 1112 Bairro Pioneiros – Ouro Branco – MG CEP:36420-000, com o nome fantasia de ***ADCIONE INDUSTRIA E COMERCIO.***

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8019899 em 22/09/2020 da Empresa ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA -ME, Nire 31206804275 e protocolo 205781152 - 22/09/2020. Autenticação: 85C4F8E3811F4E445FB7B25AFC9AA0BFB6C92A9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/578.115-2 e o código de segurança oV1K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

197

2ª CLÁUSULA - DOS FINS SOCIAIS: O objetivo social continua sendo COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIO, COMERCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, AUTOMOTIVO, COMERCIO VAREJISTA DE: COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, FRALDAS, ARTIGO MEDICOS E ORTOPEDICOS,ARTIGO DE OPTICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO,, LUBRIFICANTES, MATERIAS PARA PINTURAS,MATERIAS DE CONSTRUCAO ,FERRAGENS E FERRAMENTAS,EPI , ARTIGO DE USO DOMESTICO(VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, LIXEIRAS, ETC.) CALCADOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PAPELARIA ,APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, CONTEINER, BOMBAS MOTORAS, MATERIAS HIDRAULICO, LOCACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES,QUIMICO, UTENSILIOS, PRODUTOS AGRICOLAS,GERAL, DERIVADOS. LOCACAO E COLOCACAO DE OUTOOR.

3ª CLÁUSULA - DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DO SOCIO: O capital social continua sendo de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, e está assim distribuído entre o sócio:

Nomes	Nºde cotas	Vr. Unit.	Vr. Total
NEIDE VIEIRA DE MEIRELES	90.000	R$ 1,00	R$90.000,00
Total	90.000	--------	R$90.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

4ª CLÁUSULA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá ao sócio **NEIDE VIEIRA DE MEIRELES** que assina papéis e documentos atinentes à mesma, individualmente, sendo-lhes vedado o uso da

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8019899 em 22/09/2020 da Empresa ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA -ME, Nire 31206804275 e protocolo 205781152 - 22/09/2020. Autenticação: 85C4F8E3811F4E445FB7B25AFC9AA0BFB6C92A9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/578.115-2 e o código de segurança oV1K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

denominação social em negócios de favores ou assemelhados e ainda os alheios ao objetivo social, tendo estes uma retirada mensal a título de pró-labore, valor este definido entre os sócios, podendo entretanto este valor ser aumentado até o limite permissível pela Legislação do Imposto de Renda.

5ª CLÁUSULA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade teve o início de suas atividades em **01/08/2003**, sendo seu prazo de duração indeterminado.

6ª CLÁUSULA – DAS OBRIGAÇÕES: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª CLÁUSULA – DAS OBRIGAÇÕES: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

8º CLÁUSULA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração financeira das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9º CLÁUSULA – DO FORO: Fica eleito o foro de Ouro Branco/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para registro e arquivamento na Jucemg.

Ouro Branco, 21 de setembro de 2020.
NEIDE VIEIRA DE MEIRELES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8019899 em 22/09/2020 da Empresa ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA -ME, Nire 31206804275 e protocolo 205781152 - 22/09/2020. Autenticação: 85C4F8E3811F4E445FB7B25AFC9AA0BFB6C92A9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/578.115-2 e o código de segurança oV1K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/578.115-2	MGP2000695188	22/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
128.324.726-72	NEIDE VIEIRA DE MEIRELES

198

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8019899 em 22/09/2020 da Empresa ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA -ME, Nire 31206804275 e protocolo 205781152 - 22/09/2020. Autenticação: 85C4F8E3811F4E445FB7B25AFC9AA0BFB6C92A9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/578.115-2 e o código de segurança oV1K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA -ME, de NIRE 3120680427-5 e protocolado sob o número 20/578.115-2 em 22/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8019899, em 22/09/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
128.324.726-72	NEIDE VIEIRA DE MEIRELES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
128.324.726-72	NEIDE VIEIRA DE MEIRELES

Belo Horizonte, terça-feira, 22 de setembro de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 22/09/2020, às 16:47 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/578.115-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8019899 em 22/09/2020 da Empresa ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA -ME, Nire 31206804275 e protocolo 205781152 - 22/09/2020. Autenticação: 85C4F8E3811F4E445FB7B25AFC9AA0BFB6C92A9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/578.115-2 e o código de segurança oV1K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

199

Belo Horizonte, terça-feira, 22 de setembro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8019899 em 22/09/2020 da Empresa ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA -ME, Nire 31206804275 e protocolo 205781152 - 22/09/2020. Autenticação: 85C4F8E3811F4E445FB7B25AFC9AA0BFB6C92A9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/578.115-2 e o código de segurança oV1K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PRODUTOS ADCIONE

ORGANIZAÇÕESOURO CLEAN LTDA.ME
Av. Mariza de Souza Mendes n.º 1112 – Bairro Pioneiros - Ouro Branco/MG –C.N.P.J. 05.882.876/0001-22, INSC. EST. 459-252-693-0030
Tel. (31) 37421836; 37422663; 91276093 - E-mail: ourocleanpl@yahoo.com.br

200

ANEXO V

PREGÃO PRESENC IAL 008/2022

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A empresa ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ. Sob o nº. 05.882.876/0001-22, sediada na Av Mariza de Souza Mendes, nº. 1112, Bairro Pioneiros, Ouro branco/MG., por intermédio de seu representante legal, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32 § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ouro Branco, 14 de março de 2022

05.882.876/0001-22
I.Est. 459252693.00-30
ORG. OURO CLEAN LTDA - ME
ADCIONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Av. Mariza de Souza Mendes, 1112
Bairro Pioneiros - Fone: 3742-1836
CEP 36.420-000 Ouro Branco/MG

Representante Legal
Neidê Vieira de Meireles
C.P.F. 128.324.726-72

ME

FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA.

201

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

MARIANA –MG

REFERENTE AO PREGÃO PRG Nº 008/2022

PRC Nº 026/2022

REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022

DECLARAÇÃO

Declaro que a Empresa. FAME COM. DE PROD. DE LIMP. E HIG. PESSOAL LTDA CNPJ.01991095/0001-15,cumpriu plenamente os requisitos de habilitação e entregará os envelopes contendo a indicação do objeto e do(s) preço(s) oferecido(s), procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital.
Documento de declaração dando ciência de que a Empresa cumpriu com os requisitos
Por ser verdade firmo o presente

CONTAGEM, 14 DE MARÇO DE 2022

FLAVIA REGINA BRAGA SANTOS

M4454472 011924406-33

FRBraga

FAME COML DE PROD DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA

01.991.095/0001-15
FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA
Av. Vila Rica, n.º 998
B. Vera Cruz - CEP 32.260-100
CONTAGEM - MG

CNPJ.: 01.991.095/0001-15 - Insc. Estadual.: 186.710.980-0000

Av. Vila Rica, 998 – B. Vera Cruz – Cep: 32.260-100 – Contagem – MG – Telefax: (31) 3362-7685
e-mail: ffamemg@bol.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

DISTRITO DE PARQUE INDUSTRIAL – MUNICÍPIO E COMARCA DE CONTAGEM

CARTÓRIO

NOGUEIRA

202

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
TABELIÃO: **NILO DE CARVALHO NOGUEIRA COELHO**
AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, 1.548 - TELEFONE: (031) 3356-1110 - CEP 32.310-000
BAIRRO ELDORADO - CONTAGEM – MG

PRIMEIRO TRASLADO

Livro :649 Folha :090

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) FAME - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - ME NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 15 (quinze) dia(s) do mês de junho do ano de 2007 (dois mil e sete) nesta Cidade de Contagem, no Estado de Minas Gerais, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato à Av. João Cesar de Oliveira, 1548 - Distrito de Parque Industrial, bairro Eldorado, compareceu(ram) como outorgante(s): **FAME - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Vila Rica, nº 998, Bairro Vera Cruz, Contagem, Minas Gerais, CNPJ nº 01.991.095/0001-15, conforme Sexta Alteração contratual registrada na JUCEMG nº 3573038 em 10/08/2006, neste ato representada por sua sócia: **FLAVIA REGINA BRAGA SANTOS**, que no estado civil de solteira assinava: **FLAVIA REGINA BRAGA**, brasileira, comerciante, casada, residente e domiciliada na Rua J, nº 151, aptº 301, Bairro Inconfidentes, Contagem, Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade nº M-4.454.472 SSP/MG, CPF nº 011.924.406-33. Parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **HONORIO ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, comerciante, casado, residente e domiciliado na Rua J, nº 151, aptº 301, Bairro Inconfidentes, Contagem, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.093.327 SSP/MG, CPF nº 874.942.806-34; com poderes especiais para representá-la perante Secretária da Receita Federal, Estadual e Municipal, Alfândegas ou onde mais necessário for, especialmente para representá-la em quaisquer Leilões ou Licitações de Concorrrencia Pública, tomadas de preço, Pregões presenciais e eletrônicos e cartas convite; podendo participar de Editais de Licitação, pagar taxas, dar lances, requerer, alegar, justificar, comprar mercadorias, assinar atas, livros, assinar o que for necessário e exigido, preencher formulários, apresentar e retirar quaisquer documentos, representa-la nos atos legais referentes a propostas, tomadas de preços, licitações e concorrências públicas, assinar contratos, formular ofertas e lances de preços verbais em pregões e leilões, praticando em suma, todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas

CONFERE COM ORIGINAL CPL - MARIANA

A 2547694

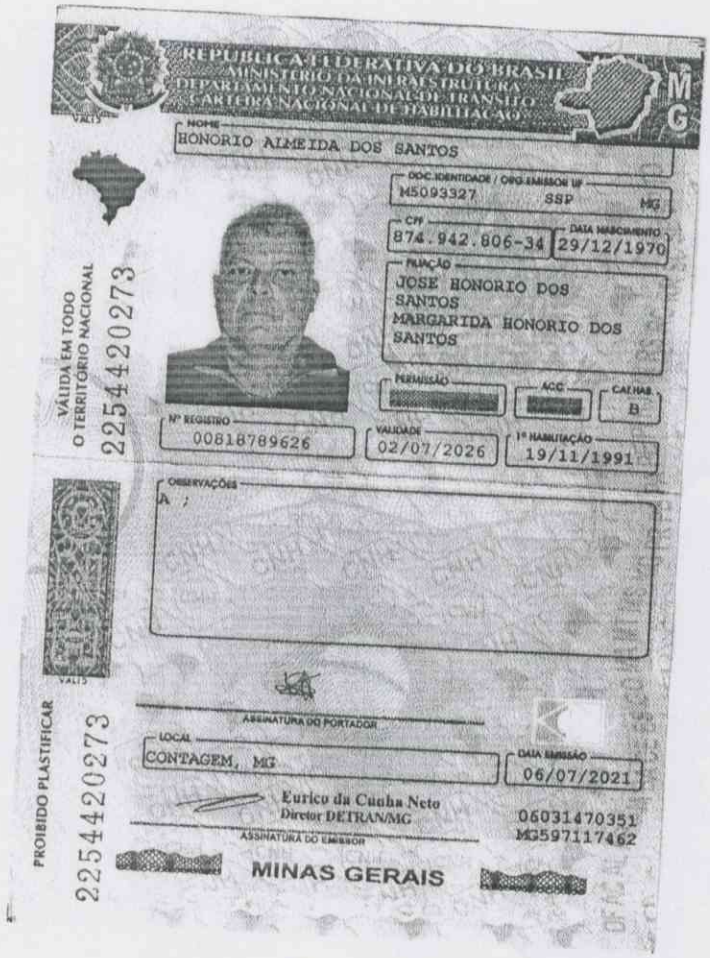

CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - MARIANA

FAME – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - ME

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 3120522661-8

Ailson Honório de Almeida, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF nº 654.001.516-04, portador da carteira de identidade nº M-5.004.289 SSP/MG, residente à Rua J, nº 151 Apto. 301 – Bairro Inconfidentes, Contagem/MG, CEP 32265-120.

Flávia Regina Braga, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF nº 011.924.406-33, portadora da carteira de identidade nº M-4.454.472, residente a Rua J, nº 151 Apto. 301 – Bairro Inconfidentes, Contagem/MG, CEP 32265-120.

Na qualidade de sócios proprietários da Empresa FAME - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.991.095/0001-15, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, resolvem de comum acordo promover sua 7ª alteração contratual que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) O capital social que era de R$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R$1,00 (um real) cada já integralizadas, passa neste ato para R$20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 2.000 (Duas mil) quotas no valor nominal de R$10,00 (dez reais) cada, aumento este, integralizado com recursos de lucros acumulados constantes do Patrimônio Líquido da sociedade.

À vista da modificação ora ajustada, o presente instrumento consolida o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - ME**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade é na Avenida Vila Rica, nº 998 bairro Vera Cruz, CEP 32.260-100, na cidade de Contagem/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social :

Atacado de materiais e móveis de informática e escritório; de embalagens, armarinho, bolsas, mochilas silkadas ou não, camisetas, materiais e móveis escolar; uniformes, brinquedos, materiais e equipamentos para cabeleireiro; artigos de cama, mesa e banho; de gêneros alimentícios somente enlatados, materiais de limpeza e higiene pessoal; de materiais, móveis e equipamentos médico, odontológicos e laboratoriais; de utensílios de cozinha e eletrodomésticos, material e equipamentos de cine, foto e áudio.

CONFERE COM ORIGINAL CPL - MARIANA

CLÁUSULA QUARTA: o capital social é R$20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 2.000 (duas mil) quotas no valor nominal de R$10,00 (dez reais) cada, já integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Flávia Regina Braga	1.980	R$ 19.800,00	99%
Ailson Honório de Almeida	20	R$ 200,00	1%
TOTAL	2.000	R$ 20.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: a sociedade iniciou suas atividades em 15/07/97 e seu prazo de duração é indeterminado; não possui filial ou outra dependência, podendo abri-la ou fecha-la a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: a administração social dos negócios, assim como o direito ao uso da denominação social, caberá à sócia Flávia Regina Braga, acima qualificada, que no interesse da sociedade poderá firmar todo e qualquer documento para toda e qualquer finalidade, esclarecendo-se entretanto que em hipótese alguma a denominação social poderá ser usada em negócios particulares e obscuros, seja diante dos sócios ou diante de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: a título de "pró-labore" somente o sócio que prestar serviços à sociedade fará uma retirada mensal, de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: ocorrendo o falecimento e a interdição de qualquer dos quotistas, a sociedade poderá continuar com o sucessor ou sucessores do falecido ou interditado. Se o sucessor ou sucessores não quiser ou não puder continuar, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ao término do exercício social, em 31 de dezembro, serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - MARIANA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: fica eleito o foro da comarca de Contagem-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Contagem, 15 de agosto de 2007.

Ailson Honório de Almeida

Flávia Regina Braga

TESTEMUNHAS:

Juliana Andrade Diniz
CI M-12.747.787 SSPMG

Cacilda Almeida
CI M-6.151.001 SSPMG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3781375
PROTOCOLO: 073637793 DATA: 14/09/2007
#FAME COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOA#
#L LTDA-ME#
AA 0172675

CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - MARIANA

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

MARIANA –MG

REFERENTE AO PREGÃO PRG Nº 008/2022

PRC Nº 026/2022

REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

Empresa. FAME COM. DE PROD. DE LIMP. E HIG. PESSOAL LTDA Social da Licitante), CNPJ (01991095/0001-15), sediada na Av. Vila Rica, nº 998, (CONTAGEM-MG), por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:
a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CONTAGEM, 14 DE MARÇO DE 2022

FLAVIA REGINA BRAGA SANTOS

M4454472 011924406-33

FAME COM. DE PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA

01.991.095/0001-15
FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA
Av. Vila Rica, nº 998
B. Vera Cruz CEP 32.260-100
CONTAGEM - MG

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

208

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FAME COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA-ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120522661-8	01.991.095/0001-15	09/07/1997	15/07/1997

Endereço Completo:
AVENIDA VILA RICA 998 - BAIRRO VERA CRUZ CEP 32260-100 - CONTAGEM/MG

Objeto Social:
ATACADO DE MATERIAIS E MOVEIS DE INFORMATICA E ESCRITORIO; DE EMBALAGENS, ARMARINHO, BOLSAS, MOCHILAS SILKADAS OU NAO, CAMISETAS, MATERIAIS E MOVEIS ESCOLAR; UNIFORMES, BRINQUEDOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CABELEIREIRO; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; DE GENEROS ALIMENTICIOS SOMENTE ENLATADOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL; DE MATERIAIS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAIS; DE UTENSILIOS DE COZINHA E ELETRODOMESTICOS, MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE CINE, FOTO E AUDIO.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
654.001.516-04	AILSON HONORIO DE ALMEIDA	xxxxxxx	R$ 200,00	SOCIO
011.924.406-33	FLAVIA REGINA BRAGA	xxxxxxx	R$ 19.800,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/05/2018
Número: 6775109

Ato 212 - COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
FARMA SANTOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME	xxxxxxx	3198324	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 25 de Janeiro de 2022 08:19

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220000209172 e visualize a certidão)

22/038.530-1

Junta Comercial do estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
PREGÃO PRESENCIAL : 08-2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	ESPONJA DE BANHO, Esponja de banho, constituida de fibras naturais enriquecidas com algodão, hipoalérgica, suporta água fervente ou estufa a 60 graus C.	UNID	3000	BETTANIM	1,36	4080,00
3	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTITL: confeccionado em fibra sintética resistente e flexível, medindo (17 x 12) cm, hipoalérgicas, testadas dermatologicamente, suave fragrância e embalagem com adesivo ou tampa abre/fecha, sem álcool, para limpeza e hidratação da pele. Pacote com o mínimo de 48 unidades. Testado e aprovado pela Anvisa.	PCT	1000	JOE BABY	6,82	6820,00
4	ALGODÃO, Algodão Hidrófilo em rolo. Fibras de 100% algodão. Isento de produtos químicos. Embalagem com 500g.	ROLO	1000	APOLO	54,49	54490,00
5	SABONETE LÍQUIDO DE USO INFANTIL, glicerinado, cocoamildoprobilbateina , glicerina , edta, agua deionizada , sem álcool , ph neutro , hipoalérgico para higiene corporal . Acondicionada em embalagem plástica contendo 05 litros, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.	GALÃO	1000	MEGA AROMA KIDS	128,00	128000,00
6	SHAMPOO E CONDICIONAL (2EM 1) INFANTIL com proteína , formula suave , hidratação e brilho para todos os tipos de cabelo . Dermatologicamente testado e hipoalérgico . oftalmologicamente testado , não irrita os olhos . Acondicionada em embalagemplástica contendo 05 litros, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.	GALÃO	1000	NEGA AROMA KIDS	144,00	144000,00
7	ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL, 70mx50cm, picotado, 100% de fibras celulósicas, com gramatura de no mínimo 28 g/m², com no mínimo 70 cm e largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 80 %, resistente, flexível, isento de substâncias químicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco	UNID	500	OFFICIAL PAPER	21,13	10565,00

COMERCIAL VENER LTDA.
65.353.401/0001-70
Av. Américo Vespúcio, 213
Bairro Aparecida - BH
Tel/Fax: (31) 3425-7501

8	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P (PEQUENO) – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNTNBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 3 a 6 kg. Pacote com 60 fraldas. (Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).	PCT	1250	TURMA DA MONICA	113,83	142287,50
9	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M (MÉDIO) – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNTNBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 5 a 10 kg. Pacote com 60 fraldas. (Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteçãoou equivalente).	PCT	2000	TURMA DA MONICA	113,83	227660,00
10	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G (GRANDE) – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNTNBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 9 a 12,5kg. Pacote com 60 fraldas. (Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).	PCT	1250	TURMA DA MONICA	113,83	142287,50

COMERCIAL VENER LTDA.
65.353.401/0001-70
Av. Américo Vespúcio, 213
Bairro Aparecida - BH
Tel/Fax: (31) 3425-7501

11	FRALDA XG (EXTRA GRANDE) – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 12 a 15kg. Pacote com 60 fraldas. (Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).	PCT	1250	TURMA DA MONICA	113,83	142287,50
17	ESCOVA DENTAL INFANTIL, para crianças de 0 a 5 anos, sendo cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição	UNID	3000	MED FIO	7,42	22260,00
18	KIT DE HIGIENE BUCAL CONTENDO: ▪ Estojo PVC com feixe de botão ▪ Gel dental sem flúor, sem corantes, sabor de frutas naturais, para criança de 6 a 10 anos, embalagem com 30g ▪ Escova dental infantil, para crianças de 6 a 10 anos, sendo cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição. ▪ Fio dental de 25 metros embalado em estojo de plástico Imagem meramente ilustrativa	UNID	1250	MED FIO	24,55	30687,50
19	GEL DENTAL SEM FLUOR, sem corantes, sabor de frutas naturais, para criança de 0 a 10 anos, embalagem com 50g, clinicamente testado	UNID	5000	DENTIL	10,04	50200,00
21	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P (PEQUENO) – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNTNBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 3 a 6 kg. Pacote com 60 fraldas. (Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).	PCT	3750	TURMA DA MONICA	113,83	426862,50

COMERCIAL VENER LTDA.
65.353.401/0001-70
Av. Américo Vespúcio, 213
Bairro Aparecida - BH
Tel/Fax: (31) 3425-7501

22	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M (MÉDIO) – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNTNBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 5 a 10 kg. Pacote com 60 fraldas. (Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteçãoou equivalente).	PCT	6000	TURMA DA MONICA	113,83	682980,00
23	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G (GRANDE) – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNTNBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 9 a 12,5kg. Pacote com 60 fraldas. (Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).	PCT	3750	TURMA DA MONICA	113,83	426862,50
24	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG (EXTRA GRANDE) – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 12 a 15kg. Pacote com 60 fraldas. (Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).	PCT	3750	TURMA DA MONICA	113,83	426862,50

COMERCIAL VENER LTDA.
65.353.401/0001-70
Av. Américo Vespúcio, 213
Bairro Aparecida - BH
Tel/Fax: (31) 3425-7501

25	KIT DE HIGIENE BUCAL CONTENDO: ▪ Estojo PVC com feixe de botão ▪ Gel dental sem flúor, sem corantes, sabor de frutas naturais, para criança de 6 a 10 anos, embalagem com 30g ▪ Escova dental infantil, para crianças de 6 a 10 anos, sendo cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição. ▪ Fio dental de 25 metros embalado em estojo de plástico Imagem meramente ilustrativa	UNID	3750	MED FIO	24,55	92062,50
	tres milhoes e cento e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais					3161255,00

COMERCIAL VENER LTDA
65.353.401/0001-70
Av. Américo Vespúcio, 213
Bairro Aparecida - BH
Tel/Fax: (31) 3425-7501

214

COMERCIAL VENER LTDA - EPP

CNPJ: 65.353.401/0001-70 – INSC. EST. 062.760.522-0080

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Ref.: Pregão Presencial nº 08-2022
Proposta de Preços

1 - Nos preços estão inclusas todas as despesas que possam recair sobre o fornecimento, inclusive embalagem, frete e descarregamento.

2- O preço total ofertado será para fornecer os materiais conforme exigências especificadas no Termo de Referência deste Pregão presencial.

3- Forneceremos todos os materiais ora licitados de forma a atender as especificações, normas vigentes quantitativos, condições, prazos e locais de entrega constante do presente Edital.

4- Estamos de acordo com os itens constante do objeto ora licitado, prazos, fiscalizações, sanções e forma de pagamento que constam do presente Edital.

5 - O prazo de validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias corridos, contados da abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.

6- Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a prestação/fornecimento do objeto licitado e a emissão da nota fiscal.

7 - Prazo de entrega : DE ACORDO COM O EDITAL.

8- Prazo de garantia do objeto de acordo com a legislação vigente, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega dos produtos;

9- Declaramos que o objeto do certame será prestado e entregue conforme estipulado no edital e termo de referência.

A proposta atende a todos quesitos e anexos do edital

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:
Nome: Tiago Ernesto Guerra Endereço: Rua Letícia Nº 298 Bairro Aparecida
CEP: 31235-070 Cidade: BH UF: MG CPF/MF: 061.189.786-54 Cargo/Função: Sócio-Gerente
RG nº: MG12135853 Expedido por: SSP Naturalidade: Belo Horizonte Nacionalidade: Brasileiro
Dados Bancários: Banco do Brasil
AG 1229-7 C/C 500.353-9

Belo Horizonte, 14-03-2022

Jackson Afonso Guerra Sócio Administrador
MG16009130 CPF 092.519.656-84

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MATERIAL DE LIMPEZA – HIGIENE - DESCARTAVEIS
AV: AMÉRICO VESPÚCIO, 213 – APARECIDA – TEL/FAX: (31) 3425-7501 – CEP 31230-240 – BH – MG
E-MAIL: comercialvener@hotmail.com

215

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

comercial vener ltda.

CNPJ

65.353.401/0001-70

Endereço Completo

AVENIDA AMÉRICO VESPÚCIO 213 - PARQUE RIACHUELO CEP: 31.230-240 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 3425-7501

Responsável Técnico

NÚBIA SILVA PINHEIRO LEITE

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.07.589-8

Data do Cadastro

01/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.492027/2014-37

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Distribuir

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Expedir

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

216

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

comercial vener ltda.

CNPJ

65.353.401/0001-70

Endereço Completo

AVENIDA AMÉRICO VESPÚCIO 213 - PARQUE RIACHUELO CEP: 31.230-240 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 3425-7501

Responsável Técnico

NÚBIA SILVA PINHEIRO LEITE

Responsável Legal

ERNESTO FRANCISCO GUERRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05.474-5

Data do Cadastro

08/07/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.290615/2013-96

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL VENER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.353.401/000170, com sede na Avenida Américo Vespúcio, nº 213- Bairro Aparecida - Belo Horizonte/MG, nos forneceMATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, UTILIDADES E DESCARTÁVEIS PARAMANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS E SEUS DIVERSOS SETORES E CONVÊNIOS DAPREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG, **conforme especificações abaixo:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.
13	Pano de chão cru, medidas 60 X 45 cm.	Unidade	3500
14	Pano chão alvejado, 100% algodão, medidas:70X50 cm.	Unidade	2000
24	Luva látex M, resistente, antiderrapante, forradainternamente, antialérgica, uso para limpeza	PAR	2000
25	Luva látex G, resistente, antiderrapante, forradainternamente, antialérgica, uso para limpeza	PAR	2000
27	Detergente em pó (Sabão)aromatizado(granulado), embalados em caixa ou pacotes com 1 kg.	CAIXA	4000
42	Papel toalha branco, 23X21 c/100 % celulose, cor 100% branco super resistente, rápida absorçãode líquido, com folhas duplas, não reciclado	PACOTE	3000
48	Saponáceo cremoso 300 ml	Unidade	600
83	Cera impermeabilizante acrílico-metalizado para acabamento em pisos laváveis.	GALÃO	50
84	Saponáceo multiuso em pasta, pote de 500gramas cada.	POTE	200
88	Cera Paviflex-pronto-uso-galão 5 litrosapresentar registro ANVISA.	GALÃO	1000
94	Sanitizante :lorado concentrado, utilizado parasanitização da agua, para lavagem dehortifruticolas (frutas,legumes e verduras).Embalagem de 1 Kg.	Unidade	150
108	Creme Preventivo para assaduras de bebês, comvitamina A e E. Testado por dermatologistas erecomendado por pediatras	Unidade	100
116	Detergente neutro - USO HOSPITALAR - Galão de5 litros. Detergente ou sabão neutroconcentradoacondicionado em galão de 5000ml,lacrado.	GALÃO	60
117	Sabonete líquido - USO HOSPITALAR - Galão de 5litros.	GALÃO	60
131	Luva de látex, tamanho M, para procedimentonão cirúrgico, com pó, caixa com 100 unidades	CAIXA	200
132	Luva de látex, tamanho P, para procedimentonão cirúrgico, com pó, caixa com 100 unidades	CAIXA	200
136	LUVAS DE BORRACHA - material látex natural, com CA, tamanho grande.	PAR	300
144	DETERGENTE NEUTRO USO HOSPITALAR,hiperconcentrado neutro, galãocom 5 litros cada.	GALÃO	200
146	ALCOOL GEL; anti-séptico; hidratado; brancotransparente; unidade em refilde 800ml;	Unidade	2000
148	ESCOVA DENTAL INFANTIL e PORTA ESCOVA,	KIT	2000

Atestamos ainda que a empresa COMERCIAL VENER LTDA, cumpre com os prazos contratuais estabelecidos, bem como qualidade dos produtos, além da inexistência de fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 0096/2020, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 PAC Nº 0056/2020.

Campos Altos, 22 de outubro de 2020

Lucimeire de Fátima Rodrigues Silva

CPF: 038.202.276-95

Chefe do Almoxarifado

Documento Autenticavel Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14426051120092110697 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 14426051120092110697 1-1
Data: 05/11/2020 16:06:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ09720-0JU6;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
CNS: 14.374-4
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Comercial Vener LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Comercial Vener LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2020 16:42:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Comercial Vener LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 14426051120092110697 1-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c4813c2440e9acd7b785bba06d05b6c91ae45ef71332a6e70ccf253ef647af429ead096f6546e2f13068e990d668e7cfc5f86251458722c799d1830fa0c2c1f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

218

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Comercial Vener LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Comercial Vener LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Comercial Vener LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2021 08:30:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Comercial Vener LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 144261404217458139850-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b9ade6f80cb82088fddd7726c78d8cf92c954d5249e6e8fc8ef18dfe4be64bbad82317bb24bba877f48467747da9c4fc5f86251458722c799d1830fa0c2c1f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

219

RECEBEMOS

14 MAR. 2022

Horário: 08 :54

Comissão Permanente de Licitação

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-2022
ENVELOPE Nº 1 PROPOSTA COMERCIAL
LICITANTE: COMERCIAL VENER LTDA
CNPJ: 65.353.401/0001-70

ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA - ME.

Av. Mariza de Souza Mendes n.º 1112 – Bairro Pioneiros - Ouro Branco/MG
C.N.P.J - 05.882.876/0001-22 - Inscrição Estadual 459-252-693-0030
Tel. (31) 37421836; 37422663; 91276093 - E-mail: ourocleanpl@yahoo.com.br

220

ANEXO II

PREGÃO Nº PRG 008/2022

Ouro Branco, 14 de março de 2022

À
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
REF.: **PREGÃO N.º PRG 008/2022 - JULGAMENTO: 14/03/2022 08 :45hs.**

Prezados Senhores,

A empresa ORGANIZAÇÃO *OURO CLEAN Ltda*,ME inscrita no CNPJ sob o nº. *05.882.876/0001-22*, INSC. EST. 459-252-693-00conta bancária n.º 1048-7, Agência 2372-8, Banco do Brasil, sediado na *Av. Mariza de Souza Mendes, 1112, bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG. CEP. 36420-000* - vem apresentar proposta de preços no processo de licitação epigrafado,

Indica, na oportunidade, como representante para assinatura e acompanhamento da execução do contrato que possa vir a ser firmando com o Município, o senhor Neidê Vieira de Meireles, casado, Empresário, Representante Legal, portador da Carteira de Identidade nº. M. 2556682, CPF n º 128.324.726-72, endereço Rua Afonso Sardinha n.º 208, Bairro Pioneiros – Ouro Branco/MG. Banco do Brasil.

Declaramos aceitos os termos do edital PREGÃO **Nº PRG 008/2022,** e apresentam –lhes nossa proposta para o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E PARA CUIDADOS COM A ALIMENTAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS CRECHES MUNICIPAIS E AOS ALUNOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL , CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.,** conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital.

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital.

PLANILHA A (ITEM EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI);

ITEM	*QUNT*	*UNID*	*DESCRIÇÃO DETALHADO DO MATERIALSERVIÇO*	*MARCA*	*VALOR UNIT.*	*VALOR TOTAL*
01	3.000	UNID	ESPONJA DE BANHO, Esponja de banho, constituída de fibras naturais enriquecidas com algodão, hipoalérgica, suporta água fervente ou estufa a 60 graus C.	WIGG	R$ 2,50	R$ 7.500,00
02	750	PCT	COPO DE TRANSIÇÃO, Copo de transição com alça desenvolvido para ajudar na fase da transição do bebê, da mamadeira para os copinhos, permitindo uma independente no momento do consumo de líquidos. Capacidade: 200ml; Dimensões aproximadas: 7 x 13 x 14 cm; Anti-vazamento;	LILLO	R$ 45,00	R$ 33.750,00
03	1.000	PCT	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTITL: confeccionado em fibra sintética resistente e flexível, medindo (17 x 12) cm, hipoalérgicas, testadas dermatologicamente, suave fragrância e embalagem com adesivo ou tampa abre/fecha, sem álcool, para limpeza e hidratação da pele. Pacote com o mínimo de 48 unidades. Testado e aprovado pela Anvisa.	PAMPRS	R$ 15,00	R$ 15.000,00
04	1.000	ROLO	ALGODÃO, Algodão Hidrófilo em rolo. Fibras de 100% algodão. Isento de produtos químicos. Embalagem com 500g	FILO	R$ 8,00	R$ 8.000,00
05	1.000	GL	SABONETE LÍQUIDO DE USO INFANTIL, glicerinado, cocoamildoprobilbateina , glicerina , edta, agua deionizada , sem álcool , ph neutro ,	DOMUS	R$ 48,00	R$ 48.000,00

ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA - ME.

Av. Mariza de Souza Mendes n.º 1112 – Bairro Pioneiros - Ouro Branco/MG
C.N.P.J - 05.882.876/0001-22 - Inscrição Estadual 459-252-693-0030
Tel. (31) 37421836; 37422663; 91276093 - E-mail: ourocleanpl@yahoo.com.br

221

			hipoalérgico para higiene corporal . Acondicionada em embalagem plástica contendo 05 litros, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.			
06	1.000	GL	SHAMPOO E CONDICIONAL (2 EM 1) INFANTIL com proteína , formula suave , hidratação e brilho para todos os tipos de cabelo . Dermatologicamente testado e hipoalérgico . oftalmologicamente testado , não irrita os olhos . Acondicionada em embalagem plástica contendo 05 litros, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA	DOMUS	R$ 60,00	R$ 60.000,00
07	500	UNID	ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL, 70mx50cm, picotado, 100% de fibras celulósicas, com gramatura de no mínimo 28 g/m², com no mínimo 70 cm e largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 80 %, resistente, flexível, isento de substâncias químicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco	FAPEL	R$ 120,00	R$ 60.000,00
08	1.250	PCT	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P (PEQUENO) – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNTNBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 3 a 6 kg. Pacote com 60 fraldas. (Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente). RESERVA DE COTA	HUGGIES	R$ 70,00	R$ 87.500,00
09	2.000	PCT	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M (MÉDIO) – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNTNBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 5 a 10 kg. Pacote com 60 fraldas. (Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente). RESERVA DE COTA 10 1250 Pacote FRALDAS DESCARTÁ	HUGGIES	R$ 75,00	R$ 150.000,00
10	1.250	PCT	G (GRANDE) – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNTNBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero	HUGGIES	R$ 80,00	R$ 100.000,00

			absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 9 a 12,5kg. Pacote com 60 fraldas. (Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente). RESERVA DE COTA			
11	1.250	PCT	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG (EXTRA GRANDE) – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 12 a 15kg. Pacote com 60 fraldas. (Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente). RESERVA DE COTA	HUGGIES	R$ 80,00	R$ 100.000,00
VALOR GLOBAL DA PLANILHA A: R$ 669.750,00 (Seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)						

PLANILHA B (AMPLA CONCORRÊNCIA);

ITEM	*QUNT*	*UNID*	*DESCRIÇÃO DETALHADO DO MATERIALSERVIÇO*	*MARCA*	*VALOR UNIT.*	*VALOR TOTAL*
20	2.250	UNID	COPO DE TRANSIÇÃO, Copo de transição com alça desenvolvido para ajudar na fase da transição do bebê, da mamadeira para os copinhos, permitindo uma independente no momento do consumo de líquidos. Capacidade: 200ml; Dimensões aproximadas: 7 x 13 x 14 cm; Anti-vazamento	LILLO	R$ 50,00	R$ 112.500,00
21	3.750	PCT	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P (PEQUENO) – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNTNBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 3 a 6 kg. Pacote com 60 fraldas. (Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente)	HUGGIES	R$ 80,00	R$ 300.000,00
22	6.000	PCT	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M (MÉDIO) – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim	HUGGIES	R$ 80,00	R$ 480.000,00

ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA - ME.

Av. Mariza de Souza Mendes n.º 1112 – Bairro Pioneiros - Ouro Branco/MG
C.N.P.J - 05.882.876/0001-22 - Inscrição Estadual 459-252-693-0030
Tel. (31) 37421836; 37422663; 91276093 - E-mail: ourocleanpl@yahoo.com.br

223

			prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNTNBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 5 a 10 kg. Pacote com 60 fraldas. (Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).			
23	3.750	PCT	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G (GRANDE) – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNTNBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 9 a 12,5kg. Pacote com 60 fraldas. (Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente)	HUGGIES	R$ 80,00	R$ 300.000,00
24	3.750	PCT	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG (EXTRA GRANDE) – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR-14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso de 12 a 15kg. Pacote com 60 fraldas. (Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente). RESERVA DE COTA	HUGGIES	R$ 80,00	R$ 300.000,00
VALOR GLOBAL: R$ 1.492,500,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)						

O Valor total da Proposta é de: R$ 1.367.900,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e sete mil e novecentos reais)

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

Responsável legal: Neidê vieira de Meireles

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal da empresa
CPF. n º 128.324.726-72

05.882.876/0001-22
I.Est. 459252693.00-30
ORG. OURO CLEAN LTDA - ME
ADCIONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Av. Mariza de Souza Mendes, 1112
Bairro Pioneiros - Fone: 3742-1836
CEP 36.420-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
C.N.P.J. Nº. 05.882.876/0001-22
TEL: (31) 3742.1836— e- mail: ourocleanpl@yahoo.com.br
ENVELO Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 –
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022

RECEBEMOS
14 MAR. 2022
Horário: 08 : 48
Comissão Permanente de Licitação

EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 17.591.262/0001-70 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002100090.00-88
R. DEMOCRACIA Nº 347 BAIRRO KENNEDY CEP-32.145-050 -CONTAGEM/MG
TELEFONE: (31) 3333-6780 / TELEFAX (31) 3393-6161
E-MAIL: financeiro@exataindustria.com.br / cobrança@exataindustria.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL: AG.:0503-7 C/C.: 150182-8

225

Indústria e Comércio Ltda.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA-MG
Pregão nº 08/2022
Processo nº 26/2022

Tendo examinado o edital, nós, abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto licitado em conformidade com o edital mencionado e declaramos que:

a) O objeto ofertado atende integralmente os requisitos constantes na especificação do referido edital;
b) Nos preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação;
c) O prazo de validade da presente proposta é de 60 (SESSENTA) dias;
d) O prazo para entrega das mercadorias, será de 20 (VINTE) dias;
e) O prazo para pagamento será de 20 (VINTE) dias;
f) Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observado as condições do Edital;
g) Estamos de acordo com todas as normas estabelecidas pelo referido edital;
h) A procedência dos produtos são nacionais;
i) Cumprimos plenamente os requisitos para classificação como empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a gozar dos benefícios previstos nos capítulos V e VI da referida Lei; bem como os requisitos exigidos para a Habilitação.

Nos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes até a efetiva entrega do objeto ofertado.

Segue cotação de preços:

Item	Quant.	Unid.	Especificação do objeto	Marca	Valor Unitário	Valor total
5	1.000	GL	SABONETE LÍQUIDO DE USO INFANTIL, glicerinado, cocoamildoprobilbateina , glicerina , edta, agua deionizada , sem álcool , ph neutro , hipoalérgico para higiene corporal . Acondicionada em embalagem plástica contendo 05 litros, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA	MEGA	R$17,4400	R$ 17.440,00
7	500	UND	ROLO DE LENÇOL DESCARTÁVEL, 70mx50cm, picotado, 100% de fibras celulósicas, com gramatura de no mínimo 28 g/m², com no mínimo 70 cm e largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 80 %, resistente, flexível, isento de substâncias químicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco. Imagem meramente ilustrativa	NOBREZA	R$14,4000	R$ 7.200,00
8	5.000	PCT	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P (PEQUENO) – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR- 14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 3 a 6 kg. Pacote com 60 fraldas. (Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).	ESTRELINHA	R$49,7600	R$ 248.800,00
9	8.000	PCT	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M (MÉDIO) – Composta por no mínimo 03 camadas de absorção, com rápida distribuição do xixi, protegendo o bebê por até 10 horas, assim prevenindo assaduras. Sistema de cintura elástica: permite ajustar e checar as fraldas sempre que for preciso. Barreiras impermeáveis elaboradas a partir de material hidrofóbico, resistente à passagem de água, conforme norma ABNT-NBR- 14025 – determinação da resistência à pressão d'água. Composição mínima: celulose, polímero absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tamanho para crianças com peso aproximado de 5 a 10 kg. Pacote com 60 fraldas. (Ref. Huggies Turma da Mônica Tripla Proteção ou equivalente).	ESTRELINHA	R$52,9600	R$ 423.680,00

EXATA
Indústria e Comércio Ltda.

226

ANEXO II
PREGÃO Nº PRG 008/2022
CARTA PROPOSTA

À
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

REF.: **PREGÃO Nº PRG 008/2022 JULGAMENTO: 14/03/2022 08:45hs**

Prezados Senhores:

Declaramos aceitos os termos do edital PREGÃO Nº **PRG 008/2022**, e apresentamos-lhes nossa proposta para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E PARA CUIDADOS COM A ALIMENTAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS CRECHES MUNICIPAIS E AOS ALUNOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL , CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital.

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a:custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital

PREÇO:
RELACIONAR OS ITENS DO ANEXO I, NA ORDEM EM QUE SE APRESENTAM, INFORMANDO A DESCRIÇÃO, MARCA, UNIDADE, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DE CADA ITEM, BEM COMO DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL.

- O valor global da proposta é de R$1.400.160,00
- O prazo de validade da proposta é de 60 (SESSENTA) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

Contagem, 14 de março de 2022

SARA NUNES DE SOUZA
066.763.686-25
Sócia-Adm

Destinação do Produto	Periodo de Validade do Produto
COMERCIAL	36 MESES
Restrição de Uso/Venda	**Cuidados de Conservação**
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
Embalagem Primária	**Embalagem Secundária**
FRASCO DE PLÁSTICO	PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA

227

Apresentação

Destinação do Produto	Periodo de Validade do Produto
COMERCIAL	36 MESES
Restrição de Uso/Venda	**Cuidados de Conservação**
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
Embalagem Primária	**Embalagem Secundária**
FRASCO DE PLÁSTICO	PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA

Apresentação

Destinação do Produto	Periodo de Validade do Produto
COMERCIAL	36 MESES
Restrição de Uso/Venda	**Cuidados de Conservação**
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
Embalagem Primária	**Embalagem Secundária**
FRASCO DE PLÁSTICO	PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA

Voltar

EXATA
Indústria e Comércio Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA- MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2022
PREGÃO Nº 08/2022

DATA: 14/03/2022
ÀS 08:45 HORAS

ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA COMERCIAL)

228

FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
MARIANA-MG
REFERENTE AO PREGÃO PRG Nº 008/2022 E PRC 026/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022
ABERTURA DIA 14.03.2022 AS 08:45 M

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1	ESPONJA DE BANHO, Esponja de banho, constituída de fibras naturais enriquecidas com algodão, hipoalérgica, suporta água fervente ou estufa a 60 graus C.	BEAUT	UND	3000	12,80	38400,00
2	COPO DE TRANSIÇÃO, Copo de transição com alça desenvolvido para ajudar na fase da transição do bebê, da mamadeira para os copinhos, permitindo uma independente no momento do consumo de líquidos. Capacidade: 200ml; Dimensões aproximadas: 7 x 13 x 14 cm; Anti-vazamento;	PLASULTIU	UND	750	19,40	14550,00
4	ALGODÃO, Algodão Hidrófilo em rolo. Fibras de 100% algodão. Isento de produtos químicos. Embalagem com 500g.	MELHORMED	PCTE	1000	18,50	18500,00
12	MAMADEIRA COM CAPACIDADE DE 200 ML, material em policarbornato, bico em silicone , antialérgico , inodoro , atóxico , flexível . Temperatura para esterilização até 121 GRA , tipo cristal, formato do bico ortodôntico . Gargalo sem bordas . graduada de 10 em 10 ml em alto relevo. Seguir os requisitos toxicológicos e físicos da ABNT NBR 13793:2012	MAMITA	UND	1000	9,50	9500,00
13	COLHER INFANTIL DE METAL DE 13,5 CM.	BARIRICHELO	UND	2000	2,90	5800,00
14	BABADOR INFANTIL, feito em tecido 100% algodão, plastificado e com fecho em velcro. Medindo 21 x 33 cm, babador bordado com desenhos infantis.	INCOFRAL	UND	1000	9,90	9900,00
15	AVENTAL INFANTIL, avental em tecido 100% algodão, brim, com tiras de amarrar coloridas, e bolso em brim colorido, combinando com as estampas, as tiras e o bolso não seguem regra quanto às cores, sempre combinaram com as estampas. O modelo de amarrar para facilitar a utilização para qualquer idade. Medindo: Altura: 40.00 cm Largura: 50.00 cm e Peso: 80 g	ANAMAR	UNID	500	24,00	12000,00
16	CURATIVO ADESIVO PARA FERIMENTOS, curativo similar ou superior ao Band-aid, transparente, caixa contendo 40 unidades, produto registrado no ministério da saúde.	ISABABY	CX	500	12,50	6250,00

J R Braga

230

17	ESCOVA DENTAL INFANTIL, para crianças de 0 a 5 anos, sendo cerdas macias e côncavas, cabo com apoio, cerdas de longo alcance, cerdas azuis que descolorem até a metade indicando o momento da substituição.	ULTRA	UND	3000	3,94	11820,00
20	COPO DE TRANSIÇÃO, Copo de transição com alça desenvolvido para ajudar na fase da transição do bebê, da mamadeira para os copinhos, permitindo uma independente no momento do consumo de líquidos. Capacidade: 200ml; Dimensões aproximadas: 7 x 13 x 14 cm; Anti-vazamento	PLASULTIU	UND	2250	19,40	43650,00
						170370,00

CENTO E SETENTA MIL TRESENTOS E SETENTA REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA : CONFORME O EDITAL
ENTREGA DOS PRODUTOS : CONFORME O EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : CONFORME O EDITAL

OBS ESTAMOS DE TOTAL ACORDO COM TODAS AS NORMAS DESSE EDITAL

CONTAGEM, 14 DE MARÇO DE 2022

FLÁVIA REGINA BRAGA SANTOS
M,4454472 011924406-33

FRBraga
FAME COM. DE PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA

01.991.095/0001-15
FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA
Av. Vila Rica, n.º 998
B. Vera Cruz - CEP 32.260-100
CONTAGEM - MG

231

PREFEITURA MUNICIPAL D
MARIANA -MG-
REFERENTE PREGÃO PRG
PRC Nº 026/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 00
ABERTURA DIA 14\03\2022

ENVELOPE 1 PROPOSTA

EXATA
Indústria e Comércio Ltda.

232

ANEXO IV
PREGÃO Nº 008/2022
DECLARAÇÕES

1 - Declaramos que nos responsabilizamos, para o Pregão **PRG 008/2022** sob as penas cabíveis, de comunicar à Prefeitura Municipal de Mariana a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação Pregão **PRG 008/2022**.

3 - Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos.

( ) Emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

Contagem, 14 de março de 2022

SARA NUNES DE SOUZA
066.763.686-25
Sócia-Adm

Rua Democracia, 347, Bairro Presidente Kennedy – Contagem – MG – CEP 32.145-050
Telefone (31) 3333-6780 – e-mail: licitacao@exataindustria.com.br

Voltar Imprimir

233

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.591.262/0001-70
Razão Social: EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Endereço: R DA DEMOCRACIA 347 / KENNEDY / CONTAGEM / MG / 32145-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2022 a 17/03/2022

Certificação Número:
2022021601194779111162

Informação obtida em 24/02/2022 11:43:56

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 17.591.262/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:01:54 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2022.
Código de controle da certidão: **04EE.0CC6.BC39.F28B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/02/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/05/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002100090.00-88	CNPJ/CPF: 17.591.262/0001-70	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA DA DEMOCRACIA		NÚMERO: 347
COMPLEMENTO:	BAIRRO: KENNEDY	CEP: 32145050
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000521842456

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECEITA

236

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS
Cadastro mobiliario

Nome: EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CPF/CNPJ: 17.591.262/0001-70

Ressalvado o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa do Município para os cadastros abaixo listados:

Tipo de Cadastro	Numero do Cadastro
2	72068662-0

Legenda: TC = Tipo de cadastro: 1 – Imobiliário; 2 – Mobiliário; 5 – Anúncios

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço www.contagem.mg.gov.br

Dados da emissão da certidão

Número da certidão: 14096 2022

Data da emissão: 03/02/2022

Válida até: 04/05/2022

Controle de autenticidade: 402788305402788

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Procuradoria da Fazenda Municipal

237

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CPF/CNPJ nº: 17.591.262/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 14075

Data de emissão .....: 03/02/2022

Data de validade .....: 04/05/2022

Controle de autenticidade : 105604724105604

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão especifica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

238

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.591.262/0001-70
Certidão nº: 43179944/2021
Expedição: 26/10/2021, às 18:08:58
Validade: 23/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.591.262/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

239

Mar

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31209762131	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGN2184937497

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CONTAGEM
Local

22 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

210

Os sócios da **EXATA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3120976213-1 em 18/02/2013 e no CNPJ nº. 17.591.262/0001-70, abaixo qualificados, resolvem promover a 2ª alteração do contrato social da empresa e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

Os atuais sócios:

Jackson Nunes De Queiroz, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 20/01/1958, portador da carteira de identidade nº MG-1.651.904 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 645.068.006-72, residente e domiciliado na rua Dois, N° 195, bairro Palmeiras, Ibirite/MG, CEP: 32.400-000 e

Sara Nunes De Souza, brasileira, representante comercial, solteira, nascida em 23/09/1985, portadora da carteira de identidade nº MG.12.514.428, emitida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 066.763.686-25, residente e domiciliada à Rua Juventino Dias, 175 Apto 102, Ressaca, Contagem/MG, CEP: 32.113-410.

sócios **recém-admitidos:**

Davi Nunes Silva, brasileiro, solteiro, menor, nascido aos 05/03/2011, portador da cédula de identidade n.º MG-19.516.977, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF nº 132.118.676-27, neste ato representado pelos seus pais, o sr. Marcos De Oliveira Silva, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, representante comercial, nascido aos 23/12/1972, portador da cédula de identidade n.º MG5604502, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF n.º 955.142.366-68, e a sra. Mirielle Nunes De Souza e Silva, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 06/11/1981, portadora da cédula de identidade MG11585585 - SSPMG e do CPF nº. 049.510.076-57, todos residentes e domiciliados à Rua Castelo de Obidos, n.º 688, Bairro Castelo, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.330-320.

Leticia Nunes Silva, brasileira, solteira, menor, nascida aos 22/09/2013, portadora da cédula de identidade n.º MG-20.708.630, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF nº 141.408.836-18, neste ato representada pelos seus pais, o sr. Marcos De Oliveira Silva, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, representante comercial, nascido aos 23/12/1972, portador da cédula de identidade n.º MG5604502,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada.digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, compete exclusivamnete ao administrador, que será escolhido por assembléia, sendo que o administrador assinará isoladamente pela sociedade, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, inclusive onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, ou ainda obter linhas de creditos, financiamentos e mútuos, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros sem autorização dos outros sócios.

Parafrago Único: O Administrador poderá outorgar procuração, substabelecendo seus poderes especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA QUARTA – BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO

Mensalmente poderá, a critério dos sócios, após apresentação do balancete com apuração dos lucros ou prejuízos, ser distribuidos ou suportados pelos sócios, na propoção de suas cotas.

Parágrafo Primeiro: Os socios adminitem a distribuição desproporcional dos resultados, que se fará por acordo de cotistas.

Paragrafo Segundo: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Pagrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas.

CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outras dependências no País, ou

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 5/17

RBQ

distribuidas, em partes iguais, aos sócios remanescentes. Não será admitido o ingresso na sóciedade dos herdeiros, meeiros, sucessores ou legatários.

Paragrafo Primeiro: Após o falecimento de qualquer dos sócios, os sócios remanescente promoverão a alteração do contrato social para retirada do sócio falecido, sem necessidade de outorga dos herdeiros, meeiros, sucessores ou legatários.

Paragrafo Segundo: Os sócios remanescentes/sobreviventes promoverão no prazo de 60(sessenta) dias, após o falecimento do sócio, o levantamento da situação patrimônial da sociedade, à data do óbito, por meio de balanço especial.

Paragrafo Terceiro: Apurados os resultados liquidar-se-à os havéres do sócio falecido, que serão indenizados em moeda corrente do país, diretamente aos herdeiros, meeiros, sucessores ou legatários identificados em formal de partilha, em 60 (sessenta) parcelas, iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pela variação mensal do IPCA - Indice de Preço do Consumidor Amplo – divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiros de Geografia e Estatisticas - ou outro índice que venha a substituí-lo. Sendo o vencimento da primeira parcela após 01(um) ano da ocorrência do óbito.

Paragrafo Quarto: O espólio do sócio falecido ou seus herderiro, meeiros, sucessores e legatários respondem pela obrigações anteriores, que o falecido tinha como sócio perante a sociedade, pelo prazo de 02(dois) anos após registro da alteração do contrato social, com distribuição das cotas entre os sócios remanescentes.

CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO DE COTAS

A liquidação das cotas de qualquer sócio, far-se-á no prazo de 60(sessenta) dias, após ocorrência do fato ou da solicitação do sócio, promovento o levantamento da situação patrimônial da sociedade, à data da ocorrência, por meio de balanço especial.

Paragrafo Primeiro: Apurados os resultados liquidar-se-à os havéres do sócio que fora excluído ou tenha se retirado, este será indenizado em moeda corrente do país, em 60 (sessenta) parcelas, iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pela variação

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

243

portadora da carteira de identidade nº MG.12.514.428, emitida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 066.763.686-25, residente e domiciliada à Rua Juventino Dias, 175 Apto 102, Ressaca, Contagem/MG, CEP: 32.113-410;

Davi Nunes Silva, brasileiro, solteiro, menor, nascido aos 05/03/2011, portador da cédula de identidade n.º MG-19.516.977, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF nº 132.118.676-27, neste ato representado pelos seus pais, o sr. Marcos De Oliveira Silva, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, representante comercial, nascido aos 23/12/1972, portador da cédula de identidade n.º MG5604502, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF n.º 955.142.366-68, e a sra. Mirielle Nunes De Souza e Silva, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 06/11/1981, portadora da cédula de identidade MG11585585 - SSPMG e do CPF nº. 049.510.076-57, todos residentes e domiciliados à Rua Castelo de Obidos, n.º 688, Bairro Castelo, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.330-320; e

Leticia Nunes Silva, brasileira, solteira, menor, nascida aos 22/09/2013, portadora da cédula de identidade n.º MG-20.708.630, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF nº 141.408.836-18, neste ato representada pelos seus pais, o sr. Marcos De Oliveira Silva, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, representante comercial, nascido aos 23/12/1972, portador da cédula de identidade n.º MG5604502, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF n.º 955.142.366-68, e a sra. Mirielle Nunes De Souza e Silva, brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 06/11/1981, portadora da cédula de identidade MG11585585 - SSPMG e do CPF nº. 049.510.076-57, todos residentes e domiciliados à Rua Castelo de Obidos, n.º 688, Bairro Castelo, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.330-320.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade denomina-se sob o nome empresarial de **EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA** e com o nome fantasia **Exata Indústria e Comercio.**

CLÁUSULA TERCEIRA – ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO SEDE

A sociedade tem sede e domicílio na rua da Democracia, N° 347, bairro Kennedy,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL
pág. 9/17

214

Parafrago Único: O Administrador poderá outorgar procuração, substabelecendo seus poderes especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios poderão a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", o que se fará por acordo de cotista levado a registro.

CLÁUSULA NONA – BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO

Mensalmente poderá, a critério dos sócios, após apresentação do balancete com apuração dos lucros ou prejuízos, ser distribuidos ou suportados pelos sócios, na propoção de suas cotas.

Parágrafo Primeiro: Os socios adminitem a distribuição desproporcional dos resultados, que se fará por acordo de cotistas.

Paragrafo Segundo: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Pagrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outras dependências no País, ou fora dele, por ato de seu administrador ou por deliberação de maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO QUORUM

Qualquer alteração no presente contrato social, a incorporação, a fusão, a dissolução da sociedade, a cessação do estado de liquidação ou qualquer outra deliberação da sociedade, ressalvada as exceções prevista neste contrato social, ocorrerá sempre por aprovação de maioria absoluta do capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Paragrafo Segundo: Os sócios remanescentes/sobreviventes promoverão no prazo de 60(sessenta) dias, após o falecimento do sócio, o levantamento da situação patrimônial da sociedade, à data do óbito, por meio de balanço especial.

Paragrafo Terceiro: Apurados os resultados liquidar-se-à os havéres do sócio falecido, que serão indenizados em moeda corrente do país, diretamente aos herdeiros, meeiros, sucessores ou legatários identificados em formal de partilha, em 60 (sessenta) parcelas, iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pela variação mensal do IPCA - Indice de Preço do Consumidor Amplo – divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiros de Geografia e Estatisticas - ou outro índice que venha a substituí-lo. Sendo o vencimento da primeira parcela após 01(um) ano da ocorrência do óbito.

Paragrafo Quarto: O espólio do sócio falecido ou seus herderiro, meeiros, sucessores e legatários respondem pela obrigações anteriores, que o falecido tinha como sócio perante a sociedade, pelo prazo de 02(dois) anos após registro da alteração do contrato social, com distribuição das cotas entre os sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LIQUIDAÇÃO DE COTAS

A liquidação das cotas de qualquer sócio, far-se-á no prazo de 60(sessenta) dias, após ocorrência do fato ou da solicitação do sócio, promovento o levantamento da situação patrimônial da sociedade, à data da ocorrência, por meio de balanço especial.

Paragrafo Primeiro: Apurados os resultados liquidar-se-à os havéres do sócio que fora excluído ou tenha se retirado, este será indenizado em moeda corrente do país, em 60 (sessenta) parcelas, iguais, mensais e sucessivascorrigidas pela variação mensal do IPCA - Indice de Preço do Consumidor Amplo – divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiros de Geografia e Estatisticas - ou outro índice que venha a substituí-lo. Sendo o vencimento da primeira parcela após 01 ano da ocorrência do fato ou solictação, o que vier primeiro

Paragrafo Segundo: O sócio excluído ou retirado responde pela obrigações anteriores, que tinha como sócio perante a sociedade, pelo prazo de 02(dois) anos após registro da alteração do contrato social que ratifica sua exclusão ou retirada.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

216

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/309.215-8	MGN2184937497	22/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
645.068.006-72	JACKSON NUNES DE QUEIROZ
955.142.366-68	MARCOS DE OLIVEIRA E SILVA
049.510.076-57	MIRIELLE NUNES DE SOUZA E SILVA
066.763.686-25	SARA NUNES DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

247

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 31 de março de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454396 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092158 - 30/03/2021. Autenticação: EEED60D96BF33EC4258F04A19B194A7A389B6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.215-8 e o código de segurança huDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

218

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/309.217-4	MGE2100220564	22/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
066.763.686-25	SARA NUNES DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454393 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092174 - 30/03/2021. Autenticação: 79DD87594A59B11F542CA1CD2AACB32DB9BB393. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.217-4 e o código de segurança 272y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

249

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/309.217-4	MGE2100220564	22/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
645.068.006-72	JACKSON NUNES DE QUEIROZ
955.142.366-68	MARCOS DE OLIVEIRA E SILVA
049.510.076-57	MIRIELLE NUNES DE SOUZA E SILVA
066.763.686-25	SARA NUNES DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454393 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092174 - 30/03/2021. Autenticação: 79DD87594A59B11F542CA1CD2AACB32DB9BB393. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.217-4 e o código de segurança 272y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

250

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 31 de março de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8454393 em 31/03/2021 da Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31209762131 e protocolo 213092174 - 30/03/2021. Autenticação: 79DD87594A59B11F542CA1CD2AACB32DB9BB393. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/309.217-4 e o código de segurança 272y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

EXATA
Indústria e Comércio Ltda.

251

ANEXO VII
PREGÃO PRG 008/2022

A Empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.591.262/0001-70, com sede à Rua da Democracia, nº347 Bairro: Kenndy - Cidade: Contagem-MG**,** em cumprimento ao Edital PRG 008/2022**,** declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Por ser verdade;
Afirmo a presente declaração

Contagem, 14 de março de 2022

SARA NUNES DE SOUZA
066.763.686-25
Sócia-Adm

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

252

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 17.591.262/0001-70

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Fevereiro de 2022 às 10:34

CONTAGEM, 03 de Fevereiro de 2022 às 10:34

Código de Autenticação: 2202-0310-3456-0425-2319

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

253

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA - MG

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua: Cláudio Manoel da Costa, 1000 – Pintar / Várzea da Palma/MG – Fone: (38) 3731-9203/9204

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Exata Indústria e Comércio LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.: **17.591.262/0001-70**, estabelecida na Rua da Democracia, 347, bairro Kennedy, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, forneceu satisfatoriamente ao **Município de Várzea da Palma/MG**, CNPJ **18.279.059/0001-26**, materiais de limpeza, higiene, produtos para a saúde e descartáveis.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Várzea da Palma - MG, 18 de Maio de 2015.

Enoch Rodrigo M. de Souza
Diretor de Depto de Compras
Prefeitura de Várzea da Palma - MG
Depto de Compras - (38) 3731-9210

ENOCH RÓDRIGO DE SOUZA

DIRETOR DE DEPTO DE COMPRAS DE VÁRZEA DA PALMA/MG

CONFERE COM ORIGINAL
CPL - MARIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

251

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, à pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa Exata Indústria e Comércio LTDA, inscrita pelo CNPJ sob o nº 17.591.262/0001-70, estabelecida na Rua da Democracia, 347, bairro Kennedy, na cidade de Contagem, estado de Minas Gerais, forneceu satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Pará de Minas , produtos para higiene, limpeza, descartáveis e produtos para saúde.

DESCRIÇÃO
Sacos de Lixo de diversos tamanhos e modelos
Fraldas descartáveis tamanho XG

Salientamos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Contagem, 04 de Outubro de 2021.

Nayra Guimarães Silva Lemos
Auxiliar Administrativo
Almoxarifado Secretaria Municipal de Saúde.

Nayra Guimarães S. Lemos
Departamento de Compras

CONFERE COM ORIGINAL
CPL - MARIANA

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

255

Dados da Empresa

Razão Social
Exata Indústria e Comércio Ltda

CNPJ
17.591.262/0001-70

Endereço Completo
Rua da Democracia, 347 - Kennedy CEP: 40.010-020 - CONTAGEM/MG

Telefone
(31) 3393-6161

Responsável Técnico
EMERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Responsável Legal
SARA NUNES DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.07.729-1

Data do Cadastro
24/11/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.654716/2014-58

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Transportar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

256

Dados da Empresa

Razão Social
Exata Indústria e Comércio Ltda

CNPJ
17.591.262/0001-70

Endereço Completo
Rua da Democracia, 347 - Kennedy CEP: 40.010-020 - CONTAGEM/MG

Telefone
(31) 3393-6161

Responsável Técnico
EMERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Responsável Legal
SARA NUNES DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.06.119-6

Data do Cadastro
08/12/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.661711/2014-17

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar
- Saneante Domis.

Distribuir
- Saneante Domis.

Expedir
- Saneante Domis.

Transportar
- Saneante Domis.

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

257

MRw

Dados da Empresa

Razão Social
Exata Indústria e Comércio Ltda

CNPJ
17.591.262/0001-70

Endereço Completo
Rua da Democracia, 347 - Kennedy CEP: 40.010-020 - CONTAGEM/MG

Telefone
(31) 3393-6161

Responsável Técnico
EMERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Responsável Legal
SARA NUNES DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.11.264-2 (UMMMLH8LX243)

Data do Cadastro
24/11/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.654699/2014-75

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar
- Correlatos

Distribuir
- Correlatos

Embalar
- Correlatos

Expedir
- Correlatos

Fabricar
- Correlatos

Reembalar
- Correlatos

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS Sistema Único de Saúde

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o estabelecimento **EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA,** CNPJ **17.591.262/0001-70**, situado à Rua da Democracia, nº 347 – Bairro Kennedy – Contagem/MG possui solicitação de renovação de Alvará Sanitário protocolizado sob nº 03246/2020-03A, datado de 13/03/2020; em situação de tramitação ativa.

Validade desta declaração: 90 dias

Contagem, 04 de Janeiro de 2022.

Wilson da Silva Carvalho
Mat. 201367-7
Diretor de Vigilância Sanitária
Contagem-MG

Wilson da Silva Carvalho
Diretor de Vigilância Sanitária

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO

CONFERE COM ORIGINAL
CPL - MARIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS Sistema Único de Saúde

ALVARÁ SANITÁRIO 0976/19

A Diretoria de Vigilância Sanitária, nos termos da Legislação Sanitária Municipal (Lei Complementar 103/2011), concede o presente Alvará Sanitário ao estabelecimento abaixo qualificado, considerando como adequadas suas condições higiênico-sanitárias no momento da fiscalização. Seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes à(s) atividade(s) licenciada(s).

Razão Social: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- ME

Endereço: RUA DA DEMOCRACIA, 347

Bairro: KENNEDY

CNPJ/CPF: 17.591.262/0001-70 **CNAE's:**

Atividade(s) Licenciada(s): COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS- CNAE: 46.45-1-01; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA- CNAE: 46.46-0-01; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR- CNAE: 46.49-4-08

Responsável Técnico: EMERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO- CRQ/ MG 02411957

Este documento foi emitido em atendimento ao Processo nº 03.A.04764/19 e é válido até **24 de julho de 2020.**
Sua renovação deve ser requerida 120 dias antes do vencimento conforme art. 48, I e § 3º da LC 103/2011.

Contagem, 24 de julho de 2019.

Aparecida Roberto Santana
Diretora da Vigilância Sanitária
SMS - Contagem
Matrícula: 0107274-5

Autoridade Sanitária

OBSERVAÇÕES: 1 - O Alvará Sanitário deve ficar exposto em local visível dentro do estabelecimento (art. 48, §1º da LC 103/2011).
2 - A presente licença terá validade de 1 ou 3 anos a partir da sua data de emissão (art. 48, I e §3º da LC 103/2011.).
3 - Este Alvará poderá, a qualquer tempo, ser suspenso, cassado ou cancelado, no interesse da saúde pública (art. 41, §3º c/c art. 48, §5º da LC 103/2011).

CONFERE COM ORIGINAL CPL - MARIANA

259

260

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.591.262/0001-70 MATRIZ		18/02/2013

NOME EMPRESARIAL
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA DEMOCRACIA	347	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.145-050	KENNEDY	CONTAGEM	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADEHRA@YAHOO.COM.BR	(31) 3391-0323/ (31) 3043-6080

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2022** às **16:55:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120976213-1	17.591.262/0001-70	18/02/2013	24/01/2013

Endereço Completo:
RUA DA DEMOCRACIA 347 - BAIRRO KENNEDY CEP 32145-050 - CONTAGEM/MG

Objeto Social:
FABRICACAO DE MATERIAL PLASTICO PARA LIXO DE USO HOSPITALAR E LABORATORIAL E DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS, COSMETICOS E PRODUTOS PARA A SAUDE, SACOS DE LIXO PARA USO HOSPITALAR E LABORATORIOS.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
132.118.676-27	DAVI NUNES SILVA	xxxxxxx	R$ 2.250,00	SOCIO
141.408.836-18	LETICIA NUNES SILVA	xxxxxxx	R$ 2.250,00	SOCIO
066.763.686-25	SARA NUNES DE SOUZA	xxxxxxx	R$ 40.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 31/03/2021 — Número: 8454396

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Janeiro de 2022 14:42

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220000003507 e visualize a certidão)

22/002.087-6

EXATA
Indústria e Comércio Ltda.

262

ANEXO VI
PREGÃO PRG 008/2022

A empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.591.262/0001-70, com sede à Rua da Democracia, nº347 Bairro: Kenndy - Cidade: Contagem-MG, REPRESENTADA NESTE ATO POR SARA NUNES DE SOUZA, ID: MG12514428,CPF 066.763.686-25, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, declara, sob as penas da Lei, que observa e cumpre as determinações impostas pelo art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que contrata, no mínimo, 5%(cinco por cento) e, no máximo, 15% (quinze por cento), de menores aprendizes em relação aos trabalhadores existentes em seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Contagem, 14 de março de 2022

SARA NUNES DE SOUZA
066.763.686-25
Sócia-Adm

SIARE - Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual

Versão: 1.0

263

Mar

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ:	17.591.262/0001-70
Inscrição Estadual:	002100090.00-88
UF:	MG
Nome Empresarial:	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal:	2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico
CNAE-F Secundária:	4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Data da Inscrição Estadual:	18/02/2013
Situação Cadastral:	Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral:	18/02/2013
Regime de Recolhimento:	SIMPLES NACIONAL
Observações:	
unidade auxiliar da CNAE:	

Dados de Endereço:

CEP:	32145050		
UF:	MG	Município:	CONTAGEM
Distrito/Povoado:			
Bairro:	KENNEDY		
Logradouro:	RUA DA DEMOCRACIA		
Número:	347		
Complemento:			
Telefone:	3133910323		

DESISTIR

EXATA
Indústria e Comércio Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA- MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2022
PREGÃO Nº 08/2022

DATA: 14/03/2022
ÀS 08:45 HORAS

ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

262

OUROCLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
Av. Mariza de Souza Mendes n.º 1112 – Bairro Pioneiros - Ouro Branco/MG –C.N.P.J. 05.882.876/0001-22, INSC. EST. 459-252-693-0030
Tel. (31) 37421836; 37422663; 91276093 - E-mail: ourocleanpl@yahoo.com.br

265

ANEXO IV

PREGÃO Nº 008/2022

DECLARAÇÕES

1 - Declaramos que nos responsabilizamos, para o Pregão PRG nº 008/2022, sob as penas cabíveis, de comunicar à Prefeitura Municipal de Mariana a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

2 – Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação Pregão PRG nº 008/2022.

3 – Declaramos para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido para Lei nº 9.854de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

( ) Emprega menor, a partir de 14 (Quatorze) anos na condição de aprendiz.

Por se verdade, firma a presente declaração.

Ouro Branco, 14de março de 2022.

05.882.876/0001-22
Insc. Est. 459252693.00-30
ORG. OURO CLEAN LTDA - ME
ADCIONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Av. Mariza de Souza Mendes, 1112
Bairro Pioneiros - Fone: 3742-1836
CEP 36.420-000 Ouro Branco/MG

Neide Vieira de Meireles
Responsável legal
C.P.F. 128.324.726-72

Voltar | Imprimir

266

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.882.876/0001-22
Razão Social: ORGANIZACOES OUROCLEAN IND E COM DE PROD LIMP LTDA ME
Endereço: AV MARIZA DE SOUZA MENDES 1112 / PIONEIROS / OURO BRANCO / MG / 36420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022800324480264130

Informação obtida em 06/03/2022 08:22:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

267

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA
CNPJ: 05.882.876/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:28:36 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2022.
Código de controle da certidão: **BB2E.CCDB.DFEE.EBAE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

268

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/12/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 27/03/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 459252693.00-30	CNPJ/CPF: 05.882.876/0001-22	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVE MARIZA DE SOUZA MENDES		NÚMERO: 1112
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PIONEIROS	CEP: 36420000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: OURO BRANCO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2021000513938329

Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL OURO BRANCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 26/01/2022 16h15min

Número	Validade
295	26/04/2022

269

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ORGANIZAÇOES OURO CLEAN LTDA - ME CNPJ: 05882876000122

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 10504 - ORGANIZAÇOES OURO CLEAN LTDA - ME
Endereço: Avenida MARIZA DE SOUZA MENDES (58), 1112 - Bairro Pioneiros - Compl. COMERCIO - CEP 36.420-000

Código de Controle

CWAZ3X845VAS33G1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.ourobranco.mg.gov.br/

Ouro Branco (MG), 26 de Janeiro de 2022

270

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.882.876/0001-22
Certidão nº: 55288160/2021
Expedição: 30/11/2021, às 08:45:36
Validade: 28/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.882.876/0001-22, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE LIMITADA

271

SÉRGIO GERALDO DA SILVA, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º M-2.063.725 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 343.753.766-00, residente e domiciliado à Av. João Monlevade, n.º 340 Bairro Pioneiros em Ouro Branco/MG - CEP. 36.420-000, e **NEIDÊ VIEIRA MEIRELES**, brasileiro, natural de Santa Maria de Itabira/MG, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º MG-2.556.682 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 128.324.726-72, residente e domiciliado à Rua Afonso Sardinha, n.º 208 Bairro Pioneiros em Ouro Branco/ MG – CEP. 36.420-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial "**ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**", e terá sede e domicilio à Avenida Mariza de Souza Mendes, n.º 1112 Bairro Pioneiros em Ouro Branco/ MG – CEP. 36.420-000. Adotando o nome fantasia de "ADCIONE INDUSTRIA E COMÉRCIO".

2ª O capital social será R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 100 quotas de valor nominal R$ 100,00 (cem reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÉRGIO GERALDO DA SILVA	50 quotas	R$5.000,00 (cinco mil reais)
NEIDÊ VIEIRA MEIRELES	50 quotas	R$5.000,00 (cinco mil reais)
TOTAL	100 quotas	R$ 10.000,00 (dez mil reais)

3ª O objeto será Industria e Comércio de Produtos de Limpeza em Geral.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 01 de agosto de 2003.e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a concessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a ambos os sócios Sérgio Geraldo da Silva e Neidê Vieira Meireles com poderes e atribuições de administrá-la em conjunto ou separadamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, com atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CONFERE COM ORIGINAL CPL - MARIANA

Carlos Antonio Arduini
OAB/MG - 63743
CPF 123.648.316-04

272

ATO 302

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) – EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

☐ Empresário

☒ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O Empresário/ Os sócios, **SÉRGIO GERALDO DA SILVA**, brasileiro, natural de Belo Horizonte/MG, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº M-2.063.725 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 343.753.766-00, residente e domiciliado à Av. João Monlevade nº 340 Bairro Pioneiros em Ouro Branco/MG – CEP. 36.420-000, e **NEIDÊ VIEIRA MEIRELES**, brasileiro, natural de Santa Maria de Itabira/MG, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.556.682 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 128.324.726-72, residente e domiciliado à Rua. Afonso Sardinha nº 208 Bairro Pioneiros em Ouro Branco/MG – CEP. 36.420-000, da empresa " **ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** ", com sede à Avenida Mariza de Souza Mendes, n.º 1.112 Bairro Pioneiros, na cidade de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, vem de acordo com o art. 4º da Lei nº 9.841/99, declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de "**ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.**

b) O movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei 9.841 de 5 de outubro de 1999 (R$244.000,00) e que não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mencionada lei.

Local e data: Ouro Branco – MG – 16 de Julho de 2003

Assinatura(s) com a indicação do nome completo do (s) empresário/sócios:

Neidê Vieira Meireles

Sérgio Geraldo da Silva

CONFERE COM ORIGINAL
CPL - MARIANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2003
SOB O NÚMERO: 2975219
#ORGANIZACOES OUROCLEAN INDUSTRIA E#
#COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA L#
#TDA#
Protocolo: 037993941
HÉLIO EUSTÁQUIO BARCELETE JURQUEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31206804275	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000695188

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

273

OURO BRANCO
Local

22 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável ☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8019899 em 22/09/2020 da Empresa ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA -ME, Nire 31206804275 e protocolo 205781152 - 22/09/2020. Autenticação: 85C4F8E3811F4E445FB7B25AFC9AA0BFB6C92A9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/578.115-2 e o código de segurança oV1K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/578.115-2	MGP2000695188	22/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
128.324.726-72	NEIDE VIEIRA DE MEIRELES

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8019899 em 22/09/2020 da Empresa ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA -ME, Nire 31206804275 e protocolo 205781152 - 22/09/2020. Autenticação: 85C4F8E3811F4E445FB7B25AFC9AA0BFB6C92A9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/578.115-2 e o código de segurança oV1K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

274

8º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RAZÃO SOCIAL: ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA
CNPJ: 05.882.876/0001-22

ENDEREÇO: Avenida Mariza de Souza Mendes 1112 Bairro Pioneiros – Ouro Branco – MG CEP:36420-000

NEIDE VIEIRA DE MEIRELES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada Rua Afonso Sardinha nº208 Bairro Pioneiros na Cidade de Ouro Branco /MG, CEP: 36420- 000 portador do CPF: 128.324.726-72 e RG: MG 2.556.682 SSP/MG, sócio componente da sociedade **ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.882.876/0001-22**, conforme contrato social registrado e arquivado na **JUCEMG** sob n.º NIRE: 31206804275 em 08/08/2003, 2991304 em 17/09/2003, 3501009 em 03/02/2006, 3532614 em 03/05/2006, 3918675 em 25/04/2008, 4377464 em 22/07/2010, 4469158 em 05/10/2010, 5829338 em 30/08/2016, 7331527 em 03/06/2019 resolve introduzir a 8º alteração contratual mediante a seguinte cláusula e condições:

1ª CLÁUSULA : A empresa passa a ser SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL de tipo jurídica Limitada.

2º CLÁUSULA - OBJETO SOCIAL: O objeto da sociedade que vinha sendo COMERCIO PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIO, COMERCIO VAREJISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, AUTOMOTIVO, COMERCIO VAREJISTA DE: COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, FRALDAS, ARTIGO MEDICOS E ORTOPEDICOS, ARTIGO DE OPTICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, LUBRIFICANTES, MATERIAS PARA PINTURAS,MATERIAS DE CONSTRUCAO ,FERRAGENS E FERRAMENTAS,EPI, ARTIGO DE USO DOMESTICO(VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, LIXEIRAS, ETC.) CALCADOS, ELETRODOMESTICOS E

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8019899 em 22/09/2020 da Empresa ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA -ME, Nire 31206804275 e protocolo 205781152 - 22/09/2020. Autenticação: 85C4F8E3811F4E445FB7B25AFC9AA0BFB6C92A9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/578.115-2 e o código de segurança oV1K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PAPELARIA ,APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, CONTEINER, BOMBAS MOTORAS, MATERIAS HIDRAULICO, LOCACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES,QUIMICO, UTENSILIOS, PRODUTOS AGRICOLAS,GERAL, DERIVADOS. LOCACAO E COLOCACAO DE OUTDOOR **passa doravante para** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIO, COMERCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, AUTOMOTIVO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE SAUDE E CORRELATOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE: COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, FRALDAS, ARTIGO MEDICOS E ORTOPEDICOS,ARTIGO DE OPTICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO,, LUBRIFICANTES, MATERIAS PARA PINTURAS,MATERIAS DE CONSTRUCAO ,FERRAGENS E FERRAMENTAS,EPI , ARTIGO DE USO DOMESTICO(VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, LIXEIRAS, ETC.) CALCADOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PAPELARIA ,APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, CONTEINER, BOMBAS MOTORAS, MATERIAS HIDRAULICO, LOCACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES,QUIMICO, UTENSILIOS, PRODUTOS AGRICOLAS,GERAL, DERIVADOS. LOCACAO E COLOCACAO DE OUTOOR.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª CLÁUSULA - DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA, TIPO LIMITADA, DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE e NOME FANTASIA: A sociedade empresária limitada esta sob o nome empresarial de **ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA,** e sua sede continua situada na Avenida Mariza de Souza Mendes 1112 Bairro Pioneiros – Ouro Branco – MG CEP:36420-000, com o nome fantasia de ***ADCIONE INDUSTRIA E COMERCIO***.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8019899 em 22/09/2020 da Empresa ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA -ME, Nire 31206804275 e protocolo 205781152 - 22/09/2020. Autenticação: 85C4F8E3811F4E445FB7B25AFC9AA0BFB6C92A9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/578.115-2 e o código de segurança oV1K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

2ª CLÁUSULA - DOS FINS SOCIAIS: O objetivo social continua sendo COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIO, COMERCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, AUTOMOTIVO, COMERCIO VAREJISTA DE: COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, FRALDAS, ARTIGO MEDICOS E ORTOPEDICOS,ARTIGO DE OPTICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO,, LUBRIFICANTES, MATERIAS PARA PINTURAS,MATERIAS DE CONSTRUCAO ,FERRAGENS E FERRAMENTAS,EPI , ARTIGO DE USO DOMESTICO(VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, LIXEIRAS, ETC.) CALCADOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PAPELARIA ,APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, CONTEINER, BOMBAS MOTORAS, MATERIAS HIDRAULICO, LOCACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES,QUIMICO, UTENSILIOS, PRODUTOS AGRICOLAS,GERAL, DERIVADOS. LOCACAO E COLOCACAO DE OUTOOR.

3ª CLÁUSULA - DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DO SOCIO: O capital social continua sendo de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, e está assim distribuído entre o sócio:

Nomes	Nºde cotas	Vr. Unit.	Vr. Total
NEIDE VIEIRA DE MEIRELES	90.000	R$ 1,00	R$90.000,00
Total	90.000	--------	R$90.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

4ª CLÁUSULA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá ao sócio **NEIDE VIEIRA DE MEIRELES** que assina papéis e documentos atinentes à mesma, individualmente, sendo-lhes vedado o uso da

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8019899 em 22/09/2020 da Empresa ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA -ME, Nire 31206804275 e protocolo 205781152 - 22/09/2020. Autenticação: 85C4F8E3811F4E445FB7B25AFC9AA0BFB6C92A9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/578.115-2 e o código de segurança oV1K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

denominação social em negócios de favores ou assemelhados e ainda os alheios ao objetivo social, tendo estes uma retirada mensal a título de pró-labore, valor este definido entre os sócios, podendo entretanto este valor ser aumentado até o limite permissível pela Legislação do Imposto de Renda.

5ª CLÁUSULA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade teve o início de suas atividades em **01/08/2003**, sendo seu prazo de duração indeterminado.

6ª CLÁUSULA – DAS OBRIGAÇÕES: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª CLÁUSULA – DAS OBRIGAÇÕES: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

8º CLÁUSULA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração financeira das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9º CLÁUSULA – DO FORO: Fica eleito o foro de Ouro Branco/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para registro e arquivamento na Jucemg.

Ouro Branco, 21 de setembro de 2020.
NEIDE VIEIRA DE MEIRELES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8019899 em 22/09/2020 da Empresa ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA -ME, Nire 31206804275 e protocolo 205781152 - 22/09/2020. Autenticação: 85C4F8E3811F4E445FB7B25AFC9AA0BFB6C92A9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/578.115-2 e o código de segurança oV1K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/578.115-2	MGP2000695188	22/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
128.324.726-72	NEIDE VIEIRA DE MEIRELES

276

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA -ME, de NIRE 3120680427-5 e protocolado sob o número 20/578.115-2 em 22/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8019899, em 22/09/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
128.324.726-72	NEIDE VIEIRA DE MEIRELES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
128.324.726-72	NEIDE VIEIRA DE MEIRELES

Belo Horizonte, terça-feira, 22 de setembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 22/09/2020, às 16:47 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/578.115-2.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8019899 em 22/09/2020 da Empresa ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA -ME, Nire 31206804275 e protocolo 205781152 - 22/09/2020. Autenticação: 85C4F8E3811F4E445FB7B25AFC9AA0BFB6C92A9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/578.115-2 e o código de segurança oV1K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

277

Belo Horizonte, terça-feira, 22 de setembro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8019889 em 22/09/2020 da Empresa ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA -ME, Nire 31206804275 e protocolo 205781152 - 22/09/2020. Autenticação: 85C4F8E3811F4E445FB7B25AFC9AA0BFB6C92A9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/578.115-2 e o código de segurança oV1K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

278

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.882.876/0001-22 MATRIZ		08/08/2003

NOME EMPRESARIAL
ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIZA DE SOUZA MENDES	1112	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.420-000	PIONEIROS	OURO BRANCO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2022** às **09:16:34** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ | Consultas CNPJ | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

279

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ:	05.882.876/0001-22
Inscrição Estadual:	459252693.00-30
UF:	MG
Nome Empresarial:	ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal:	4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE-F Secundária:	4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
Data da Inscrição Estadual:	10/10/2003
Situação Cadastral:	Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral:	10/10/2003
Regime de Recolhimento:	SIMPLES NACIONAL
Observações:	
unidade auxiliar da CNAE:	

Dados de Endereço:

CEP:	36420000		
UF:	MG	Município:	OURO BRANCO
Distrito/Povoado:			
Bairro:	PIONEIROS		
Logradouro:	AVE MARIZA DE SOUZA MENDES		
Número:	1112		
Complemento:			
Telefone:	00000000000		

DESISTIR

PRODUTOS ADCIONE

ORGANIZAÇÕES OURO CLEANLTDA ME
Av. Mariza de Souza Mendes n.º 1112 – Bairro Pioneiros - Ouro Branco/MG –C.N.P.J. 05.882.876/0001-22, INSC. EST. 459-252-693-0030
Tel. (31) 37421836; 37422663; 91276093 - E-mail: ourocleanpl@yahoo.com.br

280

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

A empresa ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ. Sob o nº. 05.882.876/0001-22, sediada na Av Mariza de Souza Mendes, nº. 1112, Bairro Pioneiros, Ouro branco/MG., CEP. 36.420.000, em cumprimento ao Edital PRG 008/2022. , **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Por ser verdade;
Afirmo a presente declaração.

Ouro Branco, 14 de março de 2022.

ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA-ME
Razão Social
CNPJ. Nº 05.882.876/0001-22

05.882.876/0001-22
I.Est. 459252693.00-30
ORG. OURO CLEAN LTDA - ME
ADCIONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Av. Mariza de Souza Mendes, 1112
Bairro Pioneiros - Fone: 3742-1836
CEP 36.420-000 Ouro Branco/MG

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

OURO BRANCO

281

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN
CNPJ: 05.882.876/0001-22

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Março de 2022 às 09:26

OURO BRANCO, 07 de Março de 2022 às 16:58

Código de Autenticação: 2203-0716-5828-0542-6711

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

282

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/11/2020 | Edição: 225 | Seção: 1 | Página: 163

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.829, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SOLUTION MED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI / 31.961.026/0001-20

25351.877547/2020-07 / 8210376

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2904668209

HON FU COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA / 12.802.160/0001-33

25351.974079/2020-18 / 3098180

735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3181410209

ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA / 05.882.876/0001-22

25351.000430/2020-24 / 4026009

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3277670201

LAERCIO CASARIN FILHO TEXTIL EPP / 05.725.466/0001-78

25351.290592/2020-44 / 8210362

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3685513206

ORTIZ & FELTRIM LTDA / 04.411.142/0001-00

25351.386775/2020-64 / 3098176

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1407491205

COMPANHIA PROVIDENCIA INDUSTRIA E COMERCIO / 76.500.180/0001-32

25351.365215/2020-76 / 8210331

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3845513209

GABRIEL BASTOS VIANA / 32.679.844/0001-05

25351.879481/2020-81 / 8210345

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2911450205

GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI - ME / 18.136.904/0001-04

283

25351.088488/2020-91 / 8210359

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3364615209

Terpack Embalagem e Envase Eireli / 04.741.887/0001-20

25351.924316/2020-91 / 4025983

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3042513203

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Dados da Empresa Nacional

284

Razão Social

ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA

CNPJ

05.882.876/0001-22

Endereço Completo

av. mariza de souza mendes, 1112 - pioneiros CEP: 36.420-000 - OURO BRANCO/MG

Telefone

(31) 3742-2663

Responsável Técnico

FELLIPE MEIRELES MAGALHAES

Responsável Legal

NEIDÊ VIEIRA MEIRELES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.09.647-9

Data do Cadastro

18/09/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.602944/2020-19

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

285

Voltar

286

Mar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco, inscrita no CNPJ sob nº: 18.295.329/0001-92, situada Pça Sagrado Corações nº: 200, Centro, Ouro Branco MG CEP: 36420-000 atesta para os devidos fins que a empresa Organizações Ouroclean, inscrita no CNPJ sob nº: 05.882.876/0001-22, situada Av. Mariza de Souza Mendes nº: 1112, Pioneiros, Ouro Branco MG CEP: 36420-000 forneceu materiais: saneantes, embalagens, descartáveis, material de uso hospitalar (lavanderia, químicos, higiene, ferramentas, fraudas, luvas latex e procedimentos) lixeiras e contêiner, utensílios domésticos, lubrificantes, epis e material escolar e de limpeza e varrição em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados (a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ouro Branco, 25 de setembro de 2017.

Geraldo Celso Félix

Auxiliar Administrativo – Prefeitura de Ouro Branco

Fone: 31-3938-1018

CONFERE COM ORIGINAL PL - MARIANA

RBO

ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA. ME
C.N.P.J.05.882.876/0001-22-INSC. EST.459-252-693-0030
Av.Mariza de Souza Mendes-1112- bairro Pioneiros-Ouro Branco/MG- TEL: (31) 3742.1836 – FAX: (31) 3742.2663-E-mail ourocleanpl@yahoo.com.br

287

Mav

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIALG Nº.008/2022

A empresa **ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 05.882.876/0001-22, com sede na Av. Mariza de Souza Mendes, nº 1112, bairro Pioneiros, Ouro Branco-MG, REPRESENTADA NESTE ATO POR Neidê Vieira de Meireles, RG. nº M. 2.556.682 PC/MG CPF nº º 128.324.726-72, brasileiro, casado, declara, sob as penas da Lei, que observa e cumpre as determinações impostas pelo art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que contrata, no mínimo, 5% (cinco por cento) e, no máximo, 15 (quinze por cento), de menores aprendizes em relação aos trabalhadores existentes em seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

05.882.876/0001-22
I.Est. 459252693.00-30
ORG. OURO CLEAN LTDA - ME
ADCIONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Av. Mariza de Souza Mendes, 1112
Bairro Pioneiros - Fone: 3742-1836
CEP 36.420-000 Ouro Branco/MG

Ouro Branco, 14 de março de 2022.

Neidê Vieira de Meireles

Rep. Legal da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
C.N.P.J. Nº. 05.882.876/0001-22
TEL: (31) 3742.1836- FAX. (31) 3742.2663 – e- mail: ourocleanpl@yahoo.com.br
ENVELO Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/20225

288

COMERCIAL VENER LTDA - EPP

CNPJ: 65.353.401/0001-70 – INSC. EST. 062.760.522-0080

DECLARAÇÕES

A empresa Comercial Vener Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 65.353.401/0001-70, por intermédio de seu representante legal Sr. Jackson Afonso Guerra, portador do Documento de Identidade nº MG16009130, inscrito no CPF sob o nº CPF 092.519.656-84 declara que:

1- Nos responsabilizamos, para o Pregão **PRG 008/2022** sob as penas cabíveis, de comunicar à Prefeitura Municipal de Mariana a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2o, da Lei Federal no 8.666, de 21.06.93;
2- Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação Pregão **PRG 008/2022**.
3- Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos.

Belo Horizonte, 14-03-2022

Jackson Afonso Guerra Sócio Administrador
MG16009130 CPF 092.519.656-84

COMERCIAL VENER LTDA - EPP

CNPJ: 65.353.401/0001-70 – INSC. EST. 062.760.522-0080

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Comercial Vener Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 65.353.401/0001-70, por intermédio de seu representante legal Sr. Jackson Afonso Guerra, portador do Documento de Identidade nº MG16009130, inscrito no CPF sob o nº CPF 092.519.656-84 DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entregará os envelopes contendo a indicação do objeto e do(s) preço(s) oferecido(s), procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital.
Por ser verdade firmo o presente .

Belo Horizonte, 14-03-2022

Jackson Afonso Guerra Sócio Administrador
MG16009130 CPF 092.519.656-84

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MATERIAL DE LIMPEZA – HIGIENE – DESCARTAVEIS
AV: AMÉRICO VESPÚCIO, 213 – APARECIDA – TEL/FAX: (31) 3425-7501 – CEP 31230-240 – BH – MG
E-MAIL: comercialvener@hotmail.com

COMERCIAL VENER LTDA - EPP

CNPJ: 65.353.401/0001-70 – INSC. EST. 062.760.522-0080

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

A empresa Comercial Vener Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 65.353.401/0001-70, por intermédio de seu representante legal Sr. Jackson Afonso Guerra, portador do Documento de Identidade nº MG16009130, inscrito no CPF sob o nº CPF 092.519.656-84 DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 14-03-2022

Jackson Afonso Guerra Sócio Administrador
MG16009130 CPF 092.519.656-84

COMERCIAL VENER LTDA - EPP

CNPJ: 65.353.401/0001-70 – INSC. EST. 062.760.522-0080

ANEXO VII – DECLARAÇÃO

A empresa Comercial Vener Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 65.353.401/0001-70, por intermédio de seu representante legal Sr. Jackson Afonso Guerra, portador do Documento de Identidade nº MG16009130, inscrito no CPF sob o nº CPF 092.519.656-84 DECLARA expressamente, em cumprimento ao Edital PRG 008/2022, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Belo Horizonte, 14-03-2022

Jackson Afonso Guerra Sócio Administrador
MG16009130 CPF 092.519.656-84

291

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65.353.401/0001-70
Razão Social: COMERCIAL VENER LTDA
Endereço: AV AMERICO VESPUCIO 213 / PARQUE RIACHUELO / BELO HORIZONTE / MG / 31230-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2022 a 01/04/2022

Certificação Número: 2022030301100528567289

Informação obtida em 08/03/2022 08:28:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL VENER LTDA
CNPJ: 65.353.401/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:08 do dia 23/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/06/2022.
Código de controle da certidão: **389A.617B.477B.6F6C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

292

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AFEFELGOOJ**
Certidão nº **18.604.616** Exercicio: **2022**
Emissão em: **02/03/2022** Requerimento em: **12:59:08** Validade: **01/04/2022**

Nome: **COMERCIAL VENER LTDA**
CNPJ: **65.353.401.0001.70**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) a vencer

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL VENER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 65.353.401/0001-70
Certidão nº: 871834/2022
Expedição: 12/01/2022, às 11:27:22
Validade: 10/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL VENER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.353.401/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
65.353.401/0001-70 MATRIZ		14/05/1991

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL VENER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AMERICO VESPUCIO	213	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.230-240	PARQUE RIACHUELO	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALVENER@HOTMAIL.COM	(31) 3425-7501

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2022** às **13:54:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

294

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31203618667	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COMERCIAL VENER LTDA -EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2071556308

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

1 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/603.285-4	MGN2071556308	01/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Comercial Vener Ltda. – EPP -

Oitava Alteração Contratual

Ernesto Francisco Guerra, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, militar reformado, filho de José Afonso Guerra Primo e Francisca Sergelina da Rocha, nascido no dia 02/04/1954, em Itabira/MG, residente e domiciliado à Rua Letícia, n° 298, bairro Aparecida, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31235-070, portador da Carteira de Identidade MG – 7.173.682/SSPMG, CPF n°. 164.573.156-15.

Tiago Ernesto Guerra, brasileiro, solteiro, Administrador de empresas, filho de Ernesto Francisco Guerra e Maria Aparecida Francisco Guerra, nascido no dia 21/12/1983, em Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado à Rua Letícia, n° 298, bairro Aparecida, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31235-070, portador da Carteira de Identidade MG–12.135.853/SSPMG, CPF n° 061.189.786-54, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de Comercial Vener Ltda. - EPP -, CNPJ n°. 65.353.401/0001-70, com sua sede na Avenida Américo Vespúcio, n° 213, Bairro Parque Riachuelo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31230.240, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 14/05/1991, sob n°. 3120361866-7, primeira alteração contratual registrada sob o n° 1238031, em 19/10/1993, segunda alteração contratual registrada sob o n° 1672855, em 15/09/1998, terceira alteração contratual registrada sob o n° 1692473, em 09/11/1998, quarta alteração contratual registrada sob o n° 2635268, em 31/07/2001, quinta alteração contratual registrada sob o n° 3063148, em 02/02/2004, sexta alteração contratual registrada sob o n° 4754071, em 16/01/2012, sétima alteração contratual registrada sob o n° 5764554, em 06/06/2016, realizam a oitava alteração contratual.

DAS ALTERAÇÕES

(A) – O sócio **Ernesto Francisco Guerra** transfere, 35000 (trinta e cinco mil) quotas, para **Jackson Afonso Guerra,** brasileiro, estudante, filho de Ernesto Francisco Guerra e Maria Aparecida Francisco Guerra, nascido no dia 08/03/1996, em Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado à Rua Letícia, n° 298, bairro Aparecida, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31235-070, portador da Carteira de Identidade MG-16.009.130/SSPMG, CPF n° 092.519.656-84, dando posse imediata das cotas com todos os deveres e direitos, dando quitação incondicional.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula-Primeira – A sociedade gira sob a denominação social de **Comercial Vener Ltda. – EPP,** com sua sede à Avenida Américo Vespúcio, n° 213, Bairro Parque Riachuelo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31230 – 240.

Cláusula-Segunda – O objeto social:
Comércio atacadista de leite e laticínios;
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas;
Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho;
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem;
Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria;
Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, parte peças;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, parte peças;
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
Comércio atacadista de material elétrico;
Comércio atacadista de cimento;
Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificado anteriormente e de materiais de construção em geral;
Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens;

Cláusula-Terceira – O Capital Social é de R$ - 100.000,00 – (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R$ 1,00 – (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, na seguinte proporção.

Ernesto Francisco Guerra	15.000 quotas	R$ - 15.000,00 -
Tiago Ernesto Guerra	50.000 quotas	R$ - 50.000,00 -
Jackson Afonso Guerra	35.000 quotas	R$ - 35.000,00 -

Cláusula-Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 14/05/1991 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula-Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula-Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula-Sétima – A sociedade será administrada por ambos sócios, assinando isoladamente ou em conjunto, com poderes e atribuições para assinar pela sociedade, para representar a sociedade, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios. Vedado, no entanto, o uso da sociedade em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula-Oitava - A empresa quando julgar necessário e conveniente poderá a qualquer momento nomear em ato separado um administrador não sócio, sendo necessária para isto a aprovação unânime de todos os sócios enquanto o capital social não estiver totalmente integralizado e de 2/3 no mínimo após a sua integralização.

Cláusula-Nona - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas de sua administração, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula-Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e poderão designar administrador.

Cláusula-Décima primeira – Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares, devendo esta importância ser levada a débito da conta de despesas administrativas.

Cláusula-Décima segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC / 2002).

Cláusula-Décima terceira – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula-Décima quarta – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. Torna-se dispensável a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Cláusula-Décima quinta – Fica eleito o foro de Belo Horizonte, MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 16 de Setembro de 2020.

Sócios:

_____
Ernesto Francisco Guerra

_____
Tiago Ernesto Guerra

_____
Jackson Afonso Guerra

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/603.285-4	MGN2071556308	01/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
164.573.156-15	ERNESTO FRANCISCO GUERRA
092.519.656-84	JACKSON AFONSO GUERRA
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

297

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

PROTOCOLO REDESIM
MGN2071556308

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
COMERCIAL VENER LTDA	**65.353.401/0001-70**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

218 Alteracao de correio eletronico
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: MG41055737 - 65353401000170

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
TIAGO ERNESTO GUERRA	**061.189.786-54**
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/603.285-4	MGN2071556308	01/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, de NIRE 3120361866-7 e protocolado sob o número 20/603.285-4 em 07/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8044682, em 08/10/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA
092.519.656-84	JACKSON AFONSO GUERRA
164.573.156-15	ERNESTO FRANCISCO GUERRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA

Belo Horizonte. quinta-feira, 08 de outubro de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 08/10/2020, às 14:58 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/603.285-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8044682 em 08/10/2020 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 206032854 - 07/10/2020. Autenticação: 76BF348284ECD22C9FA4B73894B191A7BE55AD2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/603.285-4 e o código de segurança y3m3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/01/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/04/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL VENER LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062760522.00-80	CNPJ/CPF: 65.353.401/0001-70	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA AMERICO VESPUCIO		NÚMERO: 213
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PARQUE RIACHUELO	CEP: 31230240
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000517574353

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COMERCIAL VENER LTDA EPP
CNPJ: 65.353.401/0001-70

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Março de 2022 às 13:53

BELO HORIZONTE, 02 de Março de 2022 às 13:53

Código de Autenticação: 2203-0213-5327-0204-2229

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
Departamento de Licitação
Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03
licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL VENER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.353.401/000170, com sede na Avenida Américo Vespúcio, nº 213- Bairro Aparecida - Belo Horizonte/MG, nos forneceu: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS para atendimento as necessidades das Secretarias do Município de Piracema/MG. **PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E CONFORME RELAÇÃO DE ITENS, Pregão Presencial nº 06/2020 Processo 01/2020.**

ITENS:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto
4	262	Frasco	**Álcool etílico hidratado**, 92,8º
31	100	Unid.	**Creme dental 90 g -**
33	131	Unid.	**Desodorizador, Ambiente, Aerosol,**
39	284	Unid.	**Esponja Dupla Face 75 mm x 110 mm,**
48	500	Pct	**Fralda descartável tamanho M,**
69	83	Und	**Pano de chão -** Alvejado, tamanho 50x75 cm,
70	438	Und	**Pano de chão -** tamanho 60x80 cm
71	524	Und	**Pano de prato** - copa, aberto, 100% algodão.
93	120	Und	**Sabonete branco em barra.**
105	164	Und	**Toalhas de rosto, tamanho 48x80,**
109	72	Und	**Vassoura de pêlo**, resistente, com cabo de madeira
118	150	Und	**Bucha** para banho,
124	10	Und	**Saco plástico bobina picotada.** Capacidade de 5
125	100	Und	**Creme dental 50g.**
126	320	Und	**Fralda geriátrica M c/ 10 unidades**
128	650	Und	**Fralda geriátrica GG c/ 7 unidades.**
130	1000	Und	**Escova dental infantil**
131	1000	Und	**Escova dental juvenil**

Valor Total: 33.001,74 (Trinta e três mil Um real e Setenta e Quatro centavos

Atestamos ainda que a empresa COMERCIAL VENER LTDA, cumpre com os prazos contratuais estabelecidos, bem como qualidade dos produtos, além da inexistência de fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas no CONTRATO DE FORNECIMENTO, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 PAC Nº 011/2020.

Piracema, 19 de março de 2021

Wesley Diniz
Prefeito Municipal

Wesley Diniz
Prefeito M. Piracema/MG
CPF: 036.401.156-43

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:06:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14426140421745813985O

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 14426140421745813985O-1
Data: 14/04/2021 16:03:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45037-4A2A;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Comercial Vener LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Comercial Vener LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Comercial Vener LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2021 08:30:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Comercial Vener LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 144261404217458139850-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b9ade6f80cb82088fddd7726c78d8cf92c954d5249e6e8fc8ef18dfe4be64bbad82317bb24bba877f48467747da9c4fc5f86251458722c799d1830fa0c2c1f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL VENER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.353.401/000170, com sede na Avenida Américo Vespúcio, nº 213- Bairro Aparecida - Belo Horizonte/MG, nos forneceMATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, UTILIDADES E DESCARTÁVEIS PARAMANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS E SEUS DIVERSOS SETORES E CONVÊNIOS DAPREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG, **conforme especificações abaixo:**

item	Descrição	Unid.	Quant.
13	Pano de chão cru, medidas 60 X 45 cm.	Unidade	3500
14	Pano chão alvejado, 100% algodão, medidas:70X50 cm.	Unidade	2000
24	Luva látex M, resistente, antiderrapante, forradainternamente, antialérgica, uso para limpeza	PAR	2000
25	Luva látex G, resistente, antiderrapante, forradainternamente, antialérgica, uso para limpeza	PAR	2000
27	Detergente em pó (Sabão)aromatizado(granulado), embalados em caixa ou pacotes com 1 kg.	CAIXA	4000
42	Papel toalha branco, 23X21 c/100 % celulose, cor 100% branco super resistente, rápida absorçãode ilíquido, com folhas duplas, não reciclado	PACOTE	3000
48	Saponáceo cremoso 300 ml	Unidade	600
83	Cera impermeabilizante acrílico-metalizado para acabamento em pisos laváveis.	GALÃO	50
84	Saponáceo multiuso em pasta, pote de 500gramas cada.	POTE	200
88	Cera Pavifiex pronto-uso-galão 5 litrosapresentar registro ANVISA.	GALÃO	1000
94	Sanitizante clorado concentrado, utilizado parasanitização da água, para lavagem dehortifruticolas (frutas,legumes e verduras).Embalagem de 1 Kg.	Unidade	150
108	Creme Preventivo para assaduras de bebês, comvitamina A e E.Testado por dermatologistas erecomendado por pediatras	Unidade	100
116	Detergente neutro - USO HOSPITALAR - Galão de5 litros. Detergente ou sabão neutroconcentradoacondicionado em galão de 5000ml,lacrado.	GALÃO	60
117	Sabonete líquido - USO HOSPITALAR - Galão de 5litros.	GALÃO	60
131	Luva de látex, tamanho M, para procedimentonão cirúrgico, com pó, caixa com 100 unidades	CAIXA	200
132	Luva de látex, tamanho P, para procedimentonão cirúrgico, com pó, caixa com 100 unidades	CAIXA	200
138	LUVAS DE BORRACHA - material látex natural, com CA, tamanho grande.	PAR	300
144	DETERGENTE NEUTRO USO HOSPITALAR,Triperconcentrado neutro, galãocom 5 litros cada.	GALÃO	200
146	ALCOOL GEL; anti-séptico; hidratado; brancotransparente; unidade em refilde 800ml;	Unidade	2000
148	ESCOVA DENTAL INFANTIL e PORTA ESCOVA,	KIT	2000

Atestamos ainda que a empresa COMERCIAL VENER LTDA, cumpre com os prazos contratuais estabelecidos, bem como qualidade dos produtos, além da inexistência de fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 0066/2020, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 PAC Nº 0056/2020.

Campos Altos, 22 de outubro de 2020

Lucimeire de Fátima Rodrigues Silva

CPF: 038.202.276-95

Chefe do Almoxarifado

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/144260511200921106971

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14426051120092110697l-1
Data: 05/11/2020 16:06:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ09720-8JU6;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Comercial Vener LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Comercial Vener LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2020 16:42:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Comercial Vener LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital* .

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 14426051120092110697l-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c4813c2440e9acd7b785bba06d05b6c91ae45ef71332a6e70ccf253ef647af429ead096f6546e2f13068e990d668e7cfc5f86251458722c799d1830fa0c2c1f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

301

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2022000604 - PROCESSO: 153721 - VALIDADE: 03/03/2024

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

COMERCIAL VENER LTDA - CNPJ/CPF: 65353401000170

Estabelecido: AVE AMERICO VESPUCIO, N° 213 - Bairro: APARECIDA - CEP: 31230240

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS - CNAE/CBO: 4631100
- COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS - CNAE/CBO: 4632001
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - CNAE/CBO: 4639701
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE/CBO: 4646001
- COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS - CNAE/CBO: 4634601
- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4637199

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- IMPORTADOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- EXPORTADOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

NUBIA SILVA SCHMIDT - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA, SOB Nº 02409635

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

4686902 - COMéRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS
4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4674500 - COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4641902 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4672900 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4665600 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS
4643501 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4663000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS
4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4673700 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4679604 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 03/03/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

302

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

comercial vener ltda.

CNPJ

65.353.401/0001-70

Endereço Completo

AVENIDA AMÉRICO VESPÚCIO 213 - PARQUE RIACHUELO CEP: 31.230-240 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 3425-7501

Responsável Técnico

NÚBIA SILVA PINHEIRO LEITE

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.07.589-8

Data do Cadastro

01/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.492027/2014-37

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Distribuir

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Expedir

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

303

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

comercial vener ltda.

CNPJ

65.353.401/0001-70

Endereço Completo

AVENIDA AMÉRICO VESPÚCIO 213 - PARQUE RIACHUELO CEP: 31.230-240 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 3425-7501

Responsável Técnico

NÚBIA SILVA PINHEIRO LEITE

Responsável Legal

ERNESTO FRANCISCO GUERRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05.474-5

Data do Cadastro

08/07/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.290615/2013-96

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.105.886/001-9	65.353.401/0001-70	06/08/1993	02/03/2022

NOME OU RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL VENER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
561	NOROESTE	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA AMERICO VESPUCIO	213	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
APARECIDA	31230-240	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL
463970100 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4674-5/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4679-6/04-00 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4686-9/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4631-1/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
4632-0/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4634-6/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
4637-1/99-00 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4641-9/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642-7/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4643-5/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
4646-0/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647-8/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/08-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/99-02 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4661-3/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS
4663-0/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS
4665-6/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS
4672-9/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673-7/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

SIARE - Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual

Versão: 1.0

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ:	65.353.401/0001-70
Inscrição Estadual:	062760522.00-80
UF:	MG
Nome Empresarial:	COMERCIAL VENER LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal:	4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE-F Secundária:	4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Data da Inscrição Estadual:	03/07/1991
Situação Cadastral:	Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral:	03/07/1991
Regime de Recolhimento:	SIMPLES NACIONAL
Observações:	
unidade auxiliar da CNAE:	

Dados de Endereço:

CEP:	31230240		
UF:	MG	Município:	BELO HORIZONTE
Distrito/Povoado:			
Bairro:	PARQUE RIACHUELO		
Logradouro:	AVENIDA AMERICO VESPUCIO		
Número:	213		
Complemento:			
Telefone:	3134257501		

DESISTIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

305

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2017030783 **Data Concessão:** 07/11/2017 **Data de Validade:** 07/11/2022

Nº do Processo de Concessão: 01.116.988.17-55 **Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP):** 0156829-007

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável** 0818414 - Gerência de Licenciamento de Atividades

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 65.353.401/0001-70 **Inscr. Municipal:** 0.105.886/001-9 **Data de Registro:** 06/06/2016

Razão Social: COMERCIAL VENER LTDA - EPP

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 465,00

Endereço

Logradouro: AVE AMERICO VESPUCIO

Nº: 213 **Complemento:**

Bairro: APARECIDA

Município: Belo Horizonte **CEP:** 31230-240

Índice Cadastral do IPTU: 358043 019 0024 **Tipo de imóvel constante no IPTU:** GALPAO

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto **Regional:** NOROESTE - NO1

Zoneamento: ZAR2 - ZONA DE ADENSAMENTO RESTRITO 2 **Class.Via:** ARTERIAL

ADE: não inserido 10m <= LARGURA DA VIA < 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
464190200	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464600100	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
467960400	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de materiais de construção
467370000	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de materiais de construção
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
466300000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de produtos alimentícios
463460100	COMERCIO ATACADISTA DE CARNESBOVINAS E SUINAS E DERIVADOS (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de produtos alimentícios
466130000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
463200100	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de produtos alimentícios
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
468690200	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464949902	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
467450000	COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de materiais de construção
467290000	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de materiais de construção
463110000	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de produtos alimentícios
463719900	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de produtos alimentícios
464350100	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
466560000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.
- Necessário adotar processo de umidificação.
- Necessário adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos.
- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO**

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS**

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE CARNESBOVINAS E SUINAS E DERIVADOS**

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.
- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.
- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS**

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS**

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**

- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.
- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.
- Necessário realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, mantendo em vigor Laudo Técnico que ateste a eficiência do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico e Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

- Necessário realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, mantendo em vigor Laudo Técnico que ateste a eficiência do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico e Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA.
- Necessário realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, mantendo em vigor Laudo Técnico que ateste a eficiência do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico e Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA.
- Necessário realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, mantendo em vigor Laudo Técnico que ateste a eficiência do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico e Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA.
- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.

- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.

- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.

- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (http://portaldeservicos.pbh.gov.br), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."

- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.

OBSERVAÇÕES

- ALVARÁ VÁLIDO SOMENTE COM O LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA EM VIGOR.
- DISPENSADO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL PELA CONSULTA Nº 8881700203770, POR NÃO POSSUIR REPERCUSSÃO AMBIENTAL SIGNIFICATIVA.
- ALVARÁ LIBERADO CONFORME PARECER AMBIENTAL DA SMMA, Nº 0705/17.
- AS EMISSÕES DE SONS, RUÍDOS E VIBRAÇÕES EM DECORRÊNCIA DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA EMPRESA DEVERÃO OBEDECER AOS PADRÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL N.º 9.505/08.
- LÂMPADAS FLUORESCENTES USADAS (RESÍDUOS PERIGOSOS CONFORME ABNT 10004/2004) DEVERÃO SER ARMAZENADAS EM LOCAL APROPRIADO ATÉ QUE SEJA FEITA A SUA DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA.
- REALIZAR A MANUTENÇÃO E LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA DE GORDURA.

307

RECEBEMOS
14 MAR. 2022
Horário: 08 : 54
Comissão Permanente de Licitação

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-2022
ENVELOPE Nº2 DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO
LICITANTE: COMERCIAL VENER LTDA
CNPJ: 65.353.401/0001-70

FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA.

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

MARIANA –MG

REFERENTE AO PREGÃO PRG Nº 008/2022

PRC Nº 026/2022

REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022

ANEXO IV

1 - Declaramos que nos responsabilizamos, para o Pregão **PRG 008/2022** sob as penas cabíveis, de comunicar à Prefeitura Municipal de Mariana a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2o, da Lei Federal no 8.666, de 21.06.93;

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação Pregão **PRG 008/2022**.

3 - Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos.

( ) Emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz

CONTAGEM, 14 DE MARÇO DE 2022

FLAVIA REGINA BRAGA SANTOS

M4454472 011924406-33

FAME COM. DE PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA

01.991.095/0001-15
FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA
Av. Vila Rica, nº 998
B. Vera Cruz - CEP 32.260-100
CONTAGEM - MG

CNPJ.: 01.991.095/0001-15 - Insc. Estadual.: 186.710.980-0000

Av. Vila Rica, 998 – B. Vera Cruz – Cep: 32.260-100 – Contagem – MG – Telefax: (31) 3362-7685

e-mail: ffamemg@bol.com.br

309

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.991.095/0001-15
Razão Social: FAME COMERCIO DE PROD DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA
Endereço: AV VILA RICA 998 / INCONFIDENTES / CONTAGEM / MG / 32260-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2022 a 25/03/2022

Certificação Número: 2022022401122138127657

Informação obtida em 09/03/2022 11:20:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA
CNPJ: 01.991.095/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:55:37 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2022.
Código de controle da certidão: **1DA0.5AD1.A342.314F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

311

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 15/12/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 15/03/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: FAME COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 186710980.00-00	CNPJ/CPF: 01.991.095/0001-15	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVE VILA RICA		NÚMERO: 998
COMPLEMENTO:	BAIRRO: VERA CRUZ	CEP: 32210100
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2021000511867891

MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Procuradoria da Fazenda Municipal

312

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: FAME-COMERCIO DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - ME

CPF/CNPJ nº: 01.991.095/0001-15

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 5489

Data de emissão .....: 13/01/2022

Data de validade .....: 13/04/2022

Controle de autenticidade : 176888371176888

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão especifica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

313

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.991.095/0001-15
Certidão nº: 7928838/2022
Expedição: 09/03/2022, às 15:33:37
Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.991.095/0001-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FAME – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - ME

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 3120522661-8

Ailson Honório de Almeida, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF nº 654.001.516-04, portador da carteira de identidade nº M-5.004.289 SSP/MG, residente à Rua J, nº 151 Apto. 301 – Bairro Inconfidentes, Contagem/MG, CEP 32265-120.

Flávia Regina Braga, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF nº 011.924.406-33, portadora da carteira de identidade nº M-4.454.472, residente a Rua J, nº 151 Apto. 301 – Bairro Inconfidentes, Contagem/MG, CEP 32265-120.

Na qualidade de sócios proprietários da Empresa FAME - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.991.095/0001-15, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, resolvem de comum acordo promover sua 7ª alteração contratual que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) O capital social que era de R$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R$1,00 (um real) cada já integralizadas, passa neste ato para R$20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 2.000 (Duas mil) quotas no valor nominal de R$10,00 (dez reais) cada, aumento este, integralizado com recursos de lucros acumulados constantes do Patrimônio Líquido da sociedade.

À vista da modificação ora ajustada, o presente instrumento consolida o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - ME**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade é na Avenida Vila Rica, nº 998 bairro Vera Cruz, CEP 32.260-100, na cidade de Contagem/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social :

Atacado de materiais e móveis de informática e escritório; de embalagens, armarinho, bolsas, mochilas silkadas ou não, camisetas, materiais e móveis escolar; uniformes, brinquedos, materiais e equipamentos para cabeleireiro; artigos de cama, mesa e banho; de gêneros alimentícios somente enlatados, materiais de limpeza e higiene pessoal; de materiais, móveis e equipamentos médico, odontológicos e laboratoriais; de utensílios de cozinha e eletrodomésticos, material e equipamentos de cine, foto e áudio.

CONFERE COM ORIGINAL CPL - MARIANA

CLÁUSULA QUARTA: o capital social é R$20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 2.000 (duas mil) quotas no valor nominal de R$10,00 (dez reais) cada, já integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Flávia Regina Braga	1.980	R$ 19.800,00	93%
Ailson Honório de Almeida	20	R$ 200,00	1%
TOTAL	2.000	R$ 20.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: a sociedade iniciou suas atividades em 15/07/97 e seu prazo de duração é indeterminado; não possui filial ou outra dependência, podendo abri-la ou fecha-la a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: a administração social dos negócios, assim como o direito ao uso da denominação social, caberá à sócia Flávia Regina Braga, acima qualificada, que no interesse da sociedade poderá firmar todo e qualquer documento para toda e qualquer finalidade, esclarecendo-se entretanto que em hipótese alguma a denominação social poderá ser usada em negócios particulares e obscuros, seja diante dos sócios ou diante de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: a título de "pró-labore" somente o sócio que prestar serviços à sociedade fará uma retirada mensal, de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: ocorrendo o falecimento e a interdição de qualquer dos quotistas, a sociedade poderá continuar com o sucessor ou sucessores do falecido ou interditado. Se o sucessor ou sucessores não quiser ou não puder continuar, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: ao término do exercício social, em 31 de dezembro, serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CONFERE COM ORIGINAL
CPL - MARIANA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: fica eleito o foro da comarca de Contagem-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Contagem, 15 de agosto de 2007.

Ailson Honório de Almeida

Flávia Regina Braga

TESTEMUNHAS:

Juliana Andrade Diniz
CI M-12.747.787 SSPMG

Cacilda Almeida
CI M-6.151.001 SSPMG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3781375
PROTOCOLO: 073637793 DATA: 14/09/2007
#FAME COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOA#
#L LTDA-ME#
AA 0172675

CONFERE COM ORIGINAL
CPL - MARIANA

FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA.

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

MARIANA –MG

REFERENTE AO PREGÃO PRG Nº 008/2022

PRC Nº 026/2022

REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022

ANEXO VII

A empresa FAME COMN. DE PROD. DE LIMP. E HIG. PESSOAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01991095/0001-15, com sede à Av. Vila Rica,, nº_998 Bairro:_Vera Cruz Cidade Contagem-MG, em cumprimento ao Edital PRG 008/2022, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993

Por ser verdade;
Afirmo a presente declaração

CONTAGEM, 14 DE MARÇO DE 2022

FLAVIA REGINA BRAGA SANTOS

M4454472 011924406-33

F.R.Braga

FAME COML DE PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA

01.991.095/0001-15
FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA
Av. Vila Rica, nº 998
B. Vera Cruz
CEP 32.260-100
CONTAGEM - MG

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

318

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FAME COM DE PROD DE LIM E HIG PESSOAL LTDA
CNPJ: 01.991.095/0001-15

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Janeiro de 2022 às 16:37

CONTAGEM, 24 de Janeiro de 2022 às 16:37

Código de Autenticação: 2201-2416-3753-0531-5785

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Prefeitura de
Vespasiano
Desenvolvimento para todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 - FONE: (31) 3621-1000 - FAX: (31) 3621-25
CEP: 33200-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

319

Mar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA, estabelecida à Avenida Vila Rica n.º 998, Bairro Vera Cruz, Contagem– MG, CEP: 32.260 - 100, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.991.095 / 0001 – 15, cujo objeto contratual é: comercialização no ramo de atacado de materiais e móveis de informática e escritório, de embalagens, armarinho, bolsas, mochilas silkadas ou não, camisetas, materiais e móveis escolar, uniformes, brinquedos, materiais e equipamentos para cabeleleiro, artigos de cama, mesa e banho, de gêneros alimentícios somente enlatados, materiais de limpeza e higiene pessoal, de materiais, móveis e equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais, de utensílios de cozinha e eletrodomésticos, material e equipamentos de cine, foto e áudio.

Informamos ainda, que a empresa acima citada, não tem nada que a desabone dos serviços prestados até a presente data, tendo cumprido os compromissos avençados com esta Prefeitura Municipal.

Vespasiano, 17 de Maio de 2005.

FÁBIO MARTINS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Vespasiano

Luiz César da Silva Rocha
Divisão de Materiais e Patrimônio
Prefeitura Municipal de Vespasiano

CONFERE COM ORIGINAL
CPL - MARIANA

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

MARIANA –MG

REFERENTE AO PREGÃO PRG Nº 008/2022

PRC Nº 026/2022

REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022

ANEXO VI

A empresa FAME COMN. DE PROD. DE LIMP. E HIG. PESSOAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01991095/0001-15, com sede à Av. Vila Rica,, nº_998 Bairro:_Vera Cruz Cidade Contagem-MG, REPRESENTADA NESTE ATO Por FLAVIA REGINA BRAGA SANTOS, ID_M4454472,CPF 011924406-33, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADA declara, sob as penas da Lei, que observa e cumpre as determinações impostas pelo art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que contrata, no mínimo, 5%(cinco por cento) e, no máximo, 15% (quinze por cento), de menores aprendizes em relação aos trabalhadores existentes em seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração

CONTAGEM, 14 DE MARÇO DE 2022

FLAVIA REGINA BRAGA SANTOS

M4454472 011924406-33

FFBraga

FAME COM. DE PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA

01.991.095/0001-15
FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA
Av. Vila Rica, n.º 998
B. Vera Cruz - CEP 32.260-100
CONTAGEM - MG

321

FAME COM. DE PROD. DE LIMP. E HIG

AV. VILA RICA, 998 BAIRRO VERA CRU

ffamemg@bol.com.br TELEFONE 31.3

REFERENTE AO PREGÃO PRG Nº 008/

322

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 26/2022 — Data de Abertura: 14/03/2022
Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

TEM: 1 - ESPONJA DE BANHO FIBRAS NATURAIS

Código	Classificados	
10832	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	CNPJ: 65.353.401/0001-70
5127	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA	CNPJ: 01.991.095/0001-15
8097	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRODUTOS LTDA	CNPJ: 05.882.876/0001-22

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PES:	12,8000	14/03/2022 10:07:09
2	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PES:	5,5000	14/03/2022 10:09:21

Foi declarado vencedor do item 1 deste Pregão o fornecedor FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA pelo valor de R$ 5,5000 (cinco reais e cinqüenta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES - .....

FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - .....

ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRODUTOS LTDA - .....

COMERCIAL VENER LTDA - EPP - .....

TEM: 2 - COPO DE TRANSICAO 200ML.

Código	Classificados	
5127	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA	CNPJ: 01.991.095/0001-15

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRO	45,0000		14/03/2022 10:14:55
1	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PES:	19,4000		14/03/2022 10:14:55
2	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRO	Desistiu	45,0000	14/03/2022 10:15:28

Foi declarado vencedor do item 2 deste Pregão o fornecedor FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA pelo valor de R$ 19,4000 (dezenove reais e quarenta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES - .....

FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - .....

TEM: 3 - LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTITL

Código	Classificados	
10832	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	CNPJ: 65.353.401/0001-70

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRO	15,0000		14/03/2022 10:16:09
1	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	6,8200		14/03/2022 10:16:09
2	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRO	Desistiu	15,0000	14/03/2022 10:16:37

Foi declarado vencedor do item 3 deste Pregão o fornecedor COMERCIAL VENER LTDA - EPP pelo valor de R$ 6,8200 (seis reais e oitenta e dois centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES - .....

COMERCIAL VENER LTDA - EPP - .....

323

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 26/2022 — Data de Abertura: 14/03/2022
Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

ITEM: 4 - ALGODAO HIDROFILO EM ROLO

Código	Classificados	
5127	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA	CNPJ: 01.991.095/0001-15
8097	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRODUTOS LTDA	CNPJ: 05.882.876/0001-22

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	54,4900		14/03/2022 10:21:33
1	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PES:	18,5000		14/03/2022 10:21:33
2	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	Desistiu	54,4900	14/03/2022 10:24:03

Foi declarado vencedor do item 4 deste Pregão o fornecedor FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA pelo valor de R$ 18,5000 (dezoito reais e cinqüenta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES - .....

FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - .....

ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRODUTOS LTDA - .....

ITEM: 5 - SABONETE LIQUIDO DE USO INFANTIL, GLICERINADO

Código	Classificados	
10832	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	CNPJ: 65.353.401/0001-70
14431	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CNPJ: 17.591.262/0001-70
8097	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRODUTOS LTDA	CNPJ: 05.882.876/0001-22

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	128,0000	14/03/2022 10:24:25
2	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	49,0000	14/03/2022 10:26:15

Foi declarado vencedor do item 5 deste Pregão o fornecedor COMERCIAL VENER LTDA - EPP pelo valor de R$ 49,0000 (quarenta e nove reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES - .....

EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - .....

ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRODUTOS LTDA - .....

COMERCIAL VENER LTDA - EPP - .....

324

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 26/2022 Data de Abertura: 14/03/2022
Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

TEM: 6 - SHAMPOO E CONDICIONADOR (2 EM 1) INFANTIL COM PROTEINA

Código	Classificados	
8097	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRODUTOS LTDA	CNPJ: 05.882.876/0001-22

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	144,0000		14/03/2022 10:26:40
1	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRO	60,0000		14/03/2022 10:26:40
2	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	Desistiu	144,0000	14/03/2022 10:27:08
2	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRO	44,0000		14/03/2022 10:27:22

Foi declarado vencedor do item 6 deste Pregão o fornecedor ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRODUTOS LTDA pelo valor de R$ 44,0000 (quarenta e quatro reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES - .....

ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRODUTOS LTDA - .....

TEM: 7 - ROLO DE LENCOL DESCARTAVEL, 70MX50CM

Código	Classificados	
10832	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	CNPJ: 65.353.401/0001-70
14431	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CNPJ: 17.591.262/0001-70

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRO	120,0000		14/03/2022 10:33:30
1	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	21,1300		14/03/2022 10:33:30
1	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14,4000		14/03/2022 10:33:30
2	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRO	Desistiu	120,0000	14/03/2022 10:37:05
2	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	Desistiu	21,1300	14/03/2022 10:37:13

Foi declarado vencedor do item 7 deste Pregão o fornecedor EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pelo valor de R$ 14,4000 (quatorze reais e quarenta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES - .....

EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - .....

COMERCIAL VENER LTDA - EPP - .....

325

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 26/2022 — Data de Abertura: 14/03/2022
Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

TEM: 8 - FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO P (PEQUENO)

Código	Classificados	
14431	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CNPJ: 17.591.262/0001-70
8097	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRODUTOS LTDA	CNPJ: 05.882.876/0001-22

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	113,8300		14/03/2022 10:41:03
1	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRO	70,0000		14/03/2022 10:41:03
2	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	Desistiu	113,8300	14/03/2022 10:44:30
2	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRO	53,0000		14/03/2022 10:45:04

Foi declarado vencedor do item 8 deste Pregão o fornecedor ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRODUTOS LTDA pelo valor de R$ 53,0000 (cinqüenta e três reais).

inatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES - .....

EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - .....

ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRODUTOS LTDA - .....

TEM: 9 - FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO M (MEDIO)

Código	Classificados	
8097	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRODUTOS LTDA	CNPJ: 05.882.876/0001-22

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	113,8300		14/03/2022 10:45:35
1	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRO	75,0000		14/03/2022 10:45:35
2	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	Desistiu	113,8300	14/03/2022 10:45:54
2	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRO	47,0000		14/03/2022 10:46:49

Foi declarado vencedor do item 9 deste Pregão o fornecedor ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRODUTOS LTDA pelo valor de R$ 47,0000 (quarenta e sete reais).

atura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES - .....

ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRODUTOS LTDA - .....

Histórico do Pregão (Lances/Item)

326

Processo/Ano: 26/2022 Data de Abertura: 14/03/2022
Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

TEM: 10 - FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO G (GRANDE)

Código	Classificados	
10832	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	CNPJ: 65.353.401/0001-70
14431	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CNPJ: 17.591.262/0001-70

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	113,8300		14/03/2022 10:47:14
1	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRO	80,0000		14/03/2022 10:47:14
2	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	61,0000		14/03/2022 10:48:26
2	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRO	Desistiu	80,0000	14/03/2022 10:48:29

Foi declarado vencedor do item 10 deste Pregão o fornecedor COMERCIAL VENER LTDA - EPP pelo valor de R$ 61,0000 (sessenta e um reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES - .....

EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - .....

COMERCIAL VENER LTDA - EPP - .....

TEM: 11 - FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO XG (EXTRA GRANDE)

Código	Classificados	
14431	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CNPJ: 17.591.262/0001-70

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	113,8300		14/03/2022 10:49:03
1	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRO	80,0000		14/03/2022 10:49:03
1	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	68,8800		14/03/2022 10:49:03
2	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	Desistiu	113,8300	14/03/2022 10:49:56
2	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRO	68,8700		14/03/2022 10:50:31
2	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	68,8500		14/03/2022 10:50:44
3	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRO	Desistiu	68,8700	14/03/2022 10:50:53
	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	66,0000		14/03/2022 10:51:22

Foi declarado vencedor do item 11 deste Pregão o fornecedor EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pelo valor de R$ 66,0000 (sessenta e seis reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES - .....

EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - .....

TEM: 12 - MAMADEIRA COM CAPACIDADE DE 200ML

Código	Classificados	
5127	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA	CNPJ: 01.991.095/0001-15

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PES	9,5000	14/03/2022 10:51:52

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES - .....

FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - .....

327

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 26/2022 — Data de Abertura: 14/03/2022
Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

TEM: 13 - COLHER INFANTIL DE METAL DE 13,5CM

Código	Classificados	
5127	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA	CNPJ: 01.991.095/0001-15

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PES:	2,9000	14/03/2022 10:52:54

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES - .....

FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - .....

TEM: 14 - BABADOR INFANTIL 100% ALGODAO PLASTIFICADO

Código	Classificados	
5127	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA	CNPJ: 01.991.095/0001-15

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PES:	9,9000	14/03/2022 10:53:23
2	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PES:	9,0000	14/03/2022 10:53:38

Foi declarado vencedor do item 14 deste Pregão o fornecedor FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA pelo valor de R$ 9,0000 (nove reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES - .....

FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - .....

TEM: 15 - AVENTAL INFANTIL EM TECIDO 100% ALGODAO

Código	Classificados	
5127	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA	CNPJ: 01.991.095/0001-15

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PES:	24,0000	14/03/2022 10:53:46

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES - .....

FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - .....

TEM: 16 - CURATIVO ADESIVO PARA FERIMENTOS

Código	Classificados	
5127	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA	CNPJ: 01.991.095/0001-15

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PES:	12,5000	14/03/2022 10:55:21
2	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PES:	11,0000	14/03/2022 10:55:36

Foi declarado vencedor do item 16 deste Pregão o fornecedor FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA pelo valor de R$ 11,0000 (onze reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES - .....

FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - .....

328

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 26/2022 — Data de Abertura: 14/03/2022
Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

TEM: 17 - ESCOVA DENTAL INFANTIL, PARA CRIANCAS DE 0 A 5 ANOS

Código	Classificados	
14431	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CNPJ: 17.591.262/0001-70
5127	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA	CNPJ: 01.991.095/0001-15

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	7,4200		14/03/2022 10:55:45
1	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PES:	3,9400		14/03/2022 10:55:45
1	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2,3200		14/03/2022 10:55:45
2	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	Desistiu	7,4200	14/03/2022 10:56:16
2	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PES:	2,3100		14/03/2022 10:56:20
2	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2,3000		14/03/2022 10:56:24
3	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PES:	2,2900		14/03/2022 10:56:28
3	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Desistiu	2,3000	14/03/2022 10:56:33

Foi declarado vencedor do item 17 deste Pregão o fornecedor FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA pelo valor de R$ 2,2900 (dois reais e vinte e nove centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES - .....

EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - .....

FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - .....

TEM: 18 - KIT DE HIGIENE PESSOAL BUCAL

Código	Classificados	
10832	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	CNPJ: 65.353.401/0001-70

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	24,5500	14/03/2022 10:56:42

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES - .....

COMERCIAL VENER LTDA - EPP - .....

329

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 26/2022 — Data de Abertura: 14/03/2022
Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

TEM: 19 - GEL DENTAL SEM FLUOR 0 A 10 ANOS

Código	Classificados	
14431	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CNPJ: 17.591.262/0001-70

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10,9760		14/03/2022 10:57:34
1	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	10,0400		14/03/2022 10:57:34
2	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10,0000		14/03/2022 10:57:55
2	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	9,9900		14/03/2022 10:58:05
3	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,9000		14/03/2022 10:58:09
3	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	Desistiu	9,9900	14/03/2022 10:58:15
4	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9,8000		14/03/2022 10:58:21

Foi declarado vencedor do item 19 deste Pregão o fornecedor EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pelo valor de R$ 9,8000 (nove reais e oitenta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES - .....

EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - .....

TEM: 20 - COPO DE TRANSICAO 200ML_

Código	Classificados	
5127	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA	CNPJ: 01.991.095/0001-15

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRO	50,0000		14/03/2022 10:58:31
1	FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PES:	19,4000		14/03/2022 10:58:31
2	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRO	Desistiu	50,0000	14/03/2022 10:58:48

Foi declarado vencedor do item 20 deste Pregão o fornecedor FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA pelo valor de R$ 19,4000 (dezenove reais e quarenta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES - .....

FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - .....

TEM: 21 - FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO P (PEQUENO).

Código	Classificados	
8097	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRODUTOS LTDA	CNPJ: 05.882.876/0001-22

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	113,8300		14/03/2022 10:58:59
1	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRO	80,0000		14/03/2022 10:58:59
2	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	Desistiu	113,8300	14/03/2022 10:59:10
2	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRO	53,0000		14/03/2022 10:59:13

Foi declarado vencedor do item 21 deste Pregão o fornecedor ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRODUTOS LTDA pelo valor de R$ 53,0000 (cinqüenta e três reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES - .....

ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRODUTOS LTDA - .....

330

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 26/2022 — Data de Abertura: 14/03/2022
Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

ITEM: 22 - FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO M (MEDIO).

Código	Classificados	
8097	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRODUTOS LTDA	CNPJ: 05.882.876/0001-22

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	113,8300		14/03/2022 10:59:23
1	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRO	80,0000		14/03/2022 10:59:23
2	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	Desistiu	113,8300	14/03/2022 10:59:38
2	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRO	47,0000		14/03/2022 10:59:41

Foi declarado vencedor do item 22 deste Pregão o fornecedor ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRODUTOS LTDA pelo valor de R$ 47,0000 (quarenta e sete reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES - .....

ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRODUTOS LTDA - .....

ITEM: 23 - FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO G (GRANDE).

Código	Classificados	
10832	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	CNPJ: 65.353.401/0001-70

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	113,8300		14/03/2022 11:00:02
1	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRO	80,0000		14/03/2022 11:00:02
2	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	61,0000		14/03/2022 11:00:17
2	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRO	Desistiu	80,0000	14/03/2022 11:00:20

Foi declarado vencedor do item 23 deste Pregão o fornecedor COMERCIAL VENER LTDA - EPP pelo valor de R$ 61,0000 (sessenta e um reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES - .....

COMERCIAL VENER LTDA - EPP - .....

331

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 26/2022 — Data de Abertura: 14/03/2022
Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

ITEM: 24 - FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO XG (EXTRA GRANDE).

Código	Classificados	
10832	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	CNPJ: 65.353.401/0001-70
8097	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRODUTOS LTDA	CNPJ: 05.882.876/0001-22

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)		Data/Hora
1	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	113,8300		14/03/2022 11:00:29
1	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRO	80,0000		14/03/2022 11:00:29
2	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	66,0000		14/03/2022 11:02:03
2	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRO	65,9000		14/03/2022 11:02:10
3	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	65,8000		14/03/2022 11:02:19
3	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRO	65,5000		14/03/2022 11:02:30
4	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	65,4900		14/03/2022 11:02:32
4	ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRO	Desistiu	65,5000	14/03/2022 11:02:38

Foi declarado vencedor do item 24 deste Pregão o fornecedor COMERCIAL VENER LTDA - EPP pelo valor de R$ 65,4900 (sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES - .....

ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRODUTOS LTDA - .....

COMERCIAL VENER LTDA - EPP - .....

ITEM: 25 - KIT DE HIGIENE BUCAL.

Código	Classificados	
10832	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	CNPJ: 65.353.401/0001-70

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R$)	Data/Hora
1	COMERCIAL VENER LTDA - EPP	24,5500	14/03/2022 11:03:01

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES - .....

COMERCIAL VENER LTDA - EPP - .....

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 26/2022		**Licitação: 8/2022 - PR**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 5127		**- FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA**							
1	492-1-58253	ESPONJA DE BANHO FIBRAS NATURAIS	BEAUT	UN	3.000,000	0,0000	5,5000	16.500,00	Venceu
2	246-1-39764	COPO DE TRANSICAO 200ML.	PLASTISUL	UN	750,000	0,0000	19,4000	14.550,00	Venceu
4	492-1-58255	ALGODAO HIDROFILO EM ROLO	MELHORMED	RL	1.000,000	0,0000	18,5000	18.500,00	Venceu
12	246-1-39765	MAMADEIRA COM CAPACIDADE DE 200ML	MAMITA	UN	1.000,000	0,0000	9,5000	9.500,00	Venceu
13	246-1-39766	COLHER INFANTIL DE METAL DE 13,5CM	BARICHELO	UN	2.000,000	0,0000	2,9000	5.800,00	Venceu
14	492-1-58262	BABADOR INFANTIL 100% ALGODAO PLASTIFICADO	INCOFRAL	UN	1.000,000	0,0000	9,0000	9.000,00	Venceu
15	492-1-58263	AVENTAL INFANTIL EM TECIDO 100% ALGODAO	ANAMAR	UN	500,000	0,0000	24,0000	12.000,00	Venceu
16	492-1-58264	CURATIVO ADESIVO PARA FERIMENTOS	ISABABY	CX	500,000	0,0000	11,0000	5.500,00	Venceu
17	492-1-58265	ESCOVA DENTAL INFANTIL, PARA CRIANCAS DE 0 A 5 ANOS	ULTRA	UN	3.000,000	0,0000	2,2900	6.870,00	Venceu
20	246-1-39768	COPO DE TRANSICAO 200ML_	PLASTISULTIL	UN	2.250,000	0,0000	19,4000	43.650,00	Venceu
			Total do Fornecedor -------->		15.000,000			141.870,00	
Nr. do Processo: 26/2022		**Licitação: 8/2022 - PR**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 8097		**- ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRODUTOS LTDA**							
6	492-1-58257	SHAMPOO E CONDICIONADOR (2 EM 1) INFANTIL COM PROTEINA	DOMUS	GL	1.000,000	0,0000	44,0000	44.000,00	Venceu
8	492-1-58258	FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO P (PEQUENO)	HUGGIES	PT	1.250,000	0,0000	53,0000	66.250,00	Venceu
9	492-1-58259	FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO M (MEDIO)	HUGGIES	PT	2.000,000	0,0000	47,0000	94.000,00	Venceu
21	492-1-58270	FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO P (PEQUENO).	HUGGIES	PT	3.750,000	0,0000	53,0000	198.750,00	Venceu
22	492-1-58271	FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO M (MEDIO).	HUGGIES	PT	6.000,000	0,0000	47,0000	282.000,00	Venceu
			Total do Fornecedor -------->		14.000,000			685.000,00	
Nr. do Processo: 26/2022		**Licitação: 8/2022 - PR**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 10832		**- COMERCIAL VENER LTDA - EPP**							
3	492-1-58254	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTITL	JOE BABY	PT	1.000,000	0,0000	6,8200	6.820,00	Venceu
5	492-1-58256	SABONETE LIQUIDO DE USO INFANTIL, GLICERINADO	MEGA AROMA	GL	1.000,000	0,0000	49,0000	49.000,00	Venceu

332

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 26/2022 Licitação: 8/2022 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 10832 - COMERCIAL VENER LTDA - EPP									
10	492-1-58260	FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO G (GRANDE)	TURMA DA MONICA	PT	1.250,000	0,0000	61,0000	76.250,00	Venceu
18	492-1-58266	KIT DE HIGIENE PESSOAL BUCAL	MED FIO	UN	1.250,000	0,0000	24,5500	30.687,50	Venceu
23	492-1-58272	FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO G (GRANDE).	TURMA DA MONICA	PT	3.750,000	0,0000	61,0000	228.750,00	Venceu
24	492-1-58273	FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO XG (EXTRA GRANDE).	TURMA DA MONICA	PT	3.750,000	0,0000	65,4900	245.587,50	Venceu
25	492-1-58274	KIT DE HIGIENE BUCAL.	MED FIO	UN	3.750,000	0,0000	24,5500	92.062,50	Venceu
		Total do Fornecedor --------->			15.750,000			729.157,50	
Nr. do Processo: 26/2022 Licitação: 8/2022 - PR Data da Homologação:									
Fornecedor: 14431 - EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA									
7	783-1-38613	ROLO DE LENCOL DESCARTAVEL, 70MX50CM	NOBREZA	UN	500,000	0,0000	14,4000	7.200,00	Venceu
11	492-1-58261	FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO XG (EXTRA GRANDE)	ESTRELINHA	PT	1.250,000	0,0000	66,0000	82.500,00	Venceu
19	492-1-58267	GEL DENTAL SEM FLUOR 0 A 10 ANOS	DENTIL	UN	5.000,000	0,0000	9,8000	49.000,00	Venceu
		Total do Fornecedor --------->			6.750,000			138.700,00	

Mariana, 14 de Março de 2022.

333

334

ATA DE REUNIÃO DATA 14/03/2022 HORÁRIO – 08:45min
PREGÃO PRESENCIAL n° 008/2022 PRC026/2022
REGISTRO DE PREÇO n°007/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E CUIDADOS COM A ALIMENTAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS CRECHES MUNICIPAIS E AOS ALUNOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇAO EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E O EMPRESARIO INDIVIDUAL, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48 INCISO III DA LEI 147/14.

Em sala própria a Pregoeira Sra. Marcelle Roberto Soares e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2022 de 07/01/2022, reuniram-se para dar andamento à finalidade em referência:

Dos Credenciamentos:

Iniciada a sessão com a presença dos representantes das empresas **ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA,** Sr. Neide Vieira De Meirelles, **COMERCIAL VENER LTDA – EPP**, Sr. Tiago Ernesto Guerra, **EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, Sr. Rafael Gonçalves Franca e **FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA**, Sr. Honório Almeida dos Santos, todos devidamente credenciados para fase de lance, além da presença da representante da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Renata Breguez Alves de Oliveira. Foram rubricados os documentos do credenciamento, bem como os envelopes lacrados de propostas e habilitações.

Registra-se que a empresa **WESTER ANASTACIO DE SOUZA** encaminhou os envelopes de proposta e documentação, bem como os documentos do credenciamento através dos correios, demostrando assim seu interesse em participar do certame sem a presença de representante credenciado para a sessão. Entretanto, após análise do Requerimento de empresário apresentado por esta, verificou-se divergência entre o objeto social da empresa e o objeto do certame. Sendo assim a pregoeira decide por não considerar como válida a proposta da referida empresa.

Todas as empresas participam desse certame como ME/EPP.

Das propostas:

Findado o credenciamento foram abertos os envelopes de propostas, que foram analisadas e rubricadas por todos os presentes.

Registra-se que os representantes das empresas solicitaram sua desclassificação para os itens relacionados abaixo, alegando erro de cotação:

ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA: itens 01, 04 e 05

COMERCIAL VENER LTDA – EPP: item 01

EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: itens 05, 08, 09 e 10

Feitas as considerações, a pregoeira iniciou a fase de lances.

Efetivados os lances, segundo critério do ato convocatório e nos termos das planilhas parte integrante desta ata, foram classificadas em 1° lugar as seguinte empresas:

EMPRESA	ITENS
FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA	01, 02, 04, 12, 13, 15, 16, 17 e 20
COMERCIAL VENER LTDA	03, 05, 10, 18, 23, 24 e 25
ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	06, 08, 09, 21 e 22
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07, 11 e 19

Procedida as tentativas de negociação dos valores ofertados, as empresas comprometeram-se a fornecer os itens pelos seguintes valores globais**: FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA** R$ 141.870,00 (Cento e quarenta e um mil oitocentos e setenta reais) **COMERCIAL VENER LTDA** R$ 729.157,50 (Setecentos e vinte e nove mil centos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) **ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA** R$ 685.000,00 (Seiscentos e oitenta e cinco mil reais) e **EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** R$ 138.700,00 (Cento e trinta e oito mil e setecentos reais).

Da Habilitação:

Já na fase de habilitação, foram abertos os envelopes de documentação das empresas vencedoras.

A Pregoeira procedeu à análise da documentação de Regularidade Fiscal, Jurídica e Qualificação Econômico – Financeira das empresas vencedoras. Conforme estabelecido pelos Decretos Municipais nº 9.206/18 e 10.545/2021, a análise da documentação de Qualificação Técnica ficou a cargo da representante da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Renata Breguez Alves de Oliveira.

Após análise da documentação das empresas vencedoras verificou-se que estas foram apresentadas em conformidade com as exigências do edital, sendo portanto, declaradas HABILITADAS.

Das amostras

Ficam as empresas vencedoras dos itens 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 18 intimadas a apresentar no prazo **de 03 (três) dias úteis,** as amostras físicas dos itens vencidos por elas nesta licitação.

O prazo para apresentação da amostra inicia **no dia 15 de Março** e encerra às 17h do **dia 17 de Março de 2022**. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas com o nome da empresa, número do item e marca.

As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço: **Secretaria Municipal de Educação** – Av. João Ramos Filho, n° 298, Bairro Barro Preto, Mariana-MG, aos cuidados da Sra. Renata Breguez – CEP 35.427-190 - tel para contato: (31) 3557 - 4003

Da documentação complementar:

Conforme exigência do item 9.2.4 alínea a) do edital, a empresa vencedora deverá se atentar para a apresentação do referido documento no ato da assinatura da ARP.

Do Recurso:

Não houve interesse em interposição de recurso pelos licitantes que saem intimados de todas as decisões.

Os licitantes saem intimados de que as intimações para os atos referentes a este certame, serão comunicadas às empresas através do e-mail por elas fornecidos em suas documentações, sendo de inteira responsabilidade das licitantes o acompanhamento diário das suas caixas de mensagens e atualização dos endereços de e-mail junto à esta CPL.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes depois de lida e achada conforme.

Mariana, 14 de Março de 2022.

Pregoeira

Marcelle Roberto Soares

337

Equipe de apoio

Gustavo Grijó dos Santos Augusto _____

Michelle de Pádua Aneli da Silva _____

Empresas

ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

COMERCIAL VENER LTDA – EPP

EXATA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA

Gmail LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - PRG 008/2022

338

1 mensagem

LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com> 14 de março de 2022 13:51
Para: westeranastacio17789@gmail.com

Prezados,

Segue em anexo Ata da sessão de julgamento do processo PRG 008/2022.

Atenciosamente,
Michelle de Pádua

--

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-
MARIANA- MG - TEL.: 3557-9055
licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

PRG008- 2022 Aquisição de materiais de higiene pessoal em atendimento a Sec de Educação ok.doc
88K

Gmail LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

PRORROGAÇÃO PRAZO DE AMOSTRA

339

1 mensagem

Licitação1 <licitacao1@exataindustria.com.br> 16 de março de 2022 10:14
Para: LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>
Cc: "compras1@educacao.mariana.mg.gov.br" <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>

Bom dia

Venho por meio deste solicitar prorrogação no prazo do envio da amostra ref o pregão presencial 08/2022. Tendo em vista que a empresa EXATA INDÚSTRIA foi detentora do item 11, do qual foi solicitado amostra para o mesmo.

Devido a falta do produto em estoque, tivemos que pedir o nosso Fabricante/Fornecedor Estrelinha para providenciar a amostra do mesmo para atendimento á esta Prefeitura. Sendo assim, a amostra já foi encaminhada via SEDEX, conforme código de rastreio: OQ716979156BR.

Portanto, solicito a prorrogação para o dia 21/03, para que as amostras consigam chegar a tempo da avaliação.

Desde já, agradeço e fico no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Morenná Sena

(31) 3333-6780

EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

17.591.262/0001-70

Gmail LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE AMOSTRA 08-2022

5 mensagens

340

Comercial Vener LTDA <comercialvener@hotmail.com> 15 de março de 2022 11:16
Para: "licitacaoprefeiturademariana@gmail.com" <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

Bom dia ,

Solicito prorrogação do prazo das amostras referente ao pregão 08-2022 (higiene pessoal) com a justificativa de que o fornecedor do creme dental, que é o item que compõe o kit de higiene bucal, só consegue entregar o produto no dia 18-03-2022.

À disposição,

Giulia Nascimento

Setor de licitações

Comercial Vener Ltda.

☎ **(31) 3425-7501**

✉ **comercialvener@hotmail.com**

LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com> 15 de março de 2022 13:13
Para: Comercial Vener LTDA <comercialvener@hotmail.com>

Boa tarde,

O pedido será encaminhado para a Secretaria de Educação para análise.

Atenciosamente,
Michelle de Pádua
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-
MARIANA- MG - TEL.: 3557-9055
licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com> 15 de março de 2022 13:13
Para: Renata Compras <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>

Boa tarde,

Segue pedido de prorrogação de prazo encaminhado pela empresa Vener.

Atenciosamente,
Michelle de Pádua
[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

341

Renata Compras <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br> 15 de março de 2022 13:52
Para: LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

Boa tarde Michelle!
Em vista da justificativa do fornecedor podemos acatar o pedido e prorrogar por mais dois úteis, ficando o prazo total de 5 dias úteis para apresentação da análise de amostras.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Renata Breguez
Técnica de Compras
Secretaria Municipal de Educação
Mariana - MG

ICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com> 15 de março de 2022 14:15
Para: Renata Compras <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>

Boa tarde Renata,

Favor encaminhar a resposta por meio de CI ou outro documento físico, devidamente assinado para ser juntado aos autos do processo.

Atenciosamente,
Michelle de Pádua
[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298- Barro Preto- Mariana-MG

(31)3557-4093

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

Comunicação Interna	512/2022- Setor de Suprimentos	**Data:** 15/03/2022
De:	**Secretaria Municipal de Educação** Setor de Suprimentos	342
Para:	**Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência** Setor de Licitação	
Assunto:	Prorrogação de prazo para análise de amostras	

À Comissão Permanente de Licitação,

Venho, por meio desta, solicitar a prorrogação de prazo para análise de amostras para **5 dias úteis** referente ao PRG 008/2022 ***"aquisição de materiais de higiene pessoal e para cuidados com a alimentação em atendimento às creches municipais e aos alunos do programa de educação em tempo integral"***

Atenciosamente,

Renata Breguez Alves de Oliveira

Técnica de Suprimentos

Recebido por:		**Data:**	15/03/22

343

ATA DE REUNIÃO DATA 16/03/2022 HORÁRIO – 10:50min
PREGÃO PRESENCIAL n° 008/2022 PRC026/2022
REGISTRO DE PREÇO n°007/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E CUIDADOS COM A ALIMENTAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS CRECHES MUNICIPAIS E AOS ALUNOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇAO EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E O EMPRESARIO INDIVIDUAL, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48 INCISO III DA LEI 147/14.

Em sala própria a Pregoeira Sra. Marcelle Roberto Soares e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2022 de 07/01/2022, reuniram-se para dar andamento à finalidade em referência:

Das amostras

Foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação pedido formal solicitando a prorrogação do prazo de apresentação das amostras.

Dessa forma, prorroga-se o prazo para apresentação das amostras pelas empresas vencedoras dos itens 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 18 para **05 (cinco) dias úteis**.

O prazo que anteriormente se encerrava no dia 17/03 agora se encerra às 17h do **dia 21 de Março de 2022**. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas com o nome da empresa, número do item e marca.

As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço: **Secretaria Municipal de Educação** – Av. João Ramos Filho, n° 298, Bairro Barro Preto, Mariana-MG, aos cuidados da Sra. Renata Breguez – CEP 35.427-190 - tel para contato: (31) 3557 - 4003

Os licitantes serão intimados dessa decisão através do e-mail por elas fornecidos em suas documentações, sendo de inteira responsabilidade das licitantes o acompanhamento diário das suas caixas de mensagens e atualização dos endereços de e-mail junto à esta CPL.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes depois de lida e achada conforme.

Mariana, 16 de Março de 2022.

344

Pregoeira

Marcelle Roberto Soares _____

Equipe de apoio

Gustavo Grijó dos Santos Augusto _____

Michelle de Pádua Aneli da Silva _____

Gmail LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA - PRG 008/2022

345

1 mensagem

LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com> 16 de março de 2022 11:28
Para: ffamemg@bol.com.br, Fellipe Meireles <ourocleanpl@yahoo.com.br>, Licitação <licitacao@exataindustria.com.br>, Licitação1 <licitacao1@exataindustria.com.br>, Comercial Vener LTDA <comercialvener@hotmail.com>, westeranastacio17789@gmail.com

Prezados,

Segue em anexo Ata intimando as empresas quanto à prorrogação do prazo para apresentação das amostras referentes ao PRG 008/2022.

Atenciosamente,
Michelle de Pádua

--

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-
MARIANA- MG - TEL.: 3557-9055
licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

PRG008- 2022 Aquisição de materiais de higiene pessoal em atendimento a Sec de Educação (prorrogação prazo amostra).doc
75K

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298- Barro Preto- Mariana-MG
(31)3557 4003
E-mail: secretaria@educacao.mariana.mg.gov.br

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

Comunicação Interna	557/2022- Setor de Suprimentos	**Data:** 29/03/2022
De:	**Secretaria Municipal de Educação** Setor de Suprimentos	
Para:	**Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência** Setor de Licitação	
Assunto:	Parecer da análise de amostra **PRG 008/2022 -** Higiene Pessoal das creches	

À Comissão Permanente de Licitação,

Informamos que no dia 22 de março de 2022 a comissão de compras da Secretaria Municipal de Educação se reuniu para analisar a proposta dos primeiros colocados no PRG 095/2021 – "***aquisição de materiais de higiene pessoal e para cuidados com a alimentação em atendimento às creches municipais e aos alunos do programa de educação em tempo integral***". Levando em consideração a análise da marca, bem como dos atestados de capacidade técnicas das empresas classificadas em primeiro lugar, verificou-se que os mesmos estão em conformidade com as especificações solicitadas, tendo concluído o seguinte:

Nº	ITEM	SITUAÇÃO	PARECER
3	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTITL	Reprovado	Após verificação do material apresentado verificamos que o produto é muito seco o que não atende as necessidades para utilização das CMEI´s.
5	SABONETE LÍQUIDO DE USO INFANTIL	Aprovado	Amostra está de acordo com o solicitado
6	SHAMPOO E CONDICIONAL (2 EM 1) INFANTIL	Não apresentou amostra	Não foi apresentado amostra pelo licitante. Favor convocar o segundo colocado para apresentar amostra em 5 dias úteis
8	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P (PEQUENO)	Aprovado	Amostra está de acordo com o solicitado
9	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M (MÉDIO)	Aprovado	Amostra está de acordo com o solicitado
10	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G (GRANDE)	Aprovado	Amostra está de acordo com o solicitado
11	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG (EXTRA GRANDE)	Aprovado	Amostra está de acordo com o solicitado
18	KIT DE HIGIENE BUCAL CONTENDO	Aprovado	Amostra está de acordo com o solicitado

Atenciosamente,

347

ATA DE REUNIÃO DATA 31/03/2022 HORÁRIO – 11h:00min
PREGÃO PRESENCIAL n° 008/2022 PRC 026/2022
REGISTRO DE PREÇO N°007/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E PARA CUIDADOS COM A ALIMENTAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS CRECHES MUNICIPAIS E AOS ALUNOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Em sala própria a Pregoeira Sra. Marcelle Roberto Soares e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2021 de 11/01/2021, reuniram-se para dar andamento à finalidade em referência:

Após recebido o resultado de análise das amostras dos itens 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 18 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação através do documento CI nº557/2022, a pregoeira passa ao resultado das amostras apresentadas pelas empresas classificadas em primeiro lugar no pregão em epígrafe.

Conforme a avaliação da Secretaria foram aprovadas/reprovadas as seguintes amostras:

1- Amostras aprovadas:

COMERCIAL VENER LTDA – item 05, 10 e 18
ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – itens 08 e 09
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – item 11

2- Amostras reprovadas:

COMERCIAL VENER LTDA – item 03

3- Amostras não apresentadas:

ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – item 06

O parecer contendo a análise da amostra será encaminhado junto à presente Ata para conhecimento das interessadas.

Do recurso:

348

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina o item 11.1 do Edital, para que as empresas se quiserem, apresentem suas razões recursais quanto à decisão acerca do resultado da avaliação da amostra.

O prazo inicia no dia **01 de abril** e encerra às 17h do dia **05 de abril de 2022**. Após este prazo, será aberto o prazo para contrarrazões.

As empresas serão intimadas desta convocação através do e-mail por elas fornecidos em suas documentações, cabendo às interessadas se responsabilizarem pelo acompanhamento diário das suas caixas de mensagens eletrônicas, não podendo a Pregoeira ser responsabilizada pela inobservância da intimação já efetivada.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Mariana, 31 de Março de 2022.

Pregoeira

Marcelle Roberto Soares _____

Equipe de apoio

Gustavo Grijó dos Santos Augusto _____

Michelle de Pádua Aneli da Silva _____

Gmail LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

RESULTADO ANÁLISE DE AMOSTRA - PRG 008/2022

349

LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com> 31 de março de 2022 13:53
Para: ffamemg@bol.com.br, Fellipe Meireles <ourocleanpl@yahoo.com.br>, Licitação <licitacao@exataindustria.com.br>, Licitação1 <licitacao1@exataindustria.com.br>, Comercial Vener LTDA <comercialvener@hotmail.com>, westeranastacio17789@gmail.com

Prezados,

Segue em anexo Ata intimando as interessadas do resultado da análise das amostras solicitadas no processo PRG 008/2022, juntamente com o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,
Michelle de Pádua

--

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-
MARIANA- MG - TEL.: 3557-9055
licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

2 anexos

PARECER SEC DE EDUCACAO - PRG 008 2022.pdf
287K

PRG008- 2022 Aquisição de materiais de higiene pessoal para atender as demandas da Sec de Educação (resultado amostra 1).doc
66K

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP 35.420-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO **DATA 06/04/2022** **HORÁRIO – 10:00min**

PREGÃO PRESENCIAL n° 008/2022 **PRC 026/2022**

350

REGISTRO DE PREÇO nº 007/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E PARA CUIDADOS COM A ALIMENTAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS CRECHES MUNICIPAIS E AOS ALUNOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Em sala própria a Pregoeira Sra. Marcele Roberto Soares e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2022 de 07/01/2022, reuniram-se para dar andamento à finalidade em referência:

Findado o prazo recursal no que tange a decisão de quanto a análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas em primeiro lugar, sem que houvesse interposição de recurso, não tendo portanto que se falar em abertura de prazo de contrarrazões, a pregoeira da continuidade ao certame repassando os **itens 03 e 06** para as empresas imediatamente classificadas conforme abaixo:

EMPRESA	ITENS
ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	03
COMERCIAL VENER LTDA	06

Entretanto, após análise do valor ofertado pelas empresas supracitadas verificou-se que os itens encontram-se acima da média estimada pelo munícipio. Dessa forma, a Pregoeira intima as empresas classificadas a se manifestar quanto ao interesse em ofertar os itens pelas médias estimadas pelo município, deixando claro que não serão adjudicados itens acima da média.

ITEM	EMPRESA	MÉDIA ESTIMADA
03	ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	R$ 13,03
06	COMERCIAL VENER LTDA	R$ 44,86

Das amostras

No caso de interesse em fornecer os itens nas condições informadas, ficam as empresas intimadas a apresentar no prazo de **03 (três) dias úteis,** as amostras dos itens vencidos por elas nesta licitação.

O prazo para apresentação das amostras inicia **no dia 07 de Abril** e encerra às 17h do **dia 11 de Abril de 2022**. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas com o nome da empresa, número do item e marca.

As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço: **Secretaria Municipal de Educação** – Av. João Ramos Filho, n° 298, Bairro Barro Preto, Mariana-MG, aos cuidados da Sra. Renata Breguez – CEP 35.427-190 - tel para contato: (31) 3557 – 4003.

As empresas serão comunicadas através do e-mail por elas fornecidos em suas documentações, sendo de inteira responsabilidade das licitantes o acompanhamento diário das suas caixas de mensagens e atualização dos endereços de e-mail junto à esta CPL.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes depois de lida e achada conforme.

Mariana, 06 de abril de 2022.

Pregoeira

Marcele Roberto Soares _____

Equipe de apoio

Gustavo Grijó do Santos Augusto _____

Michelle de Pádua Aneli da Silva _____

Gmail LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

FIM DE PRAZO RECURSAL E NOVA CLASSIFICAÇÃO - PRG 008/2022

352

LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com> 6 de abril de 2022 11:00
Para: ffamemg@bol.com.br, Fellipe Meireles <ourocleanpl@yahoo.com.br>, Licitação <licitacao@exataindustria.com.br>, Licitação1 <licitacao1@exataindustria.com.br>, Comercial Vener LTDA <comercialvener@hotmail.com>, westeranastacio17789@gmail.com

Prezados,

Segue em anexo Ata intimando as interessadas do fim do prazo recursal e da nova classificação para os itens não aprovados/ou não apresentados.

Atenciosamente,
Michelle de Pádua

--

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-
MARIANA- MG - TEL.: 3557-9055
licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

PRG008- 2022 Aquisição de materiais de higiene pessoal em atendimento a Sec de Educação (fim de prazo recursal e nova classificação).doc
82K

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298- Barro Preto- Mariana-M
(31)3557 4003
E-mail: secretaria@educacao.mariana.mg.gov.br

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

Comunicação Interna	810/2022- Setor de Suprimentos	**Data:** 20/04/2022
De:	**Secretaria Municipal de Educação** Setor de Suprimentos	
Para:	**Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência** Setor de Licitação	
Assunto:	Parecer da análise de amostra **PRG 008/2022 -** Higiene Pessoal das creches	

353

À Comissão Permanente de Licitação,

Informamos que no dia 19 de abril de 2022 a comissão de compras da Secretaria Municipal de Educação se reuniu para analisar a proposta dos primeiros colocados no PRG 095/2021 – "***aquisição de materiais de higiene pessoal e para cuidados com a alimentação em atendimento às creches municipais e aos alunos do programa de educação em tempo integral***". Levando em consideração a análise da marca, bem como dos atestados de capacidade técnicas das empresas classificadas em primeiro lugar, verificou-se que os mesmos estão em conformidade com as especificações solicitadas, tendo concluído o seguinte:

Nº	ITEM	SITUAÇÃO	PARECER
3	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTITL	Aprovado	Amostra está de acordo com o solicitado
6	SHAMPOO E CONDICIONAL (2 EM 1) INFANTIL	Reprovado	Amostra não atende as especificações do Edital

Atenciosamente,

Douglas Sant' Anna da Cunha
Subsecretário de Apoio Operacional

Renata Breguez Alves de Oliveira
Equipe Técnica de Suprimentos

Recebido por:		**Data:**	20/04/2022

354

ATA DE REUNIÃO DATA 20/04/2022 HORÁRIO – 11h:00min
PREGÃO PRESENCIAL n° 008/2022 PRC 026/2022
REGISTRO DE PREÇO N°007/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E PARA CUIDADOS COM A ALIMENTAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS CRECHES MUNICIPAIS E AOS ALUNOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Em sala própria a Pregoeira Sra. Marcelle Roberto Soares e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2022 de 07/01/2022, reuniram-se para dar andamento à finalidade em referência:

Após recebido o resultado de análise das amostras dos itens 03 e 06 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação através do documento CI nº 810/2022, a pregoeira passa ao resultado das amostras apresentadas pelas empresas classificadas em segundo lugar no pregão em epígrafe.

Conforme a avaliação da Secretaria foram aprovadas/reprovadas as seguintes amostras:

1- Amostras aprovadas:
ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – item 03

2- Amostras reprovadas:
COMERCIAL VENER LTDA – item 06

O parecer contendo a análise da amostra será encaminhado junto à presente Ata para conhecimento das interessadas.

Do recurso:

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina o item 11.1 do Edital, para que as empresas se quiserem, apresentem suas razões recursais quanto à decisão acerca do resultado da avaliação da amostra.

O prazo inicia no dia **25 de abril** e encerra às 17h do dia **27 de abril de 2022**, tendo em vista que o dia 21/04 é feriado nacional e o dia 22/04 Ponto Facultativo no município. Após este prazo, será aberto o prazo para contrarrazões.

355

As empresas serão intimadas desta convocação através do e-mail por elas fornecidos em suas documentações, cabendo às interessadas se responsabilizarem pelo acompanhamento diário das suas caixas de mensagens eletrônicas, não podendo a Pregoeira ser responsabilizada pela inobservância da intimação já efetivada.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Mariana, 20 de Abril de 2022.

Pregoeira

Marcelle Roberto Soares _____

Equipe de apoio

Gustavo Grijó dos Santos Augusto _____

Michelle de Pádua Aneli da Silva _____

Gmail LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMSOTRA - 2º COLOCADOS - PRG 008/2022

LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com> 20 de abril de 2022 14:46
Para: ffamemg@bol.com.br, Fellipe Meireles <ourocleanpl@yahoo.com.br>, Licitação <licitacao@exataindustria.com.br>, Licitação1 <licitacao1@exataindustria.com.br>, Comercial Vener LTDA <comercialvener@hotmail.com>, westeranastacio17789@gmail.com

356

Prezados,

Segue em anexo Ata intimando as empresas do resultado da análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas em 2º lugar no PRG 008/2022.
Segue também parecer da Secretaria Municipal de Educação responsável pela análise das amostras.

Atenciosamente,
Michelle de Pádua

--

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-
MARIANA- MG - TEL.: 3557-9055
licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

2 anexos

PRG008 - 2022 Aquisição de materiais de higiene pessoal para atender as demandas da Sec de Educação (resultado amostra 2).doc
65K

Parecer amostras 2º colocados - PRG 008 2022.pdf
170K

357

ATA DE REUNIÃO DATA 29/04/2022 HORÁRIO – 09:40min

PREGÃO PRESENCIAL n° 008/2022 PRC026/2022

REGISTRO DE PREÇO n°007/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E PARA CUIDADOS COM A ALIMENTAÇÃO EM ATENDIMENTO AS CRECHES MUNICIPAIS E AOS ALUNOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E O EMPRESARIO INDIVIDUAL, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48 INCISO III DA LEI 147/14.

Em sala própria a Pregoeira Sra. Marcelle Roberto Soares e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2022 de 07/01/2022, reuniram-se para dar andamento à finalidade em referência:

Findada a fase recursal da análise de amostra, sem que houvesse manifestação quanto ao interesse na interposição de recurso, não tendo que se falar em abertura de prazo de contrarrazões, o pregoeiro dá continuidade ao certame, adjudicando os itens às empresas vencedoras:

EMPRESA	ITENS
FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA	01, 02, 04, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 20
COMERCIAL VENER LTDA	05, 10, 18, 23, 24 e 25
ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	03, 08, 09, 21 e 22
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07, 11 e 19

Registra-se que, tendo em vista não haver mais empresas classificadas para o item 06, este será frustrado.

Por fim, o pregoeiro encaminha o presente processo para os pareceres finais e posterior homologação.

358

As empresas serão intimadas através do e-mail por elas fornecidos em suas documentações, cabendo a elas se responsabilizarem pelo acompanhamento diário das suas caixas de mensagens eletrônicas, não podendo a CPL ser responsabilizada pela inobservância da intimação já efetivada.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

Mariana, 29 de Abril de 2022

Pregoeira

Marcelle Roberto Soares _____

Equipe de apoio

Gislaine Fernanda da Silva _____

Michelle de Pádua Aneli da Silva _____

Gmail LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

RESULTADO FINAL - PRG 008/2022

1 mensagem

LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com> 29 de abril de 2022 10:34
Para: ffamemg@bol.com.br, Fellipe Meireles <ourocleanpl@yahoo.com.br>, Licitação <licitacao@exataindustria.com.br>, Licitação1 <licitacao1@exataindustria.com.br>, Comercial Vener LTDA <comercialvener@hotmail.com>, westeranastacio17789@gmail.com

359

Prezados,

Segue em anexo Ata intimando as interessadas do resultado final do processo PRG 008/2022.

Atenciosamente,
Michelle de Pádua

--

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-
MARIANA- MG - TEL.: 3557-9055
licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

PRG008 - 2022 Aquisição de materiais de higiene pessoal em atendimento a sec de educação (resultado final).doc
70K

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 26/2022		**Licitação: 8/2022 - PR**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 5127		**- FAME COM.DE PROD.DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA**							
1	492-1-58253	ESPONJA DE BANHO FIBRAS NATURAIS	BEAUT	UN	3.000,000	0,0000	5,5000	16.500,00	Venceu
2	246-1-39764	COPO DE TRANSICAO 200ML.	PLASTISUL	UN	750,000	0,0000	19,4000	14.550,00	Venceu
4	492-1-58255	ALGODAO HIDROFILO EM ROLO	MELHORMED	RL	1.000,000	0,0000	18,5000	18.500,00	Venceu
12	246-1-39765	MAMADEIRA COM CAPACIDADE DE 200ML	MAMITA	UN	1.000,000	0,0000	9,5000	9.500,00	Venceu
13	246-1-39766	COLHER INFANTIL DE METAL DE 13,5CM	BARICHELO	UN	2.000,000	0,0000	2,9000	5.800,00	Venceu
14	492-1-58262	BABADOR INFANTIL 100% ALGODAO PLASTIFICADO	INCOFRAL	UN	1.000,000	0,0000	9,0000	9.000,00	Venceu
15	492-1-58263	AVENTAL INFANTIL EM TECIDO 100% ALGODAO	ANAMAR	UN	500,000	0,0000	24,0000	12.000,00	Venceu
16	492-1-58264	CURATIVO ADESIVO PARA FERIMENTOS	ISABABY	CX	500,000	0,0000	11,0000	5.500,00	Venceu
17	492-1-58265	ESCOVA DENTAL INFANTIL, PARA CRIANCAS DE 0 A 5 ANOS	ULTRA	UN	3.000,000	0,0000	2,2900	6.870,00	Venceu
20	246-1-39768	COPO DE TRANSICAO 200ML_	PLASTISULTIL	UN	2.250,000	0,0000	19,4000	43.650,00	Venceu
			Total do Fornecedor -------->		15.000,000			141.870,00	
Nr. do Processo: 26/2022		**Licitação: 8/2022 - PR**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 8097		**- ORGANIZACOES OUROCLEAN IND. COM. DE PRODUTOS LTDA**							
3	492-1-58254	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE INFANTITL	PAMPERS	PT	1.000,000	0,0000	13,0300	13.030,00	Venceu
8	492-1-58258	FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO P (PEQUENO)	HUGGIES	PT	1.250,000	0,0000	53,0000	66.250,00	Venceu
9	492-1-58259	FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO M (MEDIO)	HUGGIES	PT	2.000,000	0,0000	47,0000	94.000,00	Venceu
21	492-1-58270	FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO P (PEQUENO).	HUGGIES	PT	3.750,000	0,0000	53,0000	198.750,00	Venceu
22	492-1-58271	FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO M (MEDIO).	HUGGIES	PT	6.000,000	0,0000	47,0000	282.000,00	Venceu
			Total do Fornecedor -------->		14.000,000			654.030,00	
Nr. do Processo: 26/2022		**Licitação: 8/2022 - PR**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 10832		**- COMERCIAL VENER LTDA - EPP**							
5	492-1-58256	SABONETE LIQUIDO DE USO INFANTIL, GLICERINADO	MEGA AROMA	GL	1.000,000	0,0000	49,0000	49.000,00	Venceu
10	492-1-58260	FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO G (GRANDE)	TURMA DA MONICA	PT	1.250,000	0,0000	61,0000	76.250,00	Venceu
18	492-1-58266	KIT DE HIGIENE PESSOAL BUCAL	MED FIO	UN	1.250,000	0,0000	24,5500	30.687,50	Venceu

360

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 26/2022		**Licitação: 8/2022 - PR**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 10832		**- COMERCIAL VENER LTDA - EPP**							
23	492-1-58272	FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO G (GRANDE).	TURMA DA MONICA	PT	3.750,000	0,0000	61,0000	228.750,00	Venceu
24	492-1-58273	FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO XG (EXTRA GRANDE).	TURMA DA MONICA	PT	3.750,000	0,0000	65,4900	245.587,50	Venceu
25	492-1-58274	KIT DE HIGIENE BUCAL.	MED FIO	UN	3.750,000	0,0000	24,5500	92.062,50	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		14.750,000			722.337,50	
Nr. do Processo: 26/2022		**Licitação: 8/2022 - PR**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 14431		**- EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**							
7	783-1-38613	ROLO DE LENCOL DESCARTAVEL, 70MX50CM	NOBREZA	UN	500,000	0,0000	14,4000	7.200,00	Venceu
11	492-1-58261	FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHO XG (EXTRA GRANDE)	ESTRELINHA	PT	1.250,000	0,0000	66,0000	82.500,00	Venceu
19	492-1-58267	GEL DENTAL SEM FLUOR 0 A 10 ANOS	DENTIL	UN	5.000,000	0,0000	9,8000	49.000,00	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		6.750,000			138.700,00	

Mariana, 29 de Abril de 2022.

361

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
C. P. L.
Folha 362
MG

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREGÃO Nº. PRG 008/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022
PRC 026/2022

Trata-se de processo licitatório com vistas à aquisição de materiais de higiene pessoal e para cuidados com a alimentação, em atendimento às creches municipais e aos alunos do Programa de Educação em Tempo Integral, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, sob a modalidade de **PREGÃO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

A Procuradoria Geral do Município de Mariana, em atendimento ao encaminhamento realizado pela Pregoeira da sessão e por sua equipe de apoio apresenta neste ato seu Parecer opinativo acerca da fase externa do certame licitatório registrado sob o PRC nº. 026/2022.

À guisa de partida, cumpre ressaltar que a presente análise **se limita aos aspectos jurídico-formais do procedimento**, sem adentrar aos critérios de conveniência e oportunidade da contratação, tampouco na análise do orçamento, da média de preço apurada para licitação e das propostas vencedoras, como preceituam os arts.20 e 21 do Decreto Municipal nº 10.545/2021.

A fase externa do certame foi inaugurada com a publicação de aviso da licitação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Eletrônico do Município de Mariana, com a antecedência exigida em lei, fls. 146/148.

Empresas interessadas acessaram o edital e fizeram o seu download, fls. 149/151.

A Pregoeira e sua equipe de apoio procederam ao credenciamento das licitantes, recebimento, análise e julgamento dos documentos de proposta, declarando vencedoras e habilitadas no certame os licitantes FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGINE PESSOAL LTDA (01,02,03,04,12,13,14,15,16,17 e 20), COMERCIAL VENER LTDA (item 05,10,18,23,24 e 25), ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS (item 03,08,09,21 e 22), EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (item 07,11 e 19), em cumprimento ao disposto no art. 6º, inciso IV e VI do Decreto Municipal nº 6.644/2013, art.6º do Decreto Municipal nº 10.545/2021 e art. 6º, inciso VXI da Lei nº 8.666/93. Restou frustrado o item 6 do certame.

As amostras dos itens vencedores foram analisados por representante da Secretaria promotora do certame. Não houve interesse em interposição de recurso. Outrossim, todos os atos e procedimentos executados no pregão sob exame foram julgados pela Pregoeira e sua equipe de apoio, fls. 322/361

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
C. P. L.
Folha 363
MG

Assim sendo, restrita aos aspectos **jurídico-formais** do procedimento, em análise não exauriente, ressalvada a análise de conveniência, oportunidade, técnica, financeira e orçamentária, a Procuradoria Geral do Município ***opina, em tese,*** que o certame licitatório está apto a produzir os seus efeitos jurídicos e legais para os devidos fins de direito, sob fundamentação dos princípios que regem as licitações, **após** manifestação favorável do Controle Interno e juízo de conveniência e oportunidade da ordenadora de despesas. Ato contínuo, decidindo pela homologação, que seja dada ao certame a publicidade exigida em lei.

É o Parecer, salvo melhor apreciação.

Mariana, 29 de abril de 2022.

Thaís Celeste Ferreira de Souza
Procuradora Jurídica
OAB/MG nº. 137.749

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Controladoria Geral do Município
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
C. P. L.
Folha 364

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ORIGEM: Pregão Presencial nº 008/2022 - PRC. nº 026/2022 - SRP nº 007/2022

Assunto: Para exame e parecer deste Órgão de Controle Interno, o(a) Pregoeiro(a) remeteu o Processo Licitatório supracitado, cujo objetivo é o registro de preços para aquisição de materiais de higiene pessoal e para cuidados com a alimentação em atendimento às creches municipais e aos alunos do Programa de Educação em Tempo Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

A Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Mariana, atendendo à referida solicitação, conforme preceitos delineados nos artigos 17 e 27 do Decreto Municipal nº 10.545/2021, sem adentrar nos aspectos jurídicos apontados pela Procuradoria, às fls. 143 a 145 e 362 a 363, barreiras já vencidas, e ainda neste sentido, sem adentrar em análise de motivação, oportunidade e conveniência, tratando-se de atos de competência do Ordenador de Despesas, vem apresentar seu parecer acerca do processo licitatório nos seguintes termos.

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. O processo foi devidamente autuado e protocolado, com a numeração das folhas, contendo carimbo do órgão, visto do responsável, contendo a autorização do Ordenador de despesas para abertura do processo, folha 96 (Art. 38, caput, Lei n°8.666/93 e art. 4º, VIII do Decreto Municipal 6.644/13);

2. Consta o Termo de Referência contendo a justificativa da necessidade da contratação e os demais elementos necessários para caracterizar o objeto, as condições da licitação e da contratação, aprovado pelo ordenador de despesa, às folhas 12 a 18;

3. Consta pesquisa de preços contendo: cotações realizadas diretamente com fornecedores, às folhas 24 a 73; coleta em banco de preços, às folhas 75 a 85; certidão de

Esse documento foi assinado por Juliano Magno Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://asp.assinaturasempapel.com.br/validate/HV43E-YWR5Q-7UDL3-4WLWJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA C. P. L. Folha 363 MG

identificação dos servidores responsáveis pelas cotações e pela coleta no banco de preços, folha 94; nota explicativa da composição de preços, folha 86; e, planilha de orçamento, folhas 87 a 93;

3.1. As empresas que forneceram orçamento são do ramo pertinente ao objeto pretendido; não identificamos sócios em comum entre as empresas consultadas, tendo sido analisado o quadro societário; as empresas estão devidamente ativas; os agentes públicos responsáveis pelas cotações estão identificados, cumprindo assim as formalidades dos artigos 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - CGM nº. 01/2021, entretanto, no que se refere à composição da estimativa, ressalvam-se os seguintes pontos:

a) o preço unitário do item 8 (Fralda descartável P), cotado pela empresa Di Tudo Máquinas Ltda, conforme folha 32, é no valor de R$ 73,30. No entanto, o preço considerado no cálculo da estimativa, constante da planilha de orçamento, folha 89, é de R$ 79,30, portanto, diverge do preço cotado. Além disso, tal divergência impactou no valor do preço estimado, elevando-o, conforme cálculo demonstrado na planilha 01 abaixo, de R$ 52,72 para 53,92.

Planilha 01.

	Item	Descrição	Unid.	Fornecedores/Banco de Preços					Media simples
				Di Tudo	Oficciyna	Jorc	Nativa	Banco de Preços	
Cotação	8	FRALDAS DESCARTÁVEIS P	Pct	**R$ 73,30**	R$ 80,00	R$ 41,50	R$ 36,00	R$ 32,80	**R$ 52,72**
Planilha	8	FRALDAS DESCARTÁVEIS P	Pct	R$ 79,30	R$ 80,00	R$ 41,50	R$ 36,00	R$ 32,80	R$ 53,92

b) o valor do item 11 (Fralda descartável XG), que é de R$ 55,30, extraído do banco de preços (NP Capacitação, folha 78) considerado no cálculo da estimativa, conforme planilha de orçamento, folha 90, refere-se à média baseada no preço vencedor do certame e demais propostas finais não vencedoras. Portanto está em desacordo com os parâmetros estabelecidos no art. 5º, incisos I e II, da Instrução Normativa - CGM nº. 01/2021. Visto que o preço vencedor informado no banco de preços (verso da folha 78) é de R$ 36,75, e esse se enquadra na regra acima mencionada, conforme cálculo demonstrado na planilha 01 abaixo, tal desacordo impactou no valor do preço estimado, elevando-o de R$ 63,08 para 66,17.

Esse documento foi assinado por Juliano Magno Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://asp.assinaturasempapel.com.br/validate/HV43E-YWR5Q-7UDL3-4WLWJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA C. P. L. Folha 366 MG

Planilha 02.

	Item	Descrição	Unid.	Fornecedores/Banco de Preços						Media simples
				DPC	Di Tudo	Oficciyna	Jorc	Nativa	Banco de Preços	
Cotação	11	FRALDAS DESCARTÁVEIS XG	Pct	R$ 51,18	R$ 110,60	R$ 98,00	R$ 45,99	R$ 36,00	**R$ 36,75**	**R$ 63,0867**
Planilha	11	FRALDAS DESCARTÁVEIS XG	Pct	R$ 51,18	R$ 110,60	R$ 98,00	R$ 45,99	R$ 36,00	R$ 55,30	R$ 66,1783

3.2. Cientes dos pontos expostos no item 3.1, letras "a" e "b", e com o propósito de trazer maior segurança quanto a **vantajosidade econômica** dos procedimentos licitatórios, **recomendamos à Coordenadoria de Compras e a Secretaria requisitante** que observem as formalidades previstas na Instrução Normativa - CGM nº. 01/2021, e, no caso da utilização dos parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, art. 5º da referida Instrução, que as estimativas sejam fundamentadas em **preços praticados nas aquisições ou contratações realizadas pelos órgãos e entidades públicas em atendimento ao artigo 11 da Lei nº 10.520/2020 e artigo 15 da Lei nº 8.666/93.**

4. Os recursos orçamentários previstos estão identificados pelos códigos dos créditos próprios da classificação e da categoria de programação, folhas 95 e 96 (Art. 7º, § 2º, III c/c art. 14 da Lei 8.666/93, Art. 4º, V do Decreto Municipal 6.644/13, LOA e PPA);

5. Consta ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, folha 98 (Art. 3º, IV, Lei 10.520/02 c/c art. 4º, VII, Decreto Municipal 6.644/13);

6. Consta edital e minuta do instrumento de contrato/ata de registro de preços, às folhas 100 a 142 (Art. 4°, III, Lei 10.520/02, art. 38, I c/c art. 40 e 47, Lei 8.666/93);

7. Consta parecer jurídico aprovando a minuta do edital e seus anexos, às folhas 143 a 145, bem como o parecer final emitido sobre a licitação, opinando que o processo está apto a produzir seus efeitos jurídicos e legais, às folhas 362 a 363 (Art. 4º, VI do Decreto Municipal 6.644/13 c/c art. 38, parágrafo único, VI da Lei 8.666/93);

8. Constam comprovantes da convocação dos interessados por meio de publicações do aviso da licitação em Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e no Diário Oficial do

Esse documento foi assinado por Juliano Magno Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://asp.assinaturasempapel.com.br/validate/HV43E-YWR5Q-7UDL3-4WLWJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA C. P. L. Folha 367

Estado de Minas Gerais, às folhas 146 a 148 (Art. 4º, I, II e V, Lei 10.520/02 c/c art. 7º, Decreto Municipal 6.644/13);

9. Constam as declarações das licitantes vencedoras dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como os documentos exigidos e apresentados para a habilitação e proposta(s) de preços do(s) licitante(s) vencedor(es), não havendo interposição de recurso a ser analisada;

10. No que se refere à vantajosidade econômica dos preços adjudicados, verifica-se que há demonstração da vantagem econômica visto que os valores são inferiores aos preços orçados, às folha 87 a 93, **ressalvados os seguintes pontos:**

a) Os pontos expostos nas letras "a" e "b", do subitem 3.1;

b) O item do item 8 (Fralda descartável P), mencionado na letra "a", subitem 3.1, foi adjudicado no valor de R$ 53,00 para cota e ampla concorrência (item 21). Considerando os cálculos demonstrados na planilha 01, deste parecer, na linha "Cotação", o valor da média é R$ 52,72, portanto, **o preço adjudicado não se demonstra vantajoso;**

c) O item do item 11 (Fralda descartável XG), mencionado na letra "b", subitem 3.1, foi adjudicado no valor de R$ 66,00 (cota) e R$ 65,49 (item 24 - ampla concorrência). Considerando os cálculos demonstrados na planilha 02, deste parecer, na linha "Cotação", o valor da média é de R$ 63,08, **portanto os preços adjudicados não se demonstram vantajosos**;

Sendo assim, recomenda-se a renegociação dos itens Fralda descartável tam. P e Fralda descartável tam. XG, considerando os cálculos demonstrados nas planilhas 01 e 02 do item 3.1 e os pontos expostos nas letras "a", "b" e "C", deste item 10.

11. Registra-se que após consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS – no Portal da Transparência do Governo Federal[1], verificou-se que a empresa

[1] Disponível em: <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>. Acesso em: 05/05/2022.

Esse documento foi assinado por Juliano Magno Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://asp.assinaturasempapel.com.br/validate/HV43E-YWR5Q-7UDL3-4WLWJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
C. P. L.
Folha 368

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Controladoria Geral do Município
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

Organizações Ouro Clean Ltda, CNPJ nº 05.882.876/0001-22, conforme detalhamento da sanção anexo, foi sancionada pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Itabira/MG, estando, portanto, suspensa temporariamente de participar de licitação e contratar com o referido órgão. Quanto às demais licitantes vencedoras, até a data da realização desta consulta, não estão listadas no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas.

Dessa forma, pelo Parecer acostado aos autos pela Assessoria Jurídica quanto aos requisitos legais e formais do ato, ressalvado entendimento diverso e o caráter não vinculativo, deste parecer, a Controladoria Geral do Município, opina pela CONTINUIDADE do presente PREGÃO PRESENCIAL, após ciência expressa da Coordenadoria de Compras e a da Secretaria requisitante da recomendação exposta no subitem 3.2, e após verificação do ordenador de despesas quanto ao exposto nos itens 3.1 e 10, deste parecer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Mariana, 06 de maio de 2022.

Antônio Carlos Souza dos Passos
Gerente de Controle de Compras

Assinado digitalmente por:
Juliano Magno Barbosa
CPF: ***.001.466-**

Assinatura sem papel

Juliano Magno Barbosa
Controlador Interno

Ciente

Carlene Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Educação

Esse documento foi assinado por Juliano Magno Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://asp.assinaturasempapel.com.br/validate/HV43E-YWR5Q-7UDL3-4WLWJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÁ
C. P. L.
Folha 39

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: HV43E-YWR5Q-7UDL3-4WLWJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Juliano Magno Barbosa (CPF ***.001.466-**) em 06/05/2022 11:34

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://asp.assinaturasempapel.com.br/validate/HV43E-YWR5Q-7UDL3-4WLWJ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://asp.assinaturasempapel.com.br/validate

Sanção Aplicada - CEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG C. P. L. Folha 310

Data da consulta: 05/05/2022 09:17:51
Data da última atualização: 04/05/2022 16:00:04
Quantidade de sanções encontradas: 1

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA - 05.882.876/0001-22
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA - ME

Nome Fantasia
ADCIONE INDUSTRIA E COMERCIO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção
IMPEDIMENTO - LEI DO PREGÃO

Fundamentação legal
ART. 7, LEI 10520/2002

Descrição da fundamentação legal
QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4O DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

Data de início da sanção
18/09/2021

Data de fim da sanção
17/09/2023

Data de publicação da sanção
18/09/2021

Publicação
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SEÇÃO DIARIO DOS MUNICIPIOS MINEIROS PAGINA 12

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
16/09/2021

Número do processo
PL Nº 033/2020 ATA REGISTRO DE PREÇOS N. 039/2020

Abrangência definida em decisão judicial
NO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações
CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2021 - QUE APONTA IRREGULARIDADES REFERENTES À INEXECUÇÃO DA EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 371

033/2020, POR NÃO ENTREGAR OS ITENS CONSTANTES DAS ORDENS DE SERVIÇOS NÚMEROS 969, 977, 983, 996, 1081, 1084 E 1103/2020. RESOLVE, APLICAR A EMPRESA ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA - ME, INSCRITA NO CADASTRO DE NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 05.882.876/0001-22, COM SEDE NA AVENIDA MARIZA DE SOUZA MENDES, Nº 1112, BAIRRO PIONEIROS, EM OURO BRANCO/MG. CEP: 36.420-000, CONFORME DECISÃO ADMINISTRATIVA, COM FULCRO NOS ARTIGOS 86 A 88 DA LEI Nº 8.666/1993 E DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 10.520/2002, AS SEGUINTES SANÇÕES: I - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020, NOS TERMOS ART. 20 INCISO I, DO DECRETO Nº 7.892 DE 23 DE JANEIRO DE 2013; E II - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA/MG, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS (LEI 10.520/2002, ART. 7º), A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS - DOMG - IMPRENSA OFICIAL DE MINAS GERAIS E O REGISTRO DA MESMA NOS SISTEMAS CEIS/CNEP, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N° 014/2018 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA - MG		MG

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade	Endereço
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA - MG	RUA CASEMIRO ANDRADE, 279, CENTRO - SANTA MARIA DE ITABIRA/ MG - CEP:35.910-000

Contatos da origem da informação	E-mail	Data de registro no sistema
(31) 3838 1209	FAZENDASMI@YAHOO.COM;	20/09/2021

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

PREFEITURA DE MARIANA

Secretaria Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência

Coordenadoria Geral de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA C. P. L. Folha 372 MG

DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE / JUSTIFICATIVA

Pregão Presencial: 008/2022

Processo: 026/2022

Registro de preço: 007/2022

Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal e para cuidados com a alimentação em atendimento às creches municipais e aos alunos do programa de educação em tempo integral, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

A presente manifestação visa prover considerações acerca do parecer lavrado pela Controladoria Geral do Município, devidamente acostado às Fls. 364 a 368, onde o referido órgão, em apertada síntese, faz suas considerações acerca do feito, e aponta, dentre outros tópicos menos relevantes, a existência de suposta falta de vantajosidade na apuração do julgamento dos itens 08 (Fralda Descartável P) e item 11 (Fralda descartável XG).

Sendo que no primeiro caso a alegação de falta de vantajosidade se dá por uma suposta diferença de R$ 0,28 (vinte e oito centavos) e no segundo caso por uma suposta diferença de R$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos) no julgamento em reserva de cota e de R$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos) no caso do julgamento em ampla concorrência.

No caso o item 08 a alegação se funda num evidente erro material, onde esta Coordenadoria foi induzida ao erro pela péssima grafia do preenchimento da planilha, não restando qualquer dúvida acerca da ausência de má-fé da agente pública responsável pela coleta de preços, vide folha 32 deste feito, o que alterou minimamente os valores finais da referência de mercado.

Já no caso o item 11, a alegação de falta de vantajosidade se dá em virtude do entendimento do órgão de controle interno acerca da metodologia que deve ser adotada para composição dos preços de referência, orientando a adoção dos critérios da Instrução Normativa – CGM nº 001/2021 para formação dos preços de referência.

Nestes argumentos, o órgão de controle interno fundamentou seu entendimento acerca dos preços apurados não serem vantajosos ao município.

C. P. L. Folha 313

Pois bem, várias situações devem ser citadas para demonstrar que a presente alegação não condiz com a realidade.

Primeiramente, deve-se citar a orientação acerca da composição de preços de referência, que, apesar de ser indicada de uma forma sempre objetiva pela Controladoria Geral do Município, sem a possibilidade de flexibilização da metodologia adotada, nota-se que tal orientação confronta o acórdão nº 4952/2012 do Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU, que dispõe acerca do caso nos seguintes termos:

> *A metodologia – média, mediana ou o menor preço – é decisão discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz: "A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração".*
>
> *(fonte: https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/perguntas-frequentes#collapse8)*

Pela mera interpretação literal do artigo, nota-se que a definição da metodologia a ser empregada é ato discricionário da administração, no caso em tela, da Coordenadoria Geral de Compras, que é a unidade responsável pela realização das cotações de mercado, nos termos do Decreto Municipal nº 10.545/2021, in verbis:

> ***Art. 8º.*** *Compete à Coordenadoria Geral de Compras da Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência:*
>
> *a) realizar a consulta de preços de itens comuns;*

Deste modo, seguindo o entendimento pacificado no âmbito do Tribunal de Contas da União – TCU, a administração tem o poder discricionário para adotar a metodologia que julgar mais adequada à formação dos preços de referência.

Outrossim, cabe uma reflexão um pouco mais profunda acerca do tema.

Veja bem, em um cenário macro econômico onde a inflação acumulada dos últimos 12 meses chega a 11,30% (https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php), se o agente de compras passar a utilizar como referência de preços de mercado somente os valores finais dos julgamentos após a devida adjudicação, o mercado de compras públicas irá colapsar na sua própria inexequibilidade.

Exemplo, se um item é adjudicado por R$ 100,00 há um mês atrás, e esse preço passa a ser a referência de mercado para uma outra licitação no dia de hoje, a referência de

C. P. L. Folha 379

mercado do órgão estaria ignorando a inflação apurada de 1,62% no último mês e o amento de 1,71% do IPCA também no mesmo período, o que elevaria naturalmente o preço do mesmo item para R$ 101,62 aplicando-se a inflação e para R$ 101,71 aplicando-se o IPCA. Nesta toado, o mercado viraria ao avesso, uma vez que, os preços tenderiam sempre a cair uma vez que, se R$ 100,00 era a média apurada, o órgão licitante não poderia adjudicar valores maiores que este, forçando artificialmente a queda de preço.
Isso causaria um efeito cascata de quedas artificiais de preços, pois os preços de referência estariam cada vez mais baixos, ignorando a inflação acumulada de 11,30% nos últimos 12 meses, ou seja, os preços de mercado estariam de fato subindo quanto à referência de mercado para as compras públicas estaria sendo forçada para baixo.
A consequência disso é óbvia, e temos exemplos claros inclusive no âmbito deste município, que é o aumento exponencial de pleitos de reequilíbrio econômico financeiro, que por sua vez pode trazer mais transtornos à administração do que o aludido sobrepreço, uma vez que sendo devido, em determinados casos, pode inclusive macular a ordem de classificação da licitação do qual este deriva, tornando a proposta contratada até mesmo eventualmente menos vantajosa que a segunda classificada, viciando assim o julgamento do feito em momento pós-licitatório.
Ainda sobre os valores considerados não vantajosos, insta salientar que os mesmos, segundo o órgão de controle, as referências de mercado deveriam ser de R$ 52,72 e não R$ 53,92 para o item 08, adjudicado por R$ 53,00, ou seja, R$ 0,28 acima da média indicada pelo órgão de controle segundo seu critério de composição.
Já no caso do item 11, segundo o órgão de controle o valor de referência deveria ser de R$ 63,08 e não de R$ 66,17, ou seja, R$ 2,92 no julgamento em reserva de cota e R$ 2,41 no caso do julgamento em ampla concorrência após a disputa, restando assim uma diferença ínfima em ambos os casos, valores este que por si só mostram-se no mínimo razoáveis, não devendo prosperar por tanto a alegação de sobrepreço.
Todavia, alguns fatores devem ser considerados para além da detida análise do órgão, primeiramente, a variação de mercado existente da data da cotação (23/11/2021 - início) até a data do julgamento do certame (14/03/2022).
Só neste prazo, considerando a aplicação do IGP-M (FGV) entre os meses de novembro de 2021 a março de 2022, o preço considerado o menor e mais adequado pelo órgão de controle no item 08 que equivale ao montante de R$ 52,72 passaria pela simples correção para o montante de R$ 56,11, ou seja, R$ 3,11 a mais que o valor adjudicado (R$ 53,00).
Já no caso do item 11, considerando o preço indicado como mais adequado pelo órgão que equivale ao montante de R$ 63,08, pela mera correção monetária passaria para R$ 67,13, valor este R$ 1,13 a mais que o valor adjudicado (R$ 66,00), não restando dúvida, portanto, acerca da fragilidade da alegação de falta de vantajosidade em ambos os casos.
Insta salientar também que a repetição da licitação em tela geraria despesa ao município, visto os custos inerentes à realização de processos licitatórios pela máquina pública, além de ser prejudicial ao interesse público, uma vez que os itens em tela são de suma importância aos trabalhos da Secretaria requisitante, podendo a ausência dos mesmos trazer sérios transtornos aos serviços públicos e às crianças da rede municipal de ensino.
Deste modo, nota-se que para uma real análise de mercado faz-se necessário considerar outros diversos fatores, que vão muito além de uma análise perfunctório meramente atrelada aos autos.

Sendo assim, postas as justificativas em tela, denota-se que não há elementos para se caracterizar sobrepreço, tampouco os valores apurados são desvantajosos ao município, visto a elevada oscilação mercadológica causada por diversos fatores macroeconômicos.
Por fim, encaminhamos o feito após as devidas justificativas ao ordenador de despesas para conhecimento, e, caso as mesma venham a ser acatadas, sugerimos que este proceda à homologação do feito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
C. P. L.
Folha 375
MG

Mariana, 11 de maio de 2022

Érika Alves Quirino dos Santos
Coordenadora Geral de Compras

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Acesso público
11/05/2022 - 15:07
[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		11/2021
Data final		03/2022
Valor nominal	R$ 52,72	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06426840
Valor percentual correspondente		6,426840 %
Valor corrigido na data final	R$ 56,11	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
C. P. L.
Folha 377
MG

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	11/2021
Data final	03/2022
Valor nominal	R$ 63,08 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,06426840
Valor percentual correspondente	6,426840 %
Valor corrigido na data final	R$ 67,13 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA C. P. L. Folha 378 MG

HOMOLOGAÇÃO

Conforme preceituado na **Lei 10.520/02**, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL de n.º 008/2022** – REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, adjudicando às licitantes classificadas em primeiro lugar o fornecimento como se segue:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E PARA CUIDADOS COM ALIMENTAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS CRECHES MUNIPAIS E AOS ALUNOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LICITANTES CLASSIFICADAS EM 1º LUGAR:

FAME COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA
CNPJ: 01.991.095/0001-15
ITEM: 01, 02, 04, 12, 13, 14, 15, 16, 17 E 20
VALOR GLOBAL:R$141.870,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS)

ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 05.882.876/0001-22
ITEM: 03, 08, 09, 21 E 22
VALOR GLOBAL: R$654.030,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E TRINTA REAIS)

COMERCIAL VENER LTDA - EPP
CNPJ: 65.353.401/0001-70
ITEM: 05, 10, 18, 23, 24 E 25
VALOR GLOBAL: R$722.337,50 (SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EXATA INDUSTRIA COMERCIO LTDA
CNPJ: 17.591.262/0001-70
ITEM: 07, 11 E 19
VALOR GLOBAL: R$138.700,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS)

ARP 076 de 16/05

ARP 077

ARP 078

ARP 079

Mariana, 12 de MAIO de 2022.

CARLENE FERREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

O MONUMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2112 de 24 de Maio de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 379

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 - Processo Administrativo 008/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no ramo, para prestação de serviços contínuos de porteiro e de vigia, com fornecimento de toda mão de obra, uniformes e equipamentos, executada de forma direta e contínua, nas instalações e unidades administrativas da Câmara Municipal de Mariana, conforme quantidades e especificações contidas no Edital e Termo de Referência. **FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO CERTAME PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2022, ás 09hs, na Sede da Câmara de Mariana, Rua Hélvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo**. O edital retificado está disponível no Site – www.camarademariana.mg.gov.br- dúvidas e informações (31) 3557-6206 e licitacoes@camarademariana.com.br Mariana, 23 de maio de 2022 – Claudia Martins Bernardes – Pregoeira

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - ESTÁGIÁRIOS Nº 001/2022 - PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A Câmara Municipal de Mariana torna pública a realização de **Seleção Pública Simplificada nº 001/2022** para seleção de estagiários com aplicação de prova escrita e entrevista. As inscrições serão realizadas eletronicamente no período de **24/05/2022 a 31/05/2022** no site oficial da Câmara Municipal de Mariana (**http://camarademariana.mg.gov.br/**), bem como o acesso à integra do Edital. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos no e-mail: controladoria.camarademariana@gmail.com ou no telefone (31) 3557-6200. Mariana, 24 de Maio de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA MG
C. P. L.
Folha 380

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

PREGÃO PRESENCIAL. N°008/2022. Resultado final. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de materiais de higiene pessoal e para cuidados com a alimentação em atendimento às creches municipais e aos alunos do programa de educação em tempo integral , conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Empresas: Fame Comercio de Produtos de Limpeza e Higiene de Limpeza e Higiene Pessoal Ltda CNPJ:01.991.095/0001-15 valor R$141.870,00. ARP: 076/2022. Organizações Ouro Clean Ind. Comercio de Produtos Ltda CNPJ:05.882.876/0001-22 R$654.030,00 ARP 076/2022. Comercial Vener Ltda EPP. CNPJ:65.353.401/0001-70 R$722.337,50 ARP:078/2022. Exata Industria Comercio Ltda CNPJ:17.591.262/0001-70 R$138.700,00 ARP:079/2022. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 23 de Maio de 2022. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG- PREGÃO Eletrônica n° 006/2022. Resultado final. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de fertilizantes químicos em atendimento às demandas do programa de compra conjunta de insumos conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Empresa: R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO, CNPJ:21.767.486/0001-68, valor: R$1.172.660,00 ARP:081/2022. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 18 de Maio de 2022. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

PREGÃO Eletrônico N° 004/2022. Resultado final. **Objeto:** Registro de Preço para Aquisição de pneus em atendimento a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas: DRG Com. Serviços Ltda CNPJ:32.160.412/0001-16 valor R$338.169,86 ARP:082/2022. Augusto Pneus Eireli CNPJ:35.809.489/0001-21 valor R$49.790,00 ARP: 083/2022. Raimundo & Santos Com. Pneus Ltda CNPJ:20.745.991/0001-49 valor: R$30.999,64 ARP:084/2022. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 23 de Maio de 2022. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
C. P. L.
Folha 381

Lagamar

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
A Prefeitura Municipal de Lagamar/MG, torna público a ABERTURA do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - Publicação na íntegra - Site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
A Prefeitura Municipal de Lagamar/MG, torna público a ABERTURA do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - Publicação na íntegra - Site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

3 cm -23 1638467 - 1

Lagoa dos Patos

Prefeitura Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO - PROC. 042/2022
TP 008/2022 - Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção Pilar de ponte na Comunidade Fumaça - Lagoa dos Patos/MG - REVOGADO nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93.
HOMOLOGAÇÃO - Proc. 034/2022 TP nº 006/2022- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração de Poço Artesiano na Comunidade de Campo Alegre no Município de Lagoa dos Patos/MG - CTR 026/2022-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e a Sra. THAIS ZAMPIERON CABIANCO, CPF 096.933.916-08 p/ CP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.175.277/0001-74 – valor total de R$ 42.337,38 (Quarenta e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e otito centavos) 16/05/2022- Vigência: 06 meses (15/11/2022).
HOMOLOGAÇÃO – Proc. 036/2022 TP nº 007/2022 – Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Reforma da Praça na comunidade Cocal no município de Lagoa dos Patos/MG - CTR 027/2022-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sr. IGOR TOME RODRIGUES, CPF: 702.466.846-66 p/ RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELLI - ME, CNPJ nº 26.861.341/0001-45 - valor total de R$ 116.751,00 (Cento e dezesseis mil setecentos e cinquenta e um reais) – Vigência: 12 meses (17/05/2022 a 16/05/2023).
Hércules Vandy Durães da Fonseca
Prefeito Municipal

6 cm -23 1638569 - 1

Lagoa Formosa

Prefeitura Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – HOMOLOGO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022
Processo de Licitação nº 079/2022, tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório, escolar, artesanato, itonners e utensílios, para atender as unidades das secretarias municipais do município de Lagoa Formosa, em favor das empresas: Printando e Brotando, inscrita no CNPJ 41.852.525/0001-32, com o valor total de R$ 221.200,00 (duzentos e vinte e um mil e duzentos reais); Luciana Teixeira Lima Gonçalves, inscrita no CNPJ 46.132.191/0001-46, com o valor total de R$ 53.252,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e dois reais); Aliança Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ 31.486.195/0001-55, no valor total R$ 104.545,00 (cento e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais); Web Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ 45.043.648/0001-8), no valor total de R$ 221.780,00 (duzentos e vinte e um mil setecentos e oitenta reais); Quik Distribuidora de Armarinhos Ltda, inscrita no CNPJ 08.202.176/0001-38, no valor total de R$ 95.246,20 (noventa e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); Waldir Avelino Martins 02872708820, inscrita no CNPJ 42.113.540/0001-21, com o valor total de R$ 332.081,00 (trezentos e trinta e dois mil e oitenta e um reais) . Maiores informações disponíveis nos sites: www.lagoaformosa.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Edson Machado de Andrade – Prefeito Municipal de Lagoa Formosa.

5 cm -23 1638120 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS:
CONTRATO 048/2022
Adesão a ata de registro de preços nº 014/2021, pregão presencial n.º 11/2021 – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentavel do Alto Paraitaba – CISPAR. Processo Administrativo de Adesão nº 004/2022, CONSÓRCIO SOBERANA SOLO CONSTRUÇÕES, CNPJ 43.824.163/0001-00. constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para manutenção e conservação predial, de natureza preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, nas instalações do Município de Lagoa Formosa/MG. O valor do contrato é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Vigência 20/05/2022 a 20/05/2023. Edson Machado de Andrade. Prefeito Municipal.

3 cm -23 1638044 - 1

RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO Nº 1634822-1, DO DIA 17/05/2022
Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial por Registro de Preços Nº 011/2021. Publicado no dia 17/05/2022, onde lê-se Fornecedor: CONSÓRCIO SOBERANA BRILHANTE CONSTRUÇÕES, Leia-se, Fornecedor: CONSÓRCIO SOBERANA SOLO CONSTRUÇÕES. Informações pelo site: www.lagoaformosa.mg.gov.br. Edson Machado de Andrade. Prefeito Municipal RE

2 cm -23 1638043 - 1

Lagoa Grande

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022
Pregão Eletrônico nº 017/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sendas piramidal para suprir as necessidades desta administração. Data da abertura: 06/06/2022 às 08:30horas. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos com a pregoeira. Tel: (034) 3816-2900 ou pelo e-mail: licitacao.lagoagrande@hotmail.com Ribia Nara Leite de Bragança – Pregoeira.

2 cm -23 1638101 - 1

Lagoa Santa

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO 076/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022
Extrato do Contrato 072/2022 - Contratada: Fototerra Atividades de Aerolevantamentos LTDA - CNPJ: 72.857.345/0001-77. Objeto: Prestação de serviços de topografia visando a realização de aerofotogrametria e geração de produtos cartográficos do Município de Lagoa Santa-MG, com recursos oriundos do convênio de saída nº 1221001174/2021, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermedio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e o Município de Lagoa Santa. Vigência: 23/05/2022 a 22/05/2023. Valor: R$ 677.200,00. Ficha: 272. Dotação: 02.06.03.16.482.0031.1018. 3.3.90.39.99. Em 23/05/2022 – Breno Salomão Gomes/Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

3 cm -23 1638435 - 1

Lajinha

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 072/2021
Espécie: Adesão nº 003/2022, referente as Atas de Registro de Preço nº 001/2021, 002/2021, 003/2021, decorrente do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 072/2021, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor. Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA/MG. Órgão participante (Caronas): Prefeitura Municipal de Lajinha/MG. Objeto: aquisição/fornecimento parcelada de materiais de artesanato, escolar. Fornecedores: CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.010.855/0001-04, BOREL MULTIREPRESENTAÇÕES VAREJISTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.793.420/0001-50 e ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO-ME. Lajinha/MG, 23 de maio de 2022 – João Rosendo Ambrósio de Medeiros-Prefeito Municipal Torna público, que fora realizar Processo Administrativo Licitatório nº 083/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2022, prestação de serviço de recapagem em atendimento a frota do Município. Mediante condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8666/93 e suas respectivas alterações. Inicio do acolhimento de propostas: às 08h00min, do dia 25/05/2022, até as 07h59min do dia 06/06/2022. Local da plataforma site https://comprasbr.com.br/, os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site www.lajinha.mg.gov.br e no site do COMPRAS BR https://comprasbr.com.br/. Demais informações no endereço eletrônico acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, Cassiano Ricardo Alves de Oliveira – Pregoeiro Oficial em 23 maio de 2022.

9 cm -23 1638463 - 1

Lavras

Prefeitura Municipal

AVISO DE NOVA DATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº81/2022, PREGÃO Nº43/2022.
Menor preço por item. Aquisição de material permanente, resolução 7098, em decorrência de indicação parlamentar, nº 48190 para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Nova Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 14/06/2022. O 2º Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br Telefax: (35)3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro – Subsecretário de Compras e Licitações.

3 cm -23 1638516 - 1

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022
Pregão nº 58/2022. Menor preço por item. Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de raio-x fixo digital, em atendimento à secretaria municipal de saúde. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 13h00min do dia 09/06/2022. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br Telefax: (35)3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro. Subsecretario de Compras e Licitações.

3 cm -23 1638567 - 1

Lima Duarte

Prefeitura Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022
A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público a publicação do processo licitatório nº 93/2022 – Pregão Presencial Nº 34/2022, que acontecerá no dia 07/06/2022. Objeto: Contratação de empresas especializadas, através do sistema de Registro de Preços, para faturas e eventuais prestações de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frotta do Município e maquinários, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no presente edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Jucelino Kubitschek, 123 - em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacaolimaduarte.mg.gov.br

A licitação será regida pela Lei Federal8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis especificas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas no edital. Lima Duarte, 23 de Maio de 2022. Fernanda Carelli da Silva. Presidente da CPL.
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022 - A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público a publicação do processo licitatório nº 95/2022 – Pregão Presencial Nº 35/2022, que acontecerá no dia 08/06/2022. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis infantis e geriátricas e loalhas umedecidas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos em anexo no Edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site https://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Jucelino Kubitschek, 123 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacaolimaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis especificas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas no edital. Lima Duarte, 23 de Maio de 2022. Fernanda Carelli da Silva. Presidente da CPL.
EXTRATO DE CONTRATOS - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMA DUARTE. Contratante: Santa Casa de Misericordia de Lima Duarte. Contratadas: Ativa Médico Cirúrgica LTDA CNPJ 09.182.725/0001-12; R$7.456,00; Med Center Comercial LTDA CNPJ 00.874.929/0001-40; R$ 00.874.929/0001-40. Processo Licitatório n. 06/2022, Pregão Eletrônico nº 03/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos para consumo hospital para atender a demanda da Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte e Região, conforme especificações e quantitativos em anexo do presente edital. Lima Duarte. 20 de Maio de 2022. Fernanda Carelli da Silva. Presidente da CPL

9 cm -23 1638475 - 1

Lontra

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022
Pregão Presencial nº 018/2022,registro de preços exclusivo para microempresas, nas diretrizes da lei complementar nº 123/2006, para futura e eventual aquisição de medicamentos para cumprimento de ordens judiciais. Abertura dia 07/06/2022 as 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretalmente na sede do município – Rua Olimpio Campos 39 – Centro –Lontra. Demival Mendes dos Reis – Prefeito Municipal.

2 cm -23 1638221 - 1

Câmara Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022
Aviso - A Câmara Municipal de Lontra, CNPJ nº 01.049.381/0001-66, torna público que na data de 02/05/2022 contratou os serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil da empresa RF Assessoria e Consultoria Contábil Ltda., CNPJ nº. 01.628.542/0001-76, Processo Administrativo nº 011/2022, Inexigibilidade nº 01/2022 e Contrato nº 011/2022. O Extrato do Contrato foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal em 02/05/2022

2 cm -23 1638391 - 1

Luisburgo

Prefeitura Municipal

RETIFICAÇÃO PL 082/2022
Pregão Eletrônico nº 012/2022. A sessão será realizada dia 03/06/2022, às 09:00h. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de Retroescavadeira – Ministério do Desenvolvimento Regional conforme CONVÊNIO/MDR Nº30612/2021-plataforma+brasil nº 910850/2021.

1 cm -23 1638418 - 1

Madre de Deus de Minas

Prefeitura Municipal

AVISO DE CONCURSO PUBLICO
TORNA PUBLICO que estarão abertas, no período de 25 de julho a 25 de agosto de 2022, inscrições ao Concurso Público para Provimento de Cargos do seu Quadro de Pessoal, a saber: Agente Administrativo; Agente Comunitário de Saúde; Agente de Combate as Endemias; Assistente Social; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Saúde; Auxiliar de Serviços Gerais; Cuidador; Enfermeiro; Farmacêutico; Fiscal de Posturas; Fiscal Tributário; Fonoaudiólogo; Médico Clínico Geral; Médico ESF; Médico Ginecologista; Médico Pediatra; Monitor de Creche; Motorista; Oficial Especializado; Operador de Máquinas; Operário; Pintor; Professor de Educação Física; Professor Municipal; Psicólogo; Supervisor Pedagógico; Técnico em Enfermagem; Técnico em Higiene Dental; Tesoureiro. A prova objetiva está prevista para 09/10/2022.O Edital em seu inteiro teor está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal no site www.jomcconcursos.com.br, locais onde serão efetuadas as inscrições Madre de Deus de Minas, 23 de maio de 2022 - OSMAR DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

4 cm -23 1638291 - 1

Manga

Prefeitura Municipal

CONTRATO Nº 54/2021
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2
Contrato nº 54/2021. Firmado entre o Município de Manga e a empresa SERCOM - Construtora Logística e Distribuição. Tipo de Aditivo: Prorrogação de prazo, vigência: 22/05/2022 a 22/08/2022. Manga 22 de maio de 2022.

2 cm -23 1638453 - 1

Mariana

Prefeitura Municipal

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 02/2019. DIVULGAÇÃO.
No uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 02/2019 Concurso Público, torna público o resultado dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição e a ratificação da data da prova para o dia 10/07/2022. Lembramos, ainda, que (item 5.2.14) havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente do da área de conhecimento escolhida, prevalecerá a última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas, salvo os casos previstos no subitem 5.1.8 e 9.1.2.1 Os arquivos, em sua íntegra, serão divulgados nos endereços eletrônicos www.mariana.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

3 cm -23 1638334 - 1

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 006/2022. RESULTADO FINAL.
Objeto: Registro de Preço para aquisição de fertilizantes químicos em atendimento às demandas do programa de compra conjunta de insumos conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Empresa: R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO, CNPJ:21.767.486/0001-68, valor: R$1.172.660,00. ARP:081/2022. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeituradamariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 18 de Maio de 2022. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL, Nº008/2022. Resultado final. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de higiene pessoal e para cuidados com a alimentação em atendimento às creches municipais e aos alunos do programa de educação em tempo integral , conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Empresas: Fame Comercio de Produtos de Limpeza e Higiene de Limpeza e Higiene Pessoal Ltda CNPJ:01.991.095/0001-15 valor R$141.870,00. ARP: 076/2022. Organizações Ouro Clean Ind. Comercio de Produtos Ltda CNPJ:05.882.876/0001-22 R$654.030,00 ARP 076/2022. Comercial Vener Ltda EPP, CNPJ:85.353.401/0001-70 R$722.337,50 ARP:078/2022. Esata Industria Comercio Ltda CNPJ:17.591.262/0001-70 R$138.700,00 ARP:079/2022. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeituradamariana@gmail.com. Tel. (31)35579055. Mariana 23 do Maio de 2022. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

PREGÃO Eletrônico Nº 004/2022. Resultado final. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de pneus em atendimento a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas: DRG Com Serviços Ltda CNPJ:32.160.412/0001-16 valor R$338.169,86 ARP:082/2022. Augusto Pneus Eireli CNPJ:35.809.489/0001-21 valor R$49.790,00 ARP: 083/2022. Raimundo & Santos Com. Pneus Ltda CNPJ:20.745.991/0001-49 valor: R$30.999,64 ARP:084/2022. Informações. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeituradamariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 23 de Maio de 2022. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

8 cm -23 1638363 - 1

Marilac

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - PL 27/2022.
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura locação de caminhões e maquinas pesadas para atender ao setor de obras deste município. Partes: Município de Marilac e a empresa: LOCABOX LTDA - CNPJ: 18.731.953/0001-95 - Valor: R$ 2.166.080,00; Assinatura: 30.03.2022 Vigência: 31.12.2022.

2 cm -23 1638394 - 1

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 36/2022- DISPENSA Nº 06/2022.
Partes: Prefeitura Municipal de Marilac e LUCAS MENICK SILVA-CNPJ: 35.101.779/0001-16 Objeto: contratação de empresa para locações de sonorização, iluminação, grid, etc para eventos no sabódo alelúia dia 16 de abril de 2022. Data do Contrato: 12/04/2022. Valor do Contrato: R$ 13.190,00. Dotação Orçamentaria: Ficha: 190. Vigência: 31/12/2022.

2 cm -23 1638452 - 1

Mário Campos

Prefeitura Municipal

TERMOS ADITIVOS
Ext. do 2ºT Aditivo de reeq. econ. financ. ref. a Ata de R.P. 33/21, base no art. 65, lema 'd', da Lei nº 8.666/93. O vl unit. dos itens: 04, 22, 31, 33, 59, 60, 71, 72, 87, 88 e 90 passarão a ser: 04R$81,90, 22R$3,51, 31R$16,08, 33R$3,00, 59R$4,98, 60R$4,98, 71R$340,99, 72R$140,99, 87R$3,49, 88R$29,90 e 90R$2,99 a partir de 18/05/2022. Ext. do 2ºT. Aditivo de reeq. econ. financ. ref. a Ata de R.P. 16/22, base no art. 65, letra 'd', da Lei nº 8.666/93. O vl unit. dos itens: 01, 02 e 03 passarão a ser: 01R$7,12, 02R$6,96, e 03R$7,61 a partir de 18/05/2022

2 cm -23 1638521 - 1

RETIFICAÇÃO DO PROC.104/2022
Onde se lê: as novas luminárias de led a serem instaladas deverão ter a seg. espec. técnica: "..., vida útil superior a 80.000 horas...". leia-se: as novas luminárias de led a serem instaladas deverão ter a seg. espec. técnica: "....., vida útil mínima de 70.000 horas...". T. Prorroga a data p/ 03/06/2022 hr 09:01. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do processo

2 cm -23 1638622 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220523200604028.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
C. P. L.
Folha 382
MG

Termo de Encerramento

Ao 26° dia do mês de maio do ano de 2022, nesta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, encerrou-se a fase externa com a homologação e publicação do resultado final do processo licitatório **Pregão Presencial 008/2022 PRC 026/2022**. Encerram-se os autos em 01 volume contendo 382 folhas, incluindo o presente termo. Do que, para constar, lavro o presente termo.

Marcelle Roberto Soares

Marcelle Roberto Soares

Pregoeira